



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

BRUNA VIVIANI VIANA

**UMA ANÁLISE DAS DIMENSÕES ÉTICO-POLÍTICA E  
TÉCNICO-OPERATIVA NO TRABALHO DO ASSISTENTE  
SOCIAL:  
TRAJETÓRIA SOCIO-HISTÓRICA E DESAFIOS  
CONTEMPORÂNEOS**

---

Londrina  
2021

BRUNA VIVIANI VIANA

**UMA ANÁLISE DAS DIMENSÕES ÉTICO-POLÍTICA E  
TÉCNICO-OPERATIVA NO TRABALHO DO ASSISTENTE  
SOCIAL:  
TRAJETÓRIA SOCIO-HISTÓRICA E DESAFIOS  
CONTEMPORÂNEOS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina-UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Olegna de Souza Guedes

Londrina  
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

VIANA, BRUNA VIVIANI

Uma análise das dimensões ético-política e técnico-operativa no trabalho do assistente social: trajetória socio-histórica e desafios contemporâneos / Bruna Viviani Viana. - Londrina, 2021.

197 f. : il.

Orientador: Olegna de Souza Guedes.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2021.

Inclui bibliografia.

1. Dimensão ético-política. Dimensão técnico-operativa. Trabalho do assistente social- Dissertação. I. Guedes, Olegna de Souza. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

BRUNA VIVIANI VIANA

**UMA ANÁLISE DAS DIMENSÕES ÉTICO-POLÍTICA E  
TÉCNICO-OPERATIVA NO TRABALHO DO ASSISTENTE  
SOCIAL:  
TRAJETÓRIA SOCIO-HISTÓRICA E DESAFIOS  
CONTEMPORÂNEOS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina-UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Olegna de Souza  
Guedes  
Universidade Estadual de Londrina – UEL

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kathiuscia Ap. Freitas Pereira  
Coelho  
Universidade Estadual de Londrina – UEL

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima da Silva Grave Ortiz  
Universidade Federal do Rio de Janeiro –  
UFRJ

Londrina, 17 de dezembro de 2021

Dedico esta dissertação à memória da minha querida avó, Carmem, que se foi durante este processo, porém permanece ainda comigo, em pensamento. Obrigada por me ensinar que é necessário termos coragem para não deixarmos escapar as oportunidades que a vida oferece.

## AGRADECIMENTOS

Ao iniciar, não posso deixar de registrar que esta dissertação é um produto possível, tendo em vista os desafios deste tempo. Quem um dia poderia imaginar que viveríamos uma pandemia mundial e todas as dores a ela inerentes. Quantas vidas perdidas, quanta gente querida se foi, quanta dor! Fomos atravessados por distâncias, por perdas, por tantas adversidades, que, somadas, constituíram o terreno em que este trabalho foi elaborado e concluído. Apesar das dores, venci, e há muito a agradecer.

Tecer agradecimentos ao término desta dissertação é, sem dúvida, um momento em que muitas emoções me tomam. Ao mesmo tempo em que a solidão esbraveja dentro de mim, como síntese desse processo, não me faltam pessoas a quem agradecer por terem sido apoio tão presente durante todo esse período. Contraditório, não!?

A começar por Deus, pois, até aqui me ajudou o Senhor. Obrigada, Pai, por abençoar a minhas escolhas, por me refazer e superabundar Sua Graça diariamente durante esses anos. Obrigada por ser Aquele em que posso confiar, sem ressalvas.

Aos meus familiares, por acreditarem em mim. Aos meus pais, Jovecir e Sonia, que sempre me incentivaram a buscar meus sonhos e percorrer os caminhos necessários, mesmo que estes não fossem os mais fáceis. Obrigada também por entenderem a minha ausência, inclusive quando estava aí em Guaraçai e não pude desfrutar plenamente da companhia de vocês, pois necessitava estudar. Ao meu irmão, André, que, mesmo depois de adulto, ainda desperta em mim o sentimento de querer vencer e de mostrar-lhe que ele também é capaz. Ao meu avô, Jamil, e à minha avó, Carmem (*in memoriam*), minhas referências de afeto, que alegria poder compartilhar mais uma vitória com vocês!

Ao meu sobrinho, João Lucas, a quem dedico o amor mais puro e sincero. A sua existência me faz ver o mundo com um olhar mais terno e me incentiva a ser uma pessoa melhor, pois você merece o que há de melhor em mim. Obrigada por me ensinar que a vida é para além das nossas expectativas e, sobretudo, que todas as conquistas merecem ser comemoradas. Suas vitórias serão sempre minhas vitórias.

À família Viviani e à família Viana, com vocês me construí como ser humano. Um agradecimento especial à minha tia, Marcia Viviani, por quem nutro profundo

afeto; se um dia me senti capaz de trilhar os caminhos da pós-graduação, em grande parte, foi pelo seu incentivo.

Ao meu companheiro Carlos, meu apoio incondicional durante esse processo. Nesse tempo, pude enxergar que os seus gestos mais simples traduziram a grandiosidade do que denominam de amor. Também agradeço a toda a família Bertim, que me acolheu desde o primeiro o momento. Vocês também são minha família.

Às minhas amigas e amigos, sem vocês, esse caminho não teria sido possível. À Ana Paula, minha irmã de alma, aquela que já vivenciou o que há de pior em mim e não desistiu. Que privilégio compartilhar a vida contigo! Minha referência de mulher e assistente social. Mesmo a distância, sentiu a minhas dores e as compartilhou comigo, o fardo ficou mais leve. Às minhas meninas, Camilinha, Carol, Celinha e Ethel, que, junto com a Ana Paula, são minhas amigas preciosas. Obrigada por entenderem minha ausência nesse tempo. O serviço social forjou nossa amizade, nas trincheiras da luta diária de implementação do SUAS nos apoiamos e nos fortalecemos, esmorecemos também, mas aqui estamos. Esta vitória é de vocês também!

Ao Bruno, amigo de vida, aquele que vibra com as minhas conquistas e faz chacotas das minhas derrotas. Decidimos compartilhar a vida, vivenciar as experiências possíveis, e esta, que encerro agora, é só mais uma delas. Você tem fundamental importância, assim como em tudo na minha vida.

Àquelas que, já sabendo as dores e as delícias da vida acadêmica, vivenciaram esse processo comigo. Vanessa, minha amiga querida, a grande incentivadora, aquela que tem a capacidade de enxergar virtude onde esta é tão escassa. Sempre digo que, dentre as tantas coisas boas que o CRESS acrescentou em minha vida, a melhor foi a sua amizade. À Mila e Luana, queridas de longa data, mulheres fortes, que são, para mim, sinônimo de comprometimento, afeto e alegria. Obrigada pelo apoio. Juntas permaneceremos, porque há muita coisa nessa profissão e nesse mundo que carece de uma “focanálise”.

Agradeço também à Meiri, amiga com quem sempre dividi os dilemas da vida e do serviço social, os momentos contigo e com a Mel me recolocavam de volta na rota. À Jaque Zuin, minha companheira na seccional de Londrina, obrigada pelo incentivo nesse processo.

Aos amigos do mestrado, meus queridos “Marilovers”, pela troca, pelo acolhimento, pela convivência que, com certeza, tornou esse caminho mais leve. Em especial, agradeço ao Júlio, esse querido que se fez presente em todos os momentos,

é com ele que compartilho as “humilhações” da vida acadêmica. Que grata surpresa tê-lo encontrado nesse percurso.

Agradeço, ainda, de modo muito especial, à minha querida orientadora, Olegna Guedes! Obrigada por acreditar em mim, inclusive quando eu mesma não acreditava (e não foram poucas as vezes), por todo o comprometimento e paciência durante esse processo, por entender as minhas inseguranças e, sobretudo, pela generosidade em compartilhar o seu conhecimento. Já lhe disse, mas quero deixar registrado: compartilhar esse momento contigo me fez um ser humano melhor.

À banca examinadora deste trabalho. À Prof.<sup>a</sup> Fátima, por aceitar o convite e pelas contribuições, elas foram fundamentais e reorganizaram a minha rota; tocaram-me sua nitidez quanto aos processos do CRESS e sua generosidade em compartilhá-los conosco. À prof.<sup>a</sup> Kathiuscia, minha referência de agente fiscal, como aprendo com você! Eu me sinto privilegiada de tê-la por perto, sempre tão afetuosa e assertiva. Suas contribuições e colocações ainda me inquietam. Obrigada por isso! Agradeço também à Prof.<sup>a</sup> Sandra Lourenço e à Prof.<sup>a</sup> Silmara Carneiro pelas contribuições na qualificação.

Ao CRESS PR e à coordenação da Seccional de Londrina, por terem viabilizado possibilidades reais de eu ingressar e concluir este mestrado. Em especial, meus agradecimentos à Rosângela Costa, Marcelo Oliveira e Alexsandra Moreira.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, pelo conhecimento compartilhado, muito contribuíram nessa jornada.

Por fim, agradeço a todos os assistentes sociais que, cotidianamente, se colocam na luta em defesa de uma profissão crítica, alinhada com os interesses da classe trabalhadora, da qual sou parte.

Chego ao fim desse processo certa de que não foi um caminho fácil, porém convencida de que é necessário continuar.

VIANA, Bruna Viviani. **Uma análise da relação entre as dimensões ético-política e técnico-operativa no trabalho do assistente social: trajetória socio-histórica e desafios contemporâneos.** 2021. 197 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

## RESUMO

A presente dissertação tem por objeto os desafios das relações entre as dimensões ético-política e técnico-operativa no trabalho do assistente social; visa apreender elementos fundamentais para a análise da relação entre essas duas dimensões constitutivas do trabalho do assistente social que desafiam o serviço social na contemporaneidade, delimitando a análise às demandas que compõem à COFI do CRESS PR. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, descritiva, com fase exploratória, composta por revisão bibliográfica, seguida de pesquisa documental nas atas da COFI Local Londrina, no período de 2019 e 2020. Quanto ao percurso teórico percorrido, no primeiro capítulo realiza-se um retrospecto da trajetória socio-histórica da profissão, com ênfase para apresentação dos aportes éticos e técnicos do serviço social nos distintos períodos. No segundo capítulo, são abordados o serviço social contemporâneo e os pressupostos ético-políticos e teórico-metodológico que fundamentam a sua direção crítica bem como os aspectos materiais que se manifestam no âmbito das demandas imediatas e desafiam o trabalho do assistente social. Os resultados da pesquisa permitiram se identificar que as demandas que compõem à COFI expressam aspectos da crise capitalista contemporânea, que atravessa o contexto em que a profissão é exercida e cujas repercussões atingem o trabalho desenvolvido nos diversos espaços socio-ocupacionais, assim como o próprio assistente social enquanto partícipe da classe trabalhadora. As demandas que compõem ao plano imediato são carregadas de determinações que exigem, do plano de vista ético-político, uma necessária distância para que possam ser desveladas e respondidas, a partir de uma leitura crítica de realidade. O contexto de regressão de direitos e precarização do trabalho exige a construção de estratégias coletivas de enfrentamento à precarização do trabalho e da formação profissional e de qualificação do trabalho do assistente social na perspectiva de enfrentar os limites e construir possibilidades de efetivação e fortalecimento do projeto ético-político do serviço social.

**Palavras-chave:** dimensão ético-política; dimensão técnico-operativa; trabalho do assistente social.

VIANA, Bruna Viviani. **An analysis of the relationship between the ethical-political and technical-operative dimensions in the work of the social worker**: socio-historical trajectory and contemporary challenges. 2021. 197 p. Dissertation (Masters in Social Work and Social Policy) – State University of Londrina, Londrina, 2021.

## ABSTRACT

The object of this dissertation is the challenges of the relationships between the ethical-political and technical-operative dimensions in the work of the social worker; aims to apprehend the fundamental elements for the analysis of the relationship between these two constitutive dimensions of the work of the social worker that challenge social work in contemporary times, delimiting the analysis to the demands that appear in the COFI of CRESS PR. This is a qualitative, descriptive research, with an exploratory phase, consisting of a literature review, followed by documental research in the minutes of COFI Local Londrina, in the period 2019 and 2020. As for the theoretical path followed, in the first chapter, a retrospective of the socio-historical trajectory of the profession, with emphasis on the presentation of the ethical and technical contributions of the social work in different periods. The second chapter addresses the contemporary social work and the ethical-political and theoretical-methodological assumptions that underlie its critical direction, as well as the material aspects that manifest themselves in the context of immediate demands and challenge the work of the social worker. The research results allowed us to identify that the demands that come to COFI express aspects of the contemporary capitalist crisis, which crosses the context in which the profession is exercised and whose repercussions affect the work developed in different socio-occupational spaces, as well as the assistant himself social as part of the working class. The demands that appear in the immediate plan are loaded with determinations that demand, from an ethical-political perspective, a necessary distance so that they can be unveiled and answered, based on a critical reading of reality. The context of regression of rights and precariousness of work requires the construction of collective strategies to face the precariousness of work and professional training and qualification of the work of the social worker in the perspective of facing the limits and building possibilities for the realization and strengthening of the ethical project-politician of the social service.

**Keywords:** ethical-political dimension; technical-operative dimension; social worker work.

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Áreas de atuação do assistente social relacionadas às demandas atendidas pela COFI.....133
- Gráfico 2** – Demandas atendidas pela COFI Local Londrina – 2019 2020.....137

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAS	Associação Brasileira de Assistentes Sociais
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
AIB	Ação Integralista Brasileira
CAE	Comissão Ampliada de Ética
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBCISS	Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio Serviços Sociais
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
COFI	Comissão de Orientação e Fiscalização
CPE	Comissão Permanente de Ética
CRAS	Conselhos Regionais de Assistentes Sociais
CRESS PR	Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região/Paraná
DC	Desenvolvimento de Comunidade
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PEP	Projeto Ético Político
PNF	Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
UCISS	União Católica Internacional de Serviço Social

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 1 - MARCOS DA TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: O DELINEAMENTO DA ÉTICA PROFISSIONAL NA RELAÇÃO COM AS DEMANDAS (1935 A 1990) .....</b>	<b>21</b>
1.1 A EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL: DEMANDAS TÉCNICAS DE UMA PROFISSÃO DA ERA DOS MONOPÓLIOS .....	23
1.2. O SERVIÇO SOCIAL TRADICIONAL: SEUS APORTES ÉTICOS E TÉCNICOS .....	29
1.2.1 Redimensionamentos No Marco Do Serviço Social Tradicional: A Década De 1950.....	46
1.3 O PROCESSO DE RENOVAÇÃO: INTERPRETAÇÕES SOBRE AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS POSTAS NO CAMPO INTERVENTIVO E SUAS IMPLICAÇÕES ÉTICAS.....	55
1.4 A PERSPECTIVA DE RUPTURA: GÊNESE DE UM NOVO MARCO NAS REFLEXÕES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE ÉTICA E TÉCNICA NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO .....	72
<b>CAPÍTULO 2 – A RELAÇÃO ENTRE AS DIMENSÕES ÉTICO- POLÍTICA E TÉCNICO-OPERATIVA NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS.....</b>	<b>82</b>
2.1 O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO.....	83
2.2 O CÓDIGO DE ÉTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS DE 1993.....	92
2.2.1 Referenciais Filosóficos Na Interpretação Da Ética No Serviço Social Brasileiro Na Contemporaneidade.....	94
2.2.2 Os Princípios Éticos Fundamentais Do Código De Ética Dos Assistentes Sociais De 1993 .....	103
2.3 REFLEXÕES SOBRE A DIMENSÃO TÉCNICO OPERATIVA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: SUA INTRÍNSECA RELAÇÃO COM A DIMENSÃO TEÓRICO- METODOLÓGICA E ÉTICO-POLÍTICA .....	119
2.4 ASPECTOS MATERIAIS QUE REBATEM SOBRE O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS A PARTIR DAS DEMANDAS DA COFI: DESAFIOS	

PARA A RELAÇÃO ENTRE A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA E A ÉTICO- POLÍTICA .....	131
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	160
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	169
<b>APÊNDICES</b> .....	179

## INTRODUÇÃO

A aspiração em aprofundar os conhecimentos de mediações que conduziram ao tema desta pesquisa se dá a partir de inquietações da pesquisadora e se inscrevem na compreensão de que a atitude investigativa é exigência para a superação do imediato e imperativa ao exercício profissional do assistente social. Não por acaso é necessário à pesquisadora se debruçar e tentar, por sucessivas aproximações e recuos, apreender o movimento do real, decifrar os seus caminhos, reconstruir o saber e o fazer. Nesse exercício investigativo, ao longo de uma trajetória de 14 anos exercendo a pesquisadora a profissão de assistente social, questões vinculadas à relação entre a ética profissional e as requisições de natureza técnica operativa, a partir de determinada matriz teórico-metodológica no cotidiano desse profissional, levaram a inúmeras provocações.

No decorrer desse período, a partir da inserção da pesquisadora em variados espaços socio-ocupacionais que perpassaram a educação profissional, a política de assistência social e à docência em universidade privada e os questionamentos sobre essa relação ética e questões que aparecem como de natureza técnica no trabalho do assistente social adensaram-se, à medida em que o cotidiano profissional da pesquisadora se apresentava com determinações em que possibilidades de se orientar ações profissionais por valores emancipatórios eram ofuscadas por fatores diversos tais como condições objetivas de trabalho, relações profissionais, demandas políticas, requisições institucionais etc. Em março de 2016, a pesquisadora inicia uma nova experiência de trabalho profissional, a partir do ingresso como agente fiscal do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região/Seccional de Londrina (CRESS PR). No exercício da orientação e fiscalização profissional dos assistentes sociais, especialmente por meio das ações desenvolvidas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI), foram-lhe oportunizados reflexões e desafios diante de demandas extremamente complexas, dadas as condições socio-históricas prevaletentes na sociedade atual<sup>1</sup>. É nesse trabalho como agente fiscal que, para a

---

<sup>1</sup> Dentre essas, destaca-se a “mundialização do capital que tem profundas repercussões na órbita das políticas públicas, em suas diretrizes de focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão do direito ao trabalho. Ela também redimensiona as requisições dirigidas aos assistentes sociais, as bases materiais e organizacionais de suas atividades, e as condições e relação de trabalho por meio das quais se realiza o consumo dessa força de trabalho especializada” (IAMAMOTO, 2009, p.26).

pesquisadora, são adensadas as indagações sobre valores e princípios éticos do assistente social imersos em demandas que se apresentam, aparentemente, como meramente técnicas, porém acentuam distanciamentos políticos da direção do projeto ético-político (PEP) da categoria profissional dos assistentes sociais. Depara-se, na fiscalização do exercício profissional dos assistentes sociais, com situações de resistência de muitos profissionais na defesa da priorização de suas demandas técnicas, muitas vezes em detrimento da direção ética; apesar disso, esses profissionais compreendem que essa direção é fundamental na condução do trabalho. É de tensionamentos dessa natureza apresentados por assistentes sociais que emergem as demandas.

Na realidade concreta, o assistente social é requisitado, pelas instituições empregadoras, pelos usuários e pela sociedade, a atender a demandas (das mais simples às mais complexas) e a se posicionar em respostas a estas. Para tanto, é necessário, a esse profissional, entre outros aspectos, ter nitidez de quais são os princípios e valores éticos que orientam tais posições. É nesse sentido que se situa a proposta desta pesquisa, considerando-se que se posicionar ética e politicamente envolve realizar escolhas diante da realidade objetiva e ter competência para aliar essas escolhas à necessária viabilização de respostas técnicas inerentes ao trabalho do assistente social no contexto das requisições institucionais. São escolhas cuja orientação se dá com base em princípios que carregam aspectos da ética profissional.

Vale se ressaltar que o contexto da crise capitalista contemporânea resulta em um processo de acirramento das desigualdades econômica e social e da ampliação da agenda conservadora, que recai sobre o cotidiano<sup>2</sup>, plano da ação imediata, da fluidez. É no cotidiano profissional que os assistentes sociais são requisitados a responder aos interesses da classe trabalhadora, e esse processo de dar respostas pode expressar desafios à materialização dos princípios fundamentais do código de ética profissional e dos valores que eles impõem. Ou seja,

“[...] em seu exercício profissional no cotidiano profissional, os assistentes sociais podem reforçar diferentes projetos societários, materializando

---

<sup>2</sup> “A vida cotidiana é a vida do homem inteiro [...] O fato de que todas as suas capacidades se coloquem em funcionamento determina também, naturalmente, que nenhuma delas possa realizar-se, nem de longe em sua totalidade. O homem da cotidianidade é atuante e fruidor, ativo e receptivo, mas não tem nem tempo nem possibilidade de se absorver inteiramente em nenhum desses aspectos; por isso, não pode aguçá-los em toda intensidade. (HELLER, 2008, p. 17-18)

princípios e valores em direções sociais diferentes – e até antagônicas (COELHO; FORTI, 2015, p. 29).

Fundamental se evidenciar que, no marco da tradição marxista, o serviço social passa a ser compreendido como parte de “uma totalidade de diversas dimensões que se auto implicam, se auto explicam e se determinam entre si” (Guerra, 2017, p. 49). Por esta via, a dimensão prático-interventiva da profissão é denominada dimensão técnico-operativa, cujo conteúdo não se reduz ao manejo de técnicas, instrumentos, normas e procedimentos empregados pelos profissionais no ambiente institucional, mas mobiliza as demais dimensões constitutivas do trabalho profissional: a dimensão teórico-metodológica – na investigação e análise da realidade - e a dimensão ético-política – na projeção da ação em função das finalidades -, a que se destina, e dos valores que orientam a profissão bem como avalia as consequências da ação.

O que se pretende enfatizar é que a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada pela dimensão ético-política e esta, por sua vez, encontra-se aportada em fundamentos teóricos, donde a capacidade de o profissional vir a compreender os limites e possibilidades não como algo interno ou inerente ao próprio exercício profissional, mas como parte do movimento contraditório constitutivo da realidade social. [...] a definição sobre *o que e como* fazer tem que ser articulada ao *por que* fazer (significado social do profissional e sua funcionalidade ou não ao padrão dominante, ao *para que* fazer (indicando as finalidades /teleologia do sujeito profissional) e ao *com o que* fazer (com que meios, recursos e através de que mediações ou sistema(s) de mediações (GUERRA, 2017, p.50-53).

No serviço social, as reflexões sobre a ética profissional na contemporaneidade convergem para se afirmar, entre outros aspectos, que tal ética se constrói nas atitudes críticas no cotidiano profissional em que se situam as requisições técnicas exigidas na construção de respostas às demandas dos usuários em contextos institucionais diversos. Muitas vezes, tais requisições aparecem como prioritárias e tomam a forma de procedimentos rotineiros que tendem a distanciar-se dessa atitude crítica.

Diante desse cenário, delimitou-se como objeto desta pesquisa os desafios da relação entre a dimensão ético-política e a dimensão técnico-operativa no trabalho dos assistentes sociais. Cumpre se explicitar que, ao se demarcar a delimitação não se desconsiderou a intrínseca relação entre as três dimensões constitutivas do trabalho desse profissional, ou seja, não se desconsiderou que as dimensões que são objeto de análise se dão em consonância com a dimensão teórico-metodológica que

não será abordada, diretamente, nesta pesquisa. Contudo, tal delimitação se deu a partir da preocupação da autora com o que aparece como demandas imediatas dirigidas à Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região (CRESS PR). E, dada a natureza dessa comissão, as demandas mais emergentes são as que se referem às condições éticas e técnicas que circunscrevem o trabalho dos assistentes. Dessa forma, foi possível se construir o tema da pesquisa: desafios das dimensões ético-políticas e técnico-operativas no trabalho do assistente social, trajetória socio-histórica, desafios contemporâneos.

Pretende-se, com a pesquisa, apreender elementos fundamentais para a análise das relações entre as dimensões ético-política e técnico-operativa constitutivas do trabalho do assistente social que desafiam o Serviço Social na contemporaneidade. Para se alcançar esse objetivo, construíram-se os seguintes objetivos específicos: I) identificar aspectos da construção da relação entre as dimensões éticas e técnico-operativas na trajetória socio-histórica do serviço social no Brasil; II- evidenciar aspectos materiais contemporâneos que se situam como mediações necessárias para a análise do tensionamento entre as demandas postas no trabalho do assistente social e a direção ético-política; III- levantar aspectos teóricos que subsidiam a análise contemporânea da ética no serviço social brasileiro; IV- identificar matrizes teóricas e reflexões sobre a dimensão técnico-operativa no serviço social brasileiro; V) levantar aspectos da ética profissional e demandas técnico-operativas no trabalho do assistente social que comparecem à COFI do CRESS/PR.

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, haja vista que será abordado o universo dos valores, significados, sendo esses elementos da realidade que não são quantificados (MINAYO,2002). Quanto aos objetivos, será uma pesquisa descritiva, haja vista o intuito de se apontar as demandas do cotidiano profissional do assistente social, cujos aspectos éticos e técnicos impõem desafios à construção do projeto ético-político no cotidiano profissional.

Frente à complexidade que envolve o tema e os elementos que o consubstanciam, a pesquisa é composta por fase exploratória, realizada por meio de revisão bibliográfica e aprofundamento dos substratos teóricos sobre ética e o trabalho do assistente social. Além desta revisão bibliográfica, foi construída por uma pesquisa documental, constituída do marco legal do serviço social (Código de Ética do Assistente Social, lei de regulamentação da profissão, resoluções do conjunto

CFESS/CRESS) e atas da COFI Local Londrina, no período de 2019 e 2020. Quanto à delimitação desse período para a análise das atas, justifica-se que, *a priori*, elegeu-se o período de 2018 a 2019, pois seria o tempo correspondente aos 24 meses de duração e conclusão da dissertação de mestrado. Contudo, em função do período pandêmico e da alteração no cronograma de construção da dissertação de mestrado, redimensionou-se o período para 2019 e 2020, a fim de se identificar possíveis alterações ou acirramentos decorrentes do contexto pandemia na relação entre a dimensão ético-política e a dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social. Para apreensão dos dados empíricos relacionados à identificação das demandas que comparecem à COFI, foi utilizado instrumento de coleta de dados organizado pela pesquisadora, conforme o apêndice1.

Destaca-se que a COFI é instituída pela Política Nacional de Fiscalização (PNF) do conjunto CFESS/CRESS (resolução CFESS nº 512/2007, com alterações), sendo uma comissão de caráter permanente na estrutura dos conselhos regionais, cuja composição congrega conselheiros (no mínimo um e a quem caberá a coordenação), agentes fiscais concursados e assistentes sociais de base convidados pela direção, nos termos do artigo 6º, da resolução supramencionada. No âmbito do CRESS PR, a COFI é regulamentada por meio de portaria própria que define seus membros/composição, observando as disposições da PNF bem como sua dinâmica de organização. Aqui cabe se elucidar que, institucionalmente, a COFI do CRESS PR se organiza de duas formas: 1) por meio da denominada COFI Local, que reúne os membros vinculados a cada sede do CRESS (sede Curitiba, seccional de Londrina e seccional de Cascavel) e trata das demandas de natureza regional; e 2) e da denominada COFI Ampliada, que congrega todos os membros da COFI e trata das demandas mais complexas e de interesse estadual. A dinâmica descrita se relaciona meramente à forma de organização da COFI do CRESS PR e, de nenhum modo, as COFI's Locais e a COFI Ampliada se conformam em comissões distintas, ao contrário, trata-se das diversas dinâmicas de uma mesma comissão. Considerando-se tal dinâmica, no bojo desta pesquisa elegeu-se a COFI Local de Londrina.

Destaca-se que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual de Londrina.

Um dos frutos desta pesquisa foi a elaboração da presente dissertação que está organizada em dois capítulos. No primeiro capítulo, apresenta-se o processo histórico do serviço social, compreendido como expressão e produto da sociedade

capitalista e, nesta, um campo mediações no âmbito das quais se inscreve a demanda pelo trabalho dos assistentes sociais. Este capítulo enfatizará a apresentação dos aportes éticos e técnico-operativos do serviço social nos distintos períodos que conformam sua trajetória socio-histórica.

No segundo capítulo, foram abordados o serviço social contemporâneo, os pressupostos ético-políticos e teórico-metodológicos que fundamentam sua direção social e os valores humanístico-críticos presentes em seus princípios fundamentais assim como o debate da dimensão ético-política na contemporaneidade. Esse capítulo também se dedica a apontar os desafios para a materialização desses princípios e seus elementos na construção do projeto ético-político profissional. E, dentre esses desafios, destacam-se os que se apresentam como dados da pesquisa e análise de aspectos da relação entre a dimensão ético-política e a dimensão técnico-operativa no serviço social que comparecem como demandas para a COFI do CRESS-PR. Importante destacar que, embora se tenha buscado identificar acirramentos próprios do contexto pandêmico, esses dados não ficam explícitos nas pautas das atas da COFI que foram analisadas.

À vista disso, compreende-se que a proposta de estudos acerca do tema possibilitará, pela via da investigação teórica dos desafios vivenciados no trabalho do assistente social, colaborar com a reflexão da necessária superação do imediatismo próprio do cotidiano assim como com o aprimoramento das ações no âmbito da fiscalização profissional e da ética no conjunto CFESS/CRESS, na perspectiva de fornecer instrumentos críticos e estratégicos, enquanto expressão das demandas e desafios postos à entidade e à profissão, na perspectiva do fortalecimento do PEP.

## **CAPÍTULO 1**

### **MARCOS DA TRAJETÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: O DELINEAMENTO DA ÉTICA PROFISSIONAL NA RELAÇÃO COM AS DEMANDAS (1935 A 1990)**

A gênese e consolidação do serviço social brasileiro têm seus fundamentos circunscritos no próprio movimento da sociedade, de modo que, para a análise histórica da trajetória profissional, é exigência o rompimento com a predisposição pela mera enumeração de fatos históricos, cronológica e linearmente dispostos, para que estes não sejam reduzidos de seu significado. As análises de autores sobre essa trajetória, sobretudo a de Lamamoto (1985), destacam que, enquanto um produto das necessidades sociais, a profissão se move no movimento contraditório da própria realidade para a construção de respostas às demandas sociais que lhe são postas, portanto, é necessário apreendê-la na dinâmica histórica da sociedade da qual é parte e expressão.

A literatura profissional identifica a questão social como objeto de intervenção profissional. A partir da interpretação dessa questão como uma das expressões da relação capital x trabalho, interpreta-se, nessa literatura, que a emergência das requisições do trabalho do assistente social só pode ser compreendida, se situada na conjuntura socio-histórica do capitalismo na era dos monopólios. A esse respeito, Netto (2011) considera que, no estágio monopolista do capitalismo, o antagonismo entre as classes sociais se acentua, e o Estado, enquanto ente mediador, expande seu papel e passa a atuar diretamente nas expressões da questão social por meio das políticas públicas, sendo que, nesse alargamento do Estado, se situa o surgimento de mercado de trabalho para os assistentes sociais.

O contexto socio-histórico da década de 1930 até o período pós-ditadura com a abertura democrática, entre as décadas de 1980 e 1990, é de profundas transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil e esse cenário de mudanças produziu variados direcionamentos à trajetória do país e, conseqüentemente, à trajetória do serviço social. Isso porque se compreende que a profissão é sintonizada com o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade e, por esse fato, as transformações societárias incidem diretamente nos rumos do desenvolvimento da profissão no Brasil.

A literatura sobre a trajetória histórica do serviço social brasileiro demonstra distintas direções nos campos teórico, histórico e interventivo ao longo de seus 80 anos, que vão desde a perspectiva conservadora e antimoderna<sup>3</sup>, que marcou a gênese da profissão, até a atual perspectiva crítica articulada com a emancipação humana<sup>4</sup>. O itinerário profissional, demarcado por diferentes direções em movimento, explicita um processo próprio da sociedade de classes em razão dos diversos interesses em disputa.

Observam-se, sobretudo em reflexões de autores que escrevem sobre o serviço social no Brasil e nos marcos legais dessa profissão, a defesa de que há vinculação entre os projetos do serviço social construídos ao longo de sua trajetória histórica e a defesa de distintos projetos societários<sup>5</sup> que se sustentam em ideologias (conservadoras ou emancipatórias) registradas como orientadoras da atuação profissional em diferentes períodos históricos. Tais relações se expressam em diferentes dimensões, teórica, ética, política e normativa, conforme sugere a bibliografia profissional.

Desde sua gênese no Brasil, o serviço social é reconhecido como profissão de natureza prático-interventiva, cuja particularidade técnica se consolida no trabalho do assistente social que se inscreve, do ponto vista de sua operacionalização, no nexo entre as instituições sociais, os serviços prestados e as necessidades dos sujeitos sociais na busca por acesso aos direitos sociais.

O serviço social se caracteriza, de forma aparente, como uma profissão mobilizada para a prestação de serviço especializado. No Brasil, por um longo período (1936 a 1979), as reflexões sobre as ações profissionais dos assistentes sociais nesse país, em sua maioria<sup>6</sup>, se desenvolveram sob o manto de uma pseudoneutralidade, ou seja, por uma perspectiva analítica na qual se destaca a limitação da competência profissional à execução de técnicas e procedimentos de intervenção, em consonância com preceitos éticos do *ethos* burguês. Assim, é propósito deste capítulo dedicar-se

---

<sup>3</sup> Será tratado a respeito nos itens 1.3 e 1.4 deste texto.

<sup>4</sup> Tal perspectiva crítica será abordada no segundo capítulo desta dissertação de mestrado.

<sup>5</sup> A análise sobre a relação entre projetos profissionais e projetos societários, construída por Netto (1999), considera que os projetos societários têm como horizonte o tipo de sociedade a ser construída e, portanto, se fundamentam em compreensões distintas de homem, de Estado e de sociedade, que engendram direções a serem percorridas pelos sujeitos coletivos cujas rotas são diversas, por vezes antagônicas, para a concretização de ideais, sendo que esses projetos em disputa na sociedade atravessam também as profissões e seus projetos, influenciando, em maior ou menor grau, as respostas profissionais (p. 12).

<sup>6</sup> Há registros de perspectivas críticas, sobretudo inerentes à vinculação com o Movimento de Reconceitualização do Serviço Social na América Latina. No Brasil, uma dessas expressões está no documento de BH (1975).

à análise de aspectos dessa perspectiva, por meio de publicações de assistentes sociais e autores da área de pesquisa do serviço social que destacam aspectos de natureza ética e que sinalizam para a dimensão técnica do trabalho do assistente social nesse período. É, também, propósito do capítulo sinalizar aspectos da gênese das reflexões contemporâneas sobre as dimensões ético-políticas e técnico-operativas do serviço que se situam no interior do que Netto (2015) denomina de intenção de ruptura. Espera-se, portanto, com esse capítulo, responder à parte de um dos objetivos da pesquisa: identificar aspectos da construção da relação entre as dimensões ético-política e técnico-operativa na trajetória socio-histórica do serviço social no Brasil. Ressalta-se que a análise dessas dimensões como constitutivas do serviço, juntamente com a dimensão teórico-metodológica, é construída apenas na década de 1990, mas a preocupação com os aportes técnicos e éticos da profissão se faz presente em toda a sua trajetória socio-histórica, ainda que nos limites das molduras teórico-filosóficas e ideo-políticas que orientavam as reflexões sobre o trabalho do assistente social ao longo dessa trajetória.

### 1.1 A EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL: DEMANDAS TÉCNICAS DE UMA PROFISSÃO DA ERA DOS MONOPÓLIOS

Parte-se das reflexões que seguem das análises que, na literatura profissional, situa-se a emergência do serviço social como profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho na fase monopolista do capitalismo. Ou seja, entende-se que a profissão emerge enquanto produto histórico da síntese de projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico da sociedade, cujo significado se inscreve na dinâmica das relações entre as classes sociais e destas para com o Estado no enfrentamento à questão social<sup>7</sup>.

Na fase monopolista do capitalismo, o Estado é impelido a intervir sistematicamente nas expressões da questão social, por meio das políticas sociais, sem renunciar à repressão e coerção que lhe são peculiares, sendo, nessas

---

<sup>7</sup> Há, na literatura profissional do Serviço Social uma vasta publicação sobre a questão social e sobre a sua centralidade no trabalho do assistente social. Dentre esses citamos Iamamoto (2001, 2011, 2015); Netto (2001); Pereira (2001); Siqueira (2013); ABEPSS (2001).

condições socio-históricas, registrada a estruturação de um *locus* específico do serviço social na divisão social e técnica do trabalho.

O processo pelo qual a ordem monopólica instaura o espaço determinado que, na divisão social (e técnica) do trabalho a ela pertinente, propicia a profissionalização do Serviço Social tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a “questão social”, tipificadas nas políticas sociais. [...] Neste âmbito está posto o *mercado de trabalho* para o assistente social: *ele é investido como um dos agentes executores das políticas sociais* (NETTO, 2011, p.74).

Faz-se necessário se apontar que há autores<sup>8</sup> que compreendem e defendem a emergência do serviço social a partir de uma perspectiva endógena e evolucionista; são autores que, por exemplo, localizam a gênese da profissão na racionalização da assistência aos pobres, na forma de ajuda profissionalizada, em uma evidente relação de continuidade evolutiva entre as protoformas e o serviço social enquanto profissão. Tal concepção acerca da profissão é particularista, focalista e localiza o surgimento da profissão enquanto resultado das opções particulares de seus agentes. A Igreja Católica, sobretudo na primeira metade do século XX, desempenhou papel fundamental para a compreensão da profissionalização do serviço social nessa dimensão de continuidade com suas protoformas. Isso porque essa instituição, à época, apresentava relação medular com o pensamento conservador e com a caridade tradicional (obras de caridade mantidas pelo clero e leigos desde os primórdios) e cujas práticas assistencialistas e filantrópicas reivindicava serem próprias do serviço social. A título de exemplo, destacam-se as iniciativas da União Católica Internacional de Serviço Social, de 1922<sup>9</sup>.

A esse respeito, Netto (2011) afirma que, dado o “universo ideo-político e teórico-cultural, que se apresenta no pensamento conservador” e as “modalidades interventivas características do caritativismo”, há de fato uma relação de continuidade entre as protoformas e o serviço social e que, inclusive, tais elementos afetarão o

---

<sup>8</sup> Segundo Montañó (2011), são autores que compõem a vertente de interpretação do serviço social em uma perspectiva evolucionista e endogenista: “Hermam Cruze, Ezequiel Ander-Egg, Natálio Kisnerman, Boris Alex Lima, Ana Augusta de Almeida, Balbina Ottoni Vieira, José Lucena Dantas entre outros” (p.20).

<sup>9</sup> A União Católica Internacional de Serviço Social foi criada em um contexto de busca por uma denominação comum sobre as práticas de ajuda e caridade fundamentadas no conteúdo cristão. Seu objetivo era agregar as escolas católicas de serviço social. Na revista *Serviço Social* - edições de 1939 a 1945 – encontraram-se alguns artigos que referenciam as definições/concepções e eventos/encontros promovidos pela União Católica Internacional de Serviço Social.

desenvolvimento da profissão. Contudo, essa relação não se configura como o fundamento da profissionalização.

[...] não é a *continuidade* evolutiva das protoformas ao Serviço Social que esclarece a sua profissionalização, e sim a *ruptura* com elas, concretizada com o deslocamento aludido, deslocamento possível (não necessário) pela instauração, *independentemente das protoformas*, de um espaço determinado na divisão social (e técnica) do trabalho. [...] A profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à “evolução da ajuda”, à “racionalização da filantropia” nem à “organização da caridade”; vincula-se à *dinâmica da ordem monopólica* [...] enquanto profissão, o Serviço Social é indivorciável da ordem monopólica – ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social (NETTO, 2011, p.73 - 74).

Portanto, o que se manifesta como determinante para a emergência da profissão de serviço social é justamente a ruptura operada com suas protoformas, quando os agentes são impelidos, pela força do contrato de trabalho próprio da condição de assalariados, a executar ações interventivas profissionais e requisições institucionais que ultrapassam a mera opção e vontade particular destes. Ou seja, o cerne da profissionalização está inscrito na inserção dos agentes no mercado de trabalho, cujas práticas profissionais são requeridas e legitimadas pelo Estado, por meio do assalariamento, nas condições socio-históricas dos monopólios.

De acordo com Netto (2011), embora, do ponto de vista ideo-político, os assistentes sociais estejam vinculados à Igreja Católica e orientem a ação profissional a partir do projeto ideo-político desta, cuja perspectiva se traduz na métrica do pensamento conservador, sendo as expressões da questão social concebidas enquanto problemas individuais ou problemas decorrentes do desenvolvimento social, não há colidência desse espectro ideo-político com as novas demandas postas pelo Estado à emergente profissão. Ao contrário disso, o Estado, que tem o projeto político de intervenção na questão social, pode utilizar o projeto da Igreja Católica a seu favor e ambas as perspectivas passam a se movimentar e dar sustentação às ações profissionais. Para o referido autor, o processo de profissionalização do serviço social

[...] revela-se congruente com as exigências econômicas-sociais da ordem monopólica; sua intervenção desenha um aporte ao desempenho do Estado burguês e do comando do capital monopolista [...] (ibidem, p.79).

O serviço social é, portanto, uma profissão que surge a partir dos interesses do capital, ao passo que atende às demandas e interesses da classe trabalhadora, sendo

assim, uma das profissões envolvidas no processo de reprodução das relações entre as classes sociais e seus interesses antagônicos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011). Esse cenário contraditório e antagônico tensiona o trabalho do assistente social, uma vez que, se, por um lado, o capital, ao fazer uso do pensamento conservador, busca desistoricizar quaisquer possibilidades que coloquem em xeque a sociedade burguesa, por outro, as condições socio-históricas inscrevem as possibilidades do reconhecimento da classe trabalhadora (e suas frações) enquanto classe em si, composta por sujeitos históricos críticos à sociedade burguesa. Esse duplo movimento atravessa e fundamenta a emergência do serviço social como profissão que atua diretamente com as expressões da questão social.

No período da institucionalização do serviço social no Brasil (década de 1930), os assistentes sociais tendiam a interpretar a questão social como fruto de problemas individuais e patologias sociais, fundamentada pelo pensamento conservador que tem, na tradição intelectual do positivismo, a “autoexpressão ideal no pensamento burguês” (NETTO, 2011, p.43).

Fundamental se destacar que o pensamento conservador não é exclusividade do período monopólico, porém é apropriado por este como um importante instrumento legitimador do capitalismo e, conseqüentemente, das estratégias eleitas pelo Estado burguês no enfrentamento às expressões da questão social. Uma das expressões<sup>10</sup> desse pensamento conservador é a que nasce com o positivismo<sup>11</sup> e que tem

---

<sup>10</sup> Um marco histórico do pensamento conservador, em sua gênese, para autores que analisam o pensamento conservador, seria a publicação de “Reflections on the Revolution in France”, de Edmund Burke, editada também na Inglaterra em 1790. Para alguns autores como Romano (1981), uma de suas expressões seria o conservadorismo romântico que se notabilizou por apresentar um traço comum: “a justificação da Igreja como modelo para toda a sociedade, única maneira de superar o radicalismo jacobino e desordenado, fruto da Reforma e da impiedade modernas” (Romano, apud Guedes, 2020, p. 144). Outra expressão seria o conservadorismo moderno. Segundo Souza (2015, p.19), “é possível afirmar que o conservadorismo moderno, em linhas gerais: (i) opera a desistoricização do tempo presente, baseada numa concepção de mundo “presentista”; (ii) há uma aproximação entre o sistema de ideias conservador e outras tradições de pensamento da burguesia: o liberalismo, o pragmatismo e o empirismo; (iii) o conservadorismo moderno também hiperdimensiona e hipostasia o saber prático; (iv) faz uma dura crítica ao racionalismo e procura distância do irracionalismo, entronizando uma concepção de razão extraída das formulações positivistas; (v) valoriza a função das tradições no processo de individuação; (vi) engrossa a fileira da defesa de reformas sociais que não afetem a estrutura da sociedade vigente e, nesse sentido, coloca-se como o veículo prudente para conduzir as “mudanças necessárias”, sem recair nas variadas formas de “totalitarismo”.

<sup>11</sup> O Positivismo trabalha com a noção de ciência da sociedade que serve aos interesses da classe dominante. A partir de Augusto Comte (1798 -1857), foi criada a “física social, regida por leis invariáveis, entre elas, a indispensável concentração riquezas na mão de senhores industriais e a natural submissão das mulheres e dos proletários. A hipótese fundamental da perspectiva positivista é que a sociedade é regida por leis naturais, invariáveis, independentes da vontade e da ação humana. Seu pressuposto é de que essas leis regulam o funcionamento da vida social, econômica e política. Nesse sentido, os **métodos para conhecer a sociedade são os mesmos utilizados para conhecer a natureza** (ciência da natureza são objetivas, neutras, livres de juízo de

derivações diversas. Nela, o social é naturalizado; fato que retira do horizonte dos sujeitos sociais quaisquer possibilidades de transformação social, de modo a direcioná-los conforme seus projetos. Tal tradição positivista delinea meras possibilidades de reformas societárias, pois defende haver condições para o progresso sem a necessidade de rupturas radicais, perpetua o capitalismo como única via histórica e impele toda a sociedade a seus constructos teóricos e culturais, reservando, aos sujeitos, total debilidade face aos rumos do desenvolvimento da sociedade.

Ademais, reflexões teóricas construídas no bojo dessa tradição interpretam dinâmicas societárias sob a ótica da naturalização de modelos a serem obedecidos para um idealizado desenvolvimento social. Sob esses modelos nos marcos da fase monopolista, a tradição positivista torna-se suporte ideal ao Estado burguês na busca pela minimização dos conflitos entre as classes sociais, aparentando uma pseudo harmonia entre capital/trabalho. Nesse contexto, distanciando-se dos aspectos ontológicos fundamentais para a compreensão do ser social, imputa-se, aos indivíduos, a responsabilidade para com seus êxitos e fracassos diante dos problemas sociais que os envolvem, sendo transmutada uma natureza privada e pessoal às situações de natureza social.

A intervenção estatal sistemática nas expressões da “questão social” via políticas sociais movimenta-se entre o âmbito público e o privado, movimento este decorrente, entre outros aspectos, da relação entre o capitalismo e o ideário liberal. Sob esse movimento, aparentemente, se delinea um papel ambíguo à esfera estatal: se, por um lado, ao assumir a oferta de ações públicas voltadas ao enfrentamento dos problemas sociais, o Estado rompe com o “modo de ser” individualista apregoado pelo ideário liberal, por outro, o recupera à medida que responsabiliza os sujeitos que experienciam tais problemas, haja vista que, aparentemente, lhes confere condições de superá-los por meio das políticas sociais.

[...] nas condições da idade do monopólio, o caráter público do enfrentamento das refrações da “questão social” incorpora o substrato individualista da tradição liberal, *ressituando-o* como elemento subsidiário no trato das sequelas da vida social burguesa. [...] a natureza do Estado burguês no

---

valor, de ideologias políticas, sociais ou outras). O método positivista trabalha com as relações aparentes dos fatos. Trabalha, pois, com o imediato, o observado. Contesta o teleológico e o metafísico. Busca a regularidade e a invariabilidade. Circunscreve os objetos em uma perspectiva formalista. Foi Emile Durkheim (1958 – 1917) que imprimiu o caráter de “ciência” ao Positivismo, oferecendo-lhe bases empíricas, evidenciando a relação entre pensamento conservador e as relações constitutivas da sociedade” (YAZBEK, 2018, p. 57).

capitalismo é a da consideração “pública” dos problemas sociais. No entanto, é inteiramente justo constatar que, em qualquer alternativa, tal Estado se encontra em condições de subsidiá-las e de acoplar a ela a perspectiva “privada”, ou mesmo de conferir destaque a esta; mais: é igualmente certo que em nenhuma conjuntura este Estado recorre exclusivamente a uma de tais perspectivas (NETTO, 2011, p. 35; 38).

De acordo com o autor acima referenciado, as bases que fundamentam a intervenção estatal sobre as expressões da questão social, ou seja, a perspectiva da individualização das relações sociais, se assentam no pensamento de Durkheim<sup>12</sup>, com posterior refinamento. Para Netto, a produção de Durkheim, fundada no pensamento conservador, localiza a questão social na esfera da moral e, por isso, interpreta que suas expressões podem ser enfrentadas pela via das normas, do ajustamento e disciplinamento do indivíduo à sociedade burguesa, em um processo de controle social mediado pelo Estado por meio da ação política de agentes/grupos profissionais. Sua concepção de sociedade subsidia a tendência à naturalização e individualização das relações sociais e a defesa de que a intervenção sobre suas expressões deve se dar a partir de dois ângulos, um caráter privado, ao responsabilizar os sujeitos pela condição em que se encontram e um caráter público, ao centrar no Estado as medidas de enfrentamento, ao passo que exige instituições prestadoras de serviços sociais aos indivíduos considerados portadores de comportamentos desajustados.

[...] o pensamento durkheimiano é uma inflexão laica: a intervenção que sugere é parametrada pela consideração “científica” da moral e dirigida para incidir no terreno da interação entre grupos secundários (profissionais) e estrutura política inclusiva (Estado), com o “público” recebendo uma entificação ética própria [...] a elaboração teórica soluciona a objetividade dos conflitos pela via de mecanismos de controle social que os reconhecem (aos conflitos) como tais, propondo um *tertium datur*: a intervenção sobre eles com o erguimento de normas coesivas que liguem organicamente o “público” e o “privado” – donde a qualificação positiva da *ação social* (NETTO, 2011, p. 49).

A partir desse caldo teórico e cultural, submetido a um processo de refinamento continuado no âmbito das ciências sociais, são elaboradas as políticas sociais enquanto meio de intervenção e respostas do Estado às expressões da questão social. Interesses econômicos, sociais e políticos do capitalismo, em sua fase elevada,

---

<sup>12</sup> De acordo com Netto (2011), apesar da insuficiência teórica do positivismo durkheimiano, este, somado ao caldo cultural, se constituirá no ideal que subsidiará a intervenção estatal nas expressões da questão social no capitalismo monopolista.

permitem se compreender a interlocução do serviço social com o pensamento conservador<sup>13</sup>, que no Brasil culminou no denominado serviço social tradicional.

Segundo Netto (2011), a profissão emergente, calcada no pensamento conservador, se ajustou ao trato dado aos problemas sociais, tanto nos traços individualizados pelo processo de psicologização das relações sociais quanto nos traços públicos ao tomá-los enquanto resultantes do próprio progresso da sociedade, afirmando a profissionalidade na execução das políticas sociais enquanto mecanismo específico para controle e preservação da força de trabalho, perspectiva essa que perdurará da gênese da profissão no Brasil até meados dos anos 1960.

Entretanto, dado o jogo das classes sociais frente às profundas transformações do capitalismo mundial para manutenção dos lucros bem como à medida que o serviço social afirma sua profissionalidade e se estrutura enquanto categoria profissional, “os assistentes sociais tornam-se permeáveis a outros projetos sociopolíticos – especialmente na escala em que estes rebatem nas próprias políticas sociais” (NETTO, 2011, p.81). Esse processo resulta em mudanças nos aparatos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão, que, no caso do Brasil, culminou no denominado processo de renovação do serviço social, que será abordado adiante.

## 1.2. O SERVIÇO SOCIAL TRADICIONAL: SEUS APORTES ÉTICOS E TÉCNICOS

Desde a gênese do serviço social brasileiro, na segunda metade da década de 1930 até a década de 1960, os autores que escreviam sobre a profissão a interpretavam sob a perspectiva de que, na contemporaneidade, denomina-se de serviço social tradicional, contudo, há que se demarcar dois grandes marcos teórico-

---

<sup>13</sup> Cabe brevemente indicar se que o pensamento conservador compreende que, ao indivíduo, não cabem questionamentos quanto à ordem vigente das coisas, pois há o que é compreensível aos homens e o que não é, e, sobremaneira, este último deverá ser questionado, sequer alterado, destituindo completamente o caráter histórico do real, conseqüentemente, os indivíduos devem aceitar e buscar se adequarem à realidade posta. De acordo com Yamamoto (2013), “O conservadorismo moderno, que supõe uma forma peculiar de pensamento e experiência prática, é fruto da sociedade de classes. Emerge como um contramovimento [...] reage ao racionalismo. A fonte de inspiração do pensamento provém de um modo de vida do passado, que é resgatado e proposto como ótica de interpretar a sociedade capitalista. [...] Essas noções são válidas, porém, para os que têm interesse em obscurecer as contradições próprias da sociedade capitalista, interpretando-a de maneira que sobressaia em nível analítico apenas o que favorece a sua própria coesão e reprodução” (p. 198).

metodológicos durante esse período para que seja possível se entender as reflexões sobre a ética profissional e sobre os aspectos técnicos construídos nesse período.

Em sua gênese, tais reflexões ancoram-se em referenciais teóricos que adinham de reflexões construídas no serviço social franco-belga, com profusão das doutrinas sociais da Igreja Católica, especialmente dos ensinamentos contidos na “Rerum Novarum” (Leão XIII, 1891) e na “Quadragesimo Anno” (Pio XII, 1931), esta última promulgada em comemoração aos 40 anos da primeira. A construção desses referenciais se dá em conformidade com a própria trajetória socio-histórica da profissão.

Iamamoto e Carvalho (2011, p.78), na reconstrução dessa trajetória, destacam que, em 1932, foi registrada a fundação do Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS), que é “considerado como manifestação original do Serviço Social no Brasil”<sup>14</sup>. Destacam, também, que, nesse mesmo período, duas das fundadoras do CEAS foram à Bélgica e empreenderam estudos sobre o ensino em serviço social, sendo ambas referências para a formação técnica especializada em nosso país. Já nesse período a questão social era interpretada como objeto de atuação profissional dos assistentes sociais, haja vista que as duas doutrinas católicas que fundamentavam a preocupação da Igreja com relação à atuação dos católicos junto à sociedade, e que se punham como fundamentos para o trabalho desses profissionais, tinham como temática central a questão social. Contudo, como será discutido neste capítulo, nessas perspectivas doutrinárias a questão social era interpretada como uma questão moral.

Por ora, ressalta-se que, no contexto histórico, a preocupação com a questão social era funcional e necessária ao Estado. De acordo com Iamamoto e Carvalho (2011), no início dos anos 1930, o Brasil passou por um processo de industrialização e urbanização que se estenderia até 1945, como forma de reorganização frente à crise de 1929. Nesse período, pela generalização do trabalho livre, na qual a venda da força de trabalho passou a se configurar como meio de subsistência predominante nos centros urbanos, as expressões da questão social no Brasil<sup>15</sup> foram agudizadas.

---

<sup>14</sup> Importa se situar que a fundação do CEAS na emergência da profissão no Brasil não significa que se atribui a este órgão o elemento central que legitima a profissão no país, ao contrário, como já anunciado acima, somente quando as condições socio-históricas são dadas é que a profissão emerge no país.

<sup>15</sup> A questão social no Brasil é fruto de um processo histórico de inserção do país no sistema capitalista na condição de economia dependente. Conforme elucida Prado Junior (1981), a partir da proibição do tráfico negreiro, em 1835, as elites brasileiras já prepararam algumas mudanças nas conformações política, econômica e social do país, como estratégia de se manterem como tal. Dentre essas mudanças, ressalta-se a preservação

Estas, somadas às lutas e mobilização do operariado, faziam com que o Estado passasse a intervir sobre as expressões da questão social, valendo-se, para tanto, de estratégias de coesão, coerção e repressão<sup>16</sup>. Tais estratégias se intensificaram como forma de enfrentamento aos movimentos reivindicatórios da classe trabalhadora.

Entre os anos de 1917 e 1920, foram registradas mais de 200 greves no eixo São Paulo – Rio de Janeiro. No bojo desses movimentos, iniciaram-se as discussões sobre a necessidade de fundação de um partido político de representação dos trabalhadores, sendo, no ano de 1922, fundado o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o que acabou por afastar e enfraquecer a hegemonia do movimento anarco-sindicalista<sup>17</sup> na organização da classe operária brasileira, pois este era contra organizações em partidos.

Nesse contexto, também foram intensificadas as práticas assistenciais desenvolvidas por parte da burguesia atreladas à Igreja Católica. No Brasil, as obras de caridade mantidas pelo clero remontam ao período colonial, assim como a tentativa de controle ao proletariado não é recente. Desde o surgimento das primeiras indústrias, registra-se a presença de religiosos no interior das unidades, nas vilas operárias e até mesmo nos sindicatos. Contudo, a partir dos anos 1920, na denominada “reação católica”<sup>18</sup>, as ações assistenciais da Igreja começaram a contar

---

da economia com base na agro exportação, mas com a substituição da mão de obra escravizada por trabalhadores pobres europeus que migraram para o Brasil para trabalharem no regime de colonato. Esse processo, dentre outros aspectos, cumpriu um papel central na economia brasileira, uma vez que os migrantes europeus passaram a ocupar as funções exercidas pelos antigos escravos e estes, então na condição de homens livres e libertos, sem espaço no mercado de trabalho formal, passaram a desenvolver atividades mal remuneradas, informais e precárias, sendo expostos a uma condição de extrema miséria, desprovidos de moradia e terras. Com o modelo agrário-exportador, foi deflagrada a industrialização, os trabalhadores migrantes deslocaram-se para as fábricas que ofereciam péssimas condições de trabalho e, diante desse cenário, estes passaram a se mobilizarem e reivindicarem melhorias nas condições de trabalho, que foram atendidas em virtude da realização da primeira greve geral em 1907, após uma série de represálias e perseguições com anuência do governo.

<sup>16</sup> Sobre essas estratégias, consultar Iamamoto e Carvalho (2011, p. 84-96).

<sup>17</sup> No final do século XIX e início do século XX, foi consolidada uma onda de migração europeia à América Latina com o objetivo de se alcançar melhores condições de trabalho nos países de industrialização mais precoce. Esse processo de migração impulsionou o crescimento do proletariado urbano, assim como introduziu, no continente latino-americano, o ideário anarquista e socialista que fomentou o desenvolvimento das organizações sindicais e a organização operária. No Brasil, sob o advento do processo de industrialização, o anarco-sindicalismo se transformou na principal força política do início século XX, sendo que “os grupos anarco-sindicalistas [...] detinham um caráter político de oposição à dominação estatal e burguesa, através de uma organização independente e autogestionável” (CARLOS, 2019, p.3).

<sup>18</sup> Conforme elucida Carvalho (1980), “[...] após a contrarreforma, os Estados nacionais europeus são forçados a conceder aos movimentos políticos e ideológicos burgueses uma parcela substancial do anterior monopólio ideológico mantido pela Igreja. A religião católica perde sua ampla hegemonia enquanto concepção de mundo das classes dominantes – que se reflete, entre outras, do decréscimo de sua importância na filosofia, no movimento intelectual em geral, no controle dos movimentos sociais e na Sociedade Civil, vindo a evadir-se ou

com maior participação de leigos que passaram a ações junto à população pobre, em substituição às práticas caritativas tradicionalmente desenvolvidas. Conforme informam Iamamoto e Carvalho (2011), em 1922 foi registrada a fundação da Confederação Católica que seria sucedida pela Ação Católica - com os objetivos de centralizar politicamente e dar dinamicidade ao apostolado laico, cujo modelo de forma e conteúdo serão as organizações católicas europeias.

O cenário interno, sobretudo com o fruto do fim da escravidão e de declínio do modelo agroexportador, seguidos pelos efeitos socio-históricos da Primeira Guerra Mundial, da luta dos trabalhadores e da crise mundial de 1929<sup>19</sup>, engendram uma crise política de grandes proporções. As oligarquias agrárias e a ascendente burguesia industrial se aliam em governos sucessórios entre São Paulo e Minas Gerais <sup>20</sup> que perduraram até o golpe de 1930 que assentou Getúlio Vargas<sup>21</sup> no governo, onde permaneceu até 1954, quando se suicidou. Vale se destacar que, em 1950, Vargas foi eleito democraticamente pelo voto popular, porém não completou seu mandato.

Um componente fundamental do governo Vargas foi a aliança estabelecida com a Igreja Católica como meio de sustentação diante de um cenário de instabilidade

---

sendo expulsa de uma série de setores até então sob seu domínio quase absoluto [...] a Igreja Católica deverá reagir, reagrupando suas forças, visando a reconquista de suas antigas prerrogativas e privilégios, tanto práticos como ideológicos. Essa reação terá por base, através de métodos organizativos e disciplinares, a constituição de poderosas organizações de massas [...] pretende a hierarquia resistir ao assalto da reforma protestante e laica e, através do cerco do Estado Liberal restabelecer, através da estratégia do domínio indireto, sua antiga hegemonia” (p. 49-50).

<sup>19</sup> Conhecida também como Grande Depressão Americana, a crise de 1929 consistiu em uma crise de ordem financeira que persistiu até a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), sendo considerado o mais longo período de recessão econômica do século XX, cujos resultados afetaram o mundo e levou milhares de pessoas ao desemprego, fechamento de indústrias, queda do PIB's de vários países, queda do preço das ações, como a registrada em 24/10/1929, dia da quebra da Bolsa de Valores de Nova York. No Brasil, a crise atingiu o setor cafeeiro. Os Estados Unidos eram os maiores compradores do café brasileiro, e, diante da crise, este setor foi atingido assim como a economia brasileira, de natureza agrária cafeeira, fragilizada. Com o enfraquecimento do setor cafeeiro, abreviou-se a crise de hegemonia que resultou na entrada da classe trabalhadora brasileira na cena política. De acordo com Guedes (2000, p.89), “facções diversas buscavam sua autoafirmação, mas nenhuma mostrava-se como um grupo social coeso, capaz de imprimir hegemonia ao corpo social”. O poder burguês, nesse contexto, segundo Ianni, passou a ser “exercido por uma combinação tácita ou declarada, conforme a ocasião, de vários grupos e classes sociais. Os desenvolvimentos das forças produtivas e relações capitalistas de produção, na cidade e no campo, na indústria e na agricultura, provocaram tais desenvolvimentos das classes sociais, suas relações e seus antagonismos, que surgiu a necessidade de os governantes (...) exercerem o poder estatal a serviço de um bloco de poder no qual não havia uma classe hegemônica” (Ianni, O. 1984: 81).

<sup>20</sup> Política café com leite.

<sup>21</sup> De acordo com Fausto (2009), o governo Vargas centralizou o poder autoritário, dissolveu o Congresso Nacional e se manteve coeso com as medidas populistas da política trabalhista que, inclusive, eram um meio de buscar o apoio da organização dos trabalhadores. Com relação a esta última, Vargas, além de algumas ações trabalhistas, também percorria o caminho da repressão dos partidos e organizações de esquerda.

política dado, sobretudo, pelas refrações socio-históricas do pós-Primeira Guerra Mundial. Dentre estas, registraram-se expressões de autoritarismo e totalitarismo pelo mundo, a exemplo de Mussolini, na Itália; Hitler, na Alemanha; Stalin, na União Soviética. No Brasil, em 1932 surgiu a Ação Integralista Brasileira (AIB)<sup>1</sup>, embora fossem registradas pequenas organizações dessa natureza a partir dos anos 1920. As forças fascistas foram duramente combatidas pelos militantes comunistas que também estavam envolvidos na organização dos movimentos grevistas difundidos pelo país.

A Igreja, por sua vez, até 1930, se mantinha afastada dos movimentos sociais e de reivindicações do proletariado; suas ações com relação a expressões da questão social eram relegadas à crítica moralista à situação das famílias pobres (CARVALHO, 1980, p.52). Mas, na nova conjuntura da década de 1930, a Igreja, frente a um contexto de crise de hegemonia e efervescência do movimento proletário, assumiu posição combativa e se lançou em um grande processo de mobilização social cujo objetivo era reestabelecer sua posição de hegemonia no controle social e ideológico na sociedade brasileira e, conseqüentemente, seus privilégios.

Importa se ressaltar que, nesse contexto, a Igreja Católica no Brasil incorporou o projeto de “recristianização<sup>22</sup>” proposto pelas encíclicas sociais, “Rerum Novarum” e “Quadragesimo Anno”, e passou a intervir nas expressões da questão social interpretando-a como questão moral. Fazia parte, também, desse projeto a busca por referenciais teórico-filosóficos que pudessem subsidiar tais intervenções e, dentre esses, se destaca o neotomismo. Da mesma forma, o Estado passou a criar políticas sociais gerenciando a questão social. Registram-se, assim, duas formas distintas, porém não colidentes, de se intervir na questão social.

O apostolado laico assumiu a tarefa de “recristianização” da sociedade brasileira, de restauração dos costumes cristãos no ordenamento das relações de trabalho, do estabelecimento de harmonia entre as classes sociais, com base no

---

<sup>22</sup> O movimento de recristianização da Igreja Católica consistiu em um projeto de ordem mundial, no qual a Igreja Católica pretendia demonstrar que era possível enfrentar a questão social por meio da harmonização das classes sociais, apregoando os excessos do liberalismo em detrimento ao comunismo. Para tanto, propôs, pela encíclica “Rerum Novarum” (1891), a forma pela qual os cristãos deveriam agir em sociedade. De acordo com Guedes (2000), “Publicada no tempo em que se assiste a crescentes revoltas dos operários frente à exploração abusiva do capitalismo monopolista, a Encíclica Rerum Novarum pretende atenuar a desigualdade social, sem questionar a viabilidade do capitalismo”, ao contrário, “aponta para uma terceira via: um capitalismo humanitário” (p.63 - 66). Quarenta anos mais tarde, em 1931, foi lançada a encíclica “Quadragesimo Anno” que atualizou os preceitos da “Rerum Novarum”, sintonizando com o período marcado pelas primeiras experiências socialistas, como a Revolução Russa de 1917.

comunitarismo cristão. A Igreja também se apresentava como via de recuperação do proletariado às influências das lideranças socialistas do movimento operário. Dentre os pressupostos para tal projeto, destaca-se a interpretação que a Igreja fazia sobre as condições de miséria como excessos entre as classes sociais, propondo um projeto político reformista, ao mesmo tempo em que criticava a perspectiva apontada pelo comunismo. Nos termos de Carvalho (1980, p. 55), “o movimento católico deixa de antagonizar o capitalismo para concebê-lo através de uma terceira via em que o liberalismo é substituído pelo comunitarismo ético-cristão”.

Com o apoio da União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), a Igreja Católica passou a desenvolver ações assistenciais, cujos agentes tinham por missão o ajustamento moral das famílias, dos operários e dos indivíduos cujas demandas sociais, geradas pela condição de exploração capitalista à qual eram submetidas, eram interpretadas como expressões de problemas sociais. Com a ação social, a Igreja ampliou seu escopo de intervenção bem como a quantidade de agentes sociais, fatores esses que exigiam uma formação condizente com a realidade, culminando na fundação do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) e, com ele, a formação do laicato, que mais tarde conformaria as futuras assistentes sociais.

A conjuntura, acima explicitada, de vinculação entre Estado e Igreja Católica atravessou o surgimento do serviço social e produziu desdobramentos na legitimação da profissão. A agudização da questão social no país levou o Estado a intervir diretamente em suas expressões, por meio da concessão de alguns benefícios à classe trabalhadora (instituição legislação trabalhista, instituições de assistência e previdência e políticas públicas). Essas ações eram, também, uma forma de legitimação de interesses da ascendente burguesia nacional que, por sua vez, também passava a dar respostas às demandas dos trabalhadores, especialmente via criação de instituições privadas. Tais instituições registravam a relação da burguesia nacional com a Igreja Católica, no contexto em que esta expandia suas ações junto ao proletariado. Todos esses componentes somados geraram as condições objetivas para a institucionalização do serviço social enquanto uma profissão socialmente demandada.

Além da necessidade de formação técnica especializada por parte da ação social católica, algumas instituições estatais também passaram a demandar profissionais com formação técnica. Conforme apresentam Iamamoto e Carvalho (2011), o estado de São Paulo foi pioneiro e, em 1935, criou o Departamento de

Assistência Social do Estado, meio pelo qual incorporou a função de gerir a assistência social, no que se referia à sua participação e regulação das iniciativas privadas.

O governo procurará, portanto, subordinar o seu programa de ação as iniciativas particulares – dividindo áreas de atuação e subvencionando as instituições coordenadas pela Igreja, ao mesmo tempo em que adota as *técnicas* e a *formação técnica especializada* desenvolvidas a partir daquelas instituições particulares. Assim, a demanda por essa *formação técnica especializada* crescente terá no Estado seu setor mais dinâmico, ao mesmo tempo em que passa a regulamentá-la e incentiva-la institucionalizando sua progressiva transformação em profissão legitimada dentro da divisão social-técnica do trabalho. [...] A visão da possibilidade de profissionalização do *apostolado social* é dada de forma sutil, na medida em que se encarece a necessidade de *colaboradores* para as obras particulares e se prevê a demanda de *peçoal permanente* para as instituições oficiais e patronais [...] (ibdem, 2011, p.186 - 195).

No interior dessa dinâmica e vinculadas diretamente como um dos desdobramentos da Ação Católica no Brasil - o Centro de Estudos da Ação Social - CEAS<sup>23</sup>, foram fundadas a Escola de Serviço Social de São Paulo (1936) e a Escola de Serviço Social do Rio de Janeiro (1937), ambas, posteriormente, vinculadas à Pontifícia Universidade Católica (PUC).

A formação adotada nas escolas era de cariz doutrinário cristão, baseada na doutrina social da Igreja Católica e com fundamentação filosófica neotomista. A partir desse ideário, a formação foi pautada na leitura da realidade em uma perspectiva harmônica entre homem e sociedade, de modo que as ações profissionais deveriam ocorrer de maneira a buscarem a adequação e adaptação dos indivíduos à sociedade, ao mesmo tempo em que se almejava contribuir, para amenizar o que se interpretava nas Encíclicas Sociais em aportes teóricos que subsidiavam tais ações, como efeitos deletérios do individualismo na sociedade. Aqui, pretende-se evidenciar que a intervenção profissional do período também era orientada por uma leitura macrosocietária, baseada na perspectiva de harmonização social vinculada a um projeto idealizado de construção de bem comum em que poderia haver harmonia social, desde que fossem contidos o que se considerava os excessos do capitalismo e da rebeldia da classe operária.

---

<sup>23</sup> Para aprofundamento sobre a fundação do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) e ações assistenciais, consultar Iamamoto & Carvalho (2011).

No discurso do orador da turma de assistente social de 1939, da Escola de Serviço Social de São Paulo, registrado na edição nº 15 da revista Serviço Social, tal perspectiva fica evidente ao passo que o orador afirma que,

Como forma de atividade social que é, pretendendo promover a constituição e funcionamento normal dos quadros sociais necessários ou úteis ao homem, o Serviço Social [...] toma a sociedade tal como se encontra encaminhando-a então, por meios técnicos apropriados, à sociedade tal como deve ser. O Serviço Social não repele o progresso: humaniza-o. [...] O Serviço Social enfrenta atualmente na sociedade, uma total inversão na hierarquia de valores. Cimentando a família, entretanto, - base da organização social – conciliando os interesses antagônicos que extremam patões e operários [...] o Serviço Social influirá poderosamente nos quadros sociais, contribuindo também para a necessária hierarquização da sociedade. O assistente social deve, por conseguinte, saber com segurança, o que quer e quais quadros sociais que, realmente, são **úteis** ou **necessários** ao homem, em relação à sociedade em que vive e tendo em vista o Bem Comum (MANCINI, 1940, p.7).

Com vistas a se elucidar alguns aspectos técnicos e éticos nesse período da gênese e primeiros anos da institucionalização do Serviço Social no Brasil, recorrer-se-á a publicações que traduzem a ótica dos próprios assistentes sociais do período. Para tanto, realizou-se uma pesquisa nas edições da revista Serviço Social – Órgão Informativo e Doutrinário, nas edições de 1939 a 1945.

Inicialmente é necessário se apontar a explícita tentativa dos assistentes sociais em demarcar e apresentar o serviço social enquanto uma profissão dotada de natureza técnica, em distinção às práticas da caridade tradicional. Evidentemente que a dimensão doutrinária da formação e natureza vocacional do exercício da profissão são explícitas, contudo, há uma evidente preocupação em se sublinhar a mão de obra técnica e especializada do serviço social, conforme demonstra o título de um dos artigos da revista nº 1, ao enunciar que “*O assistente social deve ser um técnico*”, ou ainda o trecho do referido artigo onde o autor afirma que,

Sendo o assistente social um profissional do serviço social [...] torna-se imprescindível o preparo técnico que possibilita seu exercício, porque para fazer serviço social não basta apenas a caridade, mas que essa seja racionalmente orientada. [...] Si negarmos a necessidade do preparo técnico ao assistente social incorremos no absurdo de negarmos a necessidade do preparo técnico ao médico, ao engenheiro, ou qualquer outro profissional, porque, estes são, ninguém contestará, porque estes são [...] (MALHEIROS, 1939).

Embora se registre esse esforço em se garantir um status técnico à profissão, o componente da formação religiosa e o da vocação ao apostolado social ficam explícitos nas publicações e na necessidade de se ser um profissional técnico. Ou seja, havia uma clara tensão entre os aspectos morais dos agentes que convergiam para a afirmação axiológica cristã e as exigências técnicas de uma profissão que estava a se consolidar, como se observa no título de um artigo de 1939, escrito por Ernani de Paula Ferreira, “Serviço Social – Serviço de Apostolo”. Um dos trechos sentenciava: *“Em suma, o Serviço Social reclama uma verdadeira vocação de seus agentes”* e, ainda, *“o serviço social, portanto, um trabalho de inteligência, quando aplica uma técnica adequada ao seu exercício, mas também um trabalho de coração porque toda sua atividade dever ser e o é de fato o apostolado de caridade”*. Observa-se que tal pressuposto também comparecia às publicações que tratavam da formação, sendo que, nos currículos das escolas de serviço social, as matrizes de ensino se subdividiam em formação do raciocínio, formação da moral, formação doutrinária e formação profissional, como demonstra o artigo de 1943, da diretora da Escola de Serviço Social de São Paulo, Helena Iracy Junqueira. Tais elementos conformam a legitimação do projeto de recristianizar a sociedade e recuperar os operários da crise moral advinda do liberalismo. A classe operária foi, fundamentalmente, o público-alvo das intervenções do serviço social, com destaque para a família operária, mulheres e crianças, viúvas, indigentes e inválidos. Tal afirmativa pode ser verificada em vários artigos da revista, dentre os quais, destacam-se as publicações de 1939 em que Guiomar Urbina Telles e Tolstoi de Paula Ferreira afirmam, respectivamente, que *“O assistente social não tratará apenas de indivíduos isoladamente, mas da família [...]”* e *“O serviço social [...] solicita a participação ativa da família ou do indivíduo necessitado (sempre considerado em função do meio familiar)”*.

Com relação aos aspectos éticos do serviço social naquele período, constata-se que os elementos balizadores da ação profissional eram a doutrina social da Igreja Católica e o neotomismo, os quais, de acordo com os textos escritos pelos primeiros assistentes sociais, conferiam a esses profissionais *“uma vida fundamentada na Verdade”*.

A formação moral do assistente social era um dos pilares da formação em serviço social, pois se compreendia que o profissional agia em função dos princípios que aprendera e por eles orientaria a sua ação. A referida doutrina era concebida por

esses assistentes sociais como única doutrina verdadeira<sup>24</sup>; a apreensão e vivência de seus princípios garantiam, ao assistente social, o trabalho valoroso. Por esse fato, defendia-se, por exemplo, que “*O principal é que o A.S. aja na vida profissional de acordo com os princípios de sua doutrina, principalmente que ele deve não só conhecer, mas muito, muito mais - viver*” (Giomar Urbina Telles, 1940).

Observa-se que era exigência que a ação profissional do assistente social fosse orientada pelos princípios da referida doutrina: justiça e caridade; senso de responsabilidade, espírito de sacrifício e dedicação; perseverança e jovialidade; respeito à autoridade. A esse respeito, um texto de autoria de Guiomar Urbina Telles, publicado em 1940, é categórico ao afirmar que “*O A.S. que souber na vida prática viver a doutrina que informou seus conhecimentos e exercitar as virtudes dele reclamadas, será realmente merecedor do título que adquiriu*”.

A doutrina social da Igreja Católica fundamentava a concepção de questão social que era compreendida como uma questão de ordem moral, as expressões da questão social eram individualizadas e os indivíduos a elas expostos padeciam de reajustamento social, assim como a sociedade também necessitava se conter, tratando os indivíduos com dignidade humana. Logo, era conferido, à ação do serviço social, um caráter ajustador, adaptador de indivíduos à vida social, de maneira que as ações profissionais desenvolvidas pelos primeiros assistentes sociais se dariam em uma perspectiva doutrinária e, fundamentalmente, assistencial. Prolata-se tal afirmação ao se retomar o discurso do orador da turma de assistentes sociais de 1939, da Escola de Serviço Social de São Paulo. Em um dos trechos, declara que

O serviço Social desce as camadas profundas da questão social tomando o homem como ser social e a família como base da organização em se desenvolve a vida em si [...] readaptando os egressos das casas de reeducação, das penitenciárias e dos hospitais, preservando a infância e a juventude da corrupção e da evasão da família ou do abandono por esta [...] (MANCINI, 1940, p.6-7).

Com relação aos espaços socio-ocupacionais nos quais os assistentes sociais atuavam, Iamamoto e Carvalho (2011) apresentam cronologicamente as áreas de atuação dos primeiros assistentes sociais:

---

<sup>24</sup> Essa perspectiva se fundamenta no neotomismo que concebe o caminho de Deus como uno.

1932 – Centros Operários e Círculos de Formação de Moças, fundados pelo CEAS.  
 1934 – Departamento Estadual do Trabalho – Inspetores do Trabalho de Menores e Mulheres.  
 1935 – Departamento de Assistência Social do Estado.  
 1937 – Juizado de Menores. Prefeitura de São Paulo (Submonitoria de *playground*).  
 1938 – Serviço de Proteção aos Imigrantes.  
 1940 – Centro Familiares (CEAS – Departamento de Serviço Social). Indústrias e estabelecimentos comerciais. Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Industriários. Obras Particulares.  
 1942 – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. (p. 200 – nota de rodapé)

Nesse período inicial, já era possível se observar a vinculação dos assistentes sociais em campos profissionais tanto de natureza pública quanto privada. Eram esses espaços de trabalho que conformariam as demandas técnicas iniciais do serviço social, cujas atividades desenvolvidas se mostravam restritas ao serviço social de casos individuais e aos encaminhamentos destes derivados. A conformação desses espaços de trabalho rebatiam diretamente no processo formativo dos assistentes sociais do período, conforme explicita a diretora da Faculdade de Serviço Social de São Paulo, Helena Iracy Junqueira, que, ao apresentar considerações sobre o programa da escola de serviço social, enfatizava que, dentre as grandes dificuldades do ensino da prática de casos individuais no processo formativo, estavam a “*falta de recursos*” por parte das instituições, assim como, propriamente, a falta de “*obras sociais indispensáveis no tratamento de Casos Individuais*” (1943, p.44).

Importante se destacar que, com relação às demandas técnicas, observa-se certa atenção dos primeiros assistentes sociais em, de algum modo, refletir sobre a dimensão técnica do trabalho, haja vista que, em várias edições da revista, há algum elemento/texto que remetia à intervenção. Não se tratava de uma produção teórica ou mesmo sistematização metodológica do trabalho profissional, mas de reflexões sobre a realidade do serviço social no período e que, de algum modo, remetiam ao plano do fazer profissional.

Sobre esses aspectos, observa-se que, embora houvesse particularidades em cada instituição empregadora, basicamente as atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais do período da emergência da profissão se referiam à realização de atendimentos individualizados por meio do plantão social e encaminhamentos para o tratamento dos casos; visitas domiciliares; elaboração de pareceres; pesquisa social. Em 1939, a edição nº12 da revista Serviço Social publicou um artigo com as

atividades desenvolvidas pelo Departamento de Serviço Social (Seção do Departamento de Assistência Social do Estado de São Paulo) no período de janeiro a setembro de 1939, meio pelo qual é possível se dimensionar algumas demandas técnicas que compareceram aos assistentes sociais. Observa-se que estes atuavam na instituição na condição de pesquisadores sociais (26 profissionais) e as demandas se relacionavam diretamente ao atendimento de Serviço Social de Casos Individuais, Estudo Social e à Orientação Técnica das Obras Sociais.

As demandas relativas ao Serviço Social de Casos Individuais provinham do atendimento de indivíduos e famílias por meio de plantão social, prosseguida pela pesquisa social e pela indicação de tratamento dos casos. O serviço de estudos sociais tinha por finalidade o estudo de situações/problema especiais para se subsidiar a ação do departamento. Já a orientação técnica localizava os assistentes sociais em uma atuação com demandas relacionadas à gestão, uma vez que se apresentava como objetivo “[...] *conhecer os recursos sociais do meio, a fim de, auscultando as iniciativas particulares do domínio do serviço social, poder distinguir quais as obras sociais dignas da atenção do poder público e em que medida devem ser amparadas*” (Relatório do Departamento de Serviço Social, 1939). A direção desse departamento ficava a cargo de um assistente técnico de serviço social e os demais na condição de pesquisadores sociais realizavam “[...] inquéritos familiares a diversos levantamentos nos bairros operários, pesquisando as condições de moradia, situação sanitária, econômica e moral (situação civil, promiscuidade, alcoolismo, desocupados etc.) do proletariado” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p.204). Ainda em São Paulo se registra um avanço da profissão, sendo verificada a atuação de assistentes sociais no Departamento Estadual do Trabalho como fiscais do trabalho, no próprio Departamento de Serviço Social como comissários de menores bem como em instituições particulares.

Ainda com relação aos espaços socio-ocupacionais, observa-se, nas publicações, que são objeto de análise nesta pesquisa reflexões sobre o serviço social na indústria, embora esse não seja um campo expressivo de trabalho dos assistentes sociais, pelo menos não naquele momento. As discussões discorrem sobre o processo de industrialização no qual o país está inserido e os desdobramentos decorrentes na relação patrão x empregador. Nessas publicações, observam-se esforços em se demarcar o papel estratégico do assistente social na intermediação entre operários e patrões, no sentido de se contribuir com a garantia das condições

de trabalho aos operários e com o aumento dos rendimentos do patrão, em virtude da intervenção direta junto aos operários. Apresentava-se a intervenção profissional nesse campo como meio de favorecer a cooperação entre a classe patronal e a classe operária no ambiente fabril, com vistas à melhoria das condições de trabalhos nos pontos de vista técnico, higiênico, moral e social; vinculava-se tal intervenção à preocupação política, sobretudo, em relação ao que consideravam práticas subversivas ou período do socialismo. A esse respeito, em artigo escrito por Luís Carlos Mancini (1941), este explicita a dinâmica de atuação do serviço social nas indústrias, ao qual são creditadas a demanda de racionalização e implantação dos serviços assistenciais, a aplicação da legislação social bem como ações de educação operária, livrando-se os operários de qualquer ideia ou prática subversiva, portanto, a *“educação operária é a obra por excelência, a pedra angular de todo o conjunto planejado”*. Ganha destaque, nessas publicações, o relato de experiências profissionais em indústrias de assistentes sociais de outros países como Argentina e Chile. Por outro lado, com relação ao Brasil, Maria Kiehl (1939) enfatiza: *“dentro em breve, os industriais paulista iniciarão serviços sociais em seus estabelecimentos e alunos da escola de Serviço Social terão assim mais oportunidades de trabalho”*.

As demandas apresentadas aos assistentes sociais e o trabalho desenvolvido por estes no período se dão no sentido de atuar sobre os efeitos da questão social, cujas causas eram interpretadas, sobretudo, como fruto do excesso do liberalismo. A lógica da investigação moral da classe operária, da ação educativa a que se propunha e o modo pelo qual se compreendiam as expressões da questão social fundamentavam o trabalho do assistente social no sentido de ajustar os indivíduos às relações sociais vigentes, porém essas não avançaram significativamente em relação às práticas tradicionais.

O discurso proferido em 1940 por Odília Cintra Ferreira, paraninfa da turma de formandos de Escola de Serviço Social de São Paulo, sintetiza os termos do trabalho do assistente social, expressões das dimensões técnica e ética, no período, conforme segue:

Porque sois pioneiros e tereis grande parte de responsabilidade na orientação do serviço social, a Escola espera que saibais guardar com fidelidade, nas mais variadas circunstâncias de lugar, de modo e de tempo, o verdadeiro sentido do serviço social [...] Inconscientemente, talvez, fareis o papel do cientista que, após haver dissecado colocado entre lâminas corpos de

abelhas, ingenuamente pretendesse, porque aqueles corpos já não lhe oferecem segredos, ressuscitar toda a colmeia.  
 O serviço social não pode, pois, ser considerado exclusivamente como uma técnica ou um método científico. Esse desvirtuamento, traí a materialização e o esquecimento de que ele é, antes e acima de tudo, trabalho baseado no ideal de fazer o bem, trabalho de dedicação, de desprendimento, e profundamente humano pelo seu objeto mesmo (FERREIRA, 1941, p.2-3).

A década de 1940 foi marcada, dentre outros aspectos, pelo surgimento das grandes instituições assistenciais sociais e assistenciais sob as quais seria erigida a ampliação do mercado de trabalho para os assistentes sociais. Conforme Iamamoto e Carvalho (2011), tais instituições incorporariam os assistentes sociais em seus quadros de trabalhadores sociais como atividade profissional especializada e proporiem uma prática institucional para o serviço social, dentre as quais, destacam-se, em 1942, a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), que desenvolveria práticas voltadas à área da assistência social; em 1942, a do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) voltado à organização nacional das escolas de aprendizagem dos industriários, cuja perspectiva era a adequação das forças de trabalho às necessidades da produção; em 1944, a autorização da organização de Seções de Serviço Social em todas as instituições de previdência social; em 1946, a oficialização da criação do Serviço Social da Indústria (SESI) com o objetivo da oferta de ações de bem-estar social aos trabalhadores da indústria e suas famílias; e, também, em 1946, o surgimento da Fundação Leão XXIII cuja atuação se daria na área da habitação.

Frente à necessidade de modernizar e promover a ampliação dos referenciais técnicos da ação profissional, de maneira que o assistente social viesse a cumprir seu papel de agente de impulsão de desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, a partir dos anos 1940, o serviço social brasileiro buscou suporte teórico-metodológico na matriz positivista, por meio da aproximação com o serviço social norte-americano, que, articulado ao discurso humanista cristão, conformava o denominado “arranjo teórico-metodológico<sup>25</sup>”.

---

<sup>25</sup> Na obra “Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos”, a autora Marilda V. Iamamoto aponta que a aproximação com o serviço social norte-americano promove um arranjo teórico-doutrinário ao serviço social brasileiro, pois a profissão “mantém seu caráter técnico-instrumental voltado para uma ação educativa e organizativa entre o proletariado urbano, articulando – na justificativa dessa ação – o discurso humanista, calcado na filosofia aristotélico-tomista, aos princípios da teoria da modernização presente nas Ciências Sociais” (2013, p.24)

Conforme aponta Yasbek (2009), pela incorporação da teoria positivista, especialmente, em sua vertente funcionalista<sup>26</sup>, o serviço social brasileiro enfatizava o caráter de manipulação da atuação profissional, haja vista que as propostas de intervenção se direcionavam, pela manipulação das variáveis sociais, à integração do homem ao meio social, com ênfase na questão metodológica e na instrumentalização da técnica (métodos de caso, grupo e comunidade). Tratava-se de um processo de tecnificação da profissão pautado em um aporte teórico que propiciava uma leitura de realidade que não ultrapassava o campo do imediato. Os métodos e técnicas importados dos Estados Unidos foram incorporados sem qualquer crítica ou adaptação que assegurassem sua adequação à realidade brasileira.

A influência norte-americana promoveu alterações na formação e na intervenção profissional do serviço social brasileiro. De acordo com Odila Cintra Ferreira, a “introdução das técnicas americanas no ensino [...] constituiu um fator decisivo no progresso, na formação profissional dos Assistentes Sociais” (1958, p.54).

Em 1946, por recomendação do I Congresso Panamericano de Serviço Social, realizado no Chile em 1945, foi constituída a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) com os propósitos de congregar as escolas de serviço social, garantir o estabelecimento de padrão mínimo para a formação, promover a interlocução entre as escolas e representar os interesses coletivos destas. No mesmo ano, em decorrência do processo de criação da ABESS, também foi constituída a Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS) com o objetivo de empreender ações para que o serviço social alcançasse o estatuto de profissão. Ambas as entidades representam o início da organização política dos assistentes sociais no Brasil.

Em maio de 1947, o CEAS promoveu o I Congresso Brasileiro de Serviço Social, cujos anais registraram a abordagem de temáticas diversas categorizadas no documento como Serviço Social e a Família, Serviço Social de Menores, Educação Popular e Lazer, Serviço Social Médico, Serviço Social na Agricultura Indústria e Comércio, Os Agentes do Serviço Social. As recomendações aprovadas no congresso

---

<sup>26</sup> Yasbek (2018) elucida que “O método funcionalista se baseia principalmente no conceito de função, cuja origem está no organicismo positivista de Spencer (1820-1903), que criou uma sociologia organicista, buscando uma analogia com o organismo humano concebido como um sistema de componentes funcionalmente inter-relacionados. Os fundamentos teóricos do funcionalismo estão na teoria positiva de Comte e em sua ciência da ordem social [...] O método funcionalista parte da *parte* para compreender o *todo* (o estruturalismo ao inverso), compreende que cada parte desempenha funções que se ajustam ao funcionamento global do *todo*” (p.58).

explicitavam a incorporação da metodologia norte-americana pelo serviço social brasileiro, a atenção dos assistentes sociais para com a racionalidade, com métodos mais eficientes de intervenção e afirmação de uma especificidade para a intervenção profissional, conforme segue:

*O I Congresso Brasileiro de Serviço Social recomenda:*

- [...] às Escolas de Serviço Social e demais instituições interessadas na defesa da família, a inclusão deste tema no seu programa de trabalho. [...]
- a criação de cursos de especialização para educadores, médicos e trabalhadores sociais, a fim de atender eficientemente, com pessoal devidamente preparados e selecionado, às necessidades da chamada infância “excepcional”, em todas as suas modalidades; [...]
- que os assistentes sociais tomem sempre o maior interesse pelo serviço social de grupo; [...]
- que as obras que se ocupam de educação popular e as instituições fechadas adotem os métodos do serviço social de grupo; [...]
- que o Serviço Social Médico seja organizado em bases técnicas, como parte integrantes das instituições médicas, com pessoal preparado em Escolas de Serviço Social; [...]
- como indispensável o Serviço Social dos casos individuais no plano geral do Serviço Social Médico; [...]
- que o Serviço Social Médico seja utilizado no diagnóstico, tratamento e seguimento médico dos casos; [...]
- que seja estabelecido um programa de interpretação as funções do Serviço Social Médico divulgado pelo próprio trabalho eficiente executado e por todos os outros meios adequados; [...]
- que qualquer serviço social junto a uma obra de proteção à infância promova:
  - 1- o tratamento individual dos casos que a ela recorrerem;
  - 2- as atividades que utilizam a técnica do serviço social de grupo; [...]
- às Escolas de Serviço Social que dediquem especial atenção aos problemas de sociologia rural; [...] (CEAS, 1947, p.7- 18).

Na publicação, ainda se observa que a categoria profissional reafirma a função educativa e posição conciliadora do serviço social na relação entre operário e patrão bem como a valoração integral do homem como causa central do serviço social. Das conclusões aprovadas pelo congresso, a primeira evidenciava tal perspectiva, uma vez que reconhecia o serviço social como “atividade destinada a estabelecer por processos científicos e técnicos, o bem-estar social da pessoa humana, individualmente ou em grupo, constitui recurso indispensável à solução cristã e verdadeira dos problemas sociais” (CEAS, 1947, p.6-7).

Ainda em 1947, na assembleia da ABAS, foi aprovado o primeiro Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Sua fundamentação ideo-política era consubstanciada nos princípios religiosos, em aspectos da metafísica neotomista e no aporte teórico positivista para a interpretação e intervenção na realidade social, frente às transformações societárias do período. Destaca-se que os pressupostos

neotomistas não colidiam com o positivismo funcionalista, ao contrário, imprimiam-lhe o suporte necessário para a conformação de uma ética profissional supostamente neutra. A atuação profissional era associada à moralidade cristã, sendo a ética profissional interpretada como a “moral aplicada a uma determinada profissão” (ABAS, 1947, p.1). Importa se ressaltar que, nessa perspectiva moral, como se aludiu anteriormente, interpretavam-se a questão social e suas expressões advindas dos excessos na relação entre operários e patrões e, dessa maneira, que os problemas sociais derivados dessa relação eram passíveis de ajustes para salvaguardar a harmonia social.

No referido código, consta como dever do assistente social “manter uma atitude honesta, correta, procurando aperfeiçoar sua personalidade e dignificar a profissão”, assim como “manter situação ou atitude habitual de acordo com as leis e bons costumes da comunidade” (ABAS, 1947, p.1-2). Para tanto, havia a exigência de que a formação técnica dos assistentes sociais fosse associada a uma sólida formação moral, de maneira que os profissionais desenvolvessem um comportamento irrepreensível diante dos usuários, uma vez que eram considerados o espelho moral para estes. A esse respeito, Helene Iracy Junqueira destaca que a formação em serviço social, além dos conhecimentos técnicos, deveria permitir

a formação da personalidade do verdadeiro Assistente Social [...] dar uma visão de conjunto das verdadeiras normas do agir humano individual ou em sociedade, focalizando de modo especial a posição do Assistente Social em face a tarefa que lhe incumbe [...] para despertar e formar o senso de responsabilidade pessoal e social, a retidão de espírito, a generosidade, a simplicidade (1943, p. 42-43).

Ainda foram fixados demais deveres relacionados à relação dos assistentes sociais para com os usuários, com os demais assistentes sociais, com a instituição empregadora e outros deveres gerais, todos estes assentados no princípio fundamental de exercer os atos profissionais “respeitando a lei de Deus” e inspirados pelo “bem comum” (ABAS, 1947). Cabe se frisar que a noção de pessoa humana e bem comum, que eram aspectos importantes do neotomismo, estavam presentes no código. A esse respeito, Guedes (2005), ao analisar o pensamento de Jacques Maritain, explica que, para este autor, a pessoa humana é uma criatura de Deus, “criatura dotada de inteligibilidade, tem uma tendência natural para o bem” por estar vinculada ao Criador, que é fonte de toda bondade. Desse modo, a “criatura é,

portanto, orientada para o bem comum”, que se refere “ao bem do corpo social” (p.19; 27).

Destaca-se que, já nesse primeiro Código de Ética dos Assistentes Sociais, estavam relacionados alguns deveres que compareceriam nos códigos subsequentes como o dever de guardar o sigilo profissional das demandas tomadas em conhecimento no exercício da profissão; de não substituir outro assistente social em determinadas situações que ferissem as prerrogativas profissionais; assim como de não se valer da posição de assistente social para obter vantagens.

Compreende-se que, no contexto da década de 1940, os compromissos éticos aprofundados no referido código, à época, figuravam como grandes desafios, uma vez que era um cenário de fortes cooptações moral, política, social e de subalternidade para com as instituições empregadoras. Contudo, já demonstravam, mesmo nos limites ideopolíticos que fundamentavam a compreensão que tinham sob o trabalho dos assistentes sociais, o compromisso da categoria com os usuários do serviço social, com os processos e qualidade do trabalho na concretude do cotidiano profissional.

O Código de Ética de 1947 representou, naquele contexto, um importante instrumento no processo de legitimação da profissão e permitiu avanços significativos para o serviço social brasileiro. Seu conteúdo será revisto após quase duas décadas de sua promulgação frente ao novo contexto histórico em que a profissão assume novos contornos e, portanto, se exigem novos princípios de deveres.

O período subsequente inauguraria mudanças radicais no âmbito do serviço social brasileiro, dentre as quais se destaca o movimento da condição de “apostolo” para “agente de mudança”, frente a cenários sociopolíticos interno e externo de profundas transformações.

### **1.2.1: Redimensionamentos no Marco do Serviço Social Tradicional: A Década de 1950**

A década de 1950 inaugura um contexto de transformações radicais no serviço social brasileiro que, orientado por uma nova interpretação do desenvolvimento econômico e social, buscava assegurar que as ações profissionais estivessem em consonância com as novas exigências do período. Destaca-se que, nesse período, o

Brasil passava a empreender esforços com vistas à integração à ordem econômica mundial e aderiu à proposta desenvolvimentista norte-americana. A Igreja Católica, por sua vez, adotava um novo posicionamento com relação ao progresso social advindo do mundo moderno e comprometia-se com o desenvolvimento econômico como ferramenta para a superação das mazelas sociais. Esse cenário repercutiu profundamente no serviço social sendo verificadas alterações no âmbito da expansão do ensino e da profissão, da organização da categoria, do discurso e do trabalho do assistente social.

Em outubro de 1955, Juscelino Kubitschek (J.K.) foi eleito presidente do Brasil. De acordo com Fausto (2009), o governo JK rapidamente recuperou a estabilidade política no país, as medidas empreendidas buscaram o apoio da ala militar, incorporando-a nas funções de comando do governo e a contenção do movimento sindical e apoio político de distintos partidos, o que lhe permitiu aprovação da maioria de suas propostas. No âmbito econômico, inaugurou-se o período do denominado desenvolvimentismo, sob o lema “cinquenta anos em cinco”, sendo estabelecido um plano de metas para as áreas da indústria pesada, transporte, educação, energia, alimentação, bem como houve a criação de novas instituições como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Com vistas a incentivar o desenvolvimento industrial, JK passou a investir em infraestrutura, inclusive com abertura ao capital estrangeiro por meio de alterações nas legislações, especialmente em áreas prioritárias (indústria automobilística, transporte aéreo, estrada de ferro, energia e aço). Os primeiros cinco anos do governo registraram resultados exorbitantes, como o crescimento da indústria brasileira e do PIB, a uma taxa anual de 7%, sendo “lembrados como período de otimismo, associado a grandes realizações, cujo maior exemplo, é a construção de Brasília” (FAUSTO, 2009, p. 237).

Esse foi um período de largo desenvolvimento no país, o crescimento tinha por fundamento superar o subdesenvolvimento e atraso brasileiro e, em tese, demandava a convergência de interesses do Estado e das classes sociais (dos trabalhadores e da burguesia nacional), visto que o desenvolvimento do país, pela via da superação da pobreza e da elevação da qualidade de vida, atenderia aos interesses de toda a sociedade, independentemente da classe social. Nesse contexto e no ideário desenvolvimentista que ele sustenta, o pauperismo era entendido como resultante do atraso cultural “dos pobres”, e sua superação, circunscrita à expansão da industrialização e à modernização intensa.

Assim, o desenvolvimento comunitário proposto pelos organismos internacionais se manifestava como um instrumento hábil para ser transplantado no Brasil, com vistas ao desenvolvimento nacional. Tal desenvolvimento se gestou e se desenvolveu em condições socio-históricas que se configuram no pós-Segunda Guerra Mundial (1939-1945), um período de transformação na sistemática econômica e política internacional, registrada sob o advento da hegemonia norte-americana e da bipolarização ideo-política mundial entre capitalismo e socialismo. Como estratégia política, os Estados Unidos passaram a incidir fortemente sobre os países latino-americanos sob a pauta do desenvolvimento como tática de barrarem a expansão comunista. Para tanto, passaram a investir financeiramente nesses países, por meio do estabelecimento de convênios com os governos, adotando o discurso da superação da pobreza como condição para a superação do subdesenvolvimento.

A teoria do desenvolvimentismo atuou “mundialmente para impedir a expansão socialista/comunista, pelos desdobramentos da ousada e original Revolução Cubana em 1959, pela Aliança para o Progresso de Kennedy (destinada ao combate anticomunista no cone sul da América), além dos debates travados no âmbito da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL)”. Consistiu em “uma crença de que o “atraso nacional” seria superado pela industrialização e pela modernização intensas, pela inovação pautada no receituário estabelecido pelos organismos internacionais e pelo imperialismo liderado pelos Estados Unidos” (MOLJO&SILVA, 2018, p.122).

A proposta norte-americana é formatada sob o pressuposto de que as populações de áreas subdesenvolvidas, dada a condição de pobreza, eram mais suscetíveis e receptivas às ideias propagadas pelo comunismo e, por esse fato, deveria ser promovido o capitalismo nessas áreas, por meio da implementação do Desenvolvimento de Comunidade (DC). De acordo com Ammann (1985), esse DC se constituiu em uma importante estratégia para a garantia do sucesso do capitalismo e da hegemonia ideológica americana.

O Desenvolvimento de Comunidade (DC) foi anunciado como a ferramenta que erradicaria a pobreza e, portanto, necessária ao desenvolvimento das nações. Foi apresentado como a “medida para solucionar o problema de integrar os esforços da população aos planos regionais e nacionais de desenvolvimento econômico e social” (AMMANN, 1985, p.32) e teve a Organização das Nações Unidas (ONU) como órgão responsável pela organização da sistemática e propagação da proposta. Dentre as estratégias empreendidas para se assegurar a implementação do DC, destaca-se a criação da OEA (Organização dos Estados Americanos), em 1948, que definiu “uma

política de assistência técnica a Programas de Desenvolvimento Comunitário para as Américas” (Ibid., p.30).

As recomendações da ONU, pela programática do DC, foram incorporadas pelo governo brasileiro dada sua compatibilidade com a política nacional do período, fundamentada na busca pelo desenvolvimento industrial e na intenção de superação dos “atrasos” relacionados, especialmente, à educação e agricultura, considerados os grandes entraves do desenvolvimento nacional. Nessa direção, conforme elucida Ammann (1985), já em 1942 foi celebrado o primeiro convênio entre Estados Unidos e Brasil, por meio do Ministério da Agricultura, cujo objeto era a produção de alimentos; em 1945, um segundo acordo, então relacionado com educação rural que deu origem às denominadas missões rurais, dentre as quais se destaca a Missão Rural de Itaperuna/RJ<sup>27</sup>, realizada em 1950, e que já contava com uma assistente social em sua equipe técnica.

Com relação à Igreja Católica, verifica-se que esse período registrou uma mudança de perspectiva da instituição quanto à concepção sobre o progresso social que, “sobre o pontificado do Papa João XXIII, substitui a condenação dos erros do mundo moderno pela ênfase no necessário engajamento dos cristãos no progresso com vistas a orientá-lo para o benefício da pessoa humana” (GUEDES, 2005, p.90). Nesse novo posicionamento<sup>28</sup>, a Igreja defendia que os valores espirituais e culturais dependiam das condições objetivas de subsistências no desenvolvimento da vida individual e da vida social, logo, passava a ser obrigação moral dos cristãos se envolverem no processo de desenvolvimento econômico de maneira a colocá-lo a serviço do desenvolvimento integral do homem, tendo no horizonte a proteção da dignidade humana e o bem comum.

---

<sup>27</sup> A Missão Rural de Itaperuna (RJ), realizada no ano de 1950, foi considerada a experiência modelar de intervenção educativa em comunidade rural no país. Nesse contexto histórico, face ao largo processo de industrialização e urbanização, era necessário se conter a migração rural-urbana para se evitar a proliferação do atraso cultural das comunidades rurais pelo país. Assim, a missão rural teve por objetivos educar a população rural e modular os comportamentos, por meio de intervenções estreitas no âmbito da saúde e educação, voltadas para a integração de hábitos sociais aceitos diante do processo civilizatório. O trabalho pedagógico teve como recursos o cinema, a música, folhetos, livros etc. A equipe técnica da Missão Rural de Itaperuna foi composta por médico (1), agrônomos (2), médico veterinário (1), enfermeira e educadora sanitária (1), especialista em economia doméstica (1), assistente social (1), operador de rádio e cinema (1) e motorista (1) (BRASIL, 1952, p. 2).

<sup>28</sup> Esse novo posicionamento consta na encíclica “Pacem in Terris” (1965), que, em linhas gerais, sinaliza que a sociedade moderna, mesmo em afastamento à religião, gesta, pelo despertar da consciência dos direitos e da dignidade humana, as condições de aproximação com valores morais e as vivências religiosas mais profundas.

Mesmo tomando uma acepção estreitamente econômica, o desenvolvimento é, neste momento, um dos primeiros deveres do Cristão. [...] Como todos os homens, os cristãos têm por obrigação dominar a natureza para pôr ao serviço do homem. Esta obrigação torna-se cada vez mais urgente. Ora, tecnicamente, a tarefa não é impossível, tendo em conta o estado de progresso dos conhecimentos e das técnicas de que os peritos dispõem. A verdadeira dificuldade reside no facto de os homens serem culturalmente incapazes de utilizar e de aplicar as técnicas (PONSIOEN, 1962, p.118).

Passava a ser fundamental que os indivíduos fossem ensinados sobre as técnicas e métodos de desenvolvimento, para, assim, terem condições de resolver seus problemas. Isso porque as expressões da questão social eram interpretadas como decorrentes do atraso cultural dos indivíduos e comunidades e, portanto, exigiam esforços coletivos para que a sociedade alcançasse um grau de desenvolvimento econômico que propiciasse, a todos os cidadãos, os meios necessários à sua subsistência e ao aperfeiçoamento enquanto seres humanos. Defendia-se que toda a sociedade deveria imbuir-se de um espírito de cooperação no enfrentamento dos entraves sociais, com vistas ao seu desenvolvimento harmônico. Para tanto, o Estado deveria assumir a função de proteção e promoção de direitos fundamentais, tendo na pessoa humana a métrica ideal de desenvolvimento.

O cenário acima descrito evidencia a nítida convergência que havia entre as orientações dos organismos internacionais para o desenvolvimento social e a então posição da Igreja Católica com relação ao progresso social. Foi a partir da conjugação dessas duas perspectivas que o serviço social incorporou a programática do Desenvolvimento de Comunidade aos seus métodos de intervenção e articulou a profissão ao processo de desenvolvimento nacional. Os registros do período evidenciam a tentativa dos assistentes sociais de demonstrar a confluência entre a profissão, seus objetivos e dever ser com o processo de desenvolvimento do país.

[...] quando falamos em civilização industrializada pensamos muitas vezes num fantasma, e espera-se que desfiemos um elenco de problemas gravíssimos que decorrem da civilização industrial. Daí a falsa impressão de pessoas menos informadas de que o serviço social se opõe à industrialização tomando-a por anti-humana ou antissocial. Nada disso tem cabimento. O serviço social propugna pelo desenvolvimento; na medida, porém em que se esse desenvolvimento oferece ambiente e condições básicas para o bem estar completo da pessoa humana, que é afinal de conta, o que importa e constitui a grande preocupação nossa. Portanto o serviço social é “desenvolvimentista” [...] (MANCINI, 1958, p. 69) .

[...] a cooperação do Serviço Social é indispensável à ONU na execução de seus programas. Os objetivos do serviço social recuperação individual dos desajustados, a criação de recursos que venham suprir as deficiências dos

quadros básicos, a educação popular, a contribuição para a reforma de estruturas, identificam-se plenamente com os objetivos da ONU no tocante à solução dos “problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário (JUNQUEIRA, 1954, p.116-117).

Nas novas condições socio-históricas, os assistentes sociais se alçavam à condição de agentes transformadores, buscavam atribuir uma nova funcionalidade ao segmento profissional “até então pouco ponderável no universo ideal do Serviço Social: o de agentes das “mudanças sociais” (NETTO, 2011, p.129). Essa nova interpretação do serviço social acerca de seu papel produziu impactos em seus estatutos teórico e prático, especialmente, pelo movimento gradual de incorporação das concepções, técnicas e ações própria do Desenvolvimento de Comunidade à profissão.

A nova posição colocou o serviço social à disposição para colaborar no desenvolvimento nacional, de modo que os assistentes sociais se apresentavam como os profissionais capazes de resolver os problemas pois, de acordo com o que afirma Odila Cintra Ferreira, “achavam-se em situação privilegiada para conhecer, ao vivo e sob importantes impactos, a extensão da crise que o país estava atravessando e de muitos problemas que deverá atravessar [...]” (FERREIRA, 1958, p.60). Os problemas a que a autora se refere são as expressões da questão social que naquele contexto eram interpretadas como anomalias e desajustes decorrentes do atraso cultural e social da população em face à rápida expansão econômica. Luís Carlos Mancini, em conferência da LBA, advogava que havia uma discrepância entre o desenvolvimento urbano e o rural, cujos resultados se expressam em problemas de moradia, urbanização, sanitários, mendicância, integridade familiar, formação profissional, êxodo rural, etc.

Não se pode, não há como ignorar a presença desses problemas, e simploriamente, promover o desenvolvimento econômico porque logo deparamos com o homem, o problema do técnico, o problema do aperfeiçoamento, o problema da mentalidade, tudo condicionando o progresso econômico [...] a cidade se tornou, frequentemente, o produto de anormalidade e não é um desenvolvimento normal [...] Acompanhando o crescimento urbano vem todo o elenco de graves problemas sociais nem sempre previstos frequentemente intratados e que estão chegando hoje à condição de quase intratabilidade. Quem olha, por exemplo, esse imenso laboratório de patologia social que é o Rio de Janeiro, alarma-se com as proporções do problema de massificação, do problema da concentração atingindo extensões de quase inadministrabilidade [...] (MANCINI, 1958, p. 73-78).

Observa-se que a interpretação da questão social pelo serviço social se modificara, suas expressões deixaram de ser decodificadas apenas no âmbito das relações individuais e familiares, sendo estabelecidas aproximações com a dinâmica comunitária e da sociedade como um todo. Nessa direção, o trabalho do assistente social assumiu um caráter de correção das situações de anormalidade e disfunções que ocorriam em nível de integração estrutural, de maneira que favorecesse o desenvolvimento harmonioso entre o indivíduo, a comunidade e, em maior escala, o país.

A aproximação com o DC promoveu uma ampliação da ação interventiva do serviço social para outros segmentos, que transcendia as ações assistenciais de atendimento direto ao usuário, até então predominante. Observa-se que os assistentes sociais iniciaram um processo de aproximação com as demandas de macro atuação, que, nas décadas seguintes, se vincularam as demandas de desenvolvimento regional e nacional, uma vez que Estado brasileiro reconheceria o método de serviço social de comunidade como uma ferramenta para cooperar com o desenvolvimento do país, conforme registros do II Congresso Brasileiro de Serviço Social (1961).

Como agente que promovia modificações na dinâmica social, o assistente social passou a ser requisitado a desenvolver um trabalho de conscientização da população, de forma a contribuir com o estabelecimento de mecanismos que favorecessem o envolvimento dos indivíduos com o desenvolvimento do país. Nesse contexto, o serviço social passou a desenvolver as primeiras experiências de organização comunitária, com destaque para o meio rural.

A integração de assistentes sociais nas propostas de desenvolvimento comunitário devia-se, em grande medida, à formação profissional cujos conteúdos ministrados contemplavam conhecimentos relacionados ao trabalho com grupos, à administração de serviços comunitários e à organização de comunidade. Durante a década de 1950, foram introduzidas disciplinas relacionadas à organização de comunidade em todos os currículos dos cursos de serviço social, como forma de se atender e adaptar a profissão às exigências da programática internacional e do governo brasileiro, conforme indica Guedes (2005, p. 92).

Com relação às demandas técnicas, os profissionais foram mobilizados a realizar ações de organização comunitária, trabalho grupal, reuniões, ações educativas e de mobilização etc. A profissão se empenhava em anunciar a sua

dimensão educativa, que se revelava no trabalho de educação da população, por meio da transmissão de valores e condutas tidas como adequadas, com vistas à prevenção de desajustes sociais, e, de preferência, utilizando-se dos “processos de Serviço Social de Grupo e de Comunidade – para melhor atingir as massas e conseguir sua elevação” (FERREIRA, 1958, p. 59). A sistemática do Serviço Social de Comunidade se caracterizava pela utilização de técnicas que estimulavam os indivíduos e grupos a identificar e se mobilizarem na busca de soluções para determinados problemas. Em 1953, Mancini já indicava que o campo de atuação do serviço social na organização de comunidade estava em um “contínuo processo de expansão”, além de apresentá-lo como um campo “praticamente ilimitado” (p.120 - 121).

Nesse contexto, também se passou a atribuir especial atenção às atividades de planejamento, que eram incorporadas ao trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais enquanto elemento indispensável ao desenvolvimento. O trabalho de pesquisa e planejamento era tido como exigência para a racionalização da ação, “para bem corresponder aos problemas do meio” (FERREIRA, 1958, p. 59.). Vale se citar que, a partir da década de 1960, houve uma ampliação das atividades do serviço social em nível de planejamento e os assistentes sociais passaram a compor equipes multiprofissionais específicas da área, em instituições governamentais e em privadas.

Verifica-se, ainda, que os assistentes sociais se movimentaram para ocuparem funções de coordenação e articulação dos serviços da comunidade, dos vários campos como saúde, educação, trabalho etc., sob o pressuposto da garantia da eficiência do trabalho social, em detrimento de práticas isoladas e/ou improvisadas. A coordenação das ações tendia a colocar os assistentes sociais como agentes que caminhavam em prol do cumprimento dos objetivos de desenvolvimento. A esse respeito, Mancini chamava a atenção para a necessidade de que as escolas de serviço social buscassem desenvolver, em seus estudantes, a “capacidade de liderança social”, especialmente “num país onde a liderança é tão escassa e necessária” (MANCINI, 1958, p.87-88).

Do ponto de vista ético, sobre as hostes do Código de Ética de 1947, os conhecimentos e trabalho dos assistentes sociais eram fundamentados nos princípios da dignidade e da perfectibilidade humana, da justiça social que, por seu turno, sustentavam a moral e a ética cristã no combate ao comunismo e em defesa do capitalismo humanizado.

Os métodos do Serviço Social baseiam-se em um profundo respeito pela dignidade e liberdade da pessoa humana, no reconhecimento dos seus direitos e deveres em face da sociedade, e promovem a participação ativa dos beneficiários, sejam estes tomados individualmente, em grupos ou em comunidade (JUNQUEIRA, 1954, p.117).

Ou seja, o trabalho do assistente social era orientado pelo compromisso de incluir todos os indivíduos no processo de desenvolvimento, de maneira que a ação profissional não se restringisse exclusivamente à ajuda material, mas também à ajuda aos indivíduos desajustados e/ou empenhados no aprimoramento integral de sua personalidade. Nos termos de Cardoso (2013), havia um nítido esforço dos assistentes sociais na “busca por certa humanização do capitalismo” (p.116).

No ano de 1957, como resultado da luta empreendida pelas associações profissionais e de ensino em serviço social, bem como dos próprios assistentes sociais, a profissão foi regulamentada por meio da lei nº 3.252/1957, sendo uma das primeiras profissões da área social a ser legalizada. Por definição legal, o Serviço Social passava, então, a ser constituído como profissão liberal, de natureza técnico-científica, sendo a designação profissional de assistente social privativa daqueles que fossem habilitados em curso superior específico, reconhecido pelo governo federal.

Com vistas a disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, foram criados o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). Como forma de assegurar a competência específica da profissão, a referida legislação estabeleceu as atividades que caberiam ao assistente social desempenhar, sendo essas atividades vinculadas à direção de escolas e ensino em serviço social e ao planejamento, direção e assessoramento em serviço social, com o entendimento de que essas atividades seriam exclusivas dos/as assistentes sociais.

Em conferência da LBA, Odila Cintra Ferreira sintetizou as perspectivas do serviço social no período da década de 1950, quando afirmou que, pela

[...] grande mobilização de esforços que o Serviço Social, pelos objetivos que se propõe, pelos princípios em se fundamenta, pelos métodos de trabalho que adota, terá relevante papel que desempenhar como um dos fatores de grandeza do *Brasil de amanhã* (FERREIRA, 1958, p.62).

A integração do serviço social brasileiro ao DC reconfigurou, significativamente, o serviço social brasileiro. Inicialmente, a incorporação do DC se caracterizou por práticas com ênfase em mudanças locais, contudo, no decurso da década de 1960, a

vinculação com o DC se acentuou e esta passou a se configurar como intervenção prioritária do serviço social, porém não por muito tempo. Isso porque, somados os questionamentos e divergências internas sobre as práticas profissionais, que levaram à sua erosão, às condições socio-históricas, tem-se o cenário que culminou no processo de renovação do serviço social brasileiro, que será abordado a seguir.

### 1.3. O PROCESSO DE RENOVAÇÃO: INTERPRETAÇÕES SOBRE AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS POSTAS NO CAMPO INTERVENTIVO E SUAS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

A década de 1960 foi marcada como período em que foram gestadas as condições socio-históricas que impactariam e produziram importantes alterações na profissão, que passaria a se organizar de diferentes maneiras para dar as respostas à realidade social do período, vinculadas “sobretudo à reorganização do Estado e às modificações profundas na sociedade que se efetivaram, durante o ciclo autocrático burguês, sob o comando do grande capital” (NETTO, 2015, p.157). Nessa conjuntura se inaugurou a pluralidade de projetos profissionais, denominado processo de renovação do serviço social.

Nos anos 1960 foram deflagrados inúmeros fatos que expressaram aspectos da crise do capitalismo tardio, nos termos Mandel (1982). O referido autor, ao analisar a sociabilidade burguesa, explica que o desenvolvimento capitalista não ocorreu de forma contínua, mas de forma alternada entre longos períodos nos quais as crises periódicas ora eram mais brandas e ascensão econômica, mais intensa, ora eram períodos em que essas crises eram mais agudas, sendo crescimento econômico mais frágil. Na análise sobre esses períodos, o autor considera que as transformações que ocorreram no capitalismo a partir do pós-guerra demarcaram a fase ascendente do capital no período pós-Segunda Guerra Mundial até por volta de meados dos anos de 1970, sendo um período de superacumulação de capitais. Outro período, o de estagnação, foi caracterizado, pelo autor, como uma fase decrescente do capitalismo que foi registrada a partir do final da década de 1960 quando foram expressos os sinais de esgotamento da superacumulação, cuja maior expressão foi a crise do petróleo de 1973, sucedida por diversas e sequentes crises que impediam a retomada do crescimento econômico. Ainda, de acordo com o autor, o período de crise aparecia como estágio oportuno para a formação da consciência de classe proletária, uma vez

que a crise produzira consequências nefastas para as condições de vida da maioria da população

No contexto nacional, destaca-se que, após o período de desenvolvimento instaurado pelo governo J.K. (1956-1961), o Brasil adentrou a década de 1960 com grande instabilidade econômica e política. Jânio Quadros foi eleito presidente em 1960 e, como estratégia de superação à grave crise econômica, promoveu uma série de medidas que perpassavam a redução de gastos públicos, expansão monetária e desvalorização cambial. Em um contexto de Guerra Fria, o governo determinou uma política externa independente, no âmbito da qual o país poderia estabelecer relações comerciais tanto com países capitalistas como socialistas; contudo suas medidas tiveram impactos contraditórios, pois ao, mesmo tempo em que reestabeleceu a relação com os Estados Unidos, por meio de renegociação da dívida com o FMI e realização de novo empréstimo para se manter o Brasil longe do comunismo, Jânio Quadros também condecorava o revolucionário cubano Che Guevara. Conforme explicita Fausto (2009), as medidas do governo eram vistas com certo temor por todas as alas políticas, caracterizadas como confusas e impopulares; algumas dessas medidas atingiram diretamente os interesses de grandes grupos políticos, como o caso das oligarquias rurais, quando Jânio anunciou, por exemplo, o interesse em realizar a reforma agrária. Seguindo esse percurso, o governo de Jânio Quadros se manteve apenas por sete meses, e este, em 1961, renunciou, sendo então empossado João Goulart, que permaneceu na presidência até 1964.

O governo de João Goulart foi marcado por tensões políticas e econômicas. Foi caracterizado como um período de grande agitação popular e expansão da participação da população na política, fruto dos movimentos sociais vinculados aos trabalhadores rurais, urbanos, movimento estudantil e de novos sujeitos sociais como mulheres, negros movimento estudantil<sup>29</sup> etc. Na tentativa de angariar maior apoio político no conjunto sociedade brasileira, o governo se comprometeu com medidas populistas como a realização de reformas de base (agrária, urbana, universitária, fiscal, bancária e administrativa) e a ampliação do direito ao voto para todos os componentes da ala militar e de analfabetos. Embora essas medidas nada tivessem com disposições socialistas, a tentativa de implantação de reformas de cunho

---

<sup>29</sup> Após a Segunda Guerra Mundial, o movimento estudantil passou a compor o jogo de forças políticas brasileiras e buscou radicalizar suas pautas, especialmente por meio da União Nacional do Estudantes (UNE).

nacionalista se apresentava em oposição aos interesses da burguesia nacional que observava, com temor, as movimentações populares<sup>30</sup>. Quanto à área econômica, verificam-se graves problemas relacionados à crescente inflação, ao agravamento da dívida externa e ao declínio do PIB que, em 1962, caiu de 5,3% para 1,5%, conforme registra Fausto (2009).

Diante desses contextos econômico e social, em que as medidas do governo se davam na direção dos setores mais progressistas em uma efervescência democrática que assustava as Forças Armadas, passaram-se a adotar ações de contenções que resultaram na implantação do regime autoritário no país. Assim, em 01 de abril de 1964, foi implantada a ditadura militar no Brasil, por meio de um golpe, que contou com apoio da burguesia nacional e financiamento de capital estrangeiro.

Ressalta-se que o movimento de instauração de ditaduras ocorreu em toda a América Latina, com o objetivo de aniquilar as possibilidades revolucionárias nos diversos países, estando, no bojo desse processo, circunscritas as possibilidades de questionamentos ao serviço social tradicional, que consubstanciou o denominado Movimento de Reconceituação.

Esse movimento teve por base as pautas de recusa ao imperialismo norte-americano sob a América Latina; o ideário de transformação da estrutura capitalista se constituía como componente fundamental do processo de crítica ao tradicionalismo da profissão. Conforme explicita Netto (2005), não foi possível concluir esse movimento, face aos sucessivos golpes a que foram submetidos os países latino-americanos entre os anos de 1971 e 1972.

O Movimento de Reconceituação trouxe uma série conquistas para o serviço social como a aproximação com outras fontes de conhecimento, a partir da construção de uma base crítica com as ciências sociais; a constituição de parâmetros para a profissão pautada pela unidade latino-americana, em detrimento da referência norte-americana; a explicitação da dimensão política da profissão em recusa à assepsia da ideologia até então defendida pelos assistentes sociais e a instauração do pluralismo profissional; a recusa às instituições confessionais e de tutela norte-americana. Esse movimento também apresentou limites como o ativismo político e a confusão entre

---

<sup>30</sup> De acordo com Fausto (2009), em “1958 foram registrados 31 movimentos grevistas, eles chegaram a 172 em 1963” (p. 247).

profissão e militância; a recusa às teorias que não fossem de origem latino-americana; o confucionismo ideológico etc. YAZBEK (2009) explica que

Este movimento de renovação que surge no Serviço Social na sociedade latino-americana impõe aos assistentes sociais a necessidade de construção de um novo projeto comprometido com as demandas das classes subalternas, particularmente expressas em suas mobilizações. É no bojo deste movimento, de questionamentos à profissão, não homogêneos e em conformidade com as realidades de cada país, que a interlocução com o marxismo vai configurar para o Serviço Social latino-americano a apropriação de outra matriz teórica: a teoria social de Marx. Embora esta apropriação se efetive em tortuoso processo (YAZBEK, 2009 p. 148).

Embora existissem as especificidades do Movimento de Reconceituação latino-americana em cada país, Netto (2005) informa que é possível se demarcar dois traços comuns: o primeiro foi a relação com a tradição marxista que, a partir dos marcos da reconceituação, “deixou de ser estranho ao universo profissional dos assistentes sociais”; e o segundo foi a relação dos profissionais no marco continental com a finalidade de construir uma unidade profissional que discutisse os problemas e inquietações comuns da América Latina. Dessa forma, o Movimento de Reconceituação propiciou a integração do serviço social na América Latina e, ao mesmo tempo, a identificação das suas particularidades oriundas da formação socio-histórica de cada país.

No Brasil, o período militar durou 20 anos, até 1984, sendo esse um período em que se verificaram oscilações de ordem econômica, alternando períodos de crescimento e recessão. O regime militar buscou a legitimação pela via do uso sistemático de violência e da implementação de medidas sociais, de forma que, à medida que ampliava direitos sociais, restringia direitos políticos e civis (NETTO, 2015). Foi, sobretudo, um período marcado por repressão e violação de direitos, no qual a questão social se manifestava intensamente na forma de pobreza, precarização e intensificação da exploração do trabalho, violência etc., a que o Estado respondia por meio de políticas sociais compensatórias.

O desenvolvimento exigido pela ditadura do capital implicava na criação de condições e bases que operacionalizassem as mudanças necessárias, o que provocou modificações profundas nas formas institucionais e de financiamento das políticas sociais. O Estado, orientado pelos interesses monopolistas, foi chamado a planejar e operar tais modificações que resultaram na criação de novos órgãos bem como em transformações nas instituições existentes. Nesse período foram

promovidas ações estatais nas áreas da educação, da saúde, da assistência social, da previdência e da habitação e emergiram, “nesse período, programas governamentais dentro de uma retórica de atenção às condições de vida do trabalhador, tais como: Pronam, Funrural, BNH e as Cooperativas Habitacionais, reestrutura-se a previdência, surge o FGTS, PIS, PASEP” (IAMAMOTO, 2013, p. 96).

Na segunda metade da década de 60, as instituições previdenciárias sofreram modificações em suas estruturas [...] A instituição que atende à população comerciária (SESC) modificou sua estrutura, redefinindo seus objetivos, passando da prestação de serviços de caráter assistencialista para integrar programas de desenvolvimento de comunidade [...] foi criada também nesta década, a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor [...] Em 1967 foi criado em São Paulo o Grupo Executivo de Planejamento (GEP) [...] Sua criação está vinculada a exigências federais (VITALE, 1970, p. 31-32).

A remodelação das estruturas do Estado incidiu diretamente sobre o serviço social brasileiro, que teve o seu mercado de trabalho amplificado. Ainda concorria, para a amplificação e consolidação do mercado de trabalho para os assistentes sociais, a inserção da profissão no campo empresarial, que “não se abre ao Serviço Social apenas em razão do crescimento industrial, mas determinado também pelo pano de fundo sociopolítico em que ele ocorre e instaura [...] vigilância e controle da força de trabalho”. Também se ampliava a inserção de profissionais nas agências filantrópicas privadas, que outrora não requisitavam o trabalho de assistentes sociais (NETTO, 2015, p. 161). O assistente social passou a ser requisitado a atuar em novas demandas que, pela racionalidade burocrática e administrativa, pela interlocução com outros profissionais ou pela relação com os usuários, exigiam novas respostas e outro perfil profissional.

Já concatenado com as transformações conjunturais do país, em 1965 o CFAS aprovou a revisão do Código de Ética de 1947. O novo código de ética passou a sintonizar a profissão com a necessidade de aperfeiçoamento técnico-científico exigido pelo projeto de desenvolvimento e indicava que o “Serviço Social adquire no mundo atual uma amplitude técnica e científica, impondo aos membros da profissão maiores encargos e responsabilidades” (CFAS, 1965, p.1). Apesar de dar destaque à cientificidade no texto introdutório, o referido código reafirmava a concepção neotomista, tendendo a vinculá-la com a perspectiva positivista. Assim, o trabalho do assistente social permaneceu sendo orientado pela perspectiva do homem enquanto um ser abstrato e universal, vinculando-o, então, com o ideário desenvolvimentista,

no âmbito do qual se tributavam o atraso cultural ou dificuldades de indivíduos, grupos e comunidades, em uma tendência a responsabilizá-los pelas desigualdades sociais que eram denominadas de desníveis sociais.

O respeito à dignidade da pessoa humana, a defesa do bem comum, a solidariedade, a justiça social eram os valores que permaneciam como propulsores da ética profissional no serviço social. Evidentemente que, pela manutenção dos princípios religiosos, aliados então à perspectiva positivista, a questão social seguia sendo interpretada a partir de uma perspectiva moral. Nessa perspectiva, as condições objetivas de vida de homens e mulheres estavam relacionadas a esforços individuais e às condições de precariedade às quais aqueles/as estavam submetidos/as, creditadas ao suposto atraso cultural. Era, então, considerado como dever do assistente social a promoção de ações que favorecessem o desenvolvimento da pessoa humana, “capacitando os indivíduos, grupos e comunidades para sua melhor integração social”, bem como “colaborando com seus recursos pessoais e técnicos, para o desenvolvimento solidário e harmônico do país” (CFAS, 1965, p.2-4).

Ao evidenciar a inequívoca associação da profissão ao ideário desenvolvimentista, com vistas à promoção do desenvolvimento humanizado, o referido código de ética estabelecia como dever fundamental que o assistente social, na condição de agente de mudança, colaborasse com os “programas nacionais e internacionais, que se destinem a atender às reais necessidades de melhoria das condições de vida para a sua pátria e para humanidade” (CFAS, 1965, p.2). Para tanto, orientava-se, no código, que esse profissional deveria estimular as formas de integração e participação no processo de desenvolvimento, fossem elas individuais, grupais ou comunitárias.

Registra-se ainda a presença de algumas inovações no Código de Ética de 1965, relacionadas ao respeito à diversidade, quando já na introdução se afirmava que a norma era destinada a todos os profissionais, independente de credo ou filiação filosófica. Também no artigo 5º se determinava que, no exercício da profissão, o assistente social tinha o dever de “respeitar as posições filosóficas, políticas e religiosas daqueles a quem se destina sua atividade, prestando-lhes os serviços que lhe são devidos, tendo-se em vista o princípio de autodeterminação” (CFAS, 1965, p.2). Da mesma forma, no âmbito dos deveres fundamentais, o artigo 8º determinava que o trabalho do assistente social deveria ser orientado por princípios democráticos,

sendo esse um aspecto relevante para a profissão diante da conjuntura dos anos iniciais da ditadura civil-militar.

Ressalta-se que a concepção de democracia, nesse contexto, era vinculada ao desenvolvimentismo, de modo que o trabalho do assistente social, orientado por princípios democráticos, deveria se dar na direção da “preservação do bem comum e dos direitos individuais [...] pela correção dos desníveis sociais” e pela inserção em programas nacionais e internacionais que visassem “atender às reais necessidades de melhoria das condições de vida” da população, o que era considerado “dever cívico” (CFAS, 1965). Ressalta-se que, embora as prescrições do referido código, no que tangia à democracia, à justiça social e ao dever cívico, não reconhecessem criticamente as contradições sociais, de algum modo, evidenciavam as expressões de uma ala crítica, que se movimentava no interior da profissão, e aspectos de um período democrático anterior ao golpe de 64.

Em linhas gerais, o Código de Ética de 1965 denotava a isenção de vinculação do serviço social a um projeto de sociedade, contudo expressava a nítida posição política da categoria profissional de adesão e defesa do projeto desenvolvimentista, ao orientar que o trabalho do assistente social deveria contribuir com o estabelecimento da ordem social e do desenvolvimento social. O documento ainda relacionava o aprimoramento intelectual como dever e condicionante ao aprimoramento profissional e expansão da profissão.

Diante desse cenário de transformações externas e internas, o serviço social se viu impulsionado a buscar novos suportes teórico-metodológicos, haja vista que, pelo processo de laicização<sup>31</sup> da formação e da entrada da profissão no circuito universitário, foram estabelecidas interlocuções e aproximações com outras áreas de conhecimento, dentre elas, a teoria social crítica e as demais teorias das ciências humanas, de maneira que a profissão recebeu “influxo da sociologia, da psicologia social e da antropologia” (NETTO, 2015, p.166).

Nesse contexto, estavam postas as possibilidades para a emergência de novas referências e perspectivas teórico-filosóficas no interior da profissão, constituindo o processo de renovação, meio pelo qual se instalavam formas diversas de entendimentos e concepções sobre as maneiras de se responder à realidade social,

---

<sup>31</sup> Se configura enquanto um processo de “autonomia da formação e do trabalho profissional com a Igreja, bem como entrada no âmbito universitário” (CARDOSO, 2013, p.134)

compreender a questão social, o serviço social e a perspectiva de sociedade que se vislumbrava. A esse respeito, Netto (2015) considera que se tratou de um período em que se assistiu a um processo de renovação do serviço social brasileiro que se revelou em três principais perspectivas: a perspectiva modernizadora (de 1965 a 1975); a reatualização do conservadorismo (de 1975 a 1980); e a perspectiva de intenção de ruptura, que, embora tenha despontado no início dos anos 1970, teve seu ciclo interrompido pela ditadura, solidificou-se e se espalhou ao conjunto da categoria profissional somente nos anos de 1980. Ressalta-se que os períodos mencionados se referem aos momentos em que as perspectivas se sobressaíram no seio da categoria profissional, contudo essas estavam imbricadas umas nas outras e não se esgotaram exatamente nesses marcos temporais demarcados. Tem-se que as duas perspectivas iniciais se processaram no período de desenvolvimento alavancado no país desde o golpe de 64 e propunham a modernização, sem romper com o passado profissional; e a terceira perspectiva emergiu como resultante de um processo crítico de questionamentos da profissão e que buscava a ruptura com o passado.

Cumprir-se assinalar que, nos limites desta produção, buscar-se-á apresentar os principais elementos relacionados a cada perspectiva, com ênfase aos contributos técnico e ético de cada período.

A *perspectiva modernizadora*, termo de Netto (2015), representa a projeção profissional que tinha maior visibilidade no período entre as décadas de 1960 e 1970 e se caracterizava como a primeira manifestação dessa tendência renovadora no serviço social brasileiro. Alguns dos percursos para renovações em relação ao serviço social tradicional estão registrados, sobretudo, nos documentos produzidos no Seminário de Araxá (1967), realizado sob a temática da teorização do serviço social, e no Seminário de Teresópolis (1970), cujo objeto de discussão foi a metodologia do serviço social. Apesar da especificidade dos debates acerca da profissão registrados em cada documento, ambas as formulações apresentavam como eixos centrais a busca pelo aprimoramento das bases científicas e a tematização do serviço social como parte integrante, dinamizadora e a serviço do projeto desenvolvimentista empreendido no pós-64, em uma explícita tentativa de adequar a profissão às exigências do período, sem qualquer expressão de crítica a essas. De acordo com Netto (2015), essa perspectiva modernizadora manteve uma relação de continuidade com o acúmulo teórico-prático construído pela profissão na década de 1950,

[...] o que lhe confere seu t nus peculiar   a nova fundamenta o de que se socorre para legitimar o papel e os procedimentos profissionais. [...] com aportes extra dos do *back-ground* pertinente ao estrutural funcionalismo norte-americano. Este   o car ter modernizador desta perspectiva: ela aceita como dado inquestion vel a ordem sociopol tica derivada de abril e procura dotar a profiss o de refer ncias e instrumentos capazes de responder  s demandas que se apresentam nos seus limites – de onde, ali s, o cariz tecnocr tico do perfil que pretende atribuir ao Servi o Social no pa s (NETTO, 2015, p. 201).

O Semin rio de Arax  caracterizou-se, principalmente, pela busca da conforma o do moderno sobre o tradicional. Observa-se, na leitura do documento que relata o teor desse semin rio, que os assistentes sociais se viam impelidos a repensar o trabalho e buscavam construir novos m todos de interven o e dar, sobretudo, contornos t cnico-operacionais para a racionaliza o do servi o social. Nesse documento, comparecia, explicitamente, a exig ncia de reformula o dos instrumentais interventivos da profiss o para adequa o do trabalho do assistente social junto  s modalidades interventivas - que se dividiam em caso, grupo e comunidade - em dois n veis de atua o profissional, micro e macrossocial, em conformidade com exig ncias do desenvolvimento. Observa-se que a alus o a tais exig ncias se fazia sem a defini o do que se entendia, no documento, como desenvolvimento e que, em seu conjunto, concorriam para o atendimento  s mudan as requeridas pela autocracia burguesa.

Os questionamentos acerca do aparato t cnico operacional da profiss o tinham como orienta o a perspectiva de que os assistentes sociais passassem a intervir, de maneira global, na realidade social brasileira, com vistas   promo o da participa o de toda a popula o no que se denominava, no referido documento, de processo de transforma o nacional. No escopo da integra o positiva do servi o social ao processo de desenvolvimento, buscava-se conferir,   profiss o, uma perspectiva de interven o macrossocial, na qual a a o dos assistentes sociais direcionava-se   conscientiza o dos indiv duos acerca dos problemas sociais e econ micos, em uma compatibiliza o entre a participa o popular<sup>32</sup> e o desenvolvimento do pa s. Ou seja, a categoria empreendia esfor os para atribuir uma nova funcionalidade   profiss o, sobretudo, em n vel macrossocial.

---

<sup>32</sup> Importante se registrar que o discurso de participa o social em pleno per odo de ditadura militar, cen rio de restri o de direitos civis e pol ticos, se apresenta como uma n tida contradi o.

O documento do Seminário de Araxá demonstra que o serviço social passava a diferenciar a infraestrutura social de infraestrutura econômica e física, o que, segundo Netto (2015, p.221), demonstra a “[...] incorporação franca da representação segmentar dos “subsistemas” da sociedade própria do neopositivismo, com os recortes do “social”, do “econômico” e do cultural inteiramente arbitrários”. Tal distinção não presume a sobreposição de uma infraestrutura sobre a outra, ao contrário, coloca-as em “prioridade idêntica” que, em termos gerais, se refere à busca pela integração harmônica e solidária do indivíduo ao desenvolvimento, uma vez que, as expressões da questão social eram interpretadas como problemas individuais decorrentes do atraso cultural e/ou do não acesso à capacitação para integração no progresso social, de forma que atribuía, aos indivíduos, a responsabilidade pela superação de situações de precarização material a que estavam submetidos, como se estas se sujeitassem exclusivamente ao empenho individual. Os elementos consubstanciados nesse seminário destacavam a promoção humana e a conscientização como aspectos fundamentais que deveriam orientar o desenvolvimento, no seu sentido global.

Nesse contexto, o trabalho do assistente social tinha como orientação política os objetivos integrativos dos indivíduos ao processo de mudança voltado ao desenvolvimento nacional, de forma que “[...] aqueles (indivíduos, grupos e instituições) que resistirem à “integração” e/ou à “participação” constituem objeto de intervenção para os técnicos do desenvolvimento” (NETTO, 2015, p.225).

Do ponto de vista técnico, os assistentes sociais passaram a reivindicar a atuação na área de planejamento e das políticas para o desenvolvimento, pois compreendiam que não caberia à profissão aguardar que profissionais de outras áreas solucionassem os problemas sociais inerentes ao processo de desenvolvimento, mas que serviço social deveria “[...] encontrar seu próprio lugar no planejamento, utilizando e provando sua base conceitual, suas funções e métodos” (RODRIGUEZ, 1971, p.6).

Observa-se que havia uma explícita recusa dos assistentes sociais em permanecerem somente como executores das políticas sociais, de maneira que passaram a pautar o campo da atuação macrosocial do serviço social; a micro atuação, por sua vez, só “terá validade se imbricada o macro”, pois “sem a macro atuação esvai-se a “adequação” metodológica que se coloca imperiosa para o Serviço Social” (NETTO, 2015, p.222). A esse respeito, verifica-se que a micro atuação do serviço social no planejamento se relacionava à

- a) identificação, mobilização e articulação de indivíduos, grupos e organizações para que participem do processo de desenvolvimento;
- b) O incentivo para a formação de novos núcleos de liderança, grupos e organizações;
- c) A valorização dos indivíduos, grupos e organizações, procurando habilitá-los para atuar no processo de desenvolvimento. (RODRIGUEZ, 1971, p.8).

O papel dos assistentes sociais no campo de planejamento se relacionava diretamente à atuação multiprofissional, cuja contribuição estava circunscrita ao conhecimento da profissão sobre as populações (seus valores, suas necessidades e suas expectativas); à criação de condições necessárias para a participação popular; à preparação da comunidade para que esta aceitasse as mudanças propostas pelo planejamento, com vistas ao desenvolvimento nacional. Nessa direção, os espaços socio-ocupacionais vinculados ao campo do planejamento começavam a ganhar destaque nos anos 1960, “seja em escritórios particulares específicos, seja em entidades governamentais” (VITALE, 1970, p.32).

A respeito dos espaços socio-ocupacionais dos assistentes sociais, observa-se que estes registravam as repercussões diretas do processo de ampliação da intervenção social do Estado ditatorial brasileiro, conforme mencionado anteriormente. Houve, nesse período, a expansão da inserção de assistentes sociais em vários campos específicos vinculados às políticas setoriais como Serviço Social do Campo da Saúde, Serviço Social Familiar, Serviço Social na Previdência, Serviço Social no Campo do Comércio, Serviço Social do Menor, Serviço Social no Campo de Comunidade e Serviço Social na Empresa. A pesquisa realizada por Maria Amália Faller Vitale (1970) demonstra que, em todos esses campos específicos, eram incorporadas novas funções ao serviço social e estas, idealmente, correspondiam às exigências de participação dos assistentes sociais no processo de desenvolvimento social. A esse respeito, a autora ressalta:

Em relação ao Serviço Social Médico houve, no período de 60, ampliação de suas funções, passando [...] a extrapolação de seus serviços à comunidade, desenvolvendo trabalho preventivo [...] no setor da família [...] há ampliação das funções exercidas pelos assistentes sociais, ocupando cargos administrativos e participando do quadro de assessoria técnica [...] nas instituições previdenciárias [...] O Serviço Social que até 1960 se limitava à prestação direta de serviços, desenvolve programas com a abertura à comunidade. Inicia a utilização de vários processos e técnicas em trabalho interpessoal [...] no campo do menor [...] ocupam posições de coordenação e administrativas [...] No setor comunitário [...] iniciam trabalhos na linha de assessoria a grupos de melhor nível de criticidade, socialização e cultura. Os assistentes sociais, portanto, trabalham [...] para que a comunidade utilize

melhor os recursos sociais, equipamentos urbanos e parque industrial (VITALE, 1970, p. 30-32).

As demandas técnicas oriundas dessas novas funções exercidas pelos assistentes sociais nos vários espaços sociocupacionais, além das demandas já tradicionais relacionadas ao atendimento direto dos usuários, estavam circunscritas, dentre outros aspectos, à elaboração de estudos das necessidades sociais, ao levantamento dos recursos, possibilidades e prioridades sociais e à elaboração dos planos de desenvolvimento social. Defendia-se que, dessa forma, os assistentes sociais poderiam contribuir para que o processo de desenvolvimento no país fosse “harmônico e solidário” (REIS, 1968, p.40).

Cumpram-se ressaltar que as temáticas relacionadas ao desenvolvimento e ao planejamento social se conformaram como importante objeto de interesse e reflexão dos assistentes sociais no período de 1968 a 1979, conforme demonstram as publicações reunidas na revista “Debates Sociais”, do CBCISS. Ao se pesquisar nas edições mencionadas as referências a essas temáticas, foi possível se verificar dez artigos cujos conteúdos abordam aspectos relacionados ao planejamento social e administração de serviços sociais bem como 13 artigos sobre a temática do desenvolvimento e todo o conteúdo a ele inerente como: desenvolvimento de comunidade, conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento, as políticas e planos de desenvolvimento etc. Em linhas gerais, a centralidade das temáticas supramencionadas nos debates da categoria profissional reforça a adesão da profissão ao projeto desenvolvimentista e o esforço dos assistentes sociais em se adequarem às exigências e novas demandas da autocracia burguesa, na perspectiva de contribuir para a promoção do desenvolvimento humanizado.

Nesse traçado histórico, o Seminário de Teresópolis (1970) foi realizado com uma dinâmica<sup>33</sup> bem diferente em relação ao Seminário de Araxá e se configurou como resposta para a formação reclamada pelos assistentes sociais ao inscrever o serviço social no mundo acadêmico. Nas elaborações do Seminário de Teresópolis se

---

<sup>33</sup> Os participantes do evento foram selecionados e convidados pelo CBCISS e os debates sobre a temática do evento “Metodologia do Serviço Social” foram subsidiados pela socialização prévia de textos selecionados, a saber: *Introdução às questões de metodologia. Teoria do diagnóstico e da intervenção em Serviço Social* de Suely Gomes Costa; *Bases para a reformulação da metodologia do Serviço Social*, de Tecla Machado Soeiro; e *A teoria metodológica do Serviço Social. Uma abordagem sistemática*, de José Lucena Dantas. Os dois primeiros textos não tiveram alcance na categoria, pois o material elaborado por Costa apresentava questionamentos às tendências elaborações de Araxá e o material produzido por Soeiro porque apresentava-se indiferente às exigências do período (NETTO, 2015, p. 231-232).

verifica que havia o “[...] coroamento do transformismo [...]”, nele, o “moderno” triunfa completamente sobre o “tradicional”, cristalizando-se operativa e instrumentalmente”, de maneira que a perspectiva modernizadora detém a hegemonia no seio da categoria profissional, ao passo que “se afirma não apenas como concepção profissional geral, mas sobretudo como *pauta interventiva*” (NETTO, 2015, p.230).

A temática do encontro versava sobre a “Metodologia do Serviço Social” e tinha em José Lucena Dantas a referência central para o debate. O referido autor apresentou reflexões centradas na metodologia do serviço social e, de acordo com suas teorizações, esse trabalho deveria adquirir um rigor científico em uma aproximação entre o método científico e o método profissional. Especificamente sobre o método profissional, Dantas indica que este se constituiria a partir de duas categorias de operações: o diagnóstico e a intervenção planejada. Tais operações se vinculariam ao objeto de intervenção que seria, em síntese, a situação social problema.

Importa se ressaltar que, ao se acompanhar as publicações nas revistas “Debates Sociais” do CBCISS, se observa que, no período de 1969 a 1979, havia oito artigos publicados cujos temas e/ou conteúdos se relacionavam à temática do diagnóstico no serviço social, haja vista a importância atribuída ao diagnóstico no período, bem como se reiterava a perspectiva positivista na interpretação e intervenção do serviço social sobre as expressões da questão social.

A proposição teórica apresentada, apesar de seu ecletismo<sup>34</sup>, buscava instrumentalizar o serviço social em aspectos burocratizantes e técnico-operacionais, bem como procurava atribuir rigor teórico ao trabalho do assistente social. Tal proposição conectou à profissão às ciências sociais e buscou-se definir um método próprio para o serviço social, ao qual atribuiu a capacidade de alterar determinadas questões da realidade. Segundo Netto,

Dantas forneceu as mais adequadas respostas a duas demandas que à época amadureciam no processo renovador: a requisição de uma fundamentação “científica” para o Serviço Social e a exigência de alternativas para redimensionar metodologicamente as práticas profissionais” (2015, p.236)

---

<sup>34</sup> Conforme aponta Netto (2015, p.236), o ensaio de Dantas congrega elementos do neopositivismo, do funcionalismo e raciovitalismo.

Enfim, no documento de Teresópolis está reunido um elenco de formas instrumentais que objetivavam favorecer a eficácia da intervenção profissional, sob a interpretação do assistente social alçado ao posto de técnico/funcionário do desenvolvimento e que poderia dispor, conforme registro da época, de um vasto arsenal de “discriminação, classificação e categorização de “situações sociais problemas” e de procedimentos técnicos para enfrentá-las”, nos termos de Netto (2015, p. 245). Nos âmbitos metodológico e filosófico, o seminário corrobora a fundamentação positivista/funcionalista e neotomista, respectivamente, sendo ambos arguidos anteriormente, incluindo, no debate com expoentes desta vertente, autores de vertentes diversas com uma perspectiva absolutamente eclética.

Até meados da década de 1970, a perspectiva modernizadora detém a centralidade no serviço social brasileiro, período em que passa a perder sua influência em decorrências dos sinais de esgotamento do regime autocrático burguês e, ao ter sua hegemonia posta em questão, se vê deslocada para as margens nos debates empreendidos nos seminários do Sumaré, em 1978, e do Alto da Boa Vista, em 1984, ocorridos no Rio de Janeiro (Netto, 2015).

Destaca-se que, já a partir da primeira metade da década de 1970, o serviço social passou a se aproximar de outros percursos teóricos e práticos na perspectiva de articulação da profissão com as demandas e exigências do contexto socio-histórico. Nesse período se registra a aproximação com correntes do conhecimento ligadas à temas que tinham como fonte a fenomenologia, o marxismo, o estruturalismo e outras correntes que se apresentavam no interior das universidades. Vivenciava-se, ainda, um cenário no qual o Estado utilizava-se dos seus métodos para intervenção e coerção de toda e qualquer forma de manifestação social e, para tanto, promulgava os Atos Institucionais aos quais estavam submetidos todos os segmentos da sociedade, inclusive as profissões. Foi no decurso desse contexto socio-histórico que, em 1975, foi registrada a publicação de um novo Código de Ética Profissional.

No Código de 1975 foram retomados os princípios tradicionais e ideológicos conservadores imbricados à profissão desde a sua gênese e se expressava uma tentativa de coerção política das novas forças políticas que se movimentavam, ainda que, inicialmente, no interior da categoria profissional, ao mesmo tempo em que se demonstrava a tendência a enfraquecer a apropriação teórico-crítica que já ultrapassava os “muros” das universidades e se espalhava no trabalho dos assistentes sociais. Nesse código se afirmava que o Estado deveria ter suas ações legitimadas

de forma acrítica: “[...] ação disciplinadora do Estado, conferindo-lhe o direito de dispor sobre as atividades profissionais – formas de vinculação do homem à ordem social, expressões concretas de participação efetiva na vida da sociedade”, colocando a profissão em evidente defesa da autocracia burguesa (CFAS, 1975, p.1).

As bases filosóficas metafísicas também foram reproduzidas no Código de Ética de 1975 e se manifestavam na adesão a valores centrados na pessoa humana, no bem comum e na justiça social. Verifica-se que a fundamentação da referida norma se apresentava como fundada em “uma concepção personalista que permita ver a pessoa humana como o centro, objeto e fim da vida social” (CFAS, 1975, p.2). Conforme explica Barroco (2010), embora houvesse essa referência ao personalismo, no Código de Ética de 1975 não ocorreu a “[...] substituição do neotomismo pelo personalismo, uma vez que o último é utilizado para reafirmar os princípios do humanismo cristão tradicional [...]”, considerando que, “Segundo Mounier<sup>35</sup>, o personalismo não se propõe a fundar um sistema filosófico, mas uma atitude, um posicionamento de valor em face da realidade social” (p.129-13). A autora ilustra que o texto de Mounier poderia ser incorporado tanto pela esquerda quanto pela direita e, de fato, isso ocorria no serviço social no qual a obra do autor é incorporada tanto por uma corrente mais progressista, que buscava o rompimento com tradicionalismo profissional, quanto por outra ala mais conservadora que interpretava o serviço social como ajuda psicossocial. No Código de Ética de 1975, o referencial filosófico de Mounier comparecia descaracterizado de seu idealismo crítico-político, o que denota que, de algum modo, a perspectiva de reatualização do conservadorismo foi hegemônica na formulação da norma. Inclusive, observa-se um ecletismo que tendia a conciliar fontes do personalismo, que era uma perspectiva idealista cristã, mas com certa criticidade, desvinculando-a do que o autor alegava e conciliado com uma perspectiva de correção e com uma assepsia política, em explícita associação ao serviço social tradicional.

---

<sup>35</sup> Segundo Guedes (2005, p. 168), o referencial filosófico elaborado por Emanuel Mounier tem por objetivo a construção de uma sociedade centrada na pessoa humana e, para tanto, “parte de uma premissa metafísica que entende o homem como pessoa humana, cujas necessidades materiais são subordinadas à vida pessoal (liberdade e criatividade da pessoa). As reflexões que partem dessa premissa, segundo Mounier (1964), são personalistas as apregoam “determinadas condutas de ordem prática” (MOUNIER, 1964, p.17) e se inserem, ao mesmo tempo, em “determinados domínios do pensamento”. O personalismo supõe, portanto, uma doutrina que, a partir de uma reflexão centrada na pessoa humana, pretende incidir sobre um modo de vida (uma civilização, num determinado tempo e espaço). Mounier acredita que a proposta do personalismo se diferencia das grandes perspectivas políticas do seu tempo – fascismo, comunismo –, sobretudo, porque não tem qualquer filiação política.”

As disposições do referido código orientaram o trabalho dos assistentes sociais na perspectiva da correção dos desajustes sociais, da manutenção da ordem vigente e da negação da luta de classes, em uma explícita consonância com cenário liderado pela força ideo-política militar, que acentuou o conservadorismo e seus valores. Nessa direção, é fundamental se ressaltar que os deveres relacionados à democracia e ao pluralismo, presentes no Código de Ética de 1965, foram suprimidos, de maneira que o atual “[...] Código de Ética não só reafirma o conservadorismo tradicional, mas o faz na direção de uma adequação às demandas da ditadura [...]” (BARROCO, 2010, p.130).

Dentre os vários deveres imputados aos assistentes sociais nesse código, destaca-se o dever circunscrito à intervenção profissional baseada na psicologização ao interpretar que, na relação com os usuários, os profissionais deveriam “Esclarecer o cliente quanto ao diagnóstico, prognóstico, plano e objetivos do tratamento, prestando à família ou aos responsáveis os esclarecimentos que se fizerem necessários” (CFAS, 1975, p.5).

Destaca-se que, nesse contexto, emergia no serviço social brasileiro uma vertente que era apresentada como nova “proposta” teórico-prática, na qual se refutava o projeto tecnocrático modernizador, no que se refere às metodologias de ação de base positivista, e se propunha a fenomenologia<sup>36</sup> como referencial filosófico que possibilitaria o retorno ao mundo da vida, ao não posto, ao intencional, à subjetividade da pessoa, conciliando-a com as influências da perspectiva personalista de Mounier (GUEDES, 2005).

Essa nova proposta enfocava o trabalho do assistente social na ajuda psicossocial, ou seja, a intervenção profissional passava a ser centrada na valorização da pessoa humana e, nesse aspecto, ao focar na ajuda psicossocial, terminava por recusar também aspectos de uma perspectiva crítica que já se manifestava no serviço social brasileiro. Em última instância, conformava-se em uma perspectiva que recusava tanto o socialismo quanto o capitalismo, mas que se colocava em defesa

---

<sup>36</sup> A fenomenologia tem por objeto central de investigação a subjetividade, busca explicar os fenômenos tais quais são vividos, a partir da reflexão sobre o homem e a compreensão e análise da consciência, em um evidente distanciamento aos pressupostos das ciências naturais. Fundamentado nos estudos de Creusa Capalbo (1987), Guedes explica que a fenomenologia é uma vertente filosófica de “perspectiva humanista que se contrapõe ao positivismo, porque, ao contrário deste, não se preocupa com a análise dos fatos sociais externos ao sujeito, mas remete-se à esfera do vivido, tendo como eixo central a subjetividade”, que “na perspectiva fenomenológica, é intrínseca à concepção da consciência e, portanto, inconfundível com expressões de individualismo, com a remissão ao sujeito empírico e com “subjetivismos próprios de experiências psicológicas” (2005, p. 202- 203).

indireta à ordem vigente, uma vez que, mesmo que houvesse contestação, não se intencionava romper com as estruturas sociais.

Os profissionais vinculados a essa perspectiva declaravam-se abertamente firmados em princípios cristãos e defendiam que o trabalho do assistente deveria convergir para a afirmação da importância da subjetividade na relação entre os assistentes sociais e os seus clientes. Para esses profissionais, a intersubjetividade permitiria que os sujeitos (clientes) pudessem elevar o nível de consciência de modo a compreenderem suas inter-relações e, a partir delas, desenvolver projetos de transformação social<sup>37</sup>. Importante se ressaltar que os assistentes sociais que defendiam essa perspectiva compreendiam que ela era suficiente para parametrizar a relação entre o assistente social e o cliente e a formação profissional.

Netto (2015) destaca que a incorporação de aspectos de vertentes teóricas fenomenológicas pelo serviço social brasileiro não se deu de forma fidedigna às suas fontes originárias, uma vez que a recorrência ao pensamento fenomenológico se dava, em sua maior parte, a textos e reflexões publicados por divulgadores e estudiosos dessas vertentes, o que impossibilitou a apropriação interna mais elaborada do conteúdo que as balizava em suas fontes originárias.

Como relação à dimensão técnica, interpretava-se, nessa vertente, que a intervenção direta com os usuários dos serviços sociais seria orientada pelo método dialógico e que se caracterizaria como ajuda psicossocial. Observa-se, portanto, o enfoque na perspectiva da micro atuação, com nítida perspectiva de “*psicologização das relações sociais*”, no âmbito das quais se defendia que as demandas subjetivas dos indivíduos transcenderiam as suas necessidades objetivas.

A esse respeito, cumpre se citar que Anna Augusta Almeida, uma das autoras expoentes dessa perspectiva, enfatizava que o principal desafio do assistente social seria a “compreensão de como trabalhar em serviço social pensando na história humana em sua significação mais profunda [...] voltando-se para a dimensão social presente na dimensão pessoal” (ALMEIDA apud NETTO, 2015, p.298).

Tal perspectiva, denominada por Netto (2015) como *reatualização do conservadorismo* e inscrita no período entre 1975 e 1979, não alcançou a amplitude da perspectiva anterior. Já no final da década de 1970, a categoria profissional já detinha determinado acúmulo acadêmico e maturação teórica, oriundos do processo

---

<sup>37</sup> A esse respeito, ver GUEDES (2005, p.214).

de laicização, bem como experimentava os influxos dos movimentos democratizantes, fatores que, somados, impediram a restauração imediata e direta do tradicionalismo profissional. A mesma conjuntura socio-histórica forjou o processo de renovação serviço social brasileiro e conformou as possibilidades de contraposição ao conservadorismo histórico na profissão. Refere-se, aqui, à perspectiva denominada, por Netto (2015), de intensão de ruptura que será abordada no item a seguir.

#### 1.4. A PERSPECTIVA DE RUPTURA: GÊNESE DE UM NOVO MARCO NAS REFLEXÕES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE ÉTICA E TÉCNICA NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

A *perspectiva de intenção de ruptura* (NETTO, 2015) emerge no início dos anos 1960, contudo teve seu ciclo interrompido pela ditadura cívico-militar, sendo retomada nos anos 1980, quando ganhou corpo e espraiou-se, *a priori*, nos debates sobre o serviço social no Brasil.

Nesse período, o país estava submerso nas agruras próprias da crise do capital mundial, mas também iniciava o processo de abertura democrática e derrocada do período ditatorial. Com a retomada da liberdade de expressão e a possibilidade de manifestação no país, esse período demarcou um momento de retorno da mobilização dos trabalhadores e movimentos sociais, cuja luta centrou-se no enfrentamento às expressões da “questão social” pela efetivação dos direitos, via políticas sociais, em detrimento das lutas pré-revolucionárias que antecederam o golpe de 64. Em 1988, no governo Sarney, foi aprovada a Constituição Federal do Brasil.

Frente ao “novo padrão de exigências” que foi demandado ao serviço social pelo processo de modernização conservadora, a *perspectiva de intenção de ruptura* buscava organizar as respostas profissionais conectadas a um projeto societário emancipatório, de transformação social, em total antagonismo às perspectivas anteriormente abordadas. Essa perspectiva se vinculava, organicamente, com as lutas dos movimentos sociais, partidos políticos e trabalhadores.

Nas suas expressões diferenciadas, ela confronta-se com a autocracia burguesa: colidia com a ordem autocrática no plano teórico-cultural (os referenciais de que se socorria negavam as legitimações da autocracia), no plano profissional (os objetivos que se propunha chocavam-se com o perfil do assistente social requisitado pela “modernização conservadora”) e no plano político (suas concepções de participação social e cidadania, bem

como suas projeções societárias, batiam contra a institucionalidade da ditadura) (NETTO, 2015, p. 316).

No que tangia ao aporte teórico-metodológico, suas referências se assentaram na tradição marxista, no materialismo histórico-dialético, a partir da inserção da profissão no ambiente acadêmico, que, somado aos espaços das entidades da categoria, se configuraria como lócus de construção de um projeto profissional de vertente crítica.

De acordo com Netto (2015), a inserção da profissão no ambiente acadêmico foi um forte aspecto em todo o processo de renovação profissional e, particularmente, na perspectiva de intenção de ruptura foi um campo que se conformou às condições adequadas à pesquisa, extensão e desenvolvimento de experiências profissionais – processos esses que caracterizaram a intenção de ruptura. O autor indica que essa perspectiva dependeu, em grande medida, da universidade para emergir, pois a inserção no espaço universitário possibilitou que os assistentes sociais e ela filiados estudassem pensadores da tradição marxista, o que acabou por fomentar novas experiências firmadas sob outra forma de relação entre os próprios assistentes sociais docentes, estudantes/estagiários, profissionais de outras áreas profissionais e população usuária dos serviços sociais. Entre outros aspectos, a academia era um ambiente mais favorável e que proporcionava aos assistentes sociais, no exercício da docência, relativa autonomia, uma vez que nesse espaço socio-ocupacional, as atividades profissionais não estavam atreladas às respostas imediatas ao mercado de trabalho. Assim, o trabalho docente foi uma escolha entre os assistentes sociais que se comprometeram com a produção teórica e que visavam à ruptura com o tradicionalismo profissional, de maneira que, por se desenvolver no ambiente reformado pela ditadura, só pôde ampliar suas projeções quando as reivindicações democráticas no país se ampliaram.

Faz-se necessário se ressaltar que a emergência da perspectiva de intenção de ruptura não foi resultado, única e exclusivamente, da vontade dos sujeitos a ela vinculados, mas uma expressão do processo de laicização e demais mudanças ocorridas no interior da profissão e na sociedade, especialmente, no fim da década de 1970, quando se registraram os indícios de esgotamento do ciclo autocrático burguês

e o reingresso da classe trabalhadora<sup>38</sup> – e suas frações - na cena política brasileira, o que permitiu a retomada e ampliação dos laços sociopolíticos da profissão com a classe trabalhadora. Esse novo contexto alterou os espaços socio-ocupacionais do serviço social e a própria concepção de autorrepresentação da profissão, que passou a se reconhecer como uma profissão inserida no mundo do trabalho e expostas todas as implicações dessa relação - como toda a classe trabalhadora –, o que resultou em alterações na produção teórica profissional e na relação com a população usuária dos serviços sociais.

[...] a configuração interna das representações desta perspectiva sofreu uma nítida inflexão: através da sua relação com as camadas trabalhadoras sem os constrangimentos da ordem autocrática, as efetivas condições de trabalho e existência dessas camadas impuseram uma recepção e uma elaboração intelectuais que antes não se registravam [...] transita-se para um tipo de produção intelectual que enfrenta a realidade em que se movem as classes e camadas sociais a que a intenção de ruptura se vincula (NETTO, 2015, p. 329).

A primeira elaboração vinculada à perspectiva de intenção de ruptura foi o denominado “Método B.H.”, que NETTO conceitua como

[...] a primeira elaboração cuidadosa, no país, sob a autocracia burguesa, de uma proposta profissional alternativa ao tradicionalismo preocupada em atender a critérios teóricos, metodológicos e interventivos capazes de aportar ao Serviço Social uma fundamentação orgânica e sistemática, articulada a partir de juma angulação que pretendia expressar os interesses históricos das classes e camadas exploradas e subalternas. É *absolutamente impossível* abstrair a elaboração belo-horizontina da *fundação* do projeto de ruptura no Brasil (2015, p.350).

O Método de BH<sup>39</sup> foi uma proposta apresentada, majoritariamente, por docentes vinculados à Escola de Serviço Social, da Universidade Católica de Minas Gerais, e consistia na tentativa de se construir e aplicar um método crítico e alternativo ao serviço social tradicional, por meio da busca por novas práticas que se efetivaram “tanto no âmbito da elaboração teórica, da reestruturação curricular da formação, quanto da experimentação via projetos de extensão e campos de estágio” (BATISTONI, 2019, p.546).

---

<sup>38</sup> Destaca-se o papel do operariado do ABC Paulista, que, no final da década de 1970, comparece na cena política brasileira como “novo sindicalismo” e influi fortemente no processo de abertura democrática da década de 1980 e na história do Brasil nas décadas subsequentes.

<sup>39</sup> Para aprofundamento, consultar a obra de Leila Lima Santos (1993), que é a autora de referência desse processo.

As referências teóricas que subsidiaram a construção da proposta fundavam-se no marxismo, contudo, de acordo com Yazbek (2009), a apropriação da teoria marxista pelo serviço social<sup>40</sup>, nesse momento, ocorreu de forma enviesada, por meio de manuais, e configurou-se como “uma aproximação ao marxismo sem o recurso ao pensamento de Marx” (p.149), o que não tirava a qualificação de o Método de BH ser, à época, a tentativa mais notável de construção de um novo projeto profissional crítico, fundamentando na busca pela unidade entre teoria e prática.

Paulatinamente, durante a década de 1980, em concomitância com o declínio da ditadura militar<sup>41</sup>, se consolidou a perspectiva de ruptura com o serviço social tradicional. Um marco histórico que encerrou a década de 1970 e abriu o cenário de consolidação do projeto de ruptura com o serviço social tradicional, que se consolidou no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), o denominado “Congresso da Virada”, realizado em São Paulo no ano de 1979. O referido evento se configurou como um marco que expressava o posicionamento político do serviço social e de fundamental importância para a consolidação da hegemonia do projeto de ruptura com o tradicionalismo profissional.

Nesse congresso, as reflexões sobre o serviço social o associaram ao movimento da realidade diante da autocracia burguesa e questionaram o papel da profissão, em explícita direção à filiação aos interesses da classe trabalhadora. Foi esse cenário de questionamentos e transformações no seio da sociedade brasileira que repercutiu no serviço social brasileiro e permitiu o espraiamento da perspectiva de intenção de ruptura no interior da categoria profissional. Registra-se a proliferação dos debates e o movimento em que as entidades da categoria passaram a ser disputadas e reformuladas, sendo esse um processo demarcado por forte articulação política e consolidação da perspectiva de ruptura com o serviço social tradicional que se consolidou na década de 1980.

---

<sup>40</sup> Para aprofundamento, consultar a tese de doutorado de Lídia Maria Monteiro Rodrigues da Silva intitulada “Aproximação do Serviço Social à tradição marxista: caminhos e descaminhos” (1991).

<sup>41</sup> O declínio da ditadura civil-militar e a efervescência das mobilizações pela redemocratização do Brasil influenciou sobremaneira nas vanguardas da categoria profissional, que já vinham em um processo de embate ideológico-político desde fins dos anos de 1970, o que ofuscou as forças conservadoras e permitiu a pluralidade de ideias no corpo profissional. Para o autor: É neste contexto que o histórico conservadorismo do Serviço Social brasileiro, tantas vezes reciclado e metamorfoseado, confrontou-se pela primeira vez com uma conjuntura em que a sua dominância no corpo profissional (que, sofrendo as incidências do “modelo econômico” da ditadura, começa a reconhecer-se como inserido no conjunto das camadas trabalhadoras) podia ser contestada – uma vez que, no corpo profissional, repercutiam as exigências políticas e sociais postas na ordem do dia pela ruptura do regime ditatorial (NETTO, 1999, p.10).

Nessa consolidação, destacam-se reflexões teóricas sobre o serviço social brasileiro que empreenderam esforços para consolidar produções teóricas fundamentadas nas fontes originais da tradição marxista, com destaque para a obra de Marilda Vilela Iamamoto<sup>42</sup> e Raul de Carvalho, publicada em 1982. Na referida obra, os autores analisam a profissão a partir das relações que a envolvem e a situam como especialização do trabalho coletivo, que, ao ser solicitada pela classe dominante a atender às demandas da classe dominada, tem aberto o campo de intervenção profissional para o assistente social, que se insere no mercado de trabalho na condição de trabalhador assalariado que tem, nas políticas sociais, a mediação fundamental de seu trabalho.

[...] o Serviço Social como profissão inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo de reprodução das relações sociais [...] contribui como um dos mecanismos institucionais mobilizados pela burguesia e inserido no aparato burocrático do Estado, das empresas e outras entidades privadas na criação das bases políticas que legitimem o exercício do poder da classe, contrapondo-se às iniciativas autônomas de organização e representação dos trabalhadores [...] A instituição Serviço Social, sendo ela própria polarizada por interesses de classes contrapostas, participa, também, do processo social, reproduzindo e reforçando as contradições básicas que conformam a sociedade do capital, ao mesmo tempo e pelas mesmas atividades em que é mobilizado para reforçar as condições de dominação, como dois polos inseparáveis de uma mesma unidade. É a existência e compreensão desse movimento contraditório quem inclusive abre a possibilidade para o Assistente Social colocar-se a serviço de um projeto de classe alternativo, àquele para o qual é chamado para intervir [...] No desempenho de sua função intelectual, o Assistente Social, dependendo de sua posição política, pode configurar-se como mediador dos interesses do capital ou do trabalho, ambos presentes, em confronto, nas condições que se efetiva a prática profissional (CARVALHO; IAMAMOTO, 2011, p. 101-103).

A produção de Iamamoto e Carvalho, assim como as produções da pós-graduação e a revista *Serviço Social & Sociedade* assumiram relevância no processo de consolidação dessa perspectiva de ruptura. A partir de então, o serviço social filiou-se mais fielmente ao pensamento marxista, sendo impulsionado pela mobilização das forças populares que questionavam a autocracia burguesa e reivindicavam a abertura democrática.

---

<sup>42</sup> É apenas com Iamamoto, no início dos anos 1980, que a teoria social de Marx inicia sua efetiva interlocução com a profissão. Seu livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, publicado pela primeira vez no país em 1982, é a obra fundante da relação entre o pensamento marxiano e a profissão, ao voltar-se para a apreensão do significado histórico social do trabalho dos assistentes sociais, a partir de sua inserção na sociedade de classe (YAZBEK, 2018, p.66).

A partir dos novos referenciais teóricos e políticos atrelados à perspectiva de intenção de ruptura<sup>43</sup>, foram promovidas significativas alterações no serviço social brasileiro, tais alterações traduziram o “*dever ser* profissional nessa perspectiva: a transformação social, bem como sua vinculação à teoria social de Marx” (CARDOSO, 2013, p.192). Dentre as alterações, destacam-se as relacionadas à formação profissional, cuja formulação do Currículo Mínimo de 1982<sup>44</sup> era expressão inicial de busca pelo rompimento com as bases tradicionais que fundamentavam o processo formativo de assistentes sociais; aos aspectos éticos, cujo Código de Ética de 1986 explicitava contraposição ao viés conservador dos códigos anteriores e às novas demandas técnicas direcionadas à categoria profissional pelos distintos protagonistas do período de abertura democrática.

Sob essa nova ótica, o serviço social passou a interpretar a questão social como resultante da relação capital e trabalho, que tinha sua raiz no pauperismo e no movimento de consciência e contestação da classe trabalhadora sobre as suas necessidades. Nessa direção, ao trabalho do assistente social foi imputado caráter político, de maneira que intervenção profissional deveria se pautar pela defesa dos direitos da classe trabalhadora, a organização e fortalecimento desta, sendo o profissional alçado à condição de articulador das forças sociais que viessem a convergir para a transformação social; ou seja, o assistente social foi identificado como um articulador das massas e agente de transformação, conforme expresso no Código de Ética de 1986 que definiu, dentre outros princípios, que o trabalho do assistente social deveria ser articulado com as lutas e defesa da classe trabalhadora e requereria a “reflexão sobre a necessidade de seu engajamento em movimentos populares e/ou órgãos representativos da classe trabalhadora” e “apoio e/ou a

---

<sup>43</sup> A perspectiva de intenção de ruptura questiona as bases do histórico conservadorismo que acompanha a profissão desde sua gênese e imprime uma pluralidade até então inédita, ainda que essa ruptura não se consolide como “uma nova legitimidade” do serviço social junto aos usuários (NETTO, 1996, p. 108). Incontestavelmente, o conservadorismo não desapareceu e sequer se findaram as disputas, mas passou-se a ocupar um espaço plural e altamente qualificado, do ponto de vista da produção do conhecimento, que alterou substancialmente as direções teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa predominantes até então na profissão.

<sup>44</sup> No final dos de 1970, a ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social) coordenou um processo de revisão curricular que envolveu unidades de ensino de todo o país e resultou na formulação e aprovação do Currículo de Mínimo de 1982 (Parecer nº 412/82 e Resolução nº 06 de 1982 do Conselho Federal de Educação). O novo currículo amplia as bases da formação em serviço social, ultrapassa a concepção de formação vinculada ao ensino do fazer e incorpora uma perspectiva de “totalidade e de complexidade para a formação do assistente social, situando-a historicamente, apontando a necessidade de uma prática reflexiva pautada em bases teóricas investigativas” (CARDOSO, 2013, p. 192).

participação nos movimentos sociais e organizações da classe trabalhador” (CFAS, 1986, p. 2).

Essa perspectiva ética de articulação com as classes trabalhadoras se construiu na década de 1980 que foi marcada pelo ressurgimento das lutas sociais, tanto do âmbito sindical e trabalhista<sup>45</sup> quanto dos movimentos populares na luta pelo ensino público, laico, gratuito, universal e socialmente referenciado; nas lutas contra discriminação e opressão de classe, gênero, raça, etnia; na luta por políticas públicas; na luta pela reforma sanitária e implantação do SUS; na luta pela reforma urbana e agrária etc. (ABRAMIDES, 2019, p.96). Foi pela via dessa inserção, em uma dinâmica de múltiplas e complexas relações, que o serviço social reconheceu a dupla dimensão da inserção profissional nos espaços sociocupacionais em sua condição de trabalhador e na luta classe trabalhadora.

Esse contexto tornou imperativa a revisão do Código de Ética de 1975 e o rompimento com a ética tradicional. O novo Código de Ética dos Assistentes Sociais, publicado em 1986, demarcou, então, tal rompimento e propôs uma “nova ética”, orientada por uma perspectiva emancipatória, vinculada politicamente com o fortalecimento da classe trabalhadora e desprovida de qualquer perspectiva de neutralidade, a partir da leitura da sociedade como uma sociedade de classes. Tal perspectiva se explicitava já no texto introdutório, conforme segue:

[...] um novo projeto de sociedade se esboça, se constrói e se difunde uma nova ideologia. Inserido neste movimento, a categoria de Assistentes Sociais passa a exigir também uma nova ética que reflita uma vontade coletiva, superando a perspectiva a-histórica e a crítica, onde os valores são tidos como universais e acima dos interesses de classe. A nova ética é resultado da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, de uma nova visão da sociedade brasileira. Neste sentido, a categoria através de suas organizações, faz uma opção clara por uma prática profissional vinculada aos interesses desta classe (CFAS, 1986, p.1).

O ponto medular da legitimação do referido código estava no compromisso estabelecido pela profissão com a classe trabalhadora, ao também se reconhecer na condição de classe trabalhadora que se entrelaçava e experienciava as refrações sociais provocadas pelo capitalismo. Não há dúvidas de que o conteúdo desse código expressava, em grande parte, o amadurecimento teórico da década de 1980 e o posicionamento ideo-político profissional diante da articulação entre suas entidades

---

<sup>45</sup> Para aprofundar consultar Abramides (2019).

representativas e da própria classe trabalhadora, cujo debate era fruto da inserção dos assistentes sociais na arena política que forjou a consciência política destes. Mais do que princípios éticos, a explicitação do compromisso político com a classe trabalhadora buscava afiançar que o trabalho do assistente social fosse voltado aos interesses da classe trabalhadora, às necessidades do homem concreto.

A perspectiva de historicidade e da relação entre o homem e a realidade social, presente nesse Código de 1986, demonstra uma nítida refutação aos fundamentos neotomistas e seus valores universais, sendo esses contrapostos à medida em que anunciava que as “ideias, a moral e as práticas de uma sociedade se modificam no decorrer do processo histórico” (CFAS, 1986, p.1). Os sujeitos sociais que utilizavam os serviços prestados por assistentes sociais passaram a ser denominados de usuários, reconhecidos como sujeitos de direitos; foram estabelecidos como deveres do assistente social o respeito às decisões tomadas pelos usuários e os saberes a eles inerentes, bem como que se discutisse com eles a respeito de “seus direitos e os mecanismos a serem adotados na sua efetivação e em novas conquistas” (CFAS, 1986, p.5). Observa-se que o assistente social deixava de ser o detentor da moralidade, que deveria ser transmitida aos seus clientes, e passava a intervir sob a ótica da garantia e ampliação dos direitos e da participação social dos usuários, sendo, inclusive, vedado, aos profissionais, “Exercer sua autoridade de forma a limitar ou cercear o direito de participação e decisão dos usuários” (CFAS, 1986, p.5).

No âmbito dos direitos afiançados aos assistentes sociais, observa-se a tentativa de se potencializar as possibilidades de materialização do trabalho que rompesse com as práticas segmentadas, até então hegemônicas, bem como se reconhecia a competência profissional na elaboração das políticas sociais, não limitando os assistentes sociais à condição de executores terminais, nos termos de NETTO (2011). Assim, o Código de Ética estabelecia, no rol de direitos dos assistentes sociais, o livre acesso à população usuária dos serviços; a participação na elaboração de políticas e programas sociais; o aprimoramento profissional; a garantia de condições adequadas de trabalho; o respeito à autonomia profissional; a participação em manifestações de defesa da categoria e da classe trabalhadora etc. (CFAS, 1986).

O fato é que a classe trabalhadora assumiu a centralidade nas reflexões sobre a ética profissional dos assistentes sociais na década de 1980 e o fortalecimento desta classe passou a configurar como atribuição dos assistentes sociais, inclusive tal

pressuposto comparecia descrito como direito do assistente social de “Contribuir para alteração da correlação de forças do interior da instituição para reformulação de sua natureza, estrutura e programa tendo em vista os interesses da classe trabalhadora” (CFAS, 1986, p.6). O extrato destacado exemplifica aspectos de um militantismo e da politização característicos do período, mas que revelavam limitações desse Código de Ética.

A esse respeito, Barroco (2010) explica que a base filosófica do Código de Ética de 1986 expressava o pensamento marxista, contudo com fragmentações, pois, se, por um lado, expressava nitidamente o conceito marxista de sociedade, por outro, apreendia a concepção de ser social exclusivamente como classe trabalhadora, de forma abstrata e desprovida das noções de totalidade e suas contradições históricas, ou, conforme os termos da autora, “não consegue apreender as bases ontológicas — da ética e da moral — na práxis e na vida cotidiana”. Ao elaborar sua crítica, a autora afirma que a concepção de ética expressa pelo Código de Ética de 1986 era mecanicista e idealista, pois,

[...] ao derivar, imediatamente, a moral da produção econômica e dos interesses da classe, não apreende as mediações, peculiaridades e dinâmicas da ética. Ao vincular, mecanicamente, o compromisso profissional com a classe trabalhadora, sem estabelecer a mediação dos valores próprios à ética, reproduz uma visão tão abstrata quanto a que pretende negar (BARROCO, 2010, p.176-177).

Nessa direção, ao se fundamentar a ética profissional apenas nos interesses da classe trabalhadora, atribuíram-se como positivos todos os valores expressos por esta classe, como se não fosse possível, ao assistente social, desenvolver seu trabalho sem estabelecer o compromisso com a referida classe ou então não fosse possível outra forma social para além da classe trabalhadora. Esse processo de enaltecimento da classe trabalhadora se conformava, do ponto de vista da teoria marxiana, como um equívoco, pois a obra de Marx “aponta para a supressão das classes, para que então possa existir a liberdade, a emancipação” (CARDOSO, 2013, p.220).

Apesar da insuficiente apreensão da concepção de ética, o Código de Ética de 1986 representou um avanço significativo no serviço social brasileiro, pois concorreu para a ruptura com a ética conservadora presente nos códigos de ética anteriores, assim como oportunizou a negativa ao tradicionalismo presente nas intervenções

profissionais e, com isso, a conformação de uma nova moralidade profissional, um novo *ethos*.

Com relação aos aspectos técnicos, observa-se que, no contexto de luta pela abertura democrática, o serviço social passou ser demandado por distintos sujeitos:

O Estado demanda um profissional moderno e competente capaz de responder às necessidades da tecnoburocracia e conseguir apoio popular para os programas governamentais; os setores desorganizados da clientela do Serviço Social, para atender às suas necessidades imediatas de sobrevivência, e os setores organizados da clientela demandam a ampliação da assistência na perspectiva de um direito social dos setores populares, percebidos como classe social, e buscam também, apoio a seu esforço de organização (ABESS/CEDEPSS, 1994b:19 apud CARDOSO, 2013, p.180).

A partir das demandas dessas três referências, a profissão se deparou com aspectos técnicos até então inéditos, que ultrapassaram as demandas relacionadas ao trabalho na execução de políticas sociais como o atendimento direto aos usuários (individual e de comunidade), o trabalho com a comunidade, o planejamento, o trabalho multiprofissional e a própria administração e gestão das políticas. Nesse contexto, foram incorporadas novas demandas técnicas ao trabalho dos assistentes sociais, sendo estas, sobretudo, as relacionadas ao trabalho nas emergentes instâncias de participação e controle social, junto aos movimentos populares, sociais e sindicais. Destaca-se que havia um esforço na profissão, construído por meio das organizações políticas da categoria profissional e de reflexões teóricas sobre o trabalho do assistente sociais, no sentido de organizar respostas dos assistentes sociais a essas novas demandas em articulação com os movimentos sociais e de trabalhadores, com os partidos políticos, posicionada, politicamente, com a transformação social.

A partir dos anos de 1990, essa perspectiva de intenção de ruptura assumiu a direção política hegemônica do serviço social brasileiro, o que permitiu que seu projeto de profissão fosse encampado no interior da categoria profissional como direção para o trabalho e a formação profissional, projeto este que, na contemporaneidade, é denominado Projeto Ético-Político (PEP).

## CAPÍTULO 2

### A RELAÇÃO ENTRE AS DIMENSÕES ÉTICO-POLÍTICA E TÉCNICO-OPERATIVA NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

No Brasil, partir dos anos de 1990, as reflexões sobre os fundamentos éticos do serviço social evidenciaram, em sua maioria, o rompimento construído com as bases filosóficas e políticas que orientaram a construção de princípios, direitos e deveres postos nos Códigos de Ética dos Assistentes Sociais sancionados entre 1947 e 1986. De forma concomitante a essas reflexões referentes à ética profissional, e a elas relacionadas, reflete-se sobre as requisições técnico-operativas postas ao serviço social. A análise dessas requisições, a partir da década de década de 1990, com a efetiva interlocução entre a profissão e a tradição marxista, procura construir uma nova direção profissional. Tal fato, *a priori*, já é um desafio, haja vista que, nessa interlocução, se constrói uma perspectiva de trabalho profissional fundada na análise da totalidade do movimento da realidade social presente, de formas diversas, nos espaços socio-ocupacionais do assistente social.

Assim, na contemporaneidade se compreende que o trabalho do assistente social é configurado pela articulação entre três dimensões constitutivas: técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política. Estas se vinculam a condições objetivas e subjetivas historicamente determinadas nas quais se estabelecem as demandas sociais que a profissão é chamada a responder e que se inscrevem como requisições socioprofissionais e institucionais. Tais demandas têm como particularidade o fato de serem expressões da questão social, como abordado no capítulo anterior desta dissertação. É nesse campo de tensões que se situa a relação entre as requisições técnicas e éticas no trabalho do assistente social, que é desenvolvido no interior das instituições que o contratam, e que são necessárias para se responder a demandas postas pelos usuários das políticas que esse profissional viabiliza.

Salienta-se, novamente, que essas reflexões sobre a relação entre a dimensões técnico-operativa e ético-política envolvem, necessariamente, a compreensão da articulação indissociável destas com a dimensão teórico-metodológica, a partir de direção teórico-crítica, que conforma uma “unidade-diversa” que se situa na consolidação do processo de amadurecimento do projeto de ruptura do serviço social contemporâneo em relação aos referenciais teórico-metodológicos

que se destacavam como norteadores para o trabalho do assistente social no período de 1936 até o final da década de 1970. Dentre os desdobramentos desse projeto de ruptura, destaca-se o rompimento ético que consolida um projeto ético-político.

## 2.1. O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

O serviço social brasileiro ingressou a década de 1990 com certa solidez profissional. Nesse contexto, os cursos de graduação, embora ainda concentrados na região Sudeste, já passavam a ser implantados em instituições públicas de outras regiões do país; os cursos de pós-graduação, implantados em universidades públicas e privadas, com o apoio e fomento das agências financiadoras de pesquisa, já compunham as ciências sociais como área do saber com bibliografia própria; o corpo profissional já alcançava um contingente de aproximadamente 60 mil assistentes sociais; já se realizavam congressos e encontros específicos da área; já havia entidades representativas articuladas e atuantes; fatores esses que, somados, possibilitaram que o serviço social passasse a contribuir com debates de temas caros ao conjunto da sociedade (NETTO, 1996).

Esse amadurecimento intelectual que estava vinculado à tradição marxista desde os anos 1980, consolidou-se no plano político e ideológico do serviço social, nessa década de 1990, com o que se denominava de projeto ético-político do serviço social. Na tradução de Netto (1999, p.15), tratava-se de projeto de profissão que “se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero”, ou seja, era uma direção ideo-política do serviço social da década de 1990 que colidia, sumariamente, com a direção encampada pelo grande capital, que até então foi predominante na profissão.

Na análise do autor, os projetos societários “apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios (materiais e culturais) para concretizá-la”, evidenciando seu caráter político. Esses projetos são sempre coletivos e macroscópicos e, dada à forma de organização da sociedade em classes, é possível se afirmar que “os projetos societários são, necessários e simultaneamente, projetos de classe”. Ou seja, os projetos societários são, indubitavelmente, perpassados por interesses classistas, consituindo-se em estruturas “*flexíveis e cambiantes*”, à medida que podem vir a

incorporar novas reivindicações e demandas, a depender dos contextos socio-histórico e político. Ainda, para o autor, os projetos societários se relacionam diretamente com democracia política, de modo que os distintos projetos podem disputar, entre si, a adesão da sociedade civil, com o adendo de que, na sociabilidade capitalista, “os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas sempre dispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes” (Ibdem, 1999, p.3).

Com relação aos projetos profissionais, Netto (1999) indica que estes também são dotados de caráter coletivo<sup>46</sup>, construídos pela categoria profissional (profissionais ativos e aposentados, discentes, docentes e pesquisadores, organizações políticas etc.), próprios das profissões regulamentadas juridicamente, constituindo-se como

a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a quem cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais) (NETTO, 1999, p. 4).

Ainda, segundo o autor, assim como os projetos societários, os projetos profissionais também são estruturas dinâmicas e podem sofrer alterações frente às transformações societárias, às alterações no interior da profissão e das expressões da “questão social” que, ao se metamorfosearem, exigem novas respostas profissionais. Dessa forma, é possível se reconhecer que um projeto profissional é uma construção processual que, democraticamente, deve envolver todos os sujeitos que compõem o corpo profissional - indivíduos com características distintas, valores,

---

<sup>46</sup> “Os projetos coletivos se relacionam com as diversas particularidades que envolvem os vários interesses sociais presentes numa determinada sociedade. Remetem-se ao gênero humano uma vez que, como projeções sócio históricas particulares, vinculam-se aos interesses universais presentes no movimento da sociedade. Em outras palavras, os interesses particulares de determinados grupos sociais, como o dos assistentes sociais, não existem independentemente dos interesses mais gerais que movem a sociedade. Questões culturais, políticas e, fundamentalmente, econômicas articulam e constituem os projetos coletivos. Eles são impensáveis sem estes pressupostos, são infundados se não os remetemos aos projetos coletivos de maior abrangência: os projetos societários (ou projetos de sociedade). Quer dizer: os projetos societários estão presentes na dinâmica de qualquer projeto coletivo, inclusive em nosso projeto ético-político” (BRAZ, 2001, p.2).

modo de vida, posições teóricas e políticas distintas- conformando um espaço plural<sup>47</sup> no qual o projeto profissional se erege. Partindo-se desse pressuposto, pode-se considerar que a construção de um projeto profissional ocorre em um campo de disputa e debates de ideias, e a hegemonia de determinado projeto não extermina as divergências no seio da categoria profissional, mas pressupõe a pactuação entre seus membros sobre os aspectos “imperativos” – aqueles “componentes obrigatórios a todos que exercem a profissão, em geral, são objeto de regulação jurídica-estatal”- e os aspectos “indicativos” – “aqueles em torno dos quais não há um consenso mínimo que garanta seu cumprimento rigoroso e idêntico por todos os membros do corpo profissional” (NETTO, 1999, p.7).

Os projetos profissionais também são fundamentados em valores éticos, que os permeiam em sua completude, ou seja, não se limitam apenas aos direitos e deveres previstos no Código de Ética Profissional, mas se alinham às opções teóricas, políticas e ideológicas dos profissionais (Netto, 1999).

Frequentemente, os projetos profissionais se desenvolvem e se articulam reforçando o projeto societário hegemônico, contudo podem – e ocorrem - “conflito e mesmo contradição entre eles” (NETTO, 1999, p.6), de maneira que, em condições particulares, esse confronto pode existir, como são exemplos o próprio projeto ético-político do serviço social e as direções econômica, social e política encampadas pelo capital nos anos 1990.

Conforme abordado no capítulo anterior, no percurso histórico do serviço social brasileiro, desde sua gênese até a metade dos anos 1960, a profissão esteve vinculada ao projeto societário hegemônico burguês e, somente no bojo da renovação crítica, essa hegemonia começou a ser questionada pela categoria profissional. Esse cenário conforma as bases socio-históricas da construção de um projeto profissional crítico, denominado projeto ético-político, cujos fundamentos se vinculam ao projeto societário de defesa dos interesses e da classe trabalhadora, o que manifesta um

---

<sup>47</sup> A respeito do pluralismo, Carlos Nelson Coutinho (1991) ressalta que se deve ter atenção para que o pluralismo não se torne sinônimo de ecletismo, mas, o respeito as diferentes posições, o que significa a adesão ao relativismo moral que aceita qualquer concepção, ou seja, “É uma posição de abertura de quem julga fundamental a tolerância para o progresso da ciência, para o enriquecimento da própria posição. O que não significa que dois e dois devem se tornar cinco ou seis. Vamos debater para chegar a descoberta de verdades que, em geral, são verdades tipicamente científicas, ou seja, com a certeza de que, para questão, só há uma resposta globalmente verdadeira” (COUTINHO, 1991, p.14).

confronto direto entre o projeto desenhado e consolidado pela profissão e as exigências do mercado de trabalho<sup>48</sup>.

Mas, afinal, o que é o projeto ético-político (PEP) do serviço social brasileiro? Quais elementos o constituem e como se materializa?

O PEP se configura como um projeto coletivo<sup>49</sup>, um projeto profissional construído por um sujeito coletivo - a categoria profissional - e vincula-se a um projeto societário distinto ao projeto hegemônico burguês. Ele dispõe sobre a finalidade do serviço social ao elencar valores morais e éticos que perpassam e articulam-se à sua dimensão política, fundamentando as normas de comportamento e conduta dos profissionais na relação com os usuários, com empregadores, com demais profissionais e com a sociedade em geral, à regulamentação jurídica e aos elementos normativos direcionados à formação profissional. Nos termos de Netto, o PEP apresenta “a autoimagem” da profissão e elege “os valores que a legitimam socialmente” (1999, p.4).

Como a própria denominação indica, o projeto profissional do serviço social apresenta dimensões ética e política. No que se refere à dimensão ética, esta não é limitada a conceitos e normas, ao contrário, a ética presente no PEP busca romper com a ética da neutralidade presente nos Códigos de Ética Profissionais anteriores a 1986, conforme explicitado no capítulo 1 desta dissertação. Assim, os princípios éticos que norteiam o projeto profissional demonstram o compromisso da categoria profissional com a busca por uma nova ordem societária e “se revelam como fundamento filosófico do agir profissional, denotando o avanço no campo teórico e de produção de conhecimento alcançado pela profissão” (MUSTAFÁ, 2004, p.177). Assim, o conteúdo ético é, também, uma dimensão política:

---

<sup>48</sup> Fundamental se retomar que as transformações no mundo do trabalho, a partir dos anos 1970, exponenciam as expressões da “questão social”, haja vista que, para recuperar a taxa de lucro do capital, precariza e flexibiliza ainda mais as relações de trabalho e, em razão direta, amplia o mercado de trabalho do serviço social. Mandel (1982) alude que, no capitalismo tardio, há um processo acentuado de concentração de renda, de propriedade e de riqueza, em detrimento das garantias sociais, cada vez mais restritivas. Nessa fase do capitalismo, os problemas advindos da produção social e apropriação privada da riqueza socialmente produzida se exponenciam e aumentam a distância entre ricos e pobres. Netto (1996) explica que a reestruturação produtiva, conjugada à desresponsabilização do Estado frente à garantia dos direitos sociais, produz o aumento das demandas por parte dos usuários dos serviços públicos, à proporção que o atendimento em sua integralidade diminui e, como resultado desse processo, há a privatização e a focalização dos serviços sociais.

<sup>49</sup> Para aprofundamento da discussão sobre projeto coletivo, consultar Netto (1999), Braz e Teixeira (2009) e Ramos (2002).

[...] não é uma abstração que preconiza princípios e valores desprovidos da materialidade, nem apenas um conjunto de regras que normatiza a ação individual, profissional e coletiva. É, antes de tudo, um componente da sociabilidade humana e suporte teleológico das lutas sociais (MUSTAFÁ, 2004, p.168).

Netto (1999) explica que os elementos éticos de um projeto profissional não se restringem às normas morais, ao contrário, abrangem as escolhas teóricas, ideológicas, políticas da categoria e dos sujeitos profissionais, por isso justifica-se a denominação de projeto ético. Ou seja, trata-se de uma perspectiva ética que também se vincula a uma dimensão política, sobretudo, porque tais escolhas se relacionam com o posicionamento de uma categoria profissional na sociedade; são escolhas que exigem dos profissionais um posicionamento, no movimento da realidade concreta, em favor dos interesses da classe trabalhadora.

Na histórica inserção do serviço social no contexto das relações entre o Estado, o mercado e a sociedade civil e frente à realidade social permeada de contradições e desigualdade, a dimensão ético-política exige, do assistente social, uma compreensão aprofundada sobre os determinantes econômicos presentes na sociedade capitalista que poderão levá-lo a assumir o protagonismo político na defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora, na direção da construção de uma nova sociabilidade. A esse respeito, Mustafa (2004) adverte que a dimensão política não incorpora, à categoria profissional, a tarefa de, sozinha, transformar a realidade, haja vista que essa é uma tarefa histórica que requer a articulação com os demais setores e sujeitos sociais comprometidos com os interesses da classe trabalhadora.

Uma única profissão não pode se arvorar a tarefa de transformar a sociedade. Daí a necessidade de o Serviço Social estar em sintonia com os anseios populares, com os movimentos sociais, com as representações da sociedade civil- e tudo isso é política. Vale lembrar que todo o avanço implementado desde os anos 80, no que se refere ao código de ética, proposta curricular e desempenho profissional, deve-se a intrínseca articulação com os segmentos mais progressistas da sociedade e, em alguns casos, com o pioneirismo do serviço social na defesa incansável dos interesses da classe trabalhadora (MUSTAFÁ, 2004, p.176).

Na perspectiva dessa articulação política, em debates contemporâneos sobre o serviço social como profissão, reitera-se que, dada a contradição capital-trabalho e inserção dessa profissão na divisão sociotécnica do trabalho, o assistente social é um trabalhador assalariado e que, como tal, deve se inserir nas lutas coletivas da classe trabalhadora frente à dominação burguesa que recai sobre ela. Outro aspecto

fundamental desse debate é o que situa o trabalho do assistente social no cotidiano de instituições públicas e privadas que, em conformidade com o movimento histórico da sociedade, tendem a se tornar reprodutoras de valores construídos na sociabilidade burguesa e, portanto, avessos a perspectivas emancipatórias que venham a convergir para a gereneccidade humana. Nessa perspectiva, parte-se de eleição de valores éticos que se fundam na ontologia do ser social (BARROCO, 2010) e em uma direção política.

Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário. Nas diversas e variadas ações que efetuamos [...], das ações mais simples às intervenções mais complexas no cotidiano profissional, nelas mesmas, embutimos determinada direção social entrelaçada por uma valoração ética específica (BRAZ; TEIXEIRA, 2009, p.189).

Os autores supracitados sistematizam os elementos constitutivos do PEP, dentre os quais, elencam a articulação política com os setores mais progressistas da sociedade; a explicitação de princípios e valores ético-políticos; a matriz teórico-metodológica crítica na qual se ancora; a crítica radical à ordem social vigente – a sociabilidade capitalista; e as lutas e posicionamentos políticos da categoria profissional por meio das formas coletivas de organização política da categoria. Quanto às formas pelas quais esses elementos constitutivos podem ser materializados, os autores indicam três componentes articulados: a produção de conhecimentos no interior do serviço social; as instâncias político-organizativas da profissão; e a dimensão jurídico-política da profissão (BRAZ; TEIXEIRA, 2009).

O primeiro componente denominado de produção de conhecimento no serviço social diz respeito à dimensão investigativa da profissão, meio pelo qual são sistematizados os aspectos relacionados ao trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais e estabelecidas reflexões e prospecções relativas à profissão. Esse elemento conforma a produção acadêmica da área, porém não só isso, pode ocorrer também por meio da sistematização trabalho cotidiano, sendo exigida consonância com as bases teórico-críticas da profissão, de modo que “não cabem no projeto ético-político contemporâneo, posturas teóricas conservadoras, presas aos pressupostos filosóficos cujo horizonte é a manutenção da ordem” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 8).

As instâncias político-organizativas da profissão são indicadas como o segundo componente que possibilita a materialização dos elementos constitutivos do projeto

ético-político, uma vez que são espaços democráticos que possibilitam a construção coletiva entre os sujeitos que compõem a categoria profissional e reafirmam a defesa do pluralismo. São instâncias políticas da profissão a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), o conjunto CFESS/CRESS (Conselhos Federal e Regional de Serviço Social); a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO); as organizações sindicais etc. Segundo os autores, “É por meio dos fóruns consultivos e deliberativos dessas entidades que são consagrados coletivamente os traços gerais do projeto profissional, onde são reafirmados (ou não) compromissos e princípios” (BRAZ; TEIXEIRA, 2009, p. 8).

O terceiro componente se relaciona ao ponto de vista legal, ao aparato jurídico-normativo da profissão que se consubstancia na lei de regulamentação da profissão (lei nº 8662/93), no Código de Ética Profissional (1993), nas Diretrizes Curriculares dos cursos de Serviço Social da ABEPSS (1996), nas resoluções e demais orientações técnicas da profissão bem como nas legislações provenientes das políticas sociais que representam avanços na defesa de direitos de homens e mulheres que não participam da riqueza socialmente produzida no país (BRAZ; TEIXEIRA, 2009).

Sobre o aparato jurídico-político, Ortiz (2010, p.199) afirma que o Código de Ética de 1993 avança significativamente ao explicitar a “afirmação do compromisso ético-profissional com valores emancipadores universais, não mais restritos aos interesses particulares de uma determinada classe social” e, por conseguinte, a lei de regulamentação da profissão, que, ao delimitar atribuições e competências profissionais, evidencia “a nova concepção e auto representação da profissão” que passam a regular o trabalho do assistente social.

[...] a aprovação da nova lei de regulamentação insere na agenda do debate contemporâneo do Serviço Social a necessidade de se apreender as particularidades do mercado de trabalho, e reconhece que o profissional, embora formalmente submetido a lógica do mercado capitalista [que lhe exigirá sempre novas ou reatualizadas competências profissionais], deve ter clareza de seu papel na divisão social e técnica do trabalho, e, por conseguinte, dos compromissos éticos e políticos [conquistados na década anterior] que deve, nesse contexto ratificar (ORTIZ, 2010, p.198).

Da mesma forma, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) representam um importante avanço no processo de construção de um projeto pedagógico que

direciona a formação na perspectiva do projeto ético-político. A esse respeito, Ortiz (2010) considera que

[...] as diretrizes curriculares de 1996 afirmam acima de tudo uma nova maneira de se formar os profissionais do Serviço Social no Brasil, calcada obviamente em um conjunto de conteúdo, mas principalmente sobre uma determinada lógica curricular que primasse, não pela hierarquização dos saberes, ao contrário, pela sua configuração a partir da perspectiva de totalidade. Essas diretrizes estão absolutamente afinadas com a concepção contemporânea da profissão [subjacente ao projeto profissional hegemônico], que as entende como síntese de múltiplas determinações, capaz de responder as suas demandas sócio ocupacionais a partir do encruzamento de diversas dimensões -ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa e investigativa – que lhes atravessam medularmente [...] (ORTIZ, 2010, p. 202).

Nesse sentido, os estatutos legais e éticos cumprem papel fundamental ao assegurarem, ao/à assistente social, autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política e objetivam, entre outros aspectos, ancorar possibilidades de direcionar a ação profissional em uma perspectiva crítica.

Fundamental se assinalar que os componentes que possibilitam a materialização dos elementos constitutivos do PEP devem ser compreendidos de forma articulada, uma vez que se expressam em diferentes meios como instrumentos legais da profissão, visto que estes asseguram direitos e deveres dos profissionais e corroboram a defesa da autonomia relativa dos assistentes sociais tanto na condução de suas atividades como na defesa dos direitos; nas manifestações coletivas da categoria profissional, por meio de suas entidades representativas que posicionam e orientam a categoria frente a diversas questões; nas articulações com as demais entidades e movimentos sociais, na perspectiva de composição da luta coletiva; no trabalho que esses profissionais exercem nos diversos espaços socio-ocupacionais; e também no âmbito da produção do conhecimento, via ensino universitário – tanto graduação e pós-graduação - na perspectiva de uma formação teórica de qualidade. BRAZ (2001) assinala que esses componentes, articulados,

[...] compõem o corpo material do projeto ético político profissional que [...] deve ser compreendido como uma construção coletiva que, como tal, tem uma determinada direção social que envolve, valores, compromissos sociais e princípios que estão em permanente discussão exatamente porque participante que é do movimento vivo e contraditório das classes na sociedade. O sucesso do projeto depende de análises precisas das condições subjetivas e objetivas da realidade para sua realização bem como de ações políticas coerentes com seus compromissos e iluminadas pelas mesmas análises (BRAZ, 2001, p.7).

O PEP se expressa como a referência crítica e progressista e detém, ainda que sob constantes ameaças<sup>50</sup>, a atual hegemonia no serviço social brasileiro. A hegemonia do projeto profissional não representa mero quantitativo de profissionais, mas explicita a direção ideo-política que é base de sustentação e fundamenta a compreensão de realidade, de profissão e do trabalho realizado pelos assistentes sociais e, segundo Ramos (2009), expressa uma vontade coletiva “gestada por um processo não coercitivo e pressupõe a não eliminação ou repressão de interesses particulares contrários a direção predominante” (p.43), isso porque, conforme abordado anteriormente, o rompimento com o conservadorismo profissional não se deu de forma plena.

Braz (2007) argumenta que o PEP alcança sua hegemonia, quando, a partir dos anos 1980 e 1990, apoiado na concretização de três dimensões ou elementos, quais sejam, a dimensão teórica, relacionada à produção do conhecimento; a dimensão jurídico-política, relativa aos estatutos legais da profissão (lei de regulamentação, Código de Ética, Diretrizes Curriculares bem como a legislação social do país, que contou com a importante participação dos assistentes sociais no processo de elaboração e luta pela aprovação); e a dimensão político-organizativa, referente à organização da categoria profissional em suas entidades representativas e fóruns coletivos.

Além do conservadorismo que ainda se faz presente na profissão, a dinâmica racionalizadora imposta ao mercado de trabalho, como um dos desdobramentos da crise capitalista contemporânea, resulta em tensões ao trabalho do assistente social e, conseqüentemente, à materialização dos elementos constitutivos do PEP, uma vez que

[...] as iniciativas postas pelo capitalismo contemporâneo geram inúmeras mudanças nas complexas relações entre Estado e sociedade, com forte incidência no conjunto da vida social e, em particular, nas profissões; no tratamento dispensado a organização das classes trabalhadoras, as reformas neoliberais especialmente a trabalhista, da previdência e da educação que

---

<sup>50</sup> Guerra (2007) explica que “[...] não se pode ocultar a existência de vários projetos no interior da profissão, suas diferenças, divergências éticas, sociopolíticas e profissionais, nem mesmo o grau de influência que as diferentes tendências exercem no conjunto da profissão. Cada uma delas indica uma forma de interpretar a natureza e o significado da profissão na divisão social e técnica do trabalho. Aos diferentes projetos profissionais correspondem valores bem como modos de operar que estejam em consonância com eles; a eles correspondem projetos de sociedade que reforçam a manutenção (conservação) do sistema ou defendem a ruptura com ele. Também aqui diferem projetos que propõem diferentes modos de manutenção da ordem e/ou diferentes modalidades e níveis de operar a ruptura” (p. 28-29).

têm se orientado numa perspectiva contrária aos interesses históricos do segmento do trabalho. Trata-se, também de compreender que, nesse tempo de regressão dos direitos, de produção destrutiva do capital, aumentam os desafios para que as forças políticas e profissionais de resistência formulem estratégias de enfrentamento (RAMOS, 2009, p.46).

Desse modo, é fundamental que assistentes sociais compreendam o significado social da profissão e as condições objetivas e subjetivas que permeiam o trabalho cotidiano, de maneira que, mesmo diante dos inúmeros desafios e tensões impostas pelo capitalismo, prevaleça, na profissão, a direção alinhada com a luta e defesa de outra sociabilidade justa, igualitária, sem qualquer tipo de exploração e dominação, e que coloca a profissão na trilha da construção de formas de resistência axiológica capitalista.

Isso posto, e no contexto do PEP, tem-se, a partir daqui, a intenção de se destacar o Código de Ética de 1993, que, no seu significado histórico, “[...] é um momento basilar para construção do projeto ético-político” (NETTO, 1999, p. 15) e porque os princípios nele inscritos expressam os valores da natureza ética que perpassam todo o projeto profissional, não estando restrito às normas jurídicas, ao contrário, englobando as escolhas teóricas, técnicas, ideológicas e o direcionamento político da categoria profissional.

## 2.2. O CÓDIGO DE ÉTICA DOS ASSISTENTES SOCIAIS DE 1993

O Código de Ética de 1993 é expressão e parte significativa do PEP; preserva os valores, princípios e direção social alinhada aos setores progressistas da sociedade brasileira construídos a partir da década de 1980, no bojo do movimento de ruptura com o serviço social tradicional. Dessa forma, reitera avanços ideo-políticos da categoria profissional dos assistentes sociais que foram contemplados no Código de Ética de 1986, com destaque para a compreensão de que um código deve ser mecanismo de defesa e de garantia da qualidade dos serviços prestados aos usuários e à sociedade, bem como deve servir de parâmetro para a legitimação social da categoria de assistentes sociais (PAIVA; SALES; 2012).

Tal como o Código de Ética de 1986, o de 1993 ultrapassa a dimensão corporativista e, por meio de seus princípios e valores, articula-se com as prioridades sociais, preservando a vinculação do projeto profissional com um projeto de sociedade

mais democrática e igualitária, uma perspectiva de totalidade. Nesse sentido, o compromisso central com a classe trabalhadora, expresso no código anterior, é traduzido e se desdobra em 11 princípios imbricados aos valores universais: liberdade, igualdade, justiça social, combate do preconceito e formas de exploração e opressão de classe, gênero, étnica etc.; estabelece uma base filosófica para compreensão desses valores, a ontologia social, e procura articular esses valores ao trabalho do assistente social.

Na construção desses valores, esse código procura abarcar princípios fundamentais que orientem perspectivas para situações do trabalho cotidiano; além desses princípios, contempla direitos e deveres e abarca as dimensões privada e pública, condizentes às relações do exercício profissional (PAIVA; SALES; 2012). Desse modo, o referido código é estruturado a partir da seguinte lógica: a introdução que anuncia o significado histórico do código bem como a concepção de ética que o orienta, seus valores fundamentais e suas finalidades. Na sequência, apresenta os 11 princípios fundamentais, seguidos de uma organização em quatro títulos: Título I – Disposições Gerais; Título II – Dos Direitos e Das Responsabilidades Gerais do Assistente Social; Título III – Das Relações Profissionais; e Título IV – Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento (CFESS, 2012).

Segundo BARROCO (2012), em síntese, o Código de Ética de 1993

[...] é um instrumento educativo e orientador do comportamento ético profissional do assistente social: representa a autoconsciência ético-política da categoria profissional em dado momento histórico. Assim, é mais que um conjunto de normas, deveres e proibições; é parte da ética profissional: ação prática mediada por valores que visa interferir na realidade, na direção da sua realização objetiva, produzindo um resultado concreto (BARROCO, 2012, p. 35).

A partir do que sintetiza a autora, é possível se afirmar que o presente código é dotado de valores que estão no campo da universalidade e que traduzem a práxis da classe trabalhadora. É a ferramenta que interpreta os meandros do trabalho do assistente social para os mais diversos espaços socio-ocupacionais, atravessados pela direção ético-política que o serviço social assume historicamente a partir da ruptura com o serviço social tradicional.

Assim, o Código Ética de 1993 expressa a ética profissional, na perspectiva da dimensão ético-ontológica, sendo reconhecida como reflexão crítica, especialmente frente a uma conjuntura contemporânea de crescimento progressivo do pensamento

conservador em todos os aspectos da vida social (política, cultura, educação etc.), no qual a direção e dimensão ético-política conformam-se, ou deveriam ser, uma luta contra hegemônica. A propositura aponta para a compreensão da ética no espaço do debate filosófico sobre a liberdade na perspectiva da ontologia social, na qual, o valor e o dever ser são constructos do ser social. Nessa perspectiva, a ética profissional não se limita ao campo da normatização, mas abrange o campo da mediação entre a discussão filosófica que a funda e o serviço social, ou seja,

[...] a reflexão crítica a respeito da dimensão ética de sua inserção na divisão social do trabalho, dos valores historicamente legitimados pelos profissionais, da direção política neles implícitos e das necessidades sócio-históricas que demandam respostas profissionais (BARROCO, 2012b, p. 148).

Faz-se necessário, para se apreender tal perspectiva e sua estreita vinculação com as dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica, analisar os aspectos que fundamentam o debate da ética profissional no serviço social contemporâneo, o que será abordado no tópico que segue.

### **2.2.1 Referenciais Filosóficos na Interpretação da Ética no Serviço Social Brasileiro na Contemporaneidade**

O campo da ética é amplamente debatido e abrange contribuições de diversas expressões no pensamento filosófico. Entendidos sob diferentes perspectivas e de maneira variada por autores de diferentes tendências filosóficas idealistas ou materialistas, aspectos fundantes da ética são tematizados em conformidade com diferentes contextos históricos e segundo as condições sociais existentes nesses contextos, sendo que seu arcabouço teórico remonta desde a filosofia grega antiga até a contemporaneidade e se metamorfoseia conforme o desenvolvimento social e a partir da própria realidade.

No âmbito da literatura sobre a ética no trabalho dos assistentes sociais na contemporaneidade, elege-se uma perspectiva filosófica como central para sua análise: o materialismo histórico-dialético. Dentre os autores que se situam nessa perspectiva, destaca-se a obra do filósofo G. Lukács que interpreta, por meio da leitura da produção filosófica de Karl Marx, que este funda uma nova ontologia: a ontologia

social. A partir dessa premissa, analisa-se a ética como práxis de segunda ordem que tem no trabalho (práxis de primeira ordem) seu aspecto fundante.

Importa se situar, ainda, de forma sumária, que, nessa perspectiva ontológica, destaca-se a centralidade do trabalho no processo de construção do ser social. Trata-se de um processo que, para o autor, se dá a partir de um salto ontológico cuja demarcação não é pontual, ou seja, não se dá a partir de determinado marco histórico, mas que se inscreve ao longo de um processo de transição em que os vetores puramente biológicos, naturais perdem peso frente a essa nova forma de ser. E a forma mais elementar desse ser social é a que se evidencia quando, na atividade humana, se dá um processo de transformação de recursos naturais em valor de uso.

Nessa perspectiva, no processo de construção do ser social, os homens, diferentemente dos animais, em sua relação com a natureza, a transformam, a fim de terem atendidas as suas necessidades de existência, humanizando-se nesse processo. Ou seja, o homem, ao passo que transforma, inova e cria produtos materiais que antes não existiam, também se transforma, sendo essa transformação material e espiritual (BARROCO, 2007). A peculiaridade do trabalho humano em relação às atividades dos animais está no fato de aquele nasce “em primeiro lugar (...) em meio à luta pela existência e, em segundo lugar, todos os seus estágios são produtos de sua auto atividade” (Lukács, 2013, p. 43). Portanto, é o trabalho que institui o ser social.

[...] o ser social se humanizou em face da natureza orgânica e inorgânica, transformando-a para atender necessidades de reprodução da sua existência e nesse processo passa a se constituir como ser específico, **diferente de outros seres existentes**. É o trabalho que instaura esse novo ser [...] (BARROCO, 2009, p. 168).

Na análise desse novo ser, o ser social, Lukács (2013) considera que as sociedades ditas como animais são

diferenciações fixadas biologicamente, como se pode ver com toda clareza no estado das abelhas, ou seja, trata-se de um modo de adaptação de uma determinação em que se observa o funcionamento de uma divisão de trabalho solidamente ancorada no espoco biológico (LUKÁCS, 2013, p.46).

E, ao contrário dessa organização biológica, a “divisão do trabalho na sociedade humana cria suas próprias condições de reprodução”. Ou seja,

No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na imaginação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não quer dizer que ele opera apenas uma alteração de forma do elemento natural; ele efetiva no elemento natural, ao mesmo tempo, seu propósito, que fornece a lei de seu modo de agir e ao qual ele tem de subordinar a sua vontade (LUKÁCS, 2013, p. 286).

É por meio do trabalho que o homem se objetiva no mundo, sendo essa ação transformadora orientada por uma projeção consciente de finalidade ou capacidade teleológica, que consiste em que, antes da concretização de sua ação, o homem figure em sua mente uma ideação antecipada da construção do produto que ainda se materializará.

O trabalho é, dessa forma, originário da consciência humana, uma vez que, para satisfação de suas necessidades, é necessário que o homem tenha domínio sobre determinados conhecimentos acerca da natureza e dos objetos necessários à sua transformação. Trata-se aqui da ampliação da consciência, uma vez que, no trabalho,

[...] no pôr dos fins e dos meios, como um ato dirigido por ela mesma, com o por teleológico, a consciência ultrapassa a simples adaptação ao ambiente [...] e executa na própria natureza modificações que, para os animais, seriam impossíveis e até inconcebíveis. O que significa que, na medida em que a realização torna-se um princípio transformador e reformador da natureza, a consciência que impulsionou e orientou tal processo não pode ser mais, do ponto vista ontológico, um epifenômeno (LUKÁCS, 2013, p. 63).

O trabalho é uma forma originária da práxis. Assim, as bases da vida social se ancoram na ação prática consciente do homem sobre natureza criando um produto inexistente, transformando-a de acordo com seus propósitos e desenvolvendo as capacidades humanas<sup>51</sup> Em outros termos, o homem também se produz e conquista sua humanidade. Assiste-se, nesse processo, a formas mais desenvolvidas da práxis social. Dentre estas, Lukács destaca que, em primeiro plano, está a ação dos homens sobre outros homens e considera que a peculiaridade da ação teleológica nessa ação, em termos gerais e abstratos, “é a tentativa de induzir outra pessoa (ou grupo de pessoas) a realizar, por sua parte, pores teleológicos concretos” (LUKÁCS, 2013, p.83). Ainda que seja uma segunda forma de pôr teleológico, ou seja, uma forma na

---

<sup>51</sup> Nos termos de HELLER (2008, p. 4), “[...] as componentes da essência humana são, para Marx, o trabalho (a objetivação), a sociabilidade, a universalidade, a consciência e liberdade. A essência humana, portanto, não é o “que esteve sempre presente” na humanidade (para não falar de cada indivíduo), mas a realização gradual e contínua das possibilidades imanentes à humanidade, ao gênero humano.”

qual o fim posto “é imediatamente um pôr do fim por outros homens, tal forma já “pode existir em estágios muito iniciais” (ibidem, p.83), como, por exemplo, a necessária cooperação para a caça no período paleolítico. Nessa forma de cooperação,

os pores teleológicos (...) tem um caráter secundário do ponto de vista imediato, devem ser precedidos por um por teleológico que determinou o caráter, o papel, a função, etc. dos pores singulares, agora concretos e reais, orientados para um objeto natural (LUKÁCS, 2013, p. 84).

O objeto desse fim é “a consciência do grupo humano”. Nasce, aqui, “um pôr teleológico não mais orientado diretamente para a natureza; não caracterizado por intervenções diretas na natureza, mas que “pretendem provocar essas intervenções por parte de outros homens” (LUKÁCS, 2013, p.84).

A ação consciente explicita que a ação consciente do homem é imbuída de finalidade, as escolhas e decisões necessariamente devem ser tomadas a partir de projeções futuras, ao passo que, ao se definir o melhor para determinada situação, elegem-se alternativas de caminhos, de ação. Por esse processo de eleição e escolhas conscientes, o homem constrói a si e a história e, nesses termos, pode ser definido como um ser ético.

A partir desses pressupostos ontológicos, Barroco (2009) considera que a capacidade ética se vincula ao processo de atribuição de valor a algo, sendo que o valor estabelecido orienta a eleição/escolha de determinado objeto ou ação.

As escolhas são baseadas em juízo de valor: os objetos e as ações são avaliados como úteis, inúteis, válidas ou não válidas, corretas ou incorretas. O fato de toda ação consciente conter uma posição de valor e um momento de decisão propicia o entendimento de que a gênese do valor e das alternativas seja dada somente pela avaliação subjetiva dos indivíduos. Valor e alternativas, no entanto, são categorias objetivas, pois são objetivações do ser social, produtos concretos de sua atividade (BARROCO, 2009, p. 169).

Nessa direção, pode-se evidenciar que a criação de valores é uma ação humana consciente e objetiva, também fundada no trabalho, sendo o valor estabelecido produto da atividade do homem, ou seja, “ele é produto da práxis” (BARROCO, 2010, p.29). À vista disso, os valores são estabelecidos a partir das relações sociais e se referem à forma como os homens se organizam na (re)produção da vida social. Só é possível apreendê-los, em seus aspectos materiais e históricos, como constitutivos de uma totalidade material e concreta.

Importa se ressaltar, antes de se prosseguir nesta análise da autora, que, na reprodução de valores, é fundamental se considerar que pores teleológicos, que são constitutivas na práxis originária mais elementar (o trabalho), são também constitutivas do conjunto de práxis sociais mais elevadas que sobre ele se erigem. Esses pores se constituem em uma relação dialética com a causalidade. Se, na forma originária do trabalho, as teias causais são postas pela natureza, nessas práxis mais elevadas, são constituídas de mediações diversas. Para Lukács (2002, p.91), “o por das cadeias causais se refere a objetos e processos que, relativamente ao seu ser-posto, se comportam com total indiferença em relação ao fim”. Por outro lado, em unidade dialética, os “pores que têm por objetivo suscitar nos homens determinadas decisões entre alternativas trabalham sobre um material que por si mesmo, espontaneamente, já é levado a decidir entre alternativas”. A relação dialética entre pores teleológicos - que se materializam na construção de escolhas entre alternativas - e as teias causais postas no decurso do desenvolvimento do ser social converge para uma totalidade social complexa, na qual se inscreve a construção de valores.

Essa totalidade é cada vez mais repleta de determinações que incidem sobre o processo de atribuição de valores e, a partir desse pressuposto, podem-se compreender os valores como construção social. Nessa dinâmica, os valores assumem múltiplos significados (estéticos, científicos, religiosos etc.), inclusive com referência à conduta/comportamento humano, denominados de valores morais (VAZQUEZ, 1984). A dimensão dos valores morais orienta as ações humanas, tanto no âmbito individual quanto no coletivo, na condução da convivência social.

[...] os valores são uma criação coletiva que diz respeito às relações e, por tanto, ao modo de produção (objetividade) e que, dialeticamente, eles passam pela individualidade e subjetividade do ser social. São apreendidos, reconstruídos ou reproduzidos por cada indivíduo a partir de sua consciência, nos seus diferentes níveis, e estabelecidos a partir de sua relação com a sociedade e vivência de maneira geral, ou seja, cada indivíduo singulariza a apreensão e vivência desses valores (CARDOSO, 2013, p. 33-34).

Ou seja, a complexidade da totalidade social impera no universo dos valores, de maneira que estes se movem de forma distinta nas esferas sociais, em uma relação ontológica entre a subjetividade dos indivíduos e a objetividade das condições socio-históricas.

Na sociedade pautada no modo de produção capitalista, organizado a partir da propriedade privada dos meios de produção, das classes sociais e da exploração do

homem pelo homem, o trabalho, enquanto capacidade humana, torna-se trabalho estranhado, ou seja, distancia o homem de sua realização plena e torna-se fonte de desumanização. Por meio da divisão do trabalho em classes sociais, sob a reprodução de formas cada vez mais ampliadas de estranhamento, o trabalho e as relações que dele decorrem tornam-se formas de sobrevivência e satisfação das necessidades imediatas, distantes de pores teleológicos que concorrem para construção do “ser para si”.

Em outros termos, a sociedade capitalista nega a potencialidade emancipatória do trabalho, ao passo que a inverte e faz com que o homem não se reconheça no objeto que produz. NETTO (1981) elucida que

A alienação, complexo simultaneamente de causalidades e resultantes histórico-sociais, desenvolve-se quando os agentes sociais particulares não conseguem discernir e reconhecer nas formas sociais o conteúdo e o efeito da sua ação e intervenção; assim, aquelas formas e, no limite, a sua própria motivação à ação aparecem-lhes como alheias e estranhas (p. 74).

Dada a dinâmica acima explicitada que distancia sujeito e objeto, os valores assumem forma e dimensões que independem da atividade humana. Verifica-se ainda que, pelo fato de a sociedade capitalista ser regulada pela produção material, seus valores tendem a expressar a supremacia dos valores econômicos sobre os demais e, especificamente, sobre os valores éticos, exprimindo posse, consumo e individualismo.

As representações e comportamentos orientados por valores individualistas são avessos ao desenvolvimento do humano genérico. Nessa dimensão, o homem pode vivenciar o oposto às capacidades humanas essenciais com limitações à sua sociabilidade, especialmente por meio das normas e deveres morais.

Ao contrário dessa perspectiva de reprodução dos valores que na sociabilidade burguesa se dá, em última instância, a partir da relação entre individualismo e propriedade privada, a ética, na perspectiva da ontologia social, se inscreve na relação entre a particularidade e a universalidade. Ou seja, a ética se firma em princípios e valores mais universais que concernem à genericidade humana; relaciona-se com a totalidade das objetivações genéricas produzidas pela humanidade no curso de seu desenvolvimento histórico e social, sejam estes materiais e/ou espirituais; ultrapassa, no campo da ética, as necessidades exclusivas do “eu”, ao passo que amplia as

possibilidades de objetivação dos indivíduos enquanto individualidades livres e conscientes (BARROCO, 2010).

A partir desse pressuposto, compreende-se a ética como constante exercício da capacidade humana que permite a realização de ações de forma consciente e refletida, a partir de determinados valores. Portanto, refere-se à capacidade humana de projetar e concretizar escolhas. Ou seja, defende-se que o homem é um ser que, a partir de condições socio-históricas, é capaz de escolher entre alternativas de valor. Tal capacidade é intrínseca ao processo de constituição histórica do ser social que tem como aspectos constitutivos a liberdade.

Na análise dessa perspectiva ontológica, Barroco (2010) ressalta que a liberdade é o fundamento da ética. Afirma que o homem, enquanto ser ético, em seu sentido mais denso, pode agir eticamente ao fazer escolher conscientes mediante as alternativas, assim como ter condições objetivas de criar alternativas de escolhas. A autora considera, também, que essa possibilidade é uma capacidade que se desenvolve historicamente e é inseparável da atividade que a objetiva, haja vista que é uma capacidade de escolher conscientemente entre alternativas, dirigidas por finalidades, que, logo, respondem às necessidades. As necessidades que orientam a escolhas não são individuais, mas do gênero humano, de forma que a liberdade só materializa na coletividade, portanto, constitui-se uma ética direcionada à emancipação humana.

De acordo com Lukács (2013), a liberdade se fundamenta no caráter da alternativa e tem sua constituição ontológica estabelecida pelo papel elementar do trabalho na humanização do homem. Corresponde à ação intencional da consciência em criar algo novo a partir da transformação de determinado objeto natural; é, portanto, pelo trabalho que o homem pode efetivar a liberdade. A definição de liberdade não pode ser encontrada na natureza, pois é uma característica do ser social que, frente às alternativas e possibilidades postas pela sua própria cotidianidade, faz “[...] uma decisão concreta entre diversas possibilidades concretas [...]” (LUKÁCS, 2013, p.101).

Para a efetivação da liberdade, faz-se necessário se deter o correto conhecimento sobre as propriedades do objeto a ser transformado, pois, quanto maior for o conhecimento adquirido pelo homem por meio do trabalho, maior será a sua liberdade com relação aos movimentos do objeto. Conforme explica Lukács,

quanto maior for o conhecimento das cadeias causais que operam em cada caso, tanto mais adequadamente elas poderão ser transformadas em cadeias causais postas, tanto maior será o domínio que o sujeito exerce sobre elas, ou seja, a liberdade que aqui ele pode alcançar (2013, p.103).

Assim, o pôr do fim é um ato de liberdade, haja vista que os modos e meios pelos quais se busca satisfazer as necessidades humanas não são meros produtos de cadeias espontâneas causais, mas resultado de ações decididas e conscientemente executadas.

Contudo, a liberdade não é livre de determinismo, uma vez que não é abstrata; por ser característica do ser social (que vive e age socialmente), é condicionada social e historicamente. A liberdade é retratada na concretude, “[...] ela representa determinado campo de força das decisões no interior de um complexo social concreto no qual operam, simultaneamente, objetividades e forças tanto naturais como sociais” (LUKÁCS, 2013, p.103-104).

Sendo todo objeto resultante do trabalho fruto da tomada de decisão entre alternativas concretas, pode-se afirmar que o desenvolvimento do trabalho concorre para a produção de alternativas à práxis social e ao comportamento humano, o que denota o salto ontológico enunciado pelo autor. Para o trabalho, é necessário que se conheçam as propriedades do objeto, a fim de se adequá-las às finalidades do homem, sendo que tais propriedades, por serem possibilidades mobilizadas continuamente no processo de trabalho, são maturadas e tornam-se realidade. As alternativas influenciam objetivamente no processo de trabalho, isso porque a execução de qualquer trabalho implica, necessariamente, a negação de alternativas menos úteis ou inviáveis para o alcance da finalidade estabelecida pelo homem. O que se pretende afirmar é que o ser social produz e determina as cadeias de alternativas, e estas, enquanto escolhas concretas e o processo de escolha consciente, determina a essência do próprio homem.

Independentemente da consciência que o executor do trabalho tenha, ele, nesse processo, produz a si mesmo como membro do gênero humano e, desse modo, o próprio gênero humano. Pode-se inclusive dizer, de fato, que o caminho do autocontrole, o conjunto das lutas que leva da determinidade natural dos instintos ao autodomínio consciente, é o único caminho real para chegar à liberdade humana real (LUKÁCS, 2013, p.114).

Por meio do trabalho, o homem tem sua natureza modificada, cuja consciência assume um caráter ativo e social resultante do processo de afastamento das barreiras

naturais. Nos modelos mais desenvolvidos de complexos sociais, o trabalho não transforma tão somente a consciência individual, mas a consciência coletiva dos homens, processo este que corresponde aos “pores teleológicos secundários”, que, orientados pelo trabalho, desenvolvem o autocontrole do comportamento humano, assim como o desenvolvimento de capacidades humanas.

É, portanto, no processo do processo de sua própria atividade material que, ao criar e buscar satisfazer continuamente suas necessidades, o homem amplia suas possibilidades de escolhas e amplia a liberdade. E, por esse fato, a liberdade tem centralidade no debate da ética.

Na dinâmica do trabalho se reconhecem as categorias próprias do ser social: a capacidade teleológica que, na relação com a causalidade, fornece as condições para a liberdade, entendida como escolha consciente entre alternativas concretas, sendo essa escolha um processo orientado pelo valor, categoria social que tem, na premissa do trabalho, sua aparição como valor de uso, que é considerado “[...] uma forma objetiva de objetividade social (LUKÁCS, 2013, p.80).

Como mencionado anteriormente, a gênese da liberdade se situa na relação consciente estabelecida com o pôr teleológico, que, em sua conjugação com o valor, somada às condições objetivas em que a ação se realizará, traduz a práxis orientada a partir de um dever ser. O valor se realiza no agir e, para que não seja apenas uma ideia, pressupõe uma objetividade social. Essa objetividade será conferida pela moralidade, entendida como referencial normativo de determinado contexto social e que orienta o movimento e o exercício da liberdade dos indivíduos.

O valor é convertido como direção à prática humana, quando é fixado como finalidade a ser alcançada ou negada, enquanto um critério interno de juízo do indivíduo para sua adequação ou não. Na condição de juízo, o valor se retroage sobre o comportamento humano na forma de dever ser, um fator determinante da práxis subjetiva no processo de trabalho, um padrão de comportamento que deve ser seguido para que o valor a ser alcançado ou negado se realize. A esse respeito, LUKÁCS (2013) elucida que

A essência ontológica do dever-ser no trabalho dirige-se, certamente, ao sujeito que trabalha e determina não apenas seu comportamento no trabalho, mas também seu comportamento em relação a si mesmo enquanto sujeito do processo de trabalho [...] Quando o dever-ser, como é inevitável, apela a determinados aspectos da interioridade do sujeito, suas demandas são formuladas de tal maneira que as mudanças no interior do homem

proporcionam um veículo para o melhor domínio do metabolismo com a natureza. O autodomínio do homem, que aparece pela primeira vez no trabalho como efeito necessário do dever-ser, o crescente domínio de sua compreensão sobre as suas inclinações e hábitos etc. espontaneamente biológicos são regulados e orientados pela objetividade desse processo; esta, segundo sua essência, se funda na própria existência natural do objeto, dos meios etc. do trabalho. Se quisermos conceber corretamente o lado do dever-ser que, no trabalho, age sobre o sujeito, modificando-o, é preciso partir dessa objetividade como reguladora (p.77-78).

O valor firmado pela práxis é que determina o dever-ser e este só cumpre sua função de modificar o homem, pois aquilo “que se pretende é valioso para o homem”, de modo que, para cada valor, ou conjunto de valores, segue um dever-ser, ou conjunto de deveres-ser, compatível com a sua realização (LUKÁCS, 2013). Compreende-se que a realização bem-sucedida da atividade idealmente planejada depende, não exclusivamente, da eleição dos meios adequados, mas também de uma conduta bem adequada, reconhecendo, dessa forma, que a escolha entre alternativas concretas também se faz presente no curso da ação. Assim, no decurso do desenvolvimento da práxis humana, o homem amplia suas condições objetivas e subjetivas para definição de novas necessidades e propósitos, alterando, desse modo, o campo dos valores e, conseqüentemente, do dever-ser. Nesse processo, condutas adequadas vão se alterando e solidificando na forma de deveres-ser, que se conformam em fundamento para o juízo de valor individual e social.

Cada fase do desenvolvimento histórico corresponde, necessariamente, a um conjunto de valores e deveres-ser, a uma moral, a uma ética, a uma forma de subjetividade humana, sendo que, para se elucidar a moral e a ética de determinado período, faz-se necessário se elucidar os condicionantes à práxis humana determinada pelo grau de desenvolvimento social.

### **2.2.2. Os Princípios Éticos Fundamentais do Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993**

Os princípios éticos são o fio condutor do PEP do serviço social brasileiro, de modo que eles orientam não exclusivamente o Código de Ética, instrumento no qual são apresentados, mas o transmitem e perpassam a dimensão da profissão em sua totalidade.

Os 11<sup>52</sup> princípios fundamentais do Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993 traduzem o único princípio do Código de Ética de 1986 de compromisso com a classe trabalhadora e, sobretudo, o ultrapassa no sentido de não firmar um compromisso apenas com os valores desta classe, mas um compromisso com a própria classe, ao adotar valores do humano genérico, apontando para a emancipação de todos os sujeitos sociais, os individuais e coletivos.

Assim, para a apresentação dos aspectos fundamentais do Código de Ética de 1993 e do PEP, elegeram-se, em conformidade com a introdução deste código, duas balizas: a liberdade, entendida como valor ético central, vinculada às demandas políticas que derivam da compreensão da liberdade na ontologia do ser social, já discutida no item anterior; e a democracia, compreendida como valor central. A partir dessas balizas, serão discutidos os princípios fundamentais organizados em três grandes eixos centrais: a defesa de direitos, compreendida como a defesa da igualdade formal vinculada à liberdade (igualdade real); a defesa e construção de valores emancipatórios, na perspectiva do combate ao preconceito, combate à opressão classe, relação entre os sexos e raça; e a defesa e valorização da profissão associada à consolidação do projeto ético-político, que se relaciona à defesa da competência profissional e ao fortalecimento das entidades da categoria, associados a uma perspectiva crítica.

Salutar se apontar que se estruturou a discussão dos princípios éticos da forma acima anunciada pois estes

---

<sup>52</sup> Destacaram-se os 11 princípios fundamentais listados no Código de Ética dos Assistentes Social de 1993: I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012, p.23-24).

[...] não podem ser analisados e tratados isoladamente, porque foram elaborados dentro de uma lógica que os articula. Então, não procede sectionar os princípios da democracia e da cidadania, nem os da liberdade, do respeito à diversidade, ou do pluralismo [...]. Isto porque os princípios que compõem o Código de Ética de 1993 têm coerência e encadeamento internos, complementando-se entre si, o que acrescenta dialeticamente a cada um novos sentidos e proposições (PAIVA; SALES, 2012, p. 218).

Sobre os referidos princípios fundamentais, estes, ao serem compreendidos em sua amplitude, transpondo a mera perspectiva formal e jurídica atribuída aos vários princípios no capitalismo, são valores universais e representam o aprofundamento na articulação e inserção da profissão das lutas sociais e dos movimentos progressistas em defesa democracia, que manifestam o direcionamento e articulação com o movimento geral da classe trabalhadora e tangenciam, simultaneamente, a vinculação a um projeto societário distinto do projeto hegemônico burguês.

O ponto fulcral do Código de Ética de 1993 e, conseqüentemente, de seus princípios fundamentais, é a defesa da liberdade, nos termos da emancipação humana, como valor ético central, a defesa da democracia e os princípios diretamente correlatos – defesa dos direitos, da cidadania - como valor central -, evidenciando a perspectiva de totalidade expressa pelos 11 princípios.

Reitera-se que a concepção de liberdade expressa no Código de Ética não diz respeito à liberdade posta no ideário liberal, que percebe e faz jus aos direitos e liberdade individual, que resultam no individualismo. Ao contrário,

[...] liberdade é a possibilidade de escolher entre alternativas concretas; se assim é, o Código põe a liberdade sem o constrangimento de limites previamente formulados: põe-na exatamente como um horizonte de possibilidades [...] exige o 'respeito à diversidade' e à 'discussão das diferenças', é liberdade que, para realizar-se, requer a 'garantia do pluralismo' [no âmbito da democracia] (NETTO, 2013, p. 25 -27).

A liberdade, enquanto valor ético central, é um valor ontológico uma vez que se inscreve na própria construção do ser social; já a democracia, enquanto valor central, é um valor político, de direção política. Mas é necessário, na perspectiva da ética profissional do serviço social, se considerar, necessariamente, a articulação entre ambas.

Nesse sentido, a defesa da democracia não se sustenta em uma concepção de democracia formal-representativa ou, como denomina Netto (1990), a democracia de

método, que se resume à democracia política nos limites da sociabilidade capitalista. Ao contrário, compreende-se

[...] que a realização da democracia corresponde, em determinado contexto histórico-concreto, ao patamar de socialização da participação política e, sobretudo da riqueza produzida e da garantia do direito ao trabalho digno para a totalidade dos cidadãos. A democracia torna-se, portanto, valor ético-político central na medida em que é o único padrão de organização política capaz de promover e assegurar a explicitação de valores essenciais como liberdade e equidade (PAIVA, et al, 2012, p. 196).

Essa concepção de democracia acima explicitada, de caráter mais abrangente, colide com a lógica capitalista, porém isso não significa se afirmar que a democracia política não seja importante, pelo contrário, compreende-se que a “[...] democracia constitui o único sistema de organização política capaz de favorecer a expressão da liberdade, da equidade e da justiça” (PAIVA; SALES, 2012, p. 227). Nesse sentido, reconhece-se a democracia como um espaço que amplia a participação dos cidadãos nas formas de tomada de decisão e que, na medida que esta última se amplia, possibilita que o conjunto dos cidadãos possa se apropriar dos bens produzidos socialmente (COUTINHO, 1979).

Nessa direção, a compreensão de democracia como princípio, como valor político central, no bojo do PEP, repudia a barbárie social inerente à sociabilidade capitalista e reconhece que é nos limites e obstáculos para objetivação da democracia que transcende a democracia-método que se inscrevem as possibilidades de se construir estratégias de luta contra eles, na perspectiva de uma sociedade plenamente democrática (CHAUI, 1994, p. 435 apud PAIVA e SALES, 2012, p. 228). Assim, ultrapassando os limites da democracia política, admitida pelo liberalismo burguês, a democracia inscrita no PEP requisita a igualdade de possibilidades, oportunidades e acessos para todos os indivíduos, de modo que o conjunto da sociedade tenha direito a uma existência digna, ao trabalho digno, a condições de sobrevivência como saúde, alimentação, moradia, educação, cultura e lazer, de modo que se “remete para a centralidade da luta democrática, entendida como uma condição indispensável para a conquista dos direitos de cidadania [...]” (PAIVA, et al, 2012, p. 167).

Fundamental se destacar que, conforme já apontado anteriormente, a concepção de democracia presente no código não se limita à liberdade formal e, embora não desvalorize a socialização política, não situa esse princípio exclusivamente ao plano político-partidário e eleitoral, sem considerar a socialização

econômica na relação entre concretização da liberdade e a riqueza socialmente produzida. A concepção mais ampla de democracia contempla, além da socialização da participação política, a socialização das riquezas socialmente produzidas e inclui a classe trabalhadora como partícipe do processo de produção e, conseqüentemente, a sua devida participação na fruição dessas riquezas<sup>53</sup>. Assim, tal perspectiva de democracia consigna os princípios da participação popular e do controle social<sup>54</sup>, da universalização dos direitos em defesa da gratuidade e amplo acesso aos serviços, da integralidade das ações de defesa da cidadania, na perspectiva da equidade e justiça social. Segundo Paiva e Sales (2012), é o meio político para a viabilização de outros valores.

Contudo, essa perspectiva mais ampliada de democracia não consta nos objetivos da sociedade capitalista, sendo essa a resposta pela busca da superação dessa forma de sociabilidade em favor de outra socialidade mais justa e igualitária (PAIVA; SALES, 2012). Nesse sentido, é fundamental se ter no horizonte que a democracia não é o fim em si mesma, pois

[...] Há de se entender também que o regime democrático tende a favorecer a organização política da classe trabalhadora, tendo em vista que a transição da sociedade capitalista à socialista e, posteriormente, desta à comunista, exigirá a radicalização prévia da participação política (e, portanto, democrática) de todos. No entanto, uma vez alcançada a transição, a via democrática será sempre insuficiente para a construção de uma nova ordem societária (ORTIZ, 2015, p.80).

Assim, a luta e defesa pela consolidação e ampliação da democracia ocorrem pautadas na compreensão de que nela (democracia) estão inscritas possibilidades de criação de condições mais favoráveis à classe trabalhadora, no estabelecimento de uma sociedade que enfrente a desigualdade e as diferentes formas de discriminação que se reproduzem na afirmação da desigualdade classes e, que, assim, possa se

---

<sup>53</sup> Conforme aponta Ortiz (2015, p.81), “faz-se necessário ter nitidez quanto aos limites da democracia no âmbito da socialização das riquezas socialmente produzidas, isso porque, “para o desenvolvimento deste processo, outras rupturas precisam acontecer como o fim da sociedade de classes e da propriedade privada. E, neste sentido, pela apreensão dos fundamentos marxianos, nos parece claro que não cabe à democracia esta tarefa, nem no plano imediato, mais ainda no mediato. A socialização da riqueza socialmente produzida requer o rompimento efetivo com o estatuto do trabalho assalariado (e explorado) existente nos marcos da sociedade burguesa, o que exige também o fim do Estado e das instituições a ele relacionadas, e a instauração do trabalho dos livres trabalhadores associados”.

<sup>54</sup> A concepção de controle social tem como marco o processo de redemocratização e está inscrita na Constituição Federal de 1988 e diz respeito à participação da população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais. Para aprofundamento, consultar Bravo (2001).

coadunar com as prospecções de uma nova ordem societária livre de dominação, exploração e opressão.

Além da dimensão societária, a perspectiva de democracia inscrita no Código de Ética de 1993 – e no PEP – também orienta as relações profissionais e com os usuários dos serviços. Nesse sentido, rompe-se com a histórica relação de subalternização da população usuária, presente no marco do serviço social tradicional, deixando para trás a relação de controle, a tutela e o assistencialismo, ao orientar o trabalho do assistente social na direção da socialização de informações, da participação democrática dos usuários nas discussões e decisões institucionais etc. De acordo com Netto (1999, p.16), estabelece-se uma nova e necessária relação na intervenção profissional junto à população usuária, pois há de se ter o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, incluída nesta qualidade a publicização dos recursos institucionais” bem como com os interesses e decisões desta.

Importante se ressaltar que, ao passo que o assistente social atua na defesa e fortalecimento da participação dos usuários, atento no seu cotidiano de trabalho em difundir informações, prestar esclarecimentos que possibilitem aos usuários se reconhecerem como sujeitos de direitos e, portanto, partícipes e protagonistas na luta pela garantia de ampliação desses direitos, contribui para a efetivação desse elenco de princípios postos no atual Código de Ética profissional. Nos termos de Ortiz (2015, p.81), a defesa da democracia no ambiente institucional “significa lutar pela ampliação da participação política dos usuários, dar-lhes voz e acesso às informações para que, cientes das causas e consequências dos processos sociais dos quais são partícipes, possam decidir e adotar suas escolhas”.

São as concepções de liberdade e de democracia acima enunciadas que, enquanto valores (ético e político) centrais, fundamentam a compreensão acerca dos 11 princípios fundamentais do Código de Ética de 1993, princípios esses que são auto implicados e que, para fins de apresentação neste trabalho, serão abordados em formas de eixos centrais e que estão intrinsecamente interligados.

O primeiro eixo se refere à *defesa de direitos*, compreendida como a defesa da igualdade formal vinculada à possibilidade da liberdade (igualdade real). A perspectiva de defesa de direitos, expressa no Código de Ética de 1993, remete a uma luta contínua em defesa da democracia e da liberdade. Parte-se do pressuposto de que, em uma sociedade desigual e opressora, como a capitalista, fundamentada na

diferença entre as classes, faz-se imperioso se defender os princípios igualitários como forma de redução das desigualdades (sociais, políticas, civis, econômicas e culturais) até que se alcance uma sociedade emancipada.

Compreende-se que os direitos derivam da relação homem x sociedade, dos processos históricos, políticos, sociais e, portanto, são objeto de disputa pelas classes sociais. O compromisso com a defesa de direitos se fundamenta na compreensão de que esses contribuem para a redução das desigualdades sociais e, nesse sentido, a “igualdade formal é um degrau necessário e valioso no processo de autorrealização e emancipação do homem [...]” (VASQUEZ, 2001, p.125).

Vasquez (2001, p.122) explica que a igualdade formal (ou jurídica) atribui, a todos os indivíduos, o mesmo valor perante a lei, independentemente de seus traços peculiares ou condição social e que sua importância se assenta na normatização, “formal e axiológica”, da igualdade entre os homens enquanto uma exigência que deve ser traduzida na realidade. Ao colocar todos os homens em condição de igualdade perante a lei, esse princípio igualitário adiciona um condicionante valorativo a eles: seu reconhecimento enquanto cidadãos.

Assim, embora a igualdade formal não propugne a reversão das disparidades no gozo efetivo de bens e direitos, ela impõe um traço comum a todos: a cidadania. Esse fato torna a defesa da aplicação da igualdade formal indispensável pois, até que as desigualdades e injustiças sejam abolidas em uma nova forma de sociabilidade, esse imperativo possibilita se reclamar o tratamento igual entre os homens, sejam quais forem suas diferenças (de classe, de religião, de sexo, de cultura, de idade etc.).

Nesse sentido, Vasquez (2001) elenca alguns princípios que exigem um tratamento igualitário a todos os homens, sejam quais forem suas distinções.

Um princípio igualitário, e o mais universal de todos, é o dos *direitos humanos* – à liberdade, à vida, à felicidade, à segurança -, que o homem possui pelo fato de ser homem. Não há, limites ou exceções em seu desfrute e são merecedores deles todos os seres humanos [...] Um segundo princípio igualitário – ao qual já nos referimos – é o da *igualdade de todos perante a lei* [...] que o institucionalizou, frente aos privilégios do nascimento e da riqueza [...] Um terceiro princípio igualitário [...] é da *igualdade de oportunidades*. Com ele se pretende suprimir as barreiras que as desigualdades econômicas-sociais, de raça ou de sexo, levantam no acesso aos indivíduos à educação e a diferentes posições profissionais ou sociais [...] Torna-se necessária, pois, certa nivelção nas condições de existência para que as possibilidades abertas por igual não se convertam, ao realizar-se, em um aproveitamento desigual das mesmas oportunidades. Um quarto princípio igualitário [...] é o da *satisfação das necessidades básicas* ou, em certos casos, mínimas, tais como alimentação, habitação, saúde, trabalho,

auxílio-desemprego, amparo à velhice e à infância desvalida (VASQUEZ, 1984, p. 128).

A defesa de direitos pelo serviço social reivindica transformações democráticas e sociais que implicam, necessariamente, na apropriação dos direitos por todos os homens, em uma perspectiva de ampliação e consolidação da cidadania. Neste caso, a cidadania não se restringe ao mero exercício de direitos civis, políticos ou sociais, mas como “a capacidade conquistada pelos homens, alguns ou todos a depender ao grau da democracia em vigência, de se apropriarem dos bens produzidos socialmente e de atualizarem todas as capacidades de realização humana abertas a vida social em determinado contexto histórico” (COUTINHO, 2007).

Salutar se apontar que, sob a égide do capital, não há meios para a conquista da cidadania plena, de direitos civis, políticos e sociais, de se alcançarem patamares de emancipação política<sup>55</sup> que podem significar possibilidades valorosas para se conseguir a emancipação humana<sup>56</sup> (MARX, 2010). Assim, a defesa universalidade dos direitos traduz uma luta “praticamente anticapitalista”, especialmente, na sociedade brasileira, que é marcada por extrema desigualdade e traços particulares de seu capitalismo dependente.

Tratar da defesa de direitos exige, necessariamente, se afirmar a primazia do Estado na implementação de políticas públicas, enquanto instância elementar à universalização de direitos. Isso envolve o respeito ao pacto federativo e o incentivo às ações de descentralização e democratização das políticas sociais como resposta do Estado às necessidades das maiorias. “Isso porque os direitos, nos limites deles mesmos, carregam um efeito de politização e formação de consciência exatamente importantes” (BEHRING, 2013, p.17).

Do mesmo modo, a defesa de direitos implica, necessariamente, na defesa da partilha do poder, por meio da combinação de aspectos e instrumentos da democracia participativa e da democracia representativa<sup>57</sup>, o que denota o valor das instâncias e

---

<sup>55</sup> Segundo Marx (2010, p.87), a emancipação política é “um grande progresso, ela não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana geral, mas ela constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente”.

<sup>56</sup> Marx (2010, p.54) afirma que “[...] a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “forces propres” [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política”.

<sup>57</sup> Vários autores indicam a necessidade de ampliação da democracia, articulando a democracia direta à democracia representativa, o que Netto (1990) denomina de democracia das massas, conformada por ampla

espaços públicos de representação e negociação. Nesse sentido, pressupõe a politização da participação, considerando que o processo de gestão é um terreno de interesses em movimento, que devem ser reconhecidos, disputados e negociados. Importante se pontuar que não se restringe à mera defesa do direito de votar e ser votado, mas pressupõe a socialização da participação política articulada à socialização da propriedade privada e da riqueza social, que só ocorre plenamente em uma sociedade emancipada, mas que representa conquistas democráticas na sociedade do capital.

Primordial se apontar que a defesa de direitos não constitui o fim do trabalho do assistente social, que, por meio de leitura crítica da realidade social e postura investigativa, pode construir alternativas qualificadas no atendimento das demandas dos usuários. Isso não significa negar a importância dos direitos, especialmente pela mediação das políticas sociais, no atendimento das necessidades de sobrevivência dos indivíduos, como exposto acima.

Na defesa desses princípios igualitários, ainda que nos limites da emancipação política, especificam-se, no Código de Ética de 1993:

II- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras (CFESS, 2012, p. 23).

Tal especificação não pretende dissociar os direitos de cidadania dos direitos humanos, mas apenas sinalizar aspectos fundamentais na luta dos direitos humanos: os que se referem às violações aos direitos a que são submetidos os que não participam da riqueza socialmente produzida no país associadas a todas as formas de opressão reproduzidas na sociabilidade burguesa, dentre essas, as violações e negação de acesso aos direitos sociais, civis e políticos. Nessa perspectiva, reitera-se a defesa de direitos como um campo de luta política inscrito tanto no cotidiano profissional quanto nas lutas que são construídas na categoria profissional em articulação com a lutas políticas inscritas na perspectiva emancipatória.

O segundo eixo diz respeito à *defesa e construção de valores emancipatórios*, na perspectiva do combate ao preconceito, à opressão de classe, à relação entre

---

participação social e que deve conjugar as instituições parlamentares e os sistemas partidários com uma rede de organizações de base: sindicatos, comissões de empresas, organizações profissionais e de bairro, movimentos sociais (urbanos e rurais).

sexos e raça. Com efeito, a direção e posicionamento plasmado a partir da concepção de liberdade e democracia acima enunciada engendram a compreensão do necessário respeito e defesa da diversidade característica da vida social, em explícita contraposição a quaisquer formas autoritárias, preconceituosas, discriminatórias que colidam com os princípios e valores afetos à diversidade, à autonomia, ao pluralismo e à participação.

Os princípios fundamentais implicam na opção por uma sociedade diferente da atual, fundamentada em uma concepção de mundo, baseada em uma matriz teórico-metodológica, que permite a crítica radical à sociabilidade vigente. Portanto, é possível se (re)afirmar a vinculação do PEP com um projeto coletivo mais amplo de transformação social, de construção de outra “ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012).

Constitui-se, como valor ético e político, avançar criticamente na direção da construção de uma sociedade onde os indivíduos sejam, de fato, livres, que todos os processos de opressão, exploração e alienação sejam erradicados e se tenha acesso às riquezas produzidas socialmente. Para Barroco (2012), a opção por um projeto profissional vinculado a um projeto societário de uma ordem societária sem exploração condiz com um compromisso ético-político que se fortalece por meio dos valores na realidade social e, diante de desvalores como o preconceito, o autoritarismo, a dominação, a exploração, a discriminação, torna-se evidente a opção pelas bandeiras de lutas presentes no Código de Ética.

Nesse sentido, a profissão se coloca na luta contra o preconceito, a intolerância e o próprio conservadorismo, no combate à homofobia, à xenofobia, ao genocídio, aos feminicídios, às violações de direitos humanos etc., sendo tarefa do assistente social, no trabalho cotidiano, o combate às formas de opressão, discriminação e preconceito, estimulando, ainda, a participação dos grupos socialmente discriminados. Isso porque, cotidianamente, o assistente social atende a usuários das mais diversas orientações políticas, religiosas, sexuais, sociais, culturais etc. e essas distintas orientações no modo de ser e viver, dentre outros aspectos, se constituem em solo fértil de disseminação de múltiplas formas de preconceito e discriminação (MESQUITA; RAMOS; SANTOS, 2001, p.12).

Haja vista o histórico conservadorismo que permeia a sociedade brasileira, a opressão e o preconceito assumem variadas formas de se manifestar e reproduzir, como o racismo, o machismo, a misoginia, a LGBTfobia, a intolerância religiosa etc.

Essas manifestações estão permeadas no modo de vida que constitui as relações cotidianas, ou seja, estão/são naturalizadas dentro das relações políticas, econômicas, que são parte da vida social. Essas relações, ao serem atravessadas por manifestações de opressão e preconceito, expressam a desigualdade.

Na perspectiva da construção de valores emancipatórios, o combate ao racismo<sup>58</sup> é tarefa prioritária, isso porque, de acordo com Almeida (2018), estrutura a sociedade capitalista e, nesse sentido, é possível se afirmar que a luta antirracista é, necessariamente, uma luta anticapitalista. Segundo o autor, o conceito de raça foi desenvolvido pelo modelo do Estado burguês a fim de eleger o sujeito universal e, a partir deste, organizar as relações políticas, econômicas e jurídicas, categorizando os indivíduos com o fim de preservar o grupo hegemônico. Com efeito, os negros tornam-se produto do racismo, de maneira que o fenótipo, a cor da pele e as práticas culturais são categorizados como inferiores e utilizados para gerarem privilégios, vantagens políticas, econômicas e afetivas em favor do grupo hegemônico. Assim, enquanto um elemento que estrutura a sociedade, o racismo se espraia para todas as esferas e se manifesta em níveis individual, institucional e estrutural<sup>59</sup>.

Aqui se chama a atenção para o racismo institucional, uma vez que, enquanto trabalhadores que atuam no contexto contraditório das instituições, os assistentes sociais atendem cotidianamente à população negra, que é alvo do racismo, pois são essas pessoas que engrossam as fileiras das instituições em busca de acesso às políticas públicas, haja vista ser uma população que “ainda vive, majoritariamente, em situação de vulnerabilidade social, suscetível a mortes violentas, a agressões e abusos de autoridade” e que tem suas especificidades inviabilizadas nas ações públicas, vivenciando, nesse processo, as expressões do racismo institucional (EURICO, 2013, p.307).

---

<sup>58</sup> Para aprofundamento, consultar: Eurico (2017); Almeida (2018); Rocha (2010).

<sup>59</sup> Almeida (2018, p.28-40) define o racismo individual como uma questão patológica, comportamental e imoral revelado por aquele que o pratica. O racismo institucional se expressa pela presença predominante de determinado grupo étnico-racial nas instituições, o qual trabalha para fortalecer e manter esse grupo determinado no poder, sendo que, pela via do racismo institucional observa-se o legislativo, o judiciário, o executivo, as reitorias das universidades e grandes corporações aparelhadas com pessoas do grupo hegemônico. Já a dimensão estrutural assevera que a sociedade é racista e as estruturas que solidificam a ordem jurídica, política e econômica validam a autopreservação entre brancos, bem como a manutenção de privilégios, uma vez que criam condições para a prosperidade de apenas um grupo. Como resultado, cotidianamente o racismo é externado de pelas instituições.

O racismo institucional refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras [...] à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. Portanto, o racismo institucional possui duas dimensões interdependentes e correlacionadas [...] a político-programática [...] que compreende as ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. A dimensão das relações interpessoais abrange as relações estabelecidas entre gestores e trabalhadores, entre trabalhadores e trabalhadores, entre trabalhador e usuário, e entre usuário e trabalhador [...] (EURICO, 2013, p.299-300).

Portanto, o trabalho do assistente social tem relação direta com as demandas da população negra e, nesse sentido, é fundamental que sejam construídas estratégias cotidianas que evidenciem as desigualdades étnico-raciais que se expressam também no âmbito das instituições e se criar condições coletivas de enfrentamento ao racismo, especialmente em um contexto de regressão de direitos da classe trabalhadora, e, como manifesta a campanha do dia do assistente social (2019)<sup>60</sup>, quando se cortam direitos, a população negra sofre primeiro.

A defesa do Estado laico também se constitui em uma expressão na defesa e construção de valores emancipatórios presentes no Código de Ética de 1993. O Estado laico compõe o campo das conquistas democráticas e representa a afirmação da cidadania baseada em direitos, ainda nos limites do Estado burguês, sendo inaceitável a intervenção estatal sobre a liberdade de crença religiosa ou sobre qualquer outro aspecto da vida privada e social baseado em dogmas religiosos. Ocorre que, em um contexto societário marcado pela agudização dos antagonismos de classe, o conservadorismo e a intolerância religiosa encontram terreno fértil, e seus representantes, pela via da disputa do poder político do Estado, buscam introduzir no ordenamento jurídico dispositivos de bases confessionais, com vistas a imporem convicções religiosas particulares como valores universais.

A defesa desta perspectiva encontra no discurso moralizador e na retomada do apelo aos valores tradicionais cristãos como orientadores do convívio social, quer seja pelo estabelecimento de regras morais de convivência ou pela materialização de tais regras na legislação e nas políticas sociais, o solo fértil para o retorno a defesa de um Estado que deve se pautar pelas “leis

---

<sup>60</sup> O tema da campanha do conjunto CFESS/CRESS do ano de 2019 foi “Se cortam nossos direitos, quem é preta e pobre sente primeiro! A gente enfrenta o racismo é no cotidiano.”

divinas". E, neste sentido, as instituições e o Estado passam a nos demandar como profissão o controle, o reenquadramento e a correção moral (CARDOSO; ALVES; 2018, p.49).

A defesa do Estado laico pelo serviço social se relaciona diretamente à defesa da liberdade como valor ético central, assim como se situa como uma estratégia de enfrentamento ao conservadorismo. E, nesse sentido, faz-se necessário se apontar que a intolerância religiosa não é um problema em si mesmo, tampouco se restringe às diferenças de crença religiosa, mas integra o campo da intolerância étnico-racial que, por sua vez, se relaciona às diferenças identitárias (individuais e coletivas), referenciadas pelos ideários de etnia, raça, cor, gênero, crenças, aparência, origem, entre outros (QUINTÃO, 2015, P.267).

É importante se ressaltar que a defesa da laicidade do Estado no âmbito do trabalho do assistente social nada tem a ver com a negação da liberdade de consciência e a liberdade religiosa dos profissionais, mas, sobretudo, visa garantir que os assistentes sociais e usuários possam exercer sua liberdade igualmente, mesmo o assistente social estando em posição de poder em relação à população usuária.

Ainda nessa mesma perspectiva, a defesa da laicidade do Estado é também uma pauta urgente na defesa da diversidade sexual, como um valor emancipatório. Santos (2017) argumenta que a diversidade sexual é uma expressão da diversidade humana, uma vez que

[...] os indivíduos, no decurso da história, apresentam as mais variadas distinções de classe, geração, raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, dentre outras. São distinções que particularizam o modo de ser e estar no mundo dos indivíduos, que explicitam o seu pertencimento como ser singular à universalidade do gênero humano (SANTOS, 2017, p.16).

A diversidade é, portanto, uma característica ontológica do homem, que, entendido como um ser social, histórico e diverso, tem, no seu processo de individuação, profundas relações desenvolvidas a partir do trabalho.

A sociedade capitalista se estrutura na relação indissociável classe/raça/gênero. É a partir da propriedade privada que a já existente divisão sexual do trabalho estabelece relações desiguais entre homens e mulheres, conformando os determinantes necessários à constituição do patriarcado, enquanto um sistema de opressão da mulher pelo homem. Assim, a sociabilidade capitalista-patriarcal impõe,

à mulher, uma posição de inferioridade ao homem, sendo o trabalho dela é relegado ao âmbito doméstico e voltado à reprodução do capital, atividades essas hierarquizadas e desvalorizadas em relação ao papel do homem na sociedade, a quem é reservado o domínio da cena pública, de poder, da esfera produtiva. Na condição de um sistema que incide sobre as relações sociais e determina comportamentos, o patriarcado atribui, à mulher, um papel de passividade e docilidade perante o homem, que detém a iniciativa e decisão.

Como podemos identificar, assim como o sexo, a sexualidade, mais precisamente a orientação sexual, é componente da divisão sexual do trabalho. Da mesma forma, as chamadas identidades de sexo/gênero também promovem mediações na estruturação dessa divisão sexual do trabalho. Assim é que travestis e trans, por exemplo, também são aceitas em determinadas profissões. Notemos que todas as “transgressões” vão associar-se a profissões também consideradas femininas, logo, socialmente desvalorizadas (CISNE; SANTOS, 2018, p. 66).

Na sociabilidade capitalista-patriarcal, a diversidade humana e sexual não é aceitável, tampouco o rompimento com a lógica heteronormativa. Pessoas transgêneros, mulheres bissexuais e lésbicas que fogem ao padrão de feminilidade, bem como homens gays que se distanciam do padrão de masculinidade são alvos das agruras do patriarcado, razão pela qual sofrem preconceitos, discriminações e inúmeras violações na vida.

Conforme sintetiza Santos (2017), a diversidade sexual é uma fonte de opressão, que intensifica a exploração da força de trabalho bem como obstaculiza o desenvolvimento da individualidade da população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais e assexuais), contudo, contraditoriamente, se constitui fonte de luta e resistência pela liberdade em combate às violações dos direitos e das diversidades humana e sexual. Enquanto possibilidade de luta emancipatória, é importante que os assistentes sociais atuem na perspectiva da defesa da diversidade sexual, especialmente no atual contexto marcado pela moralização da vida social.

O histórico conservadorismo que permeia a realidade brasileira, cujas raízes remontam à sua natureza escravocrata bem como à parca experiência democrática – reporta-se, aqui, aos últimos 20 anos de democracia formal -, repercute em várias esferas da vida social e, evidentemente, implica na profissão. O autoritarismo e discriminação no funcionamento do Estado, as ideologias propagadas, sustentadas

em valores conservadores e antipopulares, atravessam o contexto das instituições e requerem um posicionamento crítico dos profissionais, no sentido de desenvolverem um trabalho crítico, pautado na defesa dos direitos humanos, em recusa ao arbítrio, às formas de exploração, opressão, discriminação e degradação da vida social.

O terceiro e último eixo é sobre *a defesa e valorização da profissão associada à consolidação do projeto ético-político*, que se relaciona à defesa da competência profissional e ao fortalecimento das entidades da categoria associada a uma perspectiva crítica. É sabido que o processo de precarização das condições de trabalho bem como o desmonte das políticas sociais repercutem negativamente sobre a qualidade dos serviços prestados à população usuária e concorrem para situações de violações de direitos.

Desde a conquista da hegemonia do PEP e rompimento com o histórico conservadorismo profissional, o serviço social, ao assumir o compromisso com os interesses da classe trabalhadora, tem integrado, de forma orgânica-participativa e propositiva, as diversas frentes e movimentos sociais de enfrentamento de regressão de direitos e defesa da qualidade das políticas, programas e serviços sociais, considerando que são pautas históricas da classe trabalhadora.

No mesmo sentido, as entidades representativas da categoria têm empreendido esforços sistemáticos e continuados na oferta de subsídios aos assistentes sociais, na perspectiva de defesa da competência profissional e qualificação dos serviços prestados aos usuários. Tais esforços têm sido materializados por meio do arcabouço jurídico-normativo da profissão que visa assegurar as condições éticas e técnicas necessárias à oferta de um trabalho com qualidade; à publicação de materiais formativos e parâmetros que subsidiem o trabalho do assistente social nas várias políticas sociais; aos posicionamentos políticos que ofereçam subsídios para a oferta de um trabalho comprometido eticamente, frente às situações de violações de direitos; à realização de congressos, seminários, encontros, oficinas e cursos que debatam temáticas contemporâneas e relevantes para o trabalho e a formação em serviço social, conformando-se como espaços políticos e de educação continuada; às ações e iniciativas em defesa da qualidade da formação profissional; aos debates empreendidos por meios das comissões, grupos de trabalho, instâncias, GT's (grupos de trabalho) nos CRESS, CFESS, ABEPSS e ENESSO; dentre outras várias iniciativas que buscam qualificar o

trabalho e a formação profissional e, por consequência, os serviços prestados pelos assistentes sociais.

Importante se ressaltar que essas iniciativas das entidades representativas denotam o caráter coletivo assumido pela categoria na viabilização de um trabalho com qualidade e competência profissional, contudo a materialização desse compromisso implica individualmente cada assistente social em estar atento às tendências conservadoras, teóricas e éticas que incidem nos espaços socio-ocupacionais e de formação.

A competência profissional requisitada pelo mercado de trabalho, reforçada pelas tendências teórico-metodológicas conservadoras, é de caráter instrumental, fundamentada no saber fazer, capacidade operativa, instituindo um perfil profissional distinto àquele definido pelo PEP.

Nessa perspectiva, assistente social é o do técnico adestrado que se limita à racionalidade do capitalismo e à aplicação acrítica de técnicas e instrumentos sem clareza dos fins a que sua intervenção visa, menos ainda o projeto profissional que implementa (GUERRA, 2017, p.72).

O perfil profissional requisitado pelo mercado intenta um profissional que responda às requisições institucional, ainda em face às críticas quanto ao seu significado, e, conseqüentemente, funcional às tendências regressivas de direitos. Por óbvio que o assistente social deve responder às requisições institucionais, sob pena de ter sua importância diminuída na dinâmica institucional, contudo não pode perder de vista as correlações de forças, as relações profissionais, as demandas que são postas, as atribuições e competências que lhes são próprias, tampouco que a perspectiva teórica que fundamenta a ética profissional situa a qualidade dos serviços prestados a partir das necessidades e interesses da classe trabalhadora.

Nesse sentido, compreende-se que a defesa e valorização da profissional exigem um compromisso com o aprimoramento intelectual que seja orientado pela lógica da competência profissional que se expressa pela capacidade de apreensão crítica da realidade social e pelo trabalho que produz modificações nessa realidade, na direção das necessidades e interesses da classe trabalhadora.

Segundo Guerra (2013), a perspectiva de aprimoramento intelectual expressa no PEP, ou seja, uma capacitação crítica, exige

[...] a tomada de posição tanto diante da sociedade, descortinando para as profissionais o seu papel como cidadãs; quanto diante da profissão, e aqui a crítica não se reduz a mera capacidade teórica. Falo da crítica compromissada, que leva uma intervenção coerente com a democratização do acesso aos bens e serviços sociais. Daí a luta por uma formação que configure um perfil de profissional crítico, competente e comprometido ética e politicamente, ou seja, profissional capaz de compreender o significado social da sua intervenção em toda a sua plenitude, que saiba estabelecer compromissos políticos-pedagógicos com o usuário, concebido como trabalhador e não como pobre (terminologia ideológica destituída de conteúdo de classe) (GUERRA, 2013, p.131).

É possível se afirmar que o aprimoramento intelectual é uma ferramenta crítica que habilita o profissional a qualificar suas competências e atribuições, assim como ampliá-las, na perspectiva da defesa e valorização da profissão.

Pelo exposto, compreende-se que os valores e princípios fundamentais do Código de Ética de 1993 não são abstratos e ganham concretude no cotidiano profissional, por meio do trabalho do assistente social em sua relação com os usuários, com outros profissionais e com a sociedade em geral. Esse trabalho é reconhecido socialmente pela sua dimensão técnico-operativa que requer, necessariamente, a articulação da dimensão teórico-metodológica e da ético-política, que serão abordadas a seguir.

### 2.3. REFLEXÕES SOBRE A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: SUA INTRÍNSECA RELAÇÃO COM A DIMENSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA E ÉTICO-POLÍTICA

Segundo Guerra (2012), discorrer sobre a dimensão técnico-operativa da profissão significa compreender que o serviço social apresenta natureza interventiva e que a sua legitimação advém das respostas construídas por assistentes sociais frente às demandas postas no cotidiano profissional, mediando os interesses antagônicos entre as classes sociais.

O serviço social é uma profissão que participa da reprodução das relações sociais nos âmbitos da reprodução material (que se relaciona à produção, consumo e distribuição de mercadorias) e da reprodução espiritual ( referente ao modo de vida, trabalho, cultura, lazer etc). Ao partir da compreensão da reprodução das relações sociais enquanto uma totalidade completa, tem-se como pressuposto que a reprodução das relações sociais atinge todas as esferas da vida social, inclusive as

profissões. Nessa esteira, é possível se considerar a profissão sob dois ângulos indissociáveis entre si, sendo

[...] como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais expressa pelo discurso teórico-ideológico sobre o exercício profissional; a atuação profissional como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que conferem uma direção à prática profissional, o que condiciona e mesmo ultrapassa a vontade e/ou consciência de seus agentes individuais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 79-80).

Yazbek (2009, p.129) explica que esses dois ângulos constituem-se enquanto unidade contraditória na qual pode ocorrer “um desencontro entre as intenções do profissional, o trabalho que realiza e os resultados que produz”. A partir da perspectiva apresentada pela autora, é possível se afirmar que o trabalho do/a assistente social é polarizado pelos interesses das classes sociais e que, por se desenvolver nesse contexto de polarização, do interesse de uma classe em relação a outra, é tensionado por aspectos objetivos, que se referem aos “determinantes sócio históricos do exercício profissional em diferentes conjunturas”, e por aspectos subjetivos, concernentes à compreensão do profissional sobre o significado social da profissão e o direcionamento que imprime ao seu trabalho.

Como decorrência dessa compreensão da profissão, é possível afirmar o caráter essencialmente político da prática profissional, uma vez que ela se explica no âmbito das próprias relações de poder na sociedade. Caráter que, como vimos, não decorre exclusivamente das intenções do profissional, pois sua intervenção sofre condicionamentos objetivos dos contextos onde atua. No entanto, isso não significa que o assistente social se coloque passivamente diante das situações sociais e políticas que configuram o cotidiano de sua prática, mas porque participa da reprodução da própria vida social é que o Serviço Social pode definir estratégias profissionais e políticas no sentido de reforçar os interesses da população com a qual trabalha. Por isso a possibilidade da [sic] profissão colocar-se na perspectiva dos interesses de seus usuários depende da construção de um projeto profissional coletivo que oriente as ações dos profissionais em seus diversos campos de trabalho (YAZBEK, 2009, p.131).

Assim, é partir do conjunto das relações e dos projetos em disputa na trama social que se explicitam o significado e a direção social do trabalho do assistente social e que se afirmam as dimensões constitutivas trabalho do assistente social: a teórico-metodológica, a técnico-operativa e a ético-política.

O termo *dimensão* remete às propriedades, mas no sentido de seus pressupostos, de suas direções, de seus princípios fundamentais, que

contribuem para a concretização da profissão e que formam a sua base. Assim (...) *dimensões*, aqui [referem-se] as [sic] várias “extensões” que determinam a profissão e suas particularidades. Essas “extensões” são constitutivas e constituintes da herança cultural e da herança intelectual da profissão, ou seja, habilidades, atitudes, capacidades, valores, princípios, conhecimentos (SANTOS, 2002, p.24).

Para Guerra (2012), as dimensões constitutivas do trabalho do assistente social não são modelos fixos e independentes; “ao contrário, são instâncias interatuantes, ainda que possa haver, em situações determinadas, na realização de determinada competência e/ou atribuição profissional, o predomínio de uma sobre a outra” (p. 39). Tais dimensões expressam uma relação de unidade na diversidade<sup>61</sup>, de maneira que o trabalho realizado no cotidiano não está isolado do conhecimento produzido e do compromisso ético-político assumido pela profissão, constituindo-se, portanto, em construções históricas que traduzem as direções assumidas pela profissão ao longo dos anos (SANTOS, 2010). Ou seja, a reflexão sobre a dimensão técnico-operativa é indissociável da reflexão sobre as demais dimensões, a ético-política e a teórico-metodológica, que constituem o trabalho do assistente social na relação direta com as condições objetivas e subjetivas deste.

O assistente social, como todo trabalhador, apesar dos estranhamentos a que está submetido e do apelo cotidiano a respostas imediatas, pode preceder suas ações a partir de projeções teleológicas de forma a integrar componentes ideo-políticos que se afinam a uma dimensão emancipatória. Tal possibilidade inscreve-se no processo que se denomina nos debates sobre a direção trabalho dos assistentes sociais, na contemporaneidade da dimensão ético-política e refere-se à realização de uma escolha, de uma opção, que se apoia em uma concepção de mundo, de homem e de sociedade, informada por valores ético-políticos que direcionam essa ação e apontam para um projeto de sociedade. Portanto, as respostas profissionais são construídas a partir dos motivos e propósitos que orientam a intencionalidade do trabalho pelo assistente social, na relação com as condições objetivas para o seu desenvolvimento.

Assim, a dimensão ético-política se relaciona ao compromisso dos assistentes social em reproduzir, tanto no âmbito do trabalho quanto da formação profissional, os princípios e valores preconizados pelo PEP. Assim, a competência ético-política

---

<sup>61</sup> “A formação de uma totalidade a partir da unidade entre distintos elementos que, justamente em suas especificidades e diferenças, conformam tal unidade. Elementos que se complementam nas suas diferenças sendo interdependentes ao serem compreendidos como unidade” (CARDOSO, 2013, p. 64)

coloca, ao assistente social, a necessidade de se posicionar crítica e politicamente diante da realidade.

Ao fazer suas escolhas, no que se refere às finalidades estabelecidas e aos meios (condições, instrumentos e técnicas) para alcançá-las, que resposta dar e em que direção, o assistente social exerce sua dimensão ético-política, a qual preocupa-se com os valores (de que valem as respostas dadas) e com a direção social das mesmas (que conjunto de forças está sendo contemplado nas respostas) (GUERRA, 2012, p.56).

Nesse âmbito, a ética apresenta sua dimensão teórico-prática. A dimensão teórica que é concernente ao nível do pensamento, no qual algumas atividades e seus aspectos valorativos são questionados (se são corretos ou não), e sua outra face, a prática, que diz respeito à objetivação da ética por meio das escolhas e comportamentos mediante um conjunto valorativo (BARROCO, 2010).

A dimensão teórico-metodológica diz respeito à forma de se entender e explicar a realidade, ou seja, a teoria é que possibilita e corresponde à interpretação das conexões das coisas entre si e, segundo Yazbek (2009), auxilia as análises sobre o trabalho desenvolvido e a realidade social. As Diretrizes Curriculares (1996) indicam o referencial teórico-metodológico da profissão fundamentado na teoria social de Marx, haja vista que este referencial permite o conhecimento da realidade sob o prisma da totalidade social, em suas dimensões universal, particular e singular, assim como a compreensão dos múltiplos determinantes e contradições existentes na realidade. Ou seja,

[...] permite ler, compreender, analisar, teorizar o Serviço Social, bem como a dinâmica da sociedade brasileira, os movimentos sociais, as classes sociais, a política social, ou seja, os elementos envolvidos no fazer profissional que nos possibilitam responder com competência as demandas da população que solicita os serviços sociais (SANTOS, 2016, p.281).

Corresponde ao modo como o assistente social compreende reflexivamente sua ação e o seu objeto de intervenção, justificando a exigência de determinada intervenção e o percurso definido, sendo esta a dimensão que fornece os elementos necessários para o planejamento das ações, estratégias e táticas<sup>62</sup> bem como a

---

<sup>62</sup> Conforme conceitua Paula (2016, p.15), a estratégia “indica a direção, o caminho a ser seguido, oferecendo orientações ao exercício profissional, e a tática, o modo como esse caminho deve ser percorrido, ou seja, a operacionalização do exercício. Consideramos, ainda que, todo o conjunto de táticas e estratégias político-profissionais e técnico-operacionais, construído por parcelas de nossa categoria profissional, nas mais diferentes

escolha consciente dos instrumentos necessários para se responder qualificadamente às demandas dos usuários.

Assim, é possível se afirmar que teoria instrui a prática que, por sua vez, integra a teoria e, ao se partir do pressuposto de que nenhuma teoria é neutra, pode-se afirmar que essa também é composta por componentes ideo-políticos e, conseqüentemente, exprimem a defesa de um projeto de sociedade.

A opção pela incorporação dos referenciais teórico-metodológicos, ou seja, de um método, de uma determinada teoria, nos apresenta a unidade entre essas duas dimensões – a dimensão ético-política e a dimensão teórico-metodológica – pois ao buscar explicações em determinada teoria há a opção por uma teoria que esteja de acordo com a intencionalidade da ação profissional, ao mesmo tempo em que essa intencionalidade está pautada em uma dada concepção sobre as coisas e o mundo (CARDOSO; DOI, 2017, p.48).

As duas dimensões supracitadas ganham concretude por meio dos aportes técnico-operativos, que possibilitam a materialização do produto antecipado pelo profissional, mesmo que este seja distinto do idealizado, a qual se denomina dimensão técnico-operativa.

Reconhecida por Guerra (2012) como a forma de “aparecer da profissão”, a dimensão técnico-operativa é responsável pela visibilidade social da profissão, haja vista que expressa a resposta profissional às demandas postas pelos usuários e às requisições institucionais, podendo, em determinadas circunstâncias, se constituir como “mera reprodução do instituído e em outras constituir a dimensão do novo” (p.40).

Ainda que, predominantemente, esteja relacionada às técnicas e aos instrumentos, ainda compõem a dimensão técnico-operativa as estratégias e táticas que orientam as ações profissionais, o conjunto de habilidades acionadas na execução do trabalho, o conhecimento sobre os procedimentos e a sua interlocução com as ações profissionais e as dimensões teórico-metodológica e ético-política (SANTOS, SOUZA FILHO E BACKX, 2012). Ou seja, essa dimensão é composta por outros elementos, uma vez que a execução do trabalho exige, dos assistentes sociais, o domínio de aportes teórico-metodológicos que possibilitem a compreensão da realidade, dos processos societários e da correlação de forças institucional e ético-

---

esferas que conformam essa profissão, constitui-se em respostas oferecidas as demandas sociais apresentadas pela realidade em determinadas conjunturas sociopolíticas específicas”.

políticos, vinculados aos princípios e valores que devem nortear as finalidades do trabalho.

As características particulares dos diversos espaços socio-ocupacionais em que se inserem os assistentes sociais atravessam a materialização dessa dimensão, de modo que, a depender da natureza da demanda que ingressa na instituição, podem ser utilizados diferentes técnicas, instrumentos e táticas para se alcançar a finalidade definida pelo profissional e/ou pela instituição, que nem sempre são os mesmos.

Isso porque, a despeito de o serviço social ser regulamentado como uma profissão liberal e ser dotado de características próprias de uma profissão liberal (dispor de um Código de Ética Profissional, o caráter não rotineiro das atividades profissionais, a relativa autonomia na execução do trabalho e o contato direto com os usuário), os assistentes sociais não são profissionais autônomos no sentido de terem as condições materiais plenas para executarem seu trabalho, tendo o seu trabalho mediatizado por instituições como o Estado, que se configura principal empregador de assistentes sociais (IAMAMOTO, 2009, p.345). Além disso, a demanda a ser atendida pelos assistentes sociais não deriva somente da classe trabalhadora – embora se constituam principal público-alvo – mas, também, das instituições empregadoras. Assim, os assistentes sociais, por não disporem dos meios necessários para a execução do trabalho, vendem sua força de trabalho especializada em troca de salário, de maneira que a sua força de trabalho torna-se mercadoria e adquire valor de uso ao responder a necessidades sociais e valor de troca em razão do seu equivalente em forma de dinheiro (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011).

A condição de assalariamento “impregna o trabalho profissional de dilemas de alienação e de determinações sociais que afetam a coletividade dos trabalhadores” e, embora se manifestem de forma particular por se tratar de um trabalho qualificado e complexo, trazem repercussões ao trabalho dos assistentes sociais, uma vez que

[...] os empregadores determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder; delimitam a matéria sobre a qual incide esse trabalho; interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como os seus efeitos na reprodução das relações sociais. Eles impõem, ainda, exigências trabalhistas e ocupacionais aos seus empregados especializados e mediam as relações com o trabalho coletivo por eles articulado (IAMAMOTO, 2015, p. 215).

Desse modo, muito embora o serviço social seja regulamentado como uma profissão liberal, no cotidiano profissional se inscrevem limites para sua efetivação,

dada a condição do assistente social de trabalhador assalariado que, subordinado a um contrato de trabalho, tem suas funções e recursos necessários à realização das atividades designadas e disponibilizadas pelo empregador, que também reelabora as demandas profissionais em embate aos interesses dos usuários.

Esses limites conferem, ao assistente social, uma relativa autonomia profissional que se expressa no domínio técnico sobre o fazer profissional, na permissão para que o profissional mantenha sua capacidade crítica e faça escolhas orientadas pelos valores e princípios do Código de Ética, possibilitando a ele direcionar seu trabalho a partir dos interesses dos usuários e do conjunto da classe trabalhadora.

A possibilidade de imprimir uma direção social ao exercício – moldando o seu conteúdo e o modo de operá-lo – decorre da relativa autonomia de que dispõe o assistente social, resguardada pela legislação profissional e passível de reclamação judicial. Essa autonomia é dependente da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais construídos na relação com sujeitos sociais determinados [...]. Nesses espaços ocupacionais os (as) assistentes exercem suas competências e atribuições profissionais resguardadas pela legislação, já anteriormente referidas. Essas distintas inserções profissionais condicionam: as condições em que se materializa a autonomia profissional o trabalho concreto realizado e seus efeitos no processo de reprodução das relações sociais. Isto porque são espaços ocupacionais de natureza, racionalidade e finalidades exclusivas. Forjam, assim, específicas condições e relações sociais por meio das quais se realiza o exercício profissional no mercado de trabalho, que necessitam ser elucidadas (IAMAMOTO, 2015, p. 220).

Conforme aponta a autora, a autonomia profissional é tensionada pela estrutura institucional de hierarquia e poder; o assalariamento sujeita os assistentes sociais aos regramentos burocráticos e organizacionais e, por isso, a garantia da autonomia deve ser buscada e construída cotidiana e coletivamente, com competência teórica e atitude crítica. Fundamental se apontar que o exercício da autonomia profissional ocorre de formas diferenciadas, considerando-se as particularidades e as específicas condições e relações sociais estabelecidas em cada espaço socio-ocupacional. Ou seja, há espaços socio-ocupacionais em que a correlação de forças concorrerá para o desenvolvimento do trabalho na perspectiva do Projeto Ético-Político e, em outros, que, dada a natureza da instituição empregadora, haverá mais limites para o estabelecimento de mediações que permitam maior exercício da autonomia profissional.

Apontar os limites impostos pela condição de assalariamento não significa adotar uma posição fatalista na qual as respostas profissionais não possam ser diferentes das requisições institucionais. Ao contrário, significa reafirmar a autonomia relativa como aspecto fundamental ao estabelecimento de um trabalho balizado pelo projeto profissional hegemônico, o que significa que, a partir da correlação de forças, o assistente social tem possibilidade de realizar um trabalho a serviço das necessidades e interesses “dos segmentos majoritários da população, consolidando junto a eles novas fontes de legitimidade para o Serviço Social” (IAMAMOTO, 2011, p. 129).

Assim, é fundamental que, no cotidiano profissional, o assistente social tenha a compreensão de que, a partir da direção social que imprime ao seu trabalho, é possível captar e construir mediações em prol ao atendimento das necessidades dos usuários e em defesa dos direitos da classe trabalhadora ou reforçar os traços de dominação e exploração inerentes à sociabilidade capitalista. Para tanto, fazem-se necessárias a compreensão do significado social da profissão e dos fundamentos e componentes do PEP; nitidez quanto às atribuições e competências profissionais; leitura crítica da realidade; compreensão do arcabouço teórico-metodológico que orienta a leitura do real; capacidade de decifrar as demandas veladas na relação com os usuários bem como os limites e possibilidades do trabalho nos diferentes espaços socio-ocupacionais, entre outros elementos.

No cotidiano de trabalho, a autonomia profissional confere, ao assistente social, independência na escolha dos métodos, técnicas e instrumentos utilizados no atendimento às demandas dos usuários. Esse processo de escolha não é neutro e deve ser orientado pela reflexão sobre qual a finalidade da eleição de determinado instrumento ou técnica, qual base teórica tem fundamentado o processo de eleição, haja vista que, para além de uma função técnica e operacional, a escolha do instrumento detém uma função política e ideológica (SANTOS; NORONHA, 2010, p. 49).

Os instrumentos consistem em recursos e meios que possibilitam a operacionalização do trabalho do assistente social e o potencializam, ou seja, “são elementos postos na relação entre o assistente social e os usuários, na perspectiva de efetivar respostas planejadas e projetadas pelo profissional” (GUERRA, 2014, p.34). Os instrumentos também podem ser concebidos “como elementos dinâmicos, devendo ser criados em consonância com as finalidades da ação profissional,

contribuindo com a passagem da finalidade ideal-âmbito da teoria – a finalidade real-âmbito da prática” (SANTOS, NORONHA, 2010, p.48). A técnica, por sua vez, relaciona-se à habilidade no uso dos instrumentais, habilidade atribuída no processo formativo, de modo que o instrumental seja utilizado de modo condizente com o objetivo estabelecido pelo assistente social com as demandas e com a realidade (TRINDADE, 2001). Ambos os elementos constituem a profissão e são indispensáveis para a concretude do trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais.

No processo de atendimento às demandas dos usuários e às requisições institucionais, o assistente social elege e maneja os instrumentos e técnicas a fim de transformar a sua intencionalidade em respostas profissionais. Contudo, a dimensão técnico-operativa não se restringe à mera escolha desproposita e manuseio de instrumentos e técnicas, haja vista que esse processo de eleição mobiliza a dimensão teórico-metodológica - na medida em que é necessário conhecimento teórico para se apreender a realidade social, seus determinantes e as demandas aparentes e não aparentes que se apresentam à profissão - e a dimensão ético-política – uma vez que as ações são projetadas em função de valores e finalidades.

Segundo GUERRA (2012),

É na realização da dimensão técnico-operativa da profissão que o assistente social legitima e constrói uma determinada cultura, um *ethos* profissional. É através da mesma que o assistente social articula um conjunto de saberes, recriando-lhes, dando-lhes uma forma peculiar, e constrói um “fazer” que é socialmente produzido e culturalmente compartilhado ao tempo em que os vários atos teleológicos dos profissionais resultam na criação/ renovação de novos modos de ser desta cultura. É no desenvolvimento da dimensão técnico-operativa que o profissional constrói, reproduz códigos de orientação e um conjunto de valores e normas (p.42)<sup>63</sup>.

Salutar se apontar que, na trajetória da profissão, a operacionalização dos instrumentos e técnicas expressa os valores e a perspectiva teórica que orientaram a categoria nos vários períodos, como já abordado no capítulo 1. A título de exemplo, destaca-se a visita domiciliar<sup>64</sup> que, historicamente, foi utilizada pela profissão como mecanismo

---

<sup>63</sup> De acordo com Santos e Noronha (2010), no percurso sócio-histórico da profissão, alguns instrumentos foram privilegiados, dentre eles, a entrevista, a visita domiciliar, a reunião/grupo e o parecer social. No entanto, serão abordados o debate das especificidades dos instrumentos e técnicas e as divergências que permeiam as reflexões sobre a temática, considerando-se que não se trata de objeto de estudo desta dissertação. Para aprofundar a referida discussão, consultar Campagnolli (1993), Sarmiento (1994), Guerra (1995), Trindade (2001), Santos (2006), Ramos; Santos (2018).

<sup>64</sup> Segundo Ramos (2018, p.30), “Se nos rememorarmos a gênese da profissão, observaremos que a visita, num primeiro momento exercida por agentes sociais, subsidiava as ações profissionais voltadas para o

de fiscalização e controle da população, revelando o caráter conservador do direcionamento do trabalho do assistente social. Com isso, pretende-se evidenciar que o caráter conservador não é intrínseco a determinado instrumento e que, portanto, a utilização de instrumentos e técnicas adotados pela profissão em outro contexto socio-histórico é possível, desde que esteja, na atualidade, em consonância com o direcionamento ético-político do projeto profissional hegemônico na contemporaneidade.

Ademais, ao longo do tempo, os instrumentos e técnicas sofrem alterações e vão sendo aperfeiçoados mediante a adoção de novos conhecimentos e tecnologias bem como pela incorporação das alterações determinadas pelas mudanças das condições socio-históricas e políticas de cada período. Nessa direção, é possível se afirmar que não basta se compreender e ter nitidez sobre a finalidade, mas também se considerar as condições objetivas e subjetivas que concorrem na escolha dos instrumentos e técnicas e que podem interferir na definição das finalidades.

Ao discutir a dimensão técnico-operativa da profissão, Santos (2006) apresenta algumas questões que considera permearem esse debate, dentre as quais, destaca-se a ausência de nitidez sobre a forma pela qual os instrumentos e técnicas são abordados no processo formativo dos assistentes sociais, haja vista que, mesmo sendo um tema contemplado na formação profissional, a partir dos três núcleos que compõem as Diretrizes Curriculares<sup>65</sup>, há alguns problemas. Primeiramente, a autora indica que, na disciplina de estágio supervisionado curricular, obrigatória no curso de Serviço Social, não há registros desses conteúdos; em segundo, assinala que o ensino do conteúdo atinente aos instrumentos e técnicas tem sido trabalhado em disciplinas optativas, por meio de oficinas e laboratórios, sendo decisão do discente cursá-las ou não; e, por fim, a abordagem do conteúdo nas oficinas e laboratórios não enfatiza o detalhamento dos instrumentos e técnicas, suas especificidades no campo do serviço social e das habilidades necessárias para o seu manuseio.

---

enquadramento do indivíduo. Esse instrumento corroborando uma ação punitiva, era demarcado por um caráter de inspeção, inquisição, funcionando muitas vezes como instrumento de intimidação das classes trabalhadoras”.

<sup>65</sup> A formação profissional em serviço social está sustentada em três núcleos temáticos, são eles: 1) Núcleo dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos da vida social; 2) Núcleo dos fundamentos da formação socio-histórica da sociedade brasileira e do significado do serviço social no seu âmbito; e 3) Núcleo dos fundamentos do trabalho profissional, que abrange os elementos constitutivos do serviço social enquanto especialização do trabalho sendo: sua trajetória histórica, teórica, técnica e metodológica; os componentes éticos circunscritos no trabalho do assistente social; a pesquisa, o planejamento em serviço social; e o estágio supervisionado (ABEPSS, 1996).

A autora chama a atenção para a necessidade de que tanto o processo formativo quanto o trabalho profissional sejam parametrizados pelas três dimensões constitutivas da profissão, afirmando a relação de unidade-diversa entre elas, ou seja, julga pertinente que o processo formativo promova e produza conhecimento acerca dos instrumentos e técnicas que compõem a dimensão técnico-operativa bem como o entendimento de questões relacionadas aos

[...] instrumentos utilizados historicamente pela profissão; a relação entre instrumentos e conhecimento da realidade; as possibilidades de criação e inovação de instrumentos de intervenção; o desvendamento dos equívocos no entendimento de teoria e instrumentos e técnicas; a relação de unidade entre as dimensões da intervenção profissional; de como utilizar os instrumentos; do real papel dos instrumentos e técnicas na intervenção. Essa posição se ancora na afirmativa de que a teoria não se transmuta de imediato em prática e na crença de que o conhecimento teórico é uma das formas de conhecimento. O exercício profissional exige conhecimentos diferentes que extrapolam o conhecimento teórico (SANTOS, 2006, p.107).

Santos (2006) aventa, enquanto hipótese, que as questões acima elencadas sobre o ensino da dimensão técnico-operativa na formação profissional dos assistentes sociais estão fundamentadas em uma compreensão equivocada do que sejam a teoria e a prática, a partir da tradição marxista. Em consonância com a autora, compreende-se que teoria e prática são dimensões interligadas, uma vez que é ineliminável a relação entre o pensamento e as ações concretas e que, de fato, não existe dicotomia entre teoria e prática.

Na perspectiva do materialismo dialético, na prática a teoria só pode ser a mesma, uma vez que ela é o lugar onde o pensamento se põe. A teoria quer, justamente, conhecer a realidade, extrair as legalidades, as racionalidades, as conexões internas postas nos produtos das ações práticas dos homens, assim, não há como na prática a teoria ser outra. Essa posição só é verdadeira se se considerar por teoria algo pronto, acabado, que se adequa a uma prática. Aqui a teoria é constante movimento, movimento que acompanha a prática e pode contribuir com ela (SANTOS, 2006, p. 131-132).

Assim, efetivar a proposta de ensino teórico-prático anunciado pelas Diretrizes Curriculares exige que, no processo formativo, sejam assegurados espaços para o debate dos conhecimentos técnico-operativos, evidentemente alinhados pela apreensão da unidade teoria-prática-ética, como explicitado anteriormente. Nessa esteira, evidencia-se que a discussão da dimensão técnico-operativa deve ser fundamentada em uma integralidade que ultrapasse a dimensão operacional dos

instrumentos, das técnicas e táticas, afirmando a exigência de o profissional ater-se aos sentidos teórico-metodológico e ético-político deles, enquanto componentes indispensáveis para um trabalho comprometido e estratégico na defesa de direitos.

As reflexões elaboradas por Guerra (2014) acerca da instrumentalidade do serviço social denotam a amplitude da dimensão dos instrumentais técnico-operativos e situa que

Há algo que precede a discussão dos instrumentos e técnicas para a ação profissional, que no nosso entendimento refere-se à sua instrumentalidade, ou melhor, à dimensão que o componente instrumental ocupa na constituição da profissão. Para além das definições operacionais (o que faz, como faz), necessitamos compreender “para que” (para quem, onde e quando fazer) e analisar quais as consequências que no nível do “mediato” as nossas ações profissionais produzem (GUERRA, 2014, p.30).

Nesses termos, a resposta profissional que o instrumental técnico-operativo subsidia extrapola a imediatividade e, necessariamente, deve contemplar os objetivos e planejamento de atividades, de forma que estes não sejam classificados como os fins do trabalho do assistente social, ou mesmo, utilizados como meros instrumentos burocráticos, um critério de ação ou mesmo uma atribuição profissional. Ao contrário, os instrumentais devem ser encarados como vias de aproximação do real, permeados de intencionalidade e direcionamentos ético-político e intelectual de livre escolha do assistente social, quando este julgar necessário.

Assim, na perspectiva da qualificação do trabalho do assistente social, faz-se necessário que os desafios postos à profissão, tanto no ambiente acadêmico quanto nos espaços ocupacionais, sejam colocados em debate, para que a teoria não seja relegada à imediatividade da “aplicação” da prática, mas concebida como subsídio indispensável à reflexão e interpretação das contradições da sociabilidade capitalista e potencializadora das ações profissionais escolhidas, a partir de uma direção social alinhada à defesa dos direitos e interesses da classe trabalhadora. O exercício da profissão exige que o assistente social tenha competência para defender seus espaços de trabalho, suas atribuições e competências profissionais junto à instituição, que seja capaz de apreender o movimento da realidade e capturar as tendências e possibilidades transformando-as em projetos de trabalho. Segundo IAMAMOTO (2011),

Requisita-se um profissional culto, crítico, e capaz de formular, recriar e avaliar propostas que apontem para a progressiva democratização das relações sociais. Exige-se, para tanto, compromisso ético político com os valores democráticos e competência teórico-metodológica na teoria crítica em sua lógica de explicação da vida social. Esses elementos, aliados à pesquisa da realidade, possibilitam decifrar as situações particulares com que se defronta o assistente social no seu trabalho, de modo a conectá-las aos processos sociais macroscópicos que as geram e as modificam. Mas, requisita, também, um profissional versado no instrumental técnico-operativo, capaz de potencializar as ações nos níveis de assessoria, planejamento, negociação, pesquisa e ação direta, estimuladora da participação dos sujeitos sociais nas decisões que lhes dizem respeito, na defesa de seus direitos e no acesso aos meios de exercê-los (p.208).

Frente ao exposto, pode-se afirmar que só é possível, ao assistente social, desenvolver um trabalho crítico, qualificado e direcionado por valores democráticos, se subsidiado pelo conhecimento teórico e executado estrategicamente no cotidiano dos espaços socio-ocupacionais, valendo-se da instrumentalidade como importante aliada. Nesse sentido, para um trabalho planejado e qualificado, é fundamental que o assistente social se aproprie dos recursos teóricos, do aparato legislativo que subsidia a defesa dos direitos da classe trabalhadora, dos arcabouços jurídico, normativo e político que amparam o exercício da profissão, na perspectiva da execução de um trabalho profissional posicionado politicamente e instrumentalizado, sendo então possível se construir e dar materialidade ao projeto ético-político do serviço social.

#### 2.4. ASPECTOS MATERIAIS QUE REBATEM SOBRE O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS A PARTIR DAS DEMANDAS DA COFI: DESAFIOS PARA A RELAÇÃO ENTRE A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA E A ÉTICO-POLÍTICA

A realidade contemporânea de crise do capitalismo mundial, em suas distintas fases, atravessa o serviço social e a forma pela qual a profissão tem sido exercida. No Brasil, desde os anos de 1990, quando passa a ter vigência o neoliberalismo no âmbito do Estado, as condições para a afirmação e efetivação do PEP têm sido complexificadas em suas distintas dimensões, quais sejam, a dimensão da produção do conhecimento, dimensão político-organizativa e dimensão jurídico-política, já abordadas no item 2.1. Se, no final da década de 1970 e no decurso década de 1980, as condições para a construção do PEP estavam postas, essas já não são as mesmas

quando de sua consolidação, na década de 1990, pois, conforme sinaliza Netto (1999),

[...] a cruzada antidemocrática do grande capital, expressa na cultura do neoliberalismo [...] é uma ameaça real à implementação do projeto profissional do Serviço Social. Do ponto de vista neoliberal, defender e implementar este projeto ético-político é sinal de “atraso”, de “andar na contra-mão da história (NETTO, 1999, p.19).

Os riscos a que se refere o autor não são adjetivos e reverberam em desafios com os quais o assistente social se depara cotidianamente nos diversos espaços ocupacionais na atualidade. Tais desafios tensionam o trabalho em todos os âmbitos, mas, no objeto deste trabalho, elegeu-se a forma pela qual esses desafios se manifestam na relação entre a dimensão técnico-operativa e a dimensão ético-política, a partir das demandas que comparecem à COFI do CRESS PR.

Considerando-se a dinâmica própria do CRESS PR que organiza a COFI em âmbito local e ampliado, como já informado anteriormente, elegeram-se, nesta pesquisa, as demandas atendidas pela COFI Local de Londrina, nos anos de 2019 e 2020. Nesse período foram mapeadas e pesquisadas 25 atas, sendo 11 referentes ao ano de 2019 e 14 ao ano de 2020, nas quais se identificaram 129 pautas distintas com 170 demandas correspondentes, tanto de assistentes sociais, quanto de instituições, sendo essas pautas e as demandas a elas correspondentes demonstradas no instrumento de coleta de dados apresentado no Apêndice 1 e sintetizadas no gráfico 2, abaixo. Com relação ao instrumento de coletas de dados, duas observações se fazem necessárias: a primeira é que as pautas relacionadas exclusivamente aos assistentes sociais também foram identificadas como “instituição” a fim de se evitar qualquer possível identificação do profissional; a segunda é que há atas que não aparecem no instrumento, uma vez que há situações em que a COFI não consegue discutir todas as pautas, de modo que estas permanecem represadas como pautas da próxima reunião.

Importante se informar que as pautas analisadas pela COFI são provenientes das demandas apresentadas pelos próprios assistentes sociais, por usuários, bacharéis, leigos, representantes das instituições empregadores ou ainda oriundas do próprio processo de orientação e fiscalização, por meio de visitas domiciliares e atividades coletivas.

Assim, ao se eleger investigar a relação entre as dimensões técnico-operativa e ético-política, busca-se traduzir o que, no conjunto CFESS/CRESS, historicamente, se denomina de condições éticas e técnicas, conforme dispõe a própria resolução CFESS nº 493/2006. Ou seja, nas linhas que se seguem, pretende-se apresentar alguns dos desafios que estão postos para a garantia das condições éticas e técnicas necessárias para o trabalho do assistente social, a partir das demandas atendidas pelo próprio CRESS, enquanto desafios para a materialização do PEP.

A partir do levantamento das demandas que comparecem na COFI foi possível identificar que à área de atuação do assistente social às quais as pautas se relacionam são, predominantemente, às políticas de assistência social e saúde, incluindo as instituições de terceiro setor que, em geral, excutam os serviços tipificados pelo SUAS. Segue o gráfico referente as áreas de atuação do assistente social.

Gráfico 1



Fonte: Elaboração própria.

Não de modo surpreendente, a maioria das demandas estão no âmbito das políticas de assistência social e saúde que, historicamente, são os campos com maior

atuação de assistentes sociais<sup>66</sup> e que, na atualidade, vêm sofrendo sucessivos e agressivos ataques diante de um processo de ajuste fiscal permanente<sup>67</sup>, que retira direitos sociais, de enfraquecimento das instâncias de controle social, de mercantilização e desmonte dos serviços, cujas repercussões atingem toda a classe trabalhadora e, conseqüentemente, o serviço social.

Vale ressaltar que ambas as políticas foram declaradas essenciais<sup>68</sup> no enfrentamento à pandemia de covid-19, à medida que colocava os assistentes sociais na linha de frente de atendimento e, por consequência, intensificava-lhes o trabalho. O contexto pandêmico coloca os assistentes sociais como profissionais essenciais e estes passam a ser demandados a dar respostas as quais não têm condições de dar, pelo menos não à altura das necessidades impostas pela pandemia, em virtude do desmonte do sistema de proteção social brasileiro. A pandemia chega ao Brasil no contexto de aprovação de uma séria de contrarreformas que usurpam os direitos trabalhistas e sociais dos trabalhadores, do estabelecimento do teto dos gastos públicos (Emenda Constitucional nº 95), que retire recorrentemente recursos das políticas sociais e, conseqüentemente, sucateia ainda mais a oferta, de ampliação e manutenção, dos serviços essenciais à população e resulta na ausência de condições das políticas sociais darem respostas às necessidades impostas pela pandemia e, por conseguinte, garantirem proteção social. Soma-se a estes aspectos, a postura genocida do atual governo que, pautado no obscurantismo e negacionismo à ciência, não demonstra qualquer atenção e preocupação com o número de vidas perdidas em virtude do coronavírus. Nesse sentido, o atual cenário se trata de uma crise sanitária que agudiza a crise do Capital.

Para Guerra (1987), as condições socio-históricas vigentes imprimem uma nova racionalidade à sociabilidade capitalista, cuja lógica se pauta na regressão de direitos para manutenção das taxas de superlucros. Embora as crises sejam inerentes ao capitalismo, o contexto socio-histórico da crise vigente, pós-1970, demonstra a construção de uma nova hegemonia de regressão de direitos, no Brasil e no mundo, com vistas à recomposição das taxas de lucro do grande capital, por meio de mecanismos de superexploração da classe trabalhadora. Diz a autora:

---

<sup>66</sup> Para aprofundar consultar Iamamoto (2009), texto no qual a autora apresenta o perfil profissional com base nos dados da pesquisa nacional realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

<sup>67</sup> Destacam-se alguns autores deste tema: Behring e Boschetti (2006); Behring (2017); Boschetti (2018); Boschetti, Teixeira e Salvador (2013) entre outros.

<sup>68</sup> Medida editada pela Lei nº 13.979/2020.

Mesmo que possamos considerar que toda crise baseia-se na queda da taxa de lucro e no subconsumo, tendências que têm que ser controladas pelo capital que busca superlucros, a particularidade da crise atual [...] indica o esgotamento de determinado modelo de crescimento adotado nos últimos 30 anos pelos governos de corte neoliberal [...] as respostas de enfretamento da crise dos anos 80 em diante e as medidas adotadas foram em direção à economia do trabalho vivo (GUERRA, 2016, p. 87).

A forma eleita pelo Estado para responder às necessidades da crise do capital constitui, nas palavras de Antunes (1999), uma reorganização do capital a partir da adoção do neoliberalismo, reestruturação produtiva, intensos processos de privatizações e desregulamentação dos direitos trabalhistas para viabilizarem novamente o aumento dos níveis de acumulação e reprodução. Dessa forma, as transformações societárias oriundas a partir do neoliberalismo e da reestruturação produtiva provocaram mudanças essenciais nas formas de trabalho e de vida classe trabalhadora, em um redesenho não só das estruturas econômicas mas em uma reconstrução, em caráter permanente, das relações mercantis e do aparato estatal que lhe garante sustentabilidade, ou seja, há uma reconfiguração das regras da sociabilidade capitalista, como meio de se reverter o ciclo de baixa acumulação.

A reestruturação produtiva afeta radicalmente a organização dos processos de trabalho: o consumo e gestão da força de trabalho, as condições e relações de trabalho, assim como o conteúdo do próprio trabalho. Envolve a intensificação do trabalho e ampliação da jornada, a redução de postos de trabalho e a precarização das condições e dos direitos do trabalho. Reduz-se a demanda de trabalho vivo ante o trabalho passado incorporado nos meios de produção, com elevação da composição técnica e do valor do capital, ampliando o desemprego estrutural (IAMAMOTO, 2015, p. 143-144).

A precarização do trabalho não é um processo recente ou ainda inaugurado com a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, conforme destaca Raichelis (2013). Na realidade brasileira, sempre houve uma parcela da população excedente, os direitos sociais não foram universalizados ao conjunto da classe trabalhadora e parte desse contingente se manteve fora do sistema de trabalho protegido, contudo, na atualidade, há a incorporação de novas formas de intensificação, precarização e

[...] desregulamentação enorme dos direitos do trabalho, que são eliminados cotidianamente em praticamente todas as partes do mundo onde há produção industrial e de serviços; aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora; precarização e terceirização da força humana que trabalha; destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo dócil, de parceria, ou mesmo em um "sindicalismo de empresa" (ANTUNES, 2002, p.7).

Em outros termos, os resultados desse processo de reconfiguração do modo produtivo são verificados nos altos índices de desemprego, subemprego, empregos temporários e informais e na própria submissão da classe trabalhadora a precárias condições de trabalho e vida.

Nesse sentido, as relações de trabalho assumem um sentido regressivo, do ponto de vista do interesse do trabalhador. Há uma reconfiguração do mundo do trabalho, processo esse que implementa novas formas de trabalho e produz alterações que incidem no uso e na gestão do trabalho. Trata-se de um processo de caráter permanente e que tem, na flexibilização, terceirização e precarização do trabalho, alguns dos elementos de sustentação. Segundo Iamamoto (2015), a flexibilidade - desregulamentação - do capital é estendida às relações de trabalho, no que se refere à forma de organização dos processos de produção, da gestão, da remuneração, assim como na própria conformação do mercado de trabalho, dos direitos e relações de consumo. A terceirização é lançada como estratégia de transferência dos riscos do mercado e, conseqüentemente, redução de custos ao capital. Destaca-se que, no Brasil, em 2017, a lei nº 13.429 regulamentou a terceirização das atividades meios e fins, ampliando essa modalidade para todas as atividades laborais.

A desregulamentação do trabalho formal, em meio ao crescimento da precarização das relações trabalhistas, amplia-se em processos de contratação de prestação de serviços individuais. Raichelis denomina dois fenômenos decorrentes do processo de subcontratação individual: a *pejotização* e a *uberização*.

A *pejotização* (empresa do “eu sozinho”), considerando o atual cenário de flexibilização das normas trabalhistas, é um fenômeno que desponta como nova modalidade de contratação pela qual o empregador exige a constituição de pessoa jurídica pelo empregado a fim de caracterizar a relação de emprego e, por conseguinte, burlar a aplicação da legislação trabalhista. Por outro lado, Pochmann (2016) refere-se a *uberização* das relações de trabalho[...] a contratação direta, sem direitos sociais e trabalhistas libera a competição individual maior entre os próprios trabalhadores em favor dos patrões (2018, p. 51 - rodapé).

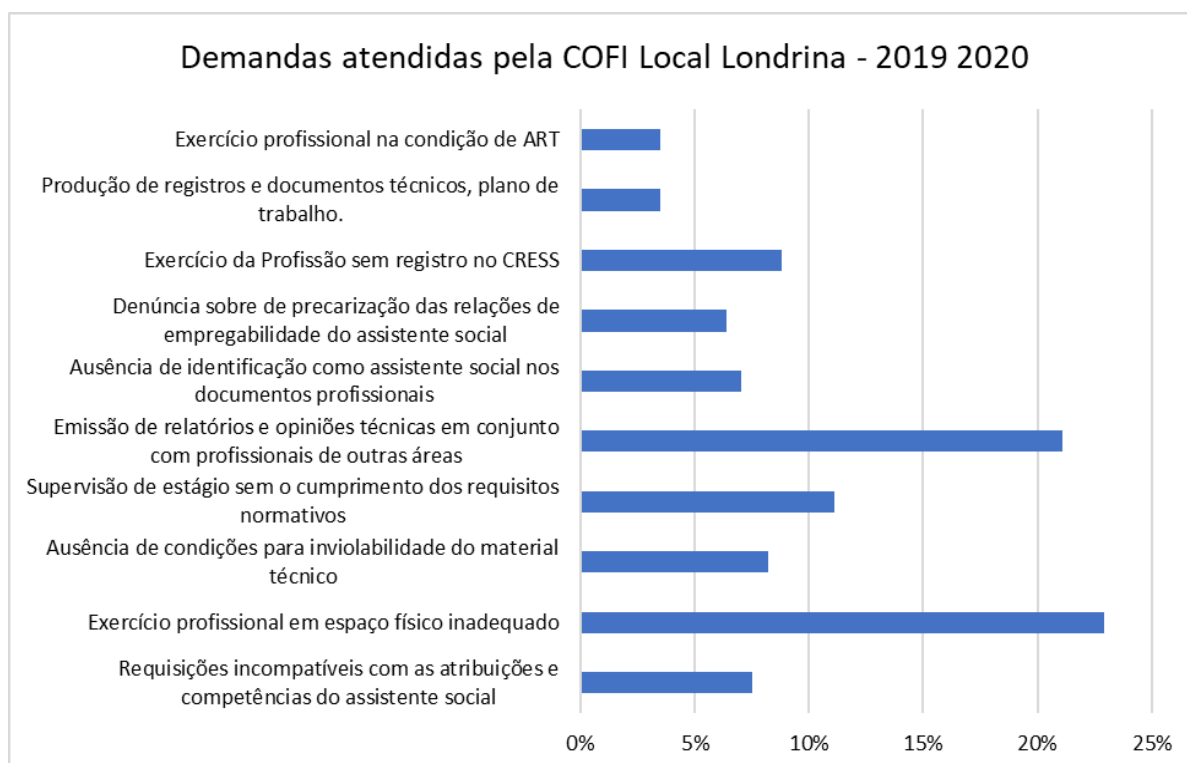
Nesse contexto, a terceirização e demais modalidades supramencionadas promovem a transferência dos custos e responsabilidades para outras empresas ou para o próprio trabalhador, corroborando a alteração das relações de produção.

Esse novo padrão de trabalho que atinge o assalariamento resulta em um processo pelo qual os trabalhadores não se reconhecem como trabalhadores, de

forma que há complexificação da classe trabalhadora, dificultando a sua organização em favor de pautas e lutas coletivas. Nos termos de Raichelis (2018), verificam-se “profundas mudanças nas *formas de ser da classe trabalhadora*, com impactos na materialidade e subjetividade individual e coletiva” (p.51).

O assistente social, enquanto trabalhador assalariado e partícipe do conjunto da classe trabalhadora, não está imune a esse processo e tem experimentado os impactos das mudanças do mundo do trabalho, que têm se manifestado, sobremaneira, na precarização das atividades inerentes à profissão, das relações e das condições de trabalho, do trabalho com outros profissionais, na relação com o Conselho de fiscalização, etc., conforme demonstram as demandas que comparecem à COFI, apresentadas no gráfico a seguir.

Gráfico 2



Fonte: Elaboração própria.

No âmbito das atribuições e competências profissionais<sup>69</sup>, constatam-se os impactos do processo de desregulamentação e desprofissionalização do trabalho do

<sup>69</sup> O artigo 4º, da lei nº 8.662/1993, define as competências profissionais, que se vinculam ao âmbito do trabalho não privativo. Isso significa dizer que, para o exercício dessas competências profissionais, são necessários os conhecimentos de nível superior presentes na formação em Serviço Social, contudo não se configuram como matéria de serviço social, podendo ser executadas por profissionais de outras áreas. Já o disposto no artigo 5º, da lei nº 8.662/1993, delinea as atribuições privativas do serviço social, ou seja, aquelas exclusivas dos

assistente social, enquanto resultado do contexto de crise do capital. As demandas relacionadas a esse âmbito aparecem na COFI como:

- demandas relacionadas ao exercício ilegal<sup>70</sup> da profissão;
- situações relacionadas ao exercício da atribuição privativa de supervisão de estágio em serviço social, cuja realização, sem o cumprimento das exigências ilegais, incorre em situações de exercício ilegal da profissão;
- exercício irregular da profissão, como destaque para uma situação específica: o exercício irregular por bacharéis em Serviço Social em decorrência do exercício da profissão em cargos genéricos;
- a ausência da identificação como assistente social nos documentos profissionais, em discordância com a previsão legal;
- o estágio supervisionado e a supervisão direta sem o cumprimento das exigências normativas;
- irregularidades constatadas na descrição das atribuições dos cargos de assistentes sociais nos editais de concursos públicos e processo seletivo;
- exercício profissional na condição de responsável técnico;
- as requisições incompatíveis com a Lei nº 8662/93

Uma profissão é legitimada socialmente, entre outros aspectos, a partir das respostas profissionais construídas frente às demandas que lhe comparecem. Posto isso, destaca-se que a profissão de serviço social foi regulamentada já na década de 1950, sendo, inclusive, umas das primeiras profissões da área social a ser normatizada. A lei nº 3.252, de 1957, estabeleceu as atividades que caberiam ao assistente social desempenhar, vigorando até os anos 1990, quando, em 08 de junho de 1993, a lei nº 8662 a revogou, frente à necessidade de adequar a legislação aos novos pressupostos da profissão. A lei atual avança substantivamente em relação à primeira legislação, ao passo que estabelece competências e atribuições privativas,

---

assistentes sociais. A profissão tem como objeto de intervenção as “expressões da questão social”, elemento fundamentalmente complexo da realidade social contemporânea e, embora uma intervenção concreta para a “superação” de elementos que constituem tais expressões necessite do envolvimento de outras áreas do saber, essa questão não elimina ou diminui o necessário contributo do serviço social nesse processo de desvelamento e intervenção, pelo contrário, o intensifica.

<sup>70</sup> O exercício ilegal da profissão é tipificado como contravenção penal, conforme previsão do artigo 7º, da Lei de Contravenção Penal.

nos artigos 4º e 5º, respectivamente, definindo, para o profissional e para a sociedade em geral, o papel do assistente social, configurando-se como um instrumento que orienta o exercício profissional.

Ocorre que, face ao atual modelo produtivo, cuja exigência é a polivalência e a desespecialização,

[...] a rotatividade exige a eliminação dos conteúdos concretos das formações disciplinares, como parte de um modelo onde se busca diluir as particulares inserções profissionais em um conjunto de atividades comuns, requisições as quais todos os profissionais devem responder (GUERRA, et all, 2016, p .2).

Esse processo de diluição dos conteúdos específicos das profissões é percebido na COFI, dentre outros aspectos, pelas demandas relacionadas ao exercício ilegal da profissão, ou seja, indivíduos que não têm formação em serviço social, mas desempenham as atribuições e competências profissionais bem como se identificam como assistentes sociais. Salutar se apontar que a lei nº 8.662/1993 condiciona o exercício da profissão aos detentores de diploma em Serviço Social em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com o devido registro no CRESS da área de jurisdição. Sobre esse aspecto, compreende-se que o fato de o serviço social ser uma profissão que historicamente foi associada à caridade e ao assistencialismo contribui, sobremaneira, para que leigos a exerçam ilegalmente.

Outro aspecto verificado ainda no âmbito do exercício ilegal diz respeito às situações relacionadas ao exercício da atribuição privativa de supervisão de estágio em serviço social, cuja realização, sem o cumprimento das exigências legais, incorre em situações de exercício ilegal. A resolução CFESS nº 533/2008 dispõe sobre a exercício da supervisão direta de estágio supervisionado em serviço social, que é atividade privativa do assistente social, e determina, dentre outros aspectos, que o exercício de atribuições privativas pelo estagiário sem a devida supervisão acadêmica e de campo caracterizará exercício ilegal. Esse fato também pode responsabilizar o assistente social, no sentido de compactuar com a ilegalidade, mesmo de forma tácita, pois “Não é necessário, para configurar a violação, da concordância expressa, verbal ou escrita do assistente social, pois tal figura se concretiza, inclusive, por omissão quanto à adoção de providências necessárias” (TERRA, 2012, p.163). Ao ver desta dissertação, dessa questão decorrem implicações éticas que violam a defesa das

prerrogativas profissionais e de valorização da profissão, assim como defesa da qualificação do estágio supervisionado como atividade de aprendizagem.

Com relação ao exercício irregular, o levantamento realizado nesta pesquisa aponta para uma situação específica: o exercício irregular por bacharéis em Serviço Social em decorrência do exercício da profissão em cargos genéricos. No exercício da fiscalização, verifica-se que indivíduos com formação em Serviço Social são contratados em cargos com nomenclatura distinta do serviço social, mas que, no cotidiano, exercem as atribuições e competências profissionais, em especial quando ocupantes de cargo de gestão de políticas sociais, o que, por vezes, decorre do ato de cancelamento da inscrição pelo próprio profissional ao ocupar funções como de coordenação, diretoria, gerência etc. Sobre a contratação do assistente social em cargo com outra nomenclatura e/ou denominação, o conjunto CFESS/CRESS consolidou seu entendimento por meio da resolução CFESS n.º 572/10, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de CARGOS GENÉRICOS e dá outras providências*. A referida resolução no artigo 2º afirma que

o profissional que exercer funções, atividades ou tarefas de atribuição do assistente social, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 8662/93, está obrigado a se inscrever no Conselho Regional da jurisdição de sua área de atuação, independentemente da designação ou nomenclatura do cargo genérico, ou função de contratação do profissional.

Assim, é exigência, para o exercício das atribuições e competências profissionais, a habilitação no CRESS, mesmo que o profissional seja contratado sob diversas denominações e nomenclaturas de cargos genéricos ou sem designação de “assistente social”.

Vale se destacar que o atendimento às exigências previstas na lei nº 8662/1993, neste caso, a exigência de registro profissional, tem como condicionante o interesse público, uma vez que as qualificações previstas em lei exigem que os serviços sejam prestados por profissionais habilitados, o que supõe um serviço com qualidade e competências ética e técnica.

Nessa mesma direção, reside outro aspecto desse processo, a ausência da identificação como assistente social nos documentos profissionais, em discordância com a previsão legal (expressão “assistente social”, número de registro no CRESS e

respectiva região - Art. 3º, alínea “b” do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social; art. 71, da resolução CFESS n. 582/2010). Essa exigência, assim como a anterior, tem no horizonte a proteção da sociedade. Por diversos motivos, os assistentes sociais não se identificam como “assistente social”, nos termos da legislação profissional, dentre eles, situações que decorrem da ocupação de cargos genéricos, utilização do número de matrícula institucional na identificação em detrimento da identificação profissional, ausência de carimbo, identificação realizada apenas em documentos remetidos a outras instituições externas, em detrimento dos internos como prontuários, fichas de atendimento etc. Ocorre que a identificação profissional é um dever ético do assistente social e direito do usuário, uma vez que tal informação é imprescindível para que este ou os demais interessados tenham conhecimento do profissional responsável pela produção da documentação, assim como que este se responsabilize pelo conteúdo desta.

Ainda no âmbito das competências e atribuições profissionais, outras duas demandas aparecem na COFI: o estágio supervisionado e a supervisão direta sem o cumprimento das exigências normativas e o exercício profissional na condição de responsável técnico. Com relação ao estágio supervisionado e a supervisão direta as demandas identificadas se referem, majoritariamente, a ausência de cópia do plano de estágio na instituição e a supervisão direta ao quantitativo de estagiários excedente à carga horária de trabalho. Salienta-se que a supervisão de estágio em Serviço Social está prevista no rol de atribuições privativas, uma vez que somente o assistente social está habilitado a transmitir os conhecimentos específicos da profissão os estudantes em processo de formação e, por isso, o exercício da supervisão direta deve ser realizado com o mesmo compromisso destinado às demais atribuições profissionais. Nesse cenário, o plano de estágio se conforma como um instrumento fundamental para o acompanhamento efetivo das ações realizadas pelo discente e, por essa característica, a elaboração do plano de estágio transborda o aspecto burocrático, e deve ser de responsabilidade conjunta entre os três sujeitos do estágio (estagiário, supervisor de campo, supervisor acadêmico), sendo que a Resolução CFESS nº 533/08 reconhece como dever do assistente social, supervisor de campo, a manutenção do documento na instituição de trabalho. No que se refere a supervisão direta ao quantitativo excedente de estagiário em relação à carga horária semanal de trabalho do supervisor de campo, a Resolução CFESS nº 533/2008 define o

quantitativo máximo de 1 estagiário/a para cada 10h de trabalho, uma vez que a supervisão de estágio envolve a complexidade da transmissão de conhecimento, compromisso ético do profissional assistente social com o processo formativo de qualidade.

Sobre o exercício profissional na condição de Responsável Técnico, em 2017 o CFESS publicou a Resolução nº 792 em atenção à demanda de parte da categoria que, recorrentemente, demandava dos CRESS a expedição de um documento que certificasse a responsabilidade técnica do assistente social, por exigências das instituições empregadoras em função de legislações específicas. O assistente social que assume a responsabilidade técnica o faz por conta própria e pode responder pela equipe de serviço social, pelo setor de serviço social ou ainda pela totalidade da instituição e, ao assumir tal responsabilidade incorpora atribuições que não são privativas de assistentes sociais, mas são competências, especialmente, funções de caráter administrativo, de planejamento, de supervisão, de gerenciamento, etc.; nesse sentido, importa levar em consideração o previsto no artigo 4º da Lei nº 8.662/1993. É importante atentar que assistentes sociais ao assumirem competências, estão ampliando o escopo do seu trabalho, considerando que, se são competências podem ser executadas também por outros/ outras profissionais, mas que o assistente social ao assumi-las, além de ter o devido respaldo da sua lei de regulamentação, deverá evidenciar sua eficiência ao executá-las e imprimindo os valores e princípios que regem a profissão.

Outra face desse processo de desprofissionalização da profissão que comparece à COFI é a que perpassa as irregularidades constatadas na descrição das atribuições dos cargos de assistentes sociais nos editais de concursos públicos e processo seletivo; o conteúdo dessas atribuições não dialoga com as competências e atribuições regulamentadas, sendo, na maioria das vezes, a elas anacrônicas, em explícita descaracterização da profissão. Importante se mencionar que o conteúdo anacrônico das atribuições de editais de concurso público tem um condicionante legal, considerando-se ser o instrumento que estabelece as relações entre as partes (candidato e a instituição ofertante da vaga) e, sobretudo, um condicionante ético, ao lhe imputar atribuições desconfiguradas da direção social e dos princípios e valores que orientam a profissão.

As requisições incompatíveis com o disposto na legislação em vigor também fazem parte desse rol de situações vinculadas ao processo de desregulamentação

das profissões e que, no serviço social, se manifestam por meio das requisições institucionais que adicionam, ao trabalho dos assistentes sociais, a execução de atribuições cujo conteúdo é privativo a outras áreas do saber, ou, ainda, atribuições de natureza administrativa que, no cotidiano profissional, se sobressaem ao exercício das atribuições e competências profissionais. Importante se ressaltar que as requisições institucionais para que o serviço social desempenhe atividades/ações de natureza administrativa em vários espaços socio-ocupacionais, na maioria das vezes, se relacionam com a insuficiência de recursos humanos. Evidentemente que os/as assistentes sociais não são impedidos/as de realizar atividades administrativas, considerando-se que, por vezes, tais questões podem agilizar o encaminhamento das demandas dos usuários, configurando-se como uma escolha operacional do profissional. Contudo, à medida em que deixam de ser uma escolha operacional e ocupam centralidade ou a maior parte do processo de trabalho do assistente social e interferem nas possibilidades de executar as atribuições e competências específicas da profissão, são, então, consideradas incompatíveis.

A esse respeito, TRINDADE (2012) explicita que a

[..] documentação burocrática-administrativa caracterizada por: cadastros de usuários, fichas de admissão dos usuários, mapas estatísticos, relatórios administrativos, documentação oficial. Esta última se refere a: ofícios, comunicados, cartas, memorandos, atas, convites, pareceres administrativos, declarações para usuários e para instituições. Essa documentação oficial também circula entre os profissionais, mas exige que as equipes disponham de apoio administrativo para isso, pois esta ausência tem acarretado sobrecarga de trabalho com o preenchimento de documentação, o que acaba deixando a burocracia como o fim na atuação de muitos profissionais, especialmente com a fragilidade de estrutura material e pessoal das instituições (p.91).

Não é incomum se verificar, no processo de orientação e fiscalização, que, em algumas instituições, as atividades de naturezas operacionais e administrativas foram sendo incorporadas gradativamente pelo serviço social, muitas na perspectiva de não inviabilizar o acesso e/ou direito dos/as usuários/as, a ponto de se institucionalizarem como competência do serviço social. Em outras instituições, na maioria das vezes por dificuldades de definição do objeto de atuação, o próprio profissional de serviço social defende como competência o desempenho de tais atividades em detrimento do desenvolvimento das competências e atribuições profissionais, ou seja, as atividades rotineiras e administrativas são concebidas como as ações próprias do serviço social.

Já no âmbito das relações de trabalho, as repercussões das mudanças no mundo do trabalho aparecem na COFI na forma de denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social, usualmente denominadas de demandas trabalhistas<sup>71</sup>. É possível se verificar, nas atas, pautas nas quais assistentes sociais recorrem ao CRESS e apresentam denúncias de precarização das relações de empregabilidade que se manifestam na forma de:

- acúmulo de funções por assistentes sociais com vínculos estáveis e que têm trabalhado concomitantemente como técnicos, enquanto assistentes sociais que compõem a equipe técnica e coordenação do serviço;
- profissionais que atuam em duas ou mais políticas;
- profissionais que têm duplo vínculo;
- assistentes sociais que se vinculam às instituições por meio de laços trabalhistas sem estabilidade ou proteção;
- trabalho voluntário;
- descumprimento da lei nº 12.317/2010

Rachelis (2018) indica que as situações supramencionadas configuram uma “*nova morfologia do trabalho de assistentes sociais*”; na mesma direção Guerra (2016) elucida que uma tendência que expressa essa reconfiguração do trabalho do/a assistente social

[...] é o crescente aumento de profissionais que possuem mais de um vínculo de trabalho, o que caracteriza o pluriemprego. Há ainda, a inserção socioprofissional em duas ou mais políticas sociais, uma rotatividade inédita, resultante dos vínculos instáveis e dos baixos salários, além da intensificação e extensão de carga horária por ter que cumprir, pelo menos, duas jornadas de trabalho (p. 94).

Vale se destacar que o serviço social é uma profissão eminentemente feminina, de maneira que, somado ao fenômeno do pluriemprego, tem-se o sobretrabalho doméstico como elemento de intensificação do trabalho.

---

<sup>71</sup> É necessário se destacar que o conjunto CFESS/CRESS não tem competência legal para incidir legalmente sobre questões relacionadas à relação de trabalho, haja vista que essa é atuação circunscrita à competência dos sindicatos.

Conforme mencionado anteriormente, os assistentes sociais são majoritariamente servidores públicos e que têm como espaço de trabalho as políticas sociais. Ocorre que o processo de reconfiguração do mundo do trabalho adentra o Estado e imprime uma lógica política e social à ação estatal que, orientada pela perspectiva neoliberal, aplica a condução gerencial do trabalho direcionada à flexibilização do trabalho, orientada por contratos de gestão, redução de contratação via concurso público e ampliação de contratação de profissionais temporários etc. O que se verifica é a reprodução “no campo da ação estatal [d]as tendências de *empresariamento* do trabalho, que visam à substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, fazendo prevalecer a razão instrumental em detrimento da razão crítica” (RAICHELIS, 2018, p. 57).

As mudanças operadas no Estado decorrem do ideário neoliberal que convoca

[...] a necessidade de reduzir a ação do Estado para atendimento das necessidades das grandes majorias mediante a restrição de gastos sociais, em nome da chamada crise fiscal do Estado. A resultante é um amplo processo de privatização da coisa pública [...] (IAMAMOTO, 2015, p. 144).

O Estado assume um papel gestor e incorpora o princípio básico da concorrência e as regras empresariais, transmutando a lógica privada para a pública. Nessa perspectiva, Iamamoto (2015, p.149) assinala que “a diretriz é cobrar os serviços sociais, transformando-os em mercadoria”.

A partir do enfoque gerencialista<sup>72</sup> nos serviços públicos, o trabalho já não é mais desenvolvido majoritariamente pelo servidor público, sendo incorporadas novas formas de vínculos de trabalho, salários, condições de trabalho diversas, que produzem, no espaço público, uma espécie de hierarquia entre os profissionais. Nesse contexto, os direitos e possibilidades positivas para o desenvolvimento do trabalho são interpretados como privilégios.

O trabalho do assistente social é diretamente impactado por essa nova configuração do trabalho e do Estado, que imprime precariedade de todas as ordens.

No contexto das demandas atendidas pela COFI, esses impactos se manifestam no acúmulo de funções por assistentes sociais com vínculos estáveis e que têm trabalhado concomitantemente como técnicos, enquanto assistentes sociais

---

<sup>72</sup> “[...] estudos em diferentes áreas do setor público-estatal, a exemplo do setor privado, têm demonstrado a incorporação insidiosa da *ideologia do gerencialismo*, que esvazia conteúdos reflexivos e criativos do trabalho, enquadrando processos e dinâmicas às metas de qualidade e de produtividade [...]” (RAICHELIS, 2018, p.57).

que compõem a equipe técnica e coordenação do serviço. Fato que, dentre outros aspectos, implica em intensificação do trabalho e na hierarquização das relações entre os profissionais ou ainda profissionais que atuam em duas ou mais políticas, como, por exemplo, quando um único assistente social responde ora pela política de assistência social, ora pela de saúde e ainda atende a demandas da habitação etc. Há ainda aqueles profissionais que têm duplo vínculo, ou seja, trabalham em mais de uma instituição, às vezes em mais de um município. Tais situações não são incomuns e têm como condicionamento as condições objetivas de sobrevivência dos indivíduos, mas carregam em si dilemas éticos condizentes com as possibilidades e limites de se prestar um atendimento de qualidade em condições tão desfavoráveis.

Da mesma forma, experenciam esses dilemas assistentes sociais que se vinculam às instituições por meio de laços trabalhistas sem estabilidade ou proteção, como a situação dos horistas, que são remunerados exclusivamente pelos dias trabalhados, ou ainda assistentes sociais, que prestam serviço nas instituições voluntariamente, alguns na expectativa de serem efetivados posteriormente, o que não o descaracteriza como um tipo de trabalho que objetiva preencher lacunas do mercado de trabalho formal; e outros por razões pessoais e ideológicas que percebem, no voluntariado, a possibilidade de contribuição com uma causa. Ambas as situações atingem diretamente a população usuária, que fica exposta à descontinuidade e à desprofissionalização da prestação dos serviços.

Soma-se a essas situações o descumprimento da lei nº 12.317/2010, que alterou o artigo 5º da lei de regulamentação da profissão – lei nº 8662/1993 – e define a jornada de trabalho dos assistentes sociais em 30 horas semanais. A aprovação da lei 12.317/10 é mais uma conquista da categoria profissional. A não implementação da jornada de trabalho repercute em desfavor dos assistentes sociais justamente nos termos que a fundamenta: a garantia da saúde destes trabalhadores, os quais, em razão das competências e atribuições que exercem, demandam debruçar-se, cotidianamente, sobre situações complexas, cujos encaminhamentos podem culminar em grandes repercussões em trajetórias individuais e coletivas.

As precariedades acima descritas são obstáculos para a atuação profissional, para a universalização das políticas sociais, para as relações saudáveis entre profissionais e usuários e para a continuidade e qualidade dos programas, projetos e serviços. Assim, é possível se afirmar que o estabelecimento de relações de trabalho estáveis e a garantia institucional de condições e meios necessários à realização das

atividades são prerrogativas fundamentais para o desenvolvimento de um trabalho com posicionamento ético-político, haja vista que o PEP também é um processo de construção que ganha efetividade a partir das reais condições objetivas e subjetivas do trabalho profissional.

Com relação à precarização das condições de trabalho, constata-se que essas são as demandas com maior preponderância nas pautas da COFI e se manifestam, majoritariamente, como:

- ausência de condições de atendimento sigiloso;
- ausência de inviolabilidade do material técnico;
- ausência de materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho profissional;
- questões atinentes ao trabalho interdisciplinar;
- ausência de condições de atendimento sigiloso e ausência de inviolabilidade do material técnico e ainda de materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho profissional

No cotidiano, essas demandas se materializam por meio de aspectos materiais do espaço de trabalho do assistente social, ou seja, pela falta de espaço adequado para a realização dos atendimentos aos usuários, sejam individuais ou coletivos, bem como pela inadequação das salas de atendimentos quanto à sua estrutura física, no que se refere a serem construídas com material que não garante a vedação acústica, ou ainda pela ventilação e iluminação inapropriada que não permite atendimentos com as portas fechadas. Constam, na fiscalização do trabalho do assistente social, muitas instituições em que as salas onde se realizam os atendimentos, sejam exclusivas do serviço social ou compartilhadas entre a equipe técnica, são de divisórias que não chegam até o teto; há acesso de terceiros; não há salas suficientes para o atendimento da demanda; há ausência de linhas ou de aparelhos telefônicos nas salas de atendimento, o que demanda que o assistente social tenha que contactar ou atender a contato dos usuários na recepção dos serviços.

No caso do material técnico, a ausência de condições de inviolabilidade decorre da falta de um local adequado (um móvel, armário, arquivo ou qualquer outro

compartimento com chave) para a guarda tanto do material técnico<sup>73</sup> quanto do material técnico sigiloso<sup>74</sup> ou, ainda, em decorrência dessas ausências, alguns profissionais deixam de registrar as informações concernentes aos serviços prestados aos usuários. Há, ainda, situações nas quais existem ausência ou insuficiência de computadores, impressoras e materiais de escritório, limitando a ação profissional.

Os limites impostos por tais condições ou ausência de condições de trabalho reverberam na relação dos assistentes sociais com os usuários bem como no direito e dever ético do resguardo do sigilo profissional.

As demandas relacionadas a essa temática, necessariamente, perpassam as pautas vinculadas à resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas para o exercício profissional do assistente social. Fundada na compreensão do usuário enquanto sujeito de direitos, dentre outros aspectos, a referida resolução determina que o local de trabalho do assistentes social deve ser compatível com as atividades profissionais, com

[...] a) iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b) recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c) ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas (CFESS, 2011, p. 154)

A resolução ainda imputa, ao assistente social, a responsabilidade de comunicar a instituição empregadora, quando constatadas situações nas quais as condições éticas e técnicas necessárias ao trabalho não estejam adequadas, sugerindo as melhorias necessárias. Mediante a não regularização por parte da instituição, ainda compete, ao assistente social, comunicar ao CRESS para as devidas providências no âmbito da fiscalização do exercício profissional. Ou seja, é do

---

<sup>73</sup> Nos termos do artigo 4º, da resolução CFESS 556/2009 – Entende-se por material técnico o conjunto de instrumentos produzidos para o exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais, de caráter não sigiloso, que viabiliza a continuidade do Serviço Social e a defesa dos interesses dos usuários, como: relatórios de gestão, relatórios técnicos, pesquisas, projetos, planos, programas sociais, fichas cadastrais, roteiros de entrevistas, estudos sociais e outros procedimentos operativos (CFESS, 2011, p.115)

<sup>74</sup> De acordo com o artigo 2º, da resolução CFESS nº 556/09– entende-se por *material técnico sigiloso* toda documentação produzida, que pela natureza de seu conteúdo, deva ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação. Parágrafo Único - O material técnico sigiloso caracteriza-se por conter informações sigilosas, cuja divulgação comprometa a imagem, a dignidade, a segurança, a proteção de interesses econômicos, sociais, de saúde, de trabalho, de intimidade e outros, das pessoas envolvidas, cujas informações respectivas estejam contidas em relatórios de atendimentos, entrevistas, estudos sociais e pareceres que possam, também, colocar os usuários em situação de risco ou provocar outros danos (CFESS, 2011, p.115).

assistente social parte da tarefa na garantia de seu direito, inclusive no que se relaciona ao sigilo profissional,

A defesa das condições de trabalho e, portanto, das previsões elencadas pela resolução nada tem a ver com uma perspectiva corporativista de defesa de um espaço exclusivo ou privilégios para os assistentes sociais, mas expressa o compromisso ético da profissão para com a população usuária, uma vez que só faz sentido que uma sala tenha condições de atendimento sigiloso se o profissional reconhecer e atender ao usuário enquanto sujeito de direitos que tem sua privacidade resguardada constitucionalmente.

O assistente social acessa informações da vida privada dos usuários em virtude da atividade profissional. A partir dessa relação, o usuário confia, ao assistente social, suas vivências, seus dilemas, seus problemas e suas informações que, inclusive, podem desaboná-lo diante de terceiros, sendo que essas informações são reveladas somente nesse contexto da relação assistente social x usuário. Esses relatos são (ou devem ser) objetos de registros do assistente social e estão sob resguardo pelo sigilo profissional, uma vez que são dados da intimidade e privacidade dos usuários, e revelá-los expõe o usuário a uma situação constrangedora. O sigilo tem por finalidade a proteção do usuário e, assim, constitui-se em um direito da população atendida e dos profissionais, pois deriva do direito dos usuários. Segundo Terra (2012, p.206), “Esta, pois, é a dimensão do sigilo, que possui dupla natureza enquanto regramento negativo e positivo, pois não se admite, outrossim, qualquer ação ou omissão profissional que possa ensejar a quebra do sigilo [...]”.

Conforme dispõe o Código de Ética de 1993, a inviolabilidade do local de trabalho e dos documentos técnicos (artigo 1º, alínea d) também se configura como direito do assistente social, sendo um pressuposto das profissões regulamentadas com vistas a garantir a relação de confiabilidade entre profissionais e usuários (TERRA, 2012). Considerando-se tal previsão, parece inadmissível que um assistente social não disponha de registros técnicos profissionais.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a precarização das condições de trabalho é fator que tenciona o trabalho dos assistentes sociais, na medida que dispor de estrutura e material adequado para realização das atividades se mostra imprescindível para garantia do sigilo profissional que, por seu turno, é elemento fundamental para a realização de um trabalho com qualidade, haja vista que é por meio das informações

obtidas que o assistente social poderá apreender as situações em sua totalidade e singularidade, podendo estabelecer um trabalho mais adequado à necessidade do usuário, respeitando a dignidade e capacidade escolha e decisão deste.

Esses pressupostos também envolvem o trabalho interdisciplinar, no qual, a dimensão do sigilo faculta a revelação de informações dentro do estritamente necessário ao estabelecimento de estratégias conjuntas de intervenção. Nesse sentido, quaisquer informações que não sejam absolutamente necessárias ao desenvolvimento do trabalho, aquelas cujo conteúdo possa constranger o usuário ou ainda lhe causar algum prejuízo, não devem ser reveladas.

No âmbito da COFI, as questões atinentes ao trabalho interdisciplinar comparecem, majoritariamente, por meio das demandas relacionadas à emissão de relatórios e opiniões técnicas com outros profissionais que aparecem nas pautas vinculadas à resolução CFESS nº 557/2009.

É cada vez mais crescente a atuação de assistentes sociais com profissionais de outras áreas de formação. A complexificação das relações sociais e conformação das políticas sociais, mediante o caráter gerencial do Estado, têm demandado uma intervenção interdisciplinar para o enfrentamento das diferentes expressões da questão social.

Segundo Vasconcelos (2002), a interdisciplinaridade é uma dimensão do trabalho que conforma um processo de enriquecimento mútuo mediante o estabelecimento de relações entre os distintos campos do saber e requer

[...] a identificação de uma problemática comum, com levantamento de uma axiomática teórica e/ou política básica e de uma plataforma de trabalho conjunto, colocando-se em comum os princípios e os conceitos fundamentais, esforçando-se para uma decodificação recíproca da significação, das diferenças e convergências desses conceitos e, assim, gerando uma fecundação e aprendizagem mútua, que não se efetua por simples adição ou mistura, mas por uma recombinação dos elementos internos (VASCONCELOS, 2002, p.47).

Pelo exposto, é possível se afirmar que a interdisciplinaridade está para além da inserção de várias profissões no mesmo espaço socio-ocupacional. O trabalho interdisciplinar exige que as distintas áreas do saber interajam entre si, ultrapassando a lógica do ação compartimentada, mas também “requer que cada uma das áreas exerça o seu potencial de contribuição preservando a integridade de seus métodos e conceitos”, respeitando a autonomia de cada uma das profissões em uma perspectiva

de horizontalidade (VASCONCELOS, 2002). Portanto, o trabalho interdisciplinar não anula as diferenças e especificidades de cada profissão, inexistindo, então, um saber genérico.

Nessa esteira, a resolução CFESS nº 557/2009 determina que, quando da atuação com outros profissionais, o assistente social deve assegurar a especificidade de sua área de atuação, respeitando os princípios e normas tanto do serviço social quanto das outras profissões. Dentre as disposições, a resolução determina, no trabalho conjunto com profissionais de outras categorias profissionais:

Parágrafo primeiro - O entendimento ou opinião técnica do assistente social sobre o objeto da intervenção conjunta com outra categoria profissional e/ ou equipe multiprofissional, deve destacar a sua área de conhecimento separadamente, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica. (CFESS, 2009, p.2)

Nesse sentido, o assistente social, ao emitir opinião técnica conjunta com profissionais de outras áreas, deve delimitar sua manifestação sobre as percepções dos aspectos sociais no cotidiano das famílias, orientações acerca dos direitos sociais bem como ações que objetivam assegurar esses direitos, pautadas na compreensão de totalidade sobre as múltiplas expressões da questão social que assolam a vida dos usuários. Ou seja, é necessário explicitar a especificidade do serviço social e contributo desta profissão no atendimento à determinada demandas, uma vez que, compreende-se que a perspectiva de totalidade, aliada à formação generalista do assistente social no trabalho interdisciplinar, favorece maior compreensão das expressões da questão social que nem sempre estão postas na imediatez do cotidiano, mas que devem ser desveladas e trabalhadas de forma articulada com outras políticas públicas, para que as ações profissionais tenham maior resolutividade.

No entanto, no cotidiano profissional, essa questão ainda é um dilema, haja vista a expressividade de demandas a ela relacionadas no levantamento nas atas da COFI. A questão central dessa resolução é matéria de serviço social enquanto elemento que garante, a este, seu lugar como profissão de nível superior na divisão na divisão social técnica, contudo, no trabalho interdisciplinar, parece ter uma tendência à dissolução, haja vista que, após dez anos da publicação da resolução, os profissionais ainda produzem e assinam documentos em conjunto com outros profissionais, sem salvaguardar as especificidades da profissão.

Compreende-se que tal tendência é reflexo do processo de intensa precarização do trabalho, como citado anteriormente, o que faz com que os profissionais tenham demandas inumeráveis, de modo que, por vezes, o trabalho interdisciplinar se materialize no contexto institucional como divisão de tarefas e atribuições. Nessa dinâmica, o trabalho do assistente social tem sido interpelado por uma lógica da rotinização, padronização e repetição das atividades, e o conteúdo do trabalho, por vezes, é reduzido aos preceitos da legislação social, pelos manuais e cartilhas de orientação dos programas e serviços das políticas sociais, cuja característica é o teor extremamente descritivo com orientação de como fazer.

Nesse cenário, os objetivos da política social são assumidos como objetivos da profissão e resultam em repostas profissionais imediatas e padronizadas, que, segundo Guerra (2009), se trata de “modelo de reposta – instrumental – que é exigido e reproduzido pelas instituições, locus do trabalho profissional”.

[...] a ação profissional é paramentada por programas, projetos, normativas, instruções e manuais dos órgãos institucionais, geralmente de âmbito federal. [...] ao subordinarem as ações profissionais unicamente aos objetivos e às ações programáticas da instituição, definidos em outras instâncias, esvai-se a direção social estratégica que o Serviço Social construiu, nas últimas décadas, tendo como norte a emancipação política, retornando-se a padrões tecnicistas e acríticos[...] (p. 206).

Ao ver desta dissertação, a produção de manifestação técnica em conjunto com profissionais de outras áreas, em discordância às disposições da resolução nº 557/229, é expressão dos desafios postos ao trabalho do assistente social na contemporaneidade.

As implicações éticas inerentes a essa dinâmica se situam no fato de o profissional, ao assinar documento em conjunto com profissionais, sem delimitar o conteúdo próprio do serviço social, acabar assumindo responsabilidade por atividade para as quais ele não está capacitado tecnicamente, podendo incorrer em exercício ilegal de outra profissão por se responsabilizar por conteúdo próprio de outra área do saber. Com isso, o profissional do serviço social pode, sobretudo, violar o direito do usuário a um serviço de qualidade, no qual suas necessidades serão apreendidas em uma perspectiva de totalidade, bem como isso pode impedir de identificar as responsabilidades do assistente social frente às suas considerações e iniciativas, considerando que estas não são delimitadas com nitidez.

Supõe-se que o processo de mercantilização da formação em serviço social, especialmente via ensino a distância, também contribua para essa realidade. O preferido processo de mercantilização submete a formação aos interesses do mercado e promove uma massificação da formação, culminado no aumento exponencial do contingente de assistentes sociais. O processo de massificação de profissionais formados de maneira precarizada tem como desdobramento “um processo de despolitização categoria”, conforme denuncia Iamamoto (2015, p.441). Guerra (2016, p.103) indica que, “No caso específico das assistentes sociais, o barateamento da formação constrói o perfil mais adequado para “operar” as políticas sociais focalistas, precarizadas, assistencializadas e abstraída de direitos”.

Na esteira do que indica Guerra (2016), é importante se sinalizar que as políticas sociais se constituem na mediação fundamental do trabalho do assistente social, sendo que tais políticas, a partir da nova racionalidade estatal sob a égide do neoliberalismo, foram redimensionadas. A partir dos ditames das políticas neoliberais, processa-se a submissão das políticas sociais às políticas econômicas, sendo essas submetidas a um processo permanente de desmonte sob a tendência de mercantilização dos serviços, corte de gastos públicos, flexibilização das legislações protetoras do trabalho e programas sociais focalizados no atendimento à pobreza e à descentralização na operacionalização.

A crítica neoliberal sustenta que os serviços públicos, organizados à base de princípios de universalidade e gratuidade, superdimensionam o gasto estatal [...] Como o gasto social é tido como uma das principais causas da crise fiscal do Estado, a proposta é reduzir despesas, diminuir atendimentos, restringir meios financeiros, materiais e humanos para a implementação dos projetos (IAMAMOTO, 2015, p. 149).

Os direitos sociais passam a ser subordinados ao orçamento, ou seja, a política social à política econômica, de modo que se observa que o direito constitucionalmente conquistado passa a ser subjugado à disponibilidade de recurso orçamentário (IAMAMOTO, 2015).

De acordo com Guerra (2016), a partir da década de 1990, as políticas sociais assumem duas características essenciais: a *mercantilização*, que transforma os usuários em consumidores dos serviços sociais, e a *assistencialização*, que, via atendimento focalizado à pobreza e programas de transferência de renda, produz um contingente que movimentam o mercado local.

A atual configuração da política social e do Estado reflete no trabalho do assistente social e nas possibilidades de construção de respostas qualificadas às demandas dos usuários, uma vez que “o assistente social tem os seus espaços ocupacionais e as suas condições e relações profissionais configurados pelo padrão da política social hegemônico” (GUERRA, 2009, p. 82).

Nessa dinâmica de um Estado que, atrofiado em termos de implementação de políticas sociais, se transmuta em Estado hipertrofiado em medidas de controle e coerção da população pobre, o assistente social é requisitado a atuar e operacionalizar mecanismos de controle da população usuária, ou seja, controle da pobreza e das demandas a ela inerente.

Na COFI, essa perspectiva se revela, especialmente, por meio das demandas relacionadas à:

- produção de estudos e relatórios sociais como critério para a concessão e acesso a programas e benefícios e programas sociais;
- requisição de elaboração de critérios de elegibilidade ou fazer a gestão de condicionalidades dos programas e serviços;
- tendência de criminalização da pobreza.

Com relação aos estudos e relatórios sociais, faz-se necessário se destacar que, embora no Brasil o estudo social esteja, historicamente, vinculado ao campo sociojurídico, a terminologia é amplamente utilizada para se referenciar à produção de documentos e registros técnicos, como forma de se materializar o trabalho realizado. Assim, estudos, relatórios e pareceres são formas comunicativas fundamentais para o serviço social. Ocorre que, no ambiente institucional e na própria regulamentação de alguns programas, projetos, serviços ou benefícios, a manifestação técnica do serviço social, na forma de estudo ou relatório social, é condição para o acesso dos usuários; por exemplo, é comum que a concessão de uma cesta básica seja condicionada à avaliação e parecer do assistente social.

Mediante o caráter seletivista, focalista, pontual e fragmentado assumido pela política social, a operacionalização e gerenciamento de benefícios sociais se tornam os meios de controle do usuário (beneficiário), em uma clara tendência de policiamento. Conforme aponta Guerra (2016), há um pressuposto que orienta tais procedimentos, que subjaz

[...] a situação de “risco e vulnerabilidade<sup>75</sup>” na qual os sujeitos se encontram tem sua causa nos comportamentos inadequados dos próprios sujeitos, daí se orientam para uma mudança comportamental, o que leva, no limite, à culpabilização e à responsabilização destes (p. 101).

É nessa lógica que se inscrevem as implicações éticas, considerando-se que os princípios e valores do PEP percorrem uma direção diametralmente oposta às tendências de controle e policiamento das políticas sociais. Ao estabelecer a liberdade como valor ético central, não cabe ao assistente social censurar ou policiar comportamentos tanto de usuários quanto de quaisquer outros indivíduos. O trabalho do assistente social deve buscar descortinar possibilidades, abrir caminhos, ampliar opções, e não impor, de forma explícita ou velada. Aos usuários, cabe o direito de uso dos benefícios e serviços sociais, aderindo a estes na medida de suas vontades e responsabilidades. É nessa linha tênue que se realiza o trabalho comprometido com os interesses da população usuária, descartando-se a tutela e a censura.

Assim, uma questão toma importância: é necessário se tomar ciência dos impactos que esses instrumentos têm na vida dos usuários, uma vez que, por meio do estudo ou relatório social, o assistente social se posiciona acerca das necessidades daqueles, sobre suas condições de vida, cujo conteúdo é, muitas vezes, decisivo para a concessão de benefícios, a permanência em um programa social, a permanência de crianças e adolescentes em seu meio familiar e tantos outros aspectos.

O conjunto CFESS/CRESS não normatiza padrões de produção documental no serviço social, sendo essa questão vinculada ao reconhecimento da autonomia profissional e das particularidades do trabalho do assistente social nos diferentes espaços de trabalho. Essa questão se relaciona diretamente àquilo que seria conteúdo específico da profissão, uma vez que essa especificidade não se ancora em instrumentos e normas burocraticamente instituídos e legalmente legitimados. Assim, a conformação do serviço social contemporâneo reserva, aos assistentes sociais, o

---

<sup>75</sup> De acordo com Rueda (2020), compreende-se por vulnerabilidade e risco um conjunto de desproteções que advém da ação ou ausência do Estado na garantia da proteção aos cidadãos e que tem na condição de pobreza dos cidadãos um de seus resultados, contudo “esta não é per se a fonte da vulnerabilidade”, uma vez que, “a situação de vulnerabilidade abrange muitas outras situações que não são só decorrentes da pobreza material”. A autora explica que há “uma multiplicidade de fatores (endógenos e exógenos, particulares e estruturais)” que determinam a condição de vulnerabilidade e risco de determinado grupo ou indivíduo, mas que, fundamentalmente, a condição de privação ou precarização de acesso aos bens, serviços, aos direitos sociais e políticas públicas se dá em virtude da condição de classe destes cidadãos, da condição de subalternidade da classe trabalhadora ao capital sendo, portanto, uma “expressão do conflito de classes” (p.109-110).

desafio cotidiano de expressar a matéria em serviço social, elemento que faz jus à complexidade dessa profissão e imprime responsabilidade individual sobre a construção coletiva da identidade profissional, que tem por objeto de intervenção um dos elementos mais complexos da sociabilidade contemporânea: a questão social.

Portanto, a produção dos documentos técnicos exige, do assistente social, um esforço de ruptura, no sentido de fugir de opiniões baseadas no senso comum e em preconceitos cristalizados e que, distantes do dever-ser construído na direção do PEP, padronizam a intervenção em determinada situação; pela capacidade reflexiva, o assistente social deve apreender os determinantes das demandas, captar os sentidos e compreender os usuários, sujeitos de direitos.

Ainda no âmbito dos benefícios sociais, decorrência da redução das políticas sociais em programas sociais, o assistente social tem sido requisitado a elaborar critérios de elegibilidade ou fazer a gestão de condicionalidades dos programas e serviços que opera, por vezes de maneira naturalizada às práticas disciplinares dos comportamentos e do modo de vida dos usuários. A esse respeito, Torres e Almeida (2014) elucidam que se trata de uma

[...] tendência ao enquadramento dessas necessidades às exigências institucionais, principalmente quando o foco da gestão é a transferência de renda e os benefícios eventuais. Isto ocorre quando o acompanhamento está relacionado ao cumprimento ou não das condicionalidades por parte das famílias [...] (p. 199).

A partir dessa lógica, as demandas dos usuários são individualizadas, há uma evidente despolitização da “questão social” e os usuários são identificados como aqueles que têm escolhido depender dos programas e serviços ofertados pelo Estado e passam a ser submetidos ao controle das instituições, a partir de padrões determinados previamente pelas políticas sociais, ao mesmo tempo em que esses mecanismos de controle se tornam atribuições dos/as assistentes sociais.

Do ponto de vista da demanda imediata, ao assistente social, é atribuído o papel de observar bem como de elaborar os critérios de elegibilidade para o acesso aos programas e serviços, mas que, do ponto de vista mediato, significa selecionar e hierarquizar os usuários que serão atendidos, ou seja, uma seleção dos mais pobres entre os pobres. Nesse sentido, a ação profissional assume um caráter seletivista, cuja perspectiva se adequa à aplicação dos ordenamentos, dos sistemas, de atividades rotineiras e burocráticas. Tais demandas aparecem na COFI em situações

nas quais o assistente social é incitado a socializar a relação de beneficiários e os critérios de seleção utilizados. As questões demandadas à COFI, normalmente, vêm travestidas de preocupação com relação à violação do sigilo profissional, em detrimento do próprio processo de burocratização do acesso aos serviços e da relação com o usuário, ou ainda, da própria secundarização das vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados pelos usuários, face aos critérios de elegibilidade dos programas e serviços.

Importante se apontar que a seleção da população usuária para o acesso aos benefícios e serviços sociais sempre esteve no rol de atribuições e competências dos assistentes sociais ao longo da trajetória histórica dessa profissão. Contudo, à luz do rompimento com o conservadorismo profissional, o trabalho do assistente social na cena contemporânea pressupõe a ressignificação dessa demanda, a partir de um arcabouço teórico crítico que permita o desvelamento do aspecto contraditório desse processo. Nesse sentido, atribuições dessa natureza, dentre outros aspectos, exprimem o viés gerencialista do papel imputado à profissão.

Outra expressão desse viés gerencialista diz respeito à relevância atribuída às ações de quantificação do trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais, por meio de mecanismos de mensuração de dados e metas, em evidente sobrepujança do quantitativo sobre o qualitativo. De acordo com Raichelis (2018), a importância reside em se demonstrar o produto do trabalho, o volume de atendimento e a eficácia das ações. Trata-se de uma

[...] tendência crescente à rotinização de atividades que combinam o fortalecimento de mecanismos de controle do trabalho com a adoção de uma base técnica e conceitual voltada para a padronização dos processos interventivos apoiada na informatização cada vez mais presente nos processos de trabalho institucional (p. 59).

Frente aos elementos apresentados pela autora, verifica-se uma tendência que se vincula ao processo de racionalização do trabalho do assistente social estimulado pelas tecnologias de informação e comunicação, de forma que o conteúdo tecnológico tem assumido o lugar privilegiado como se fosse a mediação determinante para o exercício profissional. Contudo, é necessário se ressaltar que os processos tecnológicos são mecanizados e automatizados e não são a resposta final para o trabalho do assistente social, uma vez que não retornam com uma leitura de realidade, dada sua natureza. Em contrapartida, cabe se demarcar a potência do conjunto de

dados gerados pelo processo de informatização, à medida que esses dados são sistematizados e transformados em informação e, pela interpretação crítica do profissional, possibilitam meios de o assistente social entender quem são os usuários atendidos assim como se aproximar e responder às demandas destes a partir de informações qualificadas de realidade.

Outro aspecto que se considera fundamental para se debater o trabalho do assistente social é a criminalização da pobreza. Esgotado o ideário do Estado de direito como promessa de paz para o capitalismo, assiste-se à consolidação do Estado que busca culpabilizar a pobreza e à consolidação do ideário da necessária punição dos incapazes. Wacquant (2003) explica que, com a crise capitalista do período neoliberal e o desmantelamento do Estado social – por meio do desinvestimento em políticas sociais e regressões de direitos –, o Estado passa a fazer uso de estratégias de repressão e punição da classe trabalhadora, como meio para a contenção das tensões oriundas da regressão da proteção social, da precarização do trabalho e do desemprego em massa, o qual se denomina Estado penal<sup>76</sup>. O referido autor elucida que, à “[...] medida em que a rede de segurança do Estado caritativo se desfaz, vai se tecendo a malha do Estado disciplinar chamado a substituí-lo nas regiões inferiores do espaço social [...]” (WACQUANT, 2003, p.27).

A agudização da precarização de vida da classe trabalhadora, que, assolada pelo desemprego estrutural, vê sua capacidade de reprodução cada vez mais diminuída, e a debilidade na oferta da proteção social estatal, que retira direitos, resultam em um processo dual de “responsabilização” do indivíduo e fomento à solidificação do Estado penal. Conforme explicitam as reflexões de Marildo Menegat, “em consequência do abandono do Estado de todas suas funções de responsabilidade social, este alcança as condições para a sua legitimação através do uso da violência [...] contra estes grupos sociais deserdados de sua clientela”.

Sob a égide do Estado penal, as políticas sociais são descaracterizadas do caráter universal da proteção social e destituídas de quaisquer responsabilidades que possam tipificá-las como um dever estatal e direito dos cidadãos. Assim, as políticas de combate à pobreza e enfrentamento à desigualdade social, orientadas pela ortodoxia da moralidade burguesa, tendem a subjugar o acesso aos direitos

---

<sup>76</sup> Para aprofundamento, sugere-se consulta às obras de L. Wacquant, dentre as quais se destacam: “Do Estado Providência ao Estado Penal” (1998), “As prisões da miséria” (1999), “Punir os pobres: nova gestão da miséria nos Estados Unidos” (2003) “As duas faces do gueto” (2008).

fundamentais a méritos individuais, ou seja, há uma responsabilização do indivíduo pelo seu bem-estar social, uma autorresponsabilização à proteção social pública e, conseqüentemente, há penalização da classe trabalhadora, em favor dos interesses do capital. Dentre as formas de penalização da pobreza, registram-se, além da precariedade do trabalho, do desemprego em massa, da exposição à violência, da ausência de oferta de proteção social e da regressão das políticas sociais, o incremento de medidas mais punitivas como o encarceramento da população pobre.

O desdobramento dessa política estatal de criminalização das consequências da pobreza patrocinada pelo Estado opera de acordo com duas modalidades principais. A primeira, e menos invisível [...] consiste em reorganizar os serviços sociais em instrumentos de vigilância e controle das categorias indóceis à nova ordem econômica e moral. [...] O Segundo componente [...] é o recurso maciço e sistemático ao encarceramento (WACQUANT, 2003, p.27-28).

As necessárias novas formas de controle dos “males sociais” são as justificativas para a estruturação e consolidação do Estado penal, que descortina as facetas do braço repressor e punitivo do Estado contra a classe trabalhadora, especialmente as camadas mais pobres.

De modo geral, o conjunto de tendências decorrentes do processo de mudança no padrão do Estado e das políticas sociais, acrescido do avanço do conservadorismo que desconsidera a materialidade das frações da questão social e seus efeitos sob a classe social que não participa da riqueza socialmente produzida, abre-se via, sobremaneira, a retomada de antigas requisições aos assistentes sociais, que, por vezes, comparecem de maneira refuncionalizada, porém reafirmam o serviço social como profissão de coerção e consenso. Nesse contexto, os elementos aludidos anteriormente aparecem como demandas atendidas pela COFI do CRESS PR e demonstram que a reconfiguração do mundo do trabalho, a nova lógica do Estado, o redimensionamento das políticas sociais, a rotinização e padronização das atividades e a criminalização da pobreza constituem desafios à profissão, à medida que tensionam o trabalho do assistente social e impõem a necessidade de se (re)afirmar o assistente social como profissional capaz de intervir sobre a realidade de maneira crítica, a partir da identificação e leitura das demandas profissionais, de forma a reconfigurá-las e enfrentá-las de maneira comprometida com os compromissos assumidos pela categoria profissional, atrelados aos interesses da classe trabalhadora orientados pelos valores e princípios inscritos no PEP do serviço social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazer o caminho de volta não é tarefa fácil, considerando-se que nem sempre se consegue expressar em palavras o que se pretende, da mesma forma que nem sempre se chega aonde se supôs, uma vez que o caminho se constrói no processo e o trajeto do objeto de pesquisa apresenta várias determinações. Conforme bem elucidada Martinelli (2005, p.123), “[...] partimos do que já conhecemos com vistas a um conhecimento mais pleno da realidade em análise, sabendo que tal conhecimento, conhecimento se constrói ao longo da pesquisa e só se revela na trajetória”.

De partida, é importante se ter no horizonte que, em tempo algum, se teve pretensão de, com os estudos empreendidos nesta pesquisa, se esgotar ou concluir a temática que se relaciona. O que se obteve traduz um esforço de se realizar uma aproximação mais refinada com o objeto, que também se conforma como objeto de trabalho no CRESS. As inquietações geradas frente aos desafios postos ao trabalho do assistente social mobilizam esta pesquisadora; inquietações essas que foram agudizadas pelo trabalho como agente fiscal, no qual ela se depara cotidianamente com as demandas apresentadas pela categoria, que, no plano imediato, aparentam se tratar de meras questões técnicas inerentes ao fazer profissional, por vezes enfrentadas de forma isolada e fragmentada no próprio interior do CRESS, mas que, no plano mediato, são atravessadas por implicações éticas e políticas a elas inerentes.

Nas reflexões apresentadas buscou-se apresentar os desafios postos ao trabalho do assistente social, expressos na relação entre a dimensão técnico-operativa e ético-política, a partir das demandas que comparecem à COFI do CRESS PR. Buscou-se tratar dessa relação, consubstanciado no fato de que, na contemporaneidade, tais relações estão implicadas à relação teórico-metodológica e que, articuladas, sintetizam a unidade-diversa que conforma o trabalho do assistente social.

Nesse sentido, ao atender o objetivo proposto nesta dissertação de identificar os aspectos da construção das relações entre as dimensões ético-política e técnico-operativa no serviço social brasileiro percorremos a sua trajetória sócio-histórica que demonstra que desde a gênese da profissão, as reflexões sobre o trabalho do assistente social evidenciam um alinhamento a uma direção política vinculada a uma preocupação com a demarcação da ética profissional, que, até o processo de renovação, articulava-se, de forma hegemônica, com o projeto societário burguês e

com o referencial metafísico no que tange à ética profissional. Nesse contexto, não era exigência aos assistentes sociais a superação das demandas imediatas, essas eram incorporadas pela profissão. Os fenômenos, captados em sua aparência, alheios ao seu conteúdo concreto, eram convertidos em um modelo de interpretação da realidade que, supostamente, não continha um conteúdo político, mas que [buscava] tinha eficácia frente às demandas. Nesse contexto, o conservadorismo profissional imputava, aos assistentes sociais, a análise da estrutura da sociedade capitalista de forma a-histórica e associada a uma ação profissional que, orientada por valores do humanismo cristão, era instrumento que favorecia o disciplinamento e controle da classe trabalhadora, de modo que esta permanecesse disposta a obedecer e aceitar sua situação de subordinação (VASCONCELOS, 2015).

Com o processo de renovação profissional e a hegemonia da ala crítica da profissão, aquela que buscou a ruptura com o conservadorismo profissional, pela interlocução com a teoria social crítica e articulação com os movimentos e lutas sociais, o serviço social se entrelaça com os interesses da classe trabalhadora, da qual também se reconhece parte. Nesse sentido, ao atendermos os demais objetivos dessa dissertação abordarmos o processo de construção e consolidação do PEP, buscou-se evidenciar que ao se erguer e consolidar o PEP, o trabalho mediado por este projeto requer que o assistente social seja capaz de identificar o significado de sua ação. É um trabalho que carece partir do desvelamento da luta de classes, de modo que todos os aspectos que envolvem esse trabalho - o espaço socio-ocupacional, a política social, os instrumentos e técnicas utilizados, as informações, o conhecimento mobilizado etc. - sejam reconhecidos como meios e não fins. Ou seja, requerem-se um distanciamento necessário entre a demanda imediata e a direção ético-política para a superação das aparências e o desenvolvimento de um trabalho que se opere, mediado por princípios e finalidades emancipatórias, em favor da classe trabalhadora.

Ocorre que se vivencia uma conjuntura que favorece, sobremaneira, o conservadorismo, que encontra novas determinações que o caracterizam como neoconservadorismo, que, associado ao avanço do pensamento pós-moderno, aos recorrentes e progressivos ataques aos direitos sociais do conjunto da classe trabalhadora, ao aligeiramento da formação profissional em detrimento de um ensino de qualidade, entre outros inúmeros desafios, conformam um contexto tão adverso

que se considera ser fundamental se realizar o debate sobre os desafios do trabalho do assistente social enquanto um enfrentamento, uma resistência a esse cenário.

A realidade contemporânea de crise do capitalismo mundial, em suas diferentes fases, atravessa, impreterivelmente, o contexto no qual a profissão é exercida e impõe desafios ao trabalho profissional. No Brasil, desde os meados dos anos 1990, pela lógica do ideário neoliberal, os direitos sociais vêm sendo desmontados um a um, paulatinamente, realidade que atinge o trabalho dos assistentes sociais nos diversos espaços socio-ocupacionais. O caráter contraditório das políticas sociais, sua funcionalidade estratégica para responder aos antagonismos de classe, subalternizando os trabalhadores, os mecanismos de dominação que atravessam seu financiamento, formulação, execução e avaliação determinam, de forma particular, as requisições institucionais postas ao trabalho do assistente social. Inserido em processos distintos de trabalho no âmbito das políticas sociais, o assistente social é demandado, como profissional especializado, a formular respostas às expressões da questão social, na perspectiva da dominação e do controle dos segmentos empobrecidos da classe trabalhadora.

Como face da mesma moeda, a precarização das condições e relações de trabalho e o desemprego atingem os assistentes sociais, haja vista que são vigentes para toda a classe trabalhadora. A fragilidade dos vínculos profissionais e as precárias formas de contratação incidem diretamente na autonomia profissional, especialmente no que se refere ao posicionamento que confronte a lógica institucional; a sobrecarga de trabalho frente à redução de contratações e os baixos salários empurram os assistentes sociais para a adesão a mais de um vínculo de trabalho, enquanto condição necessária para a complementação de renda. Esses aspectos, somados, concorrem negativamente para a qualidade dos serviços prestados, haja vista que incidem sobre as possibilidades reais de esses profissionais reconhecerem, de forma crítica, as demandas, processo esse agravado pela precarização da formação profissional.

O avanço do conservadorismo tem sido favorecido pelo ideário neoliberal e pós-moderno e, no âmbito das perspectivas teórico-metodológicas do serviço social brasileiro, configura-se como uma tendência regressiva sobre os avanços decorrentes do amadurecimento intelectual e ético-político vinculado ao projeto profissional hegemônico, dinamizado pelas forças sociais democráticas da década de 1980. Nesse sentido é necessária atenção para que os limites objetivos da precarização das

condições de trabalho e do sucateamento das políticas sociais não sejam tomados como determinações intransponíveis e inevitáveis, abrindo espaço para o avanço do conservadorismo.

Sinaliza-se esse aspecto concordando-se com Braz (2019, p.198), ao indicar que a formação precarizada no âmbito do serviço social está sintonizada com “a necessidade de formar um perfil de profissão mais funcional a um Estado assistencial e penal”. O esmorecimento do fundo público direcionado ao financiamento das políticas sociais incide diretamente na realidade institucional em que se executa o trabalho do assistente social, que demanda, dos profissionais, “[...] ações fragmentadas, imediatizadas e heterogêneas” (SANTOS; SOUZA FILHO; BACKX, 2012, p. 21).

Nesse sentido, os assistentes sociais são cada vez mais demandados a executarem atividades que não se conformam às competências e atribuições profissionais e, sobretudo, atividades com explícita funcionalidade conservadora, as quais a profissão rechaçou nos últimos 40 anos, desde o surgimento e consolidação do PEP. Se a compreensão dos assistentes sociais acerca dessas demandas não alcançar a reflexão sobre as determinações e conexões que a acompanham, ou seja, o espaço socio-ocupacional, as necessidades dos usuários e a política social que medeia, qualquer resposta profissional terá um fim em si mesma.

Tal postura tende a incorrer na valorização do fazer, dissociado do significado social deste fazer, de suas implicações éticas e políticas, de seus resultados e ausências deles, ficando aquém de uma ação crítica, consciente e competente, fruto da unidade-diversa das dimensões constitutivas do trabalho do assistente social.

Da mesma forma, se os assistentes sociais se limitarem à reflexão sobre o que lhes é demandado, sem disporem das habilidades necessárias para materializarem suas reflexões em ações que sejam compatíveis com elas, acabam por não realizarem as suas competências, deixando de responder às demandas que lhes são postas. Isso porque o serviço social, para além das possibilidades e constrangimentos de sua realidade socioinstitucional, depende de uma condução assertiva do trabalho profissional, focado nas demandas da população a que atende. A valorização da intervenção é fundamental e está radicada tanto na capacidade dos assistentes sociais para oferecer respostas a seu público quanto em sua habilidade para legitimar os termos e os resultados da sua atuação.

Nesse sentido, para que sejam profissionais capazes de responder às demandas que lhes são postas, desenvolvendo o trabalho com competência, faz-se necessário enriquecerem o debate acerca da formação profissional e do trabalho profissional, na perspectiva da indissociabilidade entre essas duas dimensões, construindo estratégias políticas de resistência à lógica mercadológica. Isso porque, culpabilizar os profissionais seria como defender que se está desviando de se realizar algo que já está dado a se fazer, assim como estão as condições para a manutenção da sociabilidade capitalista.

As demandas imediatas dos usuários e as requisições institucionais exigem respostas profissionais, e o redirecionamento dessas requisições aos interesses dos usuários só é possível, a partir da articulação de uma dimensão técnica, teórica e ética. Nesse sentido, reconhecer os desafios postos ao trabalho do assistente social, ao ver desta dissertação, é primordial para se construir estratégias eficazes de enfrentamento.

Como extratos desse contexto de precarização e desregulamentação do trabalho, da alteração da lógica do Estado e das políticas sociais, do avanço do conservadorismo, as demandas atendidas pela COFI do CRESS PR demonstram que os assistentes sociais têm experienciado condições cada vez mais precárias de trabalho, que reverberam diretamente na relação destes profissionais com a população usuária e com as instituições empregadoras, naquilo que diz respeito ao exercício das competências e atribuições profissionais, da garantia do sigilo profissional, da realização de um trabalho interdisciplinar de qualidade que atente para os saberes em movimento, da garantia das condições éticas e técnicas necessárias ao desenvolvimento de um trabalho com qualidade. As requisições institucionais empurram os assistentes sociais para a realização de atividades meramente administrativas e burocráticas, em detrimento daquelas compatíveis com a formação em nível superior do assistente social e que tomam as expressões da questão social como objeto central de investigação e intervenção. Da mesma forma, as relações empregatícias cada vez mais frágeis concorrem para a fragilização da autonomia profissional já relativa e que faz crescer o assédio e autoritarismo nas relações institucionais cada vez mais hierarquizadas, que, somadas ao processo de desmantelamento da formação profissional, fragilizam, sobremaneira, a capacidade de enfrentamento crítico por parte dos assistentes sociais.

Esse cenário se apresenta favorável à reedição do conservadorismo profissional que, no âmbito das demandas atendidas pela COFI, se apresentam ou traduzem em práticas de caráter de controle e seletivistas, que, orientadas pela conformação das políticas sociais, localizam a vigilância e a mensuração de renda como norte para as decisões profissionais; atividades realizadas sem planejamento e pautas no senso comum, que reproduzem preconceitos e opressões próprias dessa sociabilidade, aos quais se coloca, enquanto profissão, sumariamente contrária.

Cabe enfatizar que o contexto pandêmico agudiza aos desafios acima apontados, contudo esse dado não fica explícito nas pautas das atas da COFI que foram analisadas. Entende-se que este fato possa ser explicado pela dinâmica própria adotada pelo CRESS PR, em que as pautas de maior complexidade ou abrangência geral são tratadas na COFI Ampliada, ou ainda pela própria urgência das respostas exigidas pelas demandas deste contexto de excepcionalidade, sendo estas então tramitadas pela COFI, contudo, sem necessariamente serem discutidas em reunião. Não há dúvidas que as demandas dos usuários, as requisições institucionais e organização do trabalho e da formação profissional, com o advento do trabalho e do ensino remoto, próprias do período de pandemia impactaram sobremaneira o trabalho do assistente social, porém nos limites desta pesquisa não foi possível explicitá-los. Nesse sentido, identificar as implicações do contexto pandêmico no trabalho do assistente social é tarefa para um próximo percurso analítico.

Os desafios estão postos, ignorá-los não é opção, e reconhecê-los é fundamental para a construção de formas de enfrentamento que coadunem com a amplitude desse cenário tão hostil. Longe de se querer apresentar soluções ou respostas prontas, cumpre-se sinalizar alguns elementos os quais se compreendem serem possíveis, sendo estes apresentados a seguir não em nível de hierarquia, mas de complementariedade.

Partindo-se do lócus em que se localiza o atual campo de trabalho da pesquisadora, parece inconteste a necessidade de efetivação da PNF, enquanto importante instrumento de defesa e valorização da profissão. Pela articulação de suas três dimensões constitutivas: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica e normativo-disciplinadora, o conjunto CFESS/CRESS tem possibilidade de estabelecer um diálogo mais próximo da categoria e, assim, identificar as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelos profissionais assim como as estratégias construídas por estes no enfrentamento às requisições institucionais e

na construção de respostas qualificadas às necessidades dos usuários. É também por meio da PNF, no exercício da orientação e fiscalização pelos CRESS, que o conjunto pode intervir para coibir irregularidades institucionais e dos profissionais. Nesse sentido, parece oportuno se reafirmar a necessidade de ampla divulgação do arcabouço jurídico-normativo do conjunto CFESS/CRESS que se conforma em importantes instrumentos de defesa dos direitos dos assistentes sociais e dos usuários.

Aqui, neste ponto, parece ser fundamental se ressaltar a necessidade da implantação das Comissões Ampliadas de Ética<sup>77</sup> (CAE) pelo Conjunto CFESS/CRESS, como locus privilegiado de conjugação das demandas que se apresentam como desafios ao trabalho do assistente social, cujo conteúdo, embora se apresente no plano imediato como uma demanda do “fazer” profissional, aqui entre aspas como que relegada exclusivamente à COFI, mas que é permeada por implicações éticas e pela exigência de uma leitura crítica que possibilite desvelar seus determinantes. Passados 14 anos da publicação da PNF, chama a atenção o fato de a maioria<sup>78</sup> dos CRESS ainda não ter implantado suas respectivas Comissões Ampliadas de Ética. Inclusive, esse fato conformou o primeiro objeto de interesse desta pesquisa, mas foi inviabilizado por esse cenário de não implantação. A título de informação, na região Sul, somente o CRESS PR havia implantado a CAE, porém sem muita efetividade. Ao ver desta dissertação, esse cenário denota a maneira pela qual as demandas ainda são tratadas de forma compartimentada na estrutura do conjunto, ou seja, as pautas afetas “ao trabalho” ficam sob responsabilidade da COFI

---

<sup>77</sup> A Resolução CFESS nº 512/2007 (PNF) define no Art. 18 – A Comissão Ampliada de Ética é integrada pelos membros da Comissão Permanente de Ética – prevista pelo Código Processual de Ética, instituído pela Resolução CFESS, n. 428-02 por membros da COFI e por outros Assistentes Sociais, constituindo um grupo capaz de intensificar o trabalho educativo e político em torno do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão. Art. 19 – São atribuições da Comissão Ampliada de Ética: I- Organização de debates e mecanismos de divulgação do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662-93), junto aos profissionais, aos estudantes de Serviço Social e à sociedade civil; II- Capacitação de profissionais para operacionalização do Código de Ética Profissional e do Código Processual de Ética, através de grupos de estudo, treinamentos, cursos, palestras, etc.; III- Instrumentalização dos conselheiros do CRESS e membros das Seccionais para atuarem como agentes multiplicadores dos preceitos éticos da profissão; IV- Articulação com as Unidades de Ensino, sobretudo através da disciplina de Ética Profissional e do setor de estágio supervisionado; V- Constituição de um projeto de interiorização do trabalho político e educativo da Comissão de Ética, em articulação com as Seccionais; VI- Orientação e esclarecimentos aos Assistentes Sociais, usuários e demais interessados sobre questões de natureza ética; VII- Análise e avaliação do Código de Ética Profissional, com base em observação da sua experimentação prática, na perspectiva de garantir a sua eficácia e aperfeiçoar o seu conteúdo ético-político e normativo (CFESS, 2012, p.6).

<sup>78</sup> Esse ponto ainda carece de estudos mais aprofundados, o sinalizamos orientados por dados empíricos acessados no cotidiano do CRESS.

e aquelas nas quais são identificadas questões éticas, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Ética (CPE), como se ambas não fossem constitutivas de uma mesma unidade: o trabalho do assistente social. Cumpre destacar que, ao apresentar tal questão não desconsideramos as competências específicas de cada uma das instâncias que, inclusive, cumprem o papel precípua de fiscalização do exercício profissional.

Ainda na perspectiva de defesa e valorização da profissão, compreendemos que se faz necessário que os CRESS incidam junto aos editais de concurso público que violam as atribuições e competências profissionais, a fim de buscar a devida adequação e compatibilidade com a lei nº 8662/1993.

Outro aspecto que parece fundamental é a intensificação das ações de aprimoramento e qualificação dos assistentes sociais na perspectiva do PEP, uma pauta que caminha na direção contrária à atual lógica da formação em serviço social que é marcada pela precariedade e pelo aligeiramento. Nesse sentido, no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, destacam-se a realização dos seminários nacionais que tiveram por tema o trabalho do assistente social; o projeto Ética em Movimento; a publicação de notas técnicas e dos subsídios para o trabalho nas principais áreas de inserção profissional; e, mais recentemente, a séria CFESS Manifesta, que tratou de temas como o racismo, o preconceito, a xenofobia, entre outros. Ressalta-se ainda a importância do Projeto ABEPSS Itinerante, enquanto uma ferramenta de educação permanente e meio difusor da lógica das Diretrizes Curriculares, em defesa da direção social crítica da profissão diante de um cenário de precarização do trabalho e da formação profissional. Todas as ações citadas são realizadas em articulação com as demais entidades representativas do serviço social (CFESS, ABEPSS e ENESSO), lógica essa que aponta para o processo de construção da organização política que garante a “possibilidade de manutenção do da direção social do projeto profissional vinculada aos interesses do trabalho” (RAMOS, 2011).

Na mesma direção, compreende-se a importância do fortalecimento da articulação da categoria profissional com movimentos sociais e outros sujeitos e/ou instâncias políticas como fóruns, frentes de defesa, conselhos etc., enquanto um meio necessário para se lutar e tentar reverter o cenário de precarização do trabalho que, como já apontado, atinge duplamente os assistentes sociais. Na adesão às lutas mais gerais como em defesa do SUS e do SUAS, da educação pública de qualidade, em combate às reformas da previdência e administrativa, entre outras, estão as

possibilidades de enfrentamento dos efeitos deletérios do neoliberalismo sobre a classe trabalhadora.

Tais apontamentos estão consubstanciados no entendimento de que o PEP, enquanto uma construção processual em movimento, que se manifesta quando os assistentes sociais, ao se defrontarem com todas as formas de precariedade a que estão submetidos e com os processos de descaracterização da profissão, possam redirecionar seu trabalho aos interesses históricos dos trabalhadores.

## REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS). Código de Ética Profissional dos Assistentes Social. Seção São Paulo, 1947. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1947.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1947.pdf). Acesso em 25 fev.2021.

AMMANN, Safira Bezerra. **Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil**. São Paulo, Cortez, 1985.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e sociedade**. (Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores). Brasília: CFESS, 2007.

\_\_\_\_\_. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: **CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 165 - 184.

\_\_\_\_\_. **Ética e Serviço Social: Fundamentos ontológicos**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. Materialidade e potencialidades do Código de Ética dos Assistentes Sociais brasileiros. In: BARROCO, Maria Lúcia; TERRA, SYLVIA Helena. **O Código de ética do/a assistentes social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BATISTONI, Maria Rosângela. O projeto da Escola de Serviço Social de Belo Horizonte – 1960-1975: uma reconstrução histórica. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 136, p. 538-558, set./dez. 2019.

BEHRING, Elaine R. Ética, política e emancipação: a atualidade de nossas escolhas. In: Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica dos assistentes sociais. **Conselho Regional de Serviço Social (Org)**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Serviço de Informação Agrícola. **Série Estudos Brasileiros nº 3**. Missões Rurais de Educação: a experiência de Itaperuna, uma tentativa de organização da comunidade. Rio de Janeiro, 1952.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.252 de 27 de agosto de 1957. Regulamenta o exercício profissional de Assistente Social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3252.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3252.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8662.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do

Assistente Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12317.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12317.htm)>. Acesso em: 22 set. 21.

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o Projeto Profissional Crítico. In: **Assistente Social: Ética e Direitos**. Rio de Janeiro: CRESS-7ª R., 2001.

\_\_\_\_\_. A hegemonia em xeque. Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. In: **Revista Inscrita. Conselho Federal de Serviço Social. Ano VII**, novembro de 2007.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina Barata. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **CFESS/ABEPSS**. Serviço Social: Direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 185 - 199

CARDOSO, Priscila F. Gonçalves. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil**. Campinas: Papel Social, 2013.

CARDOSO, Priscila F. Gonçalves; ALVES, Luciano. Conservadorismo e Laicidade de Estado: subsídios para o debate no serviço social . **Revista Temporalis**. Brasília, Ano 18, nº36, p. 45-64, jul./dez. 2018.

CARDOSO, Priscila F. Gonçalves; DOI, Doroth de Assis Schmidt. Reflexões sobre a dimensão técnico-operativa na formação em serviço social . **Revista Temporalis**. Brasília, Ano 17, nº33, p. 41-60, jan./jun. 2017.

CARLOS, Ana Cláudia Storchi. Serviço Social e Sindicalismo: uma análise da organização político sindical de assistentes sociais. **Anais do III Seminário Nacional der Serviço Social, Trabalho e Política Social**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/202635>. Acesso em 15 mar.2021.

CARVALHO, Raul de. Modernos Agentes da Justiça e da Caridade: notas sobre a origem do serviço social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, 1980, Ano I, n.2, p. 43-71.

CBCISS. **Anais do II Congresso Brasileiro de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1961.

CENTRO DE ESTUDOS DE AÇÃO SOCIAL (CEAS). **Síntese do I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, 1947.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COELHO, Marilene; FORTI, Valéria. Contribuição à crítica do projeto ético-político: considerações sobre fundamentos e cotidiano profissional. In: FORTI, Valeria L.; GUERRA, Yolanda A. D. (Orgs.). Projeto ético-político do serviço social: contribuições à sua crítica. Rio de Janeiro: **Lumen Juris**, 2015. p. 15 – 38.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS (CFAS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**, 1965. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1965.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1965.pdf)>. Acesso em: 25 fev.2021.

\_\_\_\_\_. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**, 1975. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1975.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1975.pdf)>. Acesso em: 26 fev.2021.

\_\_\_\_\_. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**, 1975. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1986.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1986.pdf)>. Acesso em: 22 maio.2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética profissional do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, [1993] 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução CFESS nº 493, de 21 de outubro de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. In: **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta**. Brasília: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. Resolução CFESS nº 512/2007. Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização. Brasília: CFESS, 2007.

\_\_\_\_\_. Instrumentos para a fiscalização do exercício profissional do assistente social. Brasília: **CFESS**, 2007.

\_\_\_\_\_. Resolução **CFESS** nº 556, de 15 de setembro de 2009. Procedimento para efeito de Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social. In: Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. Resolução **CFESS** nº 557, de 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. In: Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. Resolução **CFESS** nº 572, de 25 de maio de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de CARGOS GENÉRICOS e dá outras providências. In: Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. Resolução **CFESS** nº. 582, de 01 de julho de 2010. Regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS In: Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social/ Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. **Cadernos ABESS**, nº 4, 1991 p.05-17.

\_\_\_\_\_. A democracia como valor universal. **Encontros com a Civilização Brasileira**, v.9. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

\_\_\_\_\_. Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2007.

EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social & Sociedade**, Ano XXXIII, n. 114, p. 290-310, 2013.

FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: **EDUSP**, 2009.

FERREIRA, Ernani de Paula. Serviço Social – Serviço de Apóstolo. In: **Revista de Serviço Social**, Ano I, n. 1, São Paulo, 1939.

FERREIRA, Odila Cintra. Discurso de Paraninfo. In: **Revista de Serviço Social**, Ano III, São Paulo, n. 25/26, 1941, p. 26-29.

\_\_\_\_\_. Serviço social no Brasil de ontem, de hoje e de amanhã. **Conferências LBA**, Rio de Janeiro, 1958, p. 49-63.

FERREIRA, Tolstoi de Paula. Considerações sobre o serviço social. In: **Revista de Serviço Social**, Ano I, n. 1, São Paulo, 1939.

GUEDES, Olegna de Souza. **Implicações da concepção neotomista de homem na gênese do serviço social brasileira–1930/1940**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) -Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. **Interpretação do Humanismo no Serviço Social Brasileiro**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. O neotomismo de Jacques Maritain: suas influências no Serviço Social brasileiro. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda. **Fundamentos filosóficos para o serviço social**. Fortaleza: Socialis Editora, 2020, p. 143 – 172.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. nº. 91- Set/2007.

\_\_\_\_\_. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária. **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento**. São Paulo: Veras, 2009, p. 79-106.

\_\_\_\_\_. **A dimensão técnico-operativa do exercício profissional**. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org.). **A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 39-70.

\_\_\_\_\_. **Compromisso com a qualidade dos Serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional: significados, limites e possibilidades**. In: Projeto ético-político e

exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica dos assistentes sociais. Conselho Regional de Serviço Social (Org). Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

\_\_\_\_\_. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. Sobre a possibilidade história do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. In: FORTI, Valeria L.; GUERRA, Yolanda A. D. (Orgs.). **Projeto ético-político do serviço social: contribuições à sua crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. p. 15 – 38.

\_\_\_\_\_. **Transformações societárias, Serviço Social e cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético-políticas**. In: Cenários, contradições e pelepas do Serviço Social Brasileiro. São Paulo: Cortez, 2016. p. 83-110.

GUERRA, Y. [et.al.]. Atribuições, competências, demandas e requisições: o trabalho do assistente social em debate. In: **XV Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social**. Espírito Santos: Anais do ENPESS, 2016.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 8.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 15 - 50.

\_\_\_\_\_. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. **Ensaio crítico**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil – Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 34.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

JUNQUEIRA, Helena Iracy. Considerações sobre organização do programa para escola de serviço social. In: **Revista de Serviço Social**, São Paulo, Ano III, n. 31, 1943, p. 39-48.

\_\_\_\_\_. Exigências Personalistas e as Organizações Internacionais Governamentais. In: **Revista de Serviço Social**, São Paulo, 1954, p. 99-118.

KIEHL, Maria. A formação do assistente social. In: **Revista de Serviço Social**, Ano I, n. 11, São Paulo, 1939.

LENIN, V.I. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1983.

LUKACS, G. **Ontologia do ser social: Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012, p. 281 - 301.

\_\_\_\_\_. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução Nélio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo V. Fortes. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MALHEIROS, Ugo. O assistente social deve ser um técnico. In: **Revista de Serviço Social**, Ano I, n. 1, São Paulo, 1939.

MANCINI, Luiz Carlos. O Sentido do Serviço Social. In: **Revista de Serviço Social**, Ano II, n. 15, São Paulo, 1940, p. 6-8.

\_\_\_\_\_. A obra social da “Companhia Melhoramentos” de São Paulo. In: **Revista de Serviço Social**, São Paulo, 1941, p. 3-9.

\_\_\_\_\_. Princípios, Métodos e Campos de Ação do Serviço Social na Sociedade Moderna. In: **Revista de Serviço Social**, Ano XIII, São Paulo, 1953, p. 107 - 124.

\_\_\_\_\_. O papel do “Serviço Social numa Civilização Industrial”. **Conferências LBA**, Rio de Janeiro, 1958, p. 67-91.

\_\_\_\_\_. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. Tradução Leila Prado. 3.ed. São Paulo: Centauro, 2010.

MANDEL, Ernest. **Capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa. **Revista Temporalis**, n. 09. ABEPSS (org.). Recife, Editora Universitária da UFPE, 2005.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

\_\_\_\_\_. **Sobre a questão judaica/karl Marx: apresentação e [posfácio]** Daniel Bensaid. Tradução: Nélio Schneider. [Tradução de Daniel Bensaid, Wanda Caldeira Brant] – São Paulo: Boitempo, 2010. (Coleção Marx- Engels).

MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MESQUITA, Marylucia; RAMOS, Sâmia Rodrigues; SANTOS, Silvana Mara Maorais dos. Contribuições à crítica do preconceito no debate do Serviço Social. In: Revista Presença Ética. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pernambuco**. Ano 1, nº1. Recife: Unipess, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MOLJO, Carina Berta; SILVA, José Fernando Siqueira da. Cultura profissional e tendências teóricas atuais: o Serviço Social brasileiro em debate. In: GUERRA, Yolanda A. D. [et al]. **Serviço social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 115 – 148.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e sua reprodução**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MUSTAFÁ, Alexandra. Reflexões sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: **Revista Praia Vermelha**, nº11 – “Ética e Direitos Humanos”. Rio de Janeiro: Programa de Pós- Graduação em Serviço Social – Escola de Serviço Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro, p.168-183, Segundo Semestre de 2004.

NETTO, José Paulo. A crítica conservadora à reconceptualização. **Serviço Social & Sociedade**. nº 5. São Paulo: Cortez, 1981, p. 59-75.

\_\_\_\_\_. Transformações societárias e Serviço Social- notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade** n.50. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

\_\_\_\_\_. **A Construção do Projeto Ético-político do Serviço Social Frente à Crise Contemporânea**. In: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 01. Brasília. CFESS/ABEPSS/DSS e CEAD-UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. O Movimento de Reconceituação 40 anos depois. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, v. 85, ano XXV, p. 5-20, nov. 2005.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **Liberdade: o valor ético central do código (três notas didáticas)** In: Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica dos assistentes sociais. Conselho Regional de Serviço Social (Org). Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NOGUEIRA, Vera M.R.; TUMELEIRO, Silvana M. **A relativa autonomia do assistente social na implementação de políticas sociais: elementos explicativos**. In: O Social em questão. Rio de Janeiro: PUCRJ. Ano XVIII – nº 34 – 2015, p.205 – 228.

ORTIZ, Fátima Grave. **O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: Os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

\_\_\_\_\_. **Democracia e Serviço Social: uma análise preliminar sobre as implicações das concepções marxistas e marxiana de democracia para a profissão**. Ser Social, Brasília, v. 17, n. 36, p. 68-3, Jan./Jun. 2015.

PAIVA, Beatriz Auguto de [et al]. [ **Comissão Técnica de Reformulação**] **Reformulação do Código de Ética: pressupostos históricos, teóricos e políticos**. In: BONETTI, Dilsea Odeodata et al. Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012, p.191-208.

PAIVA, Beatriz Auguto de; SALES, Mione Apolinário. **A nova ética profissional: práxis e princípios**. In: BONETTI, Dilsea Odeodata [et al]. Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2012, p.209-252.

PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. **Estratégias e táticas: reflexões no campo do Serviço Social**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

PRADO JUNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 26.ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PONSIOEN, J.A. O Desenvolvimento Comunitário e o Cristianismo. **Cadernos de Serviço Social**. São Paulo, 1962.

QUINTÃO, Graziela Ferreira. Liberdade e intolerância religiosa no Brasil: tendências e desafios para o Serviço Social. **Revista Praia Vermelha - Estudos de Política e Teoria Social**. Rio de Janeiro, V.25, nº01, p.259-282, Jan/jun.2015.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Orgs.). A nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018, p. 25-65.

RAMOS, Adriana. **Dimensão técnico-operativa do Serviço Social: notas introdutórias sobre instrumentos e técnicas e o projeto ético-político**. In: RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos Santos. A Dimensão Técnico-Operativa no Trabalho do Assistente Social: ensaios críticos. Campinas: Papel Social, 2018.

RAMOS, Sâmia Rodrigues. Limites e possibilidades históricas do projeto ético-político. In: **Revista Inscrita. Conselho Federal de Serviço Social**. Ano VIII, novembro de 2009.

REIS, M.G. O Serviço Social e as Estruturas Sociais. In: **Debates Sociais** n. 6, Ano III, Rio de Janeiro, CBCSS, 1968, p. 39-41.

RODRIGUEZ, Luz E. A formação do assistente social em função do planejamento para o desenvolvimento. In: **Debates Sociais** n. 13, Ano VII, Rio de Janeiro, CBCSS, 1971, p. 5-12.

Relatório do Departamento de Serviço Social. In: **Revista de Serviço Social**, Ano I, n. 12, São Paulo, 1939.

RUEDA, Marjory Furlan. **O atendimento socioeducativo de adolescentes vulneráveis em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e sua articulação com os serviços socioassistenciais no município de Castro/PR**. Dissertação (Mestrado Ciências Sociais Aplicada) -Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2020.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. As dimensões da prática profissional do serviço social. **Revista Libertas/Universidade Federal de Juiz de Fora**, Faculdade de Serviço Social, Juiz de Fora, v.2, nº 2, jul./dez. 2002.

\_\_\_\_\_. **Os instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social do Brasil**. 2006. 251 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Serviço Social, UFRJ/ Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2006.

\_\_\_\_\_. **Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social.** Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

\_\_\_\_\_. **Do conhecimento teórico sobre a realidade social ao exercício profissional do assistente social: desafios na atualidade.** In: Serviço Social no Brasil: História de resistências e de ruptura com o conservadorismo. Maria Liduína de Oliveira Silva (org). São Paulo: Cortez, 2016.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; NORONHA, Karine. “O Estado da Arte sobre os Instrumentos e Técnicas na Intervenção Profissional do Assistente social – uma perspectiva crítica”. IN: GUERRA, Yolanda; FORTI, Valéria. **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos.** Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2010.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; SOUZA FILHO, Rodrigo de; BACKX, Sheila. **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: Questões para Reflexão.** In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org.). A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 15-39.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Diversidade sexual: fonte de opressão e de liberdade no capitalismo. **Revista Argumentum.** Vitória, V.9, nº01, p.8-20, jan./abr.2017.

SILVA, Flávia Cristina; GUEDES, Olegna de Souza. Expressões da desigualdade racial na política de previdência social: uma análise a partir do acesso a direitos previdenciários no município de Rolândia-PR. **Serviço Social em Revista,** Londrina, v. 20, n. 2, p. 103-122, Jan./Mar. 2018.

TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. In: **Revista de Serviço Social,** Ano I, n. 1, São Paulo, 1939.

\_\_\_\_\_. Formação Moral do assistente social. In: **Revista de Serviço Social,** Ano II, n. 14, São Paulo, 1940.

TERRA, Sylvania Helena. Código de ética do (a) Assistente Social: comentários a partir de uma perspectiva jurídico-normativa crítica. In: BARROCO, Maria Lúcia; TERRA, Sylvania Helena. **O Código de ética do/a assistentes social comentado.** São Paulo: Cortez, 2012.

TORRES, Mabel M.; ALMEIDA, Denise M.F.de. **Uma análise do trabalho do assistente social no SUAS e a Lei de Regulamentação da Profissão e da NOB RH/SUAS.** In: O trabalho do assistente social do SUAS: entre velhos dilemas e novos desafios. Taubaté, SP: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2014. p. 161-215.

TRINDADE, Rosa Lúcia Predes. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. *Revista Temporalis.* Brasília, Ano 2, nº4, jul./dez. 2001.

\_\_\_\_\_. **Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais.** In: SANTOS, Claudia M.

dos.; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda A. D. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 49 – 76.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Serviço Social e interdisciplinaridade: o exemplo da saúde mental**. In: Saúde mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. 2ed. São Paulo. Cortez, 2002.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/o assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Tradução de João Dell'Anna. 7.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

\_\_\_\_\_. **Entre a realidade e a utopia. Ensaio sobre política, moral e socialismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

VITALE, Maria Amalia Faller. As profissões que integram os serviços de bem-estar social. In: **Debates Sociais** n. 11, Ano VI, Rio de Janeiro, CBCSS, 1970, p.27-34.

WACQUANT, Loic. **Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Tradução Eliana Aguiar. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: **CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 149- 163.

\_\_\_\_\_. O significado socio-histórico da profissão. In: **CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 126- 139.

\_\_\_\_\_. **Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos e as Tendências Contemporâneas no Serviço Social**. In: GUERRA, Yolanda A. D. [et al]. Serviço social e seus fundamentos: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018. p. 47 – 84.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1 – Levantamento pautas e das demandas a elas inerente que comparecem nas atas das reuniões da COFI CRESS PR – período 2019 a 2020.

Ata	Pauta	Area	Demanda
<b>01/19</b>	<b>Instituição 1</b> – requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 - dispensação de suplementos alimentares.	Saúde	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
	<b>Instituição 2</b> – irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso.	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 3</b> – irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 4:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
	<b>Instituição 5:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 – ausência de plano de estágio	Política de Atendimento à Mulher	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 6:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Terceiro Setor	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 7:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 8:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Estudantil	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas

<b>Instituição 8:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso.	Assistência Estudantil	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 8:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Estudantil	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 9:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Terceiro Setor	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 10:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Terceiro Setor	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
<b>Instituição 11:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 11:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 11:</b> identificado a não comunicação ao CRESS pelo assistente social com relação à falta de condições éticas e técnicas	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 11:</b> não utilização de identificação profissional em documentos	Assistência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
<b>Instituição 12:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 13:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 –	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado

ausência de condições de atendimento sigiloso.		
<b>Instituição 13:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 13:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 14 -</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Terceiro Setor	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 15:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - excedente de estagiário em relação à carga horária de trabalho	Terceiro Setor	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
<b>Instituição 16:</b> precarização das condições de trabalho - formas de contratação (credenciamento) e equipe técnica insuficiente frente à demanda	Saúde	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
<b>Instituição 16:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 16:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Saúde	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 17:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 –	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado

	ausência de condições de atendimento sigiloso		
	<b>Instituição 18:</b> irregularidades da Res. 493/06 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 19:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Saúde	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 20:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Saúde	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 21:</b> baixo salário	Terceiro Setor	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
02/19	<b>Instituição 22:</b> Acúmulo de função no exercício profissional	Saúde	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
	<b>Instituição 22:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Saúde	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 22:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Saúde	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos

<b>Instituição 23:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Saúde	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
<b>Instituição 24:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 - ausência de condições de atendimento sigiloso	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 25:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 - ausência de condições de atendimento sigiloso	Sistema Penal	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 26:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 - ausência de condições de atendimento sigiloso	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 27:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 - atividades administrativas e substituição profissional recepção	Saúde	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
<b>Instituição 28:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 - produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Saúde	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 29:</b> denúncia sobre anúncio de oferta de curso técnico para a formação de assistente social	Formação	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
<b>Instituição 30:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 - atividades administrativas	Sistema Penal	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
<b>Instituição 31:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - denuncia de exercício ilegal da profissão.	Formação	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
<b>Instituição 32:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos

	<b>Instituição 32:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
	<b>Instituição 33:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão por assistente social sem registro no CRESS	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
	<b>Instituição 33:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 33:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 34:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Saúde	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
	<b>Instituição 35:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Terceiro Setor	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
04/19	<b>Instituição 36</b> - irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 - ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 36</b> – Descumprimento Lei nº 12317/2010.	Saúde	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
	<b>Instituição 37:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 – edital de contratação de assistentes sociais com descrição das atribuições e competências distintas a lei de regulamentação	Assistência Social	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social

<b>Instituição 38:</b> orientação sobre identificação profissional.	Assistência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
<b>Instituição 39:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 39:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 40:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 40:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Assistência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
<b>Instituição 40:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 – atividades administrativas	Assistência Social	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
<b>Instituição 41:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 42:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Assistência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
<b>Instituição 43:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 44:</b> irregularidades resolução	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado

CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso		
<b>Instituição 45:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 45:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 46:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Terceiro Setor	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 47:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 48:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 49:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 49:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 – direção veicular	Saúde	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
<b>Instituição 50:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 –	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em

	produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas		conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 51:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
	<b>Instituição 52:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 52:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão	Previdência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
	<b>Instituição 52:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Previdência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
	<b>Instituição 53:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 54:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 55:</b> Descumprimento da Lei nº 12.317/2010 (30 horas)	Saúde	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
05/19	<b>Instituição 56:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 57:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 –	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em

produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas		conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 57:</b> acúmulo de função - atuação em 4 equipamentos públicos distintos concomitantemente	Assistência Social	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
<b>Instituição 58:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 59.:</b> trabalho voluntário	Saúde	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
<b>Instituição 60:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 61:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 62:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Saúde	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 63:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 64:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado

	<b>Instituição 65:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 65:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Previdência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
	<b>Instituição 66:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 – Realizar predominantemente atividades administrativas	Previdência Social	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
	<b>Instituição 67:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 – Realizar predominantemente atividades administrativas	Previdência Social	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
	<b>Instituição 68:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>06/19</b>	<b>Instituição 69:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
<b>07/19</b>	<b>Instituição 70:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 – realização de estágio sem supervisão direta	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 71:</b> requerimento de expedição de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	Saúde	Exercício profissional na condição de responsável técnico
	<b>Instituição 72:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 72:</b> descumprimento da Lei 12.317/2010	Assistência Social	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
	<b>Instituição 73:</b> Escuta especializada	Sociojurídico	Requisições incompatíveis com as atribuições e

		competências do assistente social
<b>Instituição 74:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 – realizar predominantemente atividades administrativas	Assistência Social	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
<b>Instituição 75:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
<b>Instituição 75:</b> Res. nº irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 76:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
<b>Instituição 76:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 77:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 77:</b> Acúmulo de função no exercício profissional	Assistência Social	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
<b>Instituição 78:</b> ausência de condições de atendimento sigiloso	Previdência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 78:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Previdência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais

<b>Instituição 78:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão	Previdência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
<b>Instituição 79:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
<b>Instituição 80:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Habitação	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 81:</b> Acúmulo de função no exercício profissional	Assistência Social	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
<b>Instituição 82:</b> Ausência de produção de registros e documentos técnicos, bem como ausência de plano de trabalho.	Terceiro Setor	Produção de registros e documentos técnicos, plano de trabalho.
<b>Instituição 82:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 – Ações de cuidados da vida diária dos usuários.	Terceiro Setor	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
<b>Instituição 83:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 83:</b> identificado a não comunicação ao CRESS pelo assistente social com relação à falta de condições éticas e técnicas	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 84:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 85:</b> requerimento de expedição de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	Saúde	Exercício profissional na condição de responsável técnico

	<b>Instituição 86:</b> Descumprimento da Lei nº8862/1993 - denuncia de exercício ilegal da profissão.	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
08/19	<b>Instituição 87:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
	<b>Instituição 87:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 88:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão – cargo de gestão do SUAS	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
	<b>Instituição 89:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 90:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão – cargo de gestão do SUAS	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
09/19	<b>Instituição 91:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Política de Atendimento à Mulher	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 91:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Política de Atendimento à Mulher	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 91:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Política de Atendimento à Mulher	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais

	<b>Instituição 92:</b> ausência de plano de trabalho	Assistência Social	Produção de registros e documentos técnicos, plano de trabalho.
	<b>Instituição 93:</b> Acúmulo de função no exercício profissional (assistente social + coordenação)	Assistência Social	Denúncia sobre de precarização das relações de empregabilidade do assistente social
	<b>Instituição 93:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - ausência de plano de estágio	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
01/20	<b>Instituição 94:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 – estagiário realizando o estágio em instituição diferente da lotação da profissional supervisora de campo	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 95:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 – supervisão direta a quantitativo de estagiários superior a carga horaria de trabalho.	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 96:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 96:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
	<b>Instituição 97:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 97:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 –	Assistência Social	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico

ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso		
<b>Instituição 98:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 99:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 100:</b> requisição institucional de elaboração de parecer social para concessão de benefício eventual	Assistência Social	Produção de registros e documentos técnicos, plano de trabalho.
<b>Instituição 101:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Habitação	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 102.:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
<b>Instituição 103:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
<b>Instituição 104:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições que garantam a inviolabilidade do material técnico e sigiloso	Saúde	Ausência de condições para inviolabilidade do material técnico
<b>Instituição 104:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em	Saúde	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas

	conjunto com profissionais de outras áreas		
	<b>Instituição 105:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 – ausência de condições de atendimento sigiloso	Saúde	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 106:</b> requisições incompatíveis com a Lei nº 8.662/1993 – realizar atividade predominantemente administrativa - Digitação dossiê cirurgia eletivas	Saúde	Requisições incompatíveis com as atribuições e competências do assistente social
	<b>Instituição 107:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - supervisora de campo não compõe quadro de servidores efetivos	Formação	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
02/20	<b>Instituição 108</b> identificado a não comunicação ao CRESS pelos assistentes sociais com relação a falta de condições éticas e técnicas	Terceiro setor	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 109:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 110:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 111:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Assistência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
	<b>Instituição 112:</b> irregularidades resolução CFESS nº 557/2009 – produção e assinatura de documentos técnicos em conjunto com profissionais de outras áreas	Assistência Social	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em conjunto com profissionais de outras áreas

	<b>Instituição 113:</b> Produção de manifestação técnica para atestar condição de vulnerabilidade de usuário elegível ao programa municipal de transferência de renda	Assistência Social	Produção de registros e documentos técnicos, plano de trabalho
	<b>Instituição 113:</b> socialização das informações de usuário atendidos com benefício eventual	Assistência Social	Produção de registros e documentos técnicos, plano de trabalho
<b>03/20</b>	<b>Instituição 114.:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão	Terceiro Setor	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
<b>04/20</b>	<b>Instituição 115:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão - cargo gestão SUAS	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
	<b>Instituição 116:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão - cargo Gestão Suas	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
	<b>Instituição 117.:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Assistência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
	<b>Instituição 118:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão - cargo Gestão Suas	Assistência Social	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
	<b>Instituição 119:</b> irregularidades resolução CFESS nº 493/2006 - ausência de condições de atendimento sigiloso (atendimentos aos/às usuários/as da PAS realizado na porta do CRAS, em virtude da pandemia	Assistência Social	Exercício profissional em espaço físico inadequado
	<b>Instituição 120</b> - requerimento de expedição de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	Saúde	Exercício profissional na condição de responsável técnico
	<b>Instituição 121.:</b> determinação que os	Saúde	Emissão de relatórios e opiniões técnicas em

	documentos técnicos expedidos devem ser assinados pelo chefe do setor e chefe de expediente		conjunto com profissionais de outras áreas
	<b>Instituição 122:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - excedente de estagiário em relação à carga horária de trabalho	Formação	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 123:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 - excedente de estagiário em relação à carga horária de trabalho	Formação	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 124:</b> irregularidades resolução CFESS nº 533/2008 – não garantia da supervisão direta	Assistência Social	Supervisão de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos
	<b>Instituição 125:</b> não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais	Assistência Social	Ausência de identificação como assistente social nos documentos profissionais
	<b>Instituição 126:</b> Descumprimento da Lei nº 8862/1993 - exercício irregular da profissão	Sociojurídico	Exercício da Profissão sem registro no CRESS
09/20	<b>Instituição 127:</b> requerimento de expedição de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	Terceiro Setor	Exercício profissional na condição de responsável técnico
	<b>Instituição 127:</b> requerimento de expedição de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	Terceiro Setor	Exercício profissional na condição de responsável técnico
12/20	<b>Instituição 128:</b> requerimento de expedição de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	Saúde	Exercício profissional na condição de responsável técnico
	<b>Instituição 129:</b> requisições indevidas do sistema de justiça para profissionais que atuam na política de assistência social.	Assistência Social	Produção de registros e documentos técnicos, plano de trabalho.